2ª

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1955

DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, DA DESPESA FEDERAL PROPOSTA PARA 1955

VOL. 8 — ANEXO 20 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

336.181
B823a

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL — 1954

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Getulio Dornelles Vargas
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Arizio de Viana
Diretor Geral

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Araujo Cavalcanti
Diretor

SERVIÇO DE ORÇAMENTO

Edgar da Costa Amorim
Chefe

SEÇÃO DA DESPESA

João de Lavôr Reis e Silva
Chefe

RELATOR

Itamar Oliveira

ASSISTENTE

Eloy Rodrigues Cesar Osório

J282 J49954

INDICE

Relacionamento de créditos adicionais, em 1953 V

Levantamentos estatísticos e gráficos VI

Quadro Resumo, por Verba XII

Quadro Demonstrativo, por unidades orçamentárias XIV

Quadro Analítico por subconsignação XXIII

Gabinete do Ministro 1

Conselho Nacional do Trânsito 4

Conselho Penitenciário do Distrito Federal e Inspetoria Geral Penitenciária 7

Seção de Segurança Nacional 10

Departamento de Administração

- Diretoria Geral do Departamento de Administração 12
- Divisão do Material (Despesas próprias da Divisão) 15
- Divisão do Material (Encargos Gerais) 18
- Divisão de Obras (Despesas próprias da Divisão) 20
- Divisão de Obras (Encargos Gerais) 23
- Divisão do Orçamento (Despesas próprias da Divisão) 24
- Divisão do Orçamento (Encargos Gerais) 27
- Divisão do Pessoal (Despesas próprias da Divisão) 30
- Divisão do Pessoal (Encargos Gerais) 34
- Garage 47
- Portaria (D. A.) 50
- Serviço de Comunicações 53

Serviço de Documentação 56

Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política 59

Agência Nacional 62

Arquivo Nacional 66

Consultoria Geral da República 70

Departamento de Imprensa Nacional 73

Ministério Público junto à Justiça do Distrito Federal 82

Ministério Público junto à Justiça Comum (Ministério Público Federal) 85

- Procuradoria Geral da República 85
  - Sub-Procuradoria Geral da República junto ao Tribunal Federal de Recursos 88
  - Procuradoria da República em Alagoas 91
  - Procuradoria da República no Amazonas 93
  - Procuradoria da República na Bahia 95
  - Procuradoria da República no Ceará 97
  - Procuradoria da República no Distrito Federal 99
  - Procuradoria da República no Espírito Santo 102
  - Procuradoria da República em Goiás 104
  - Procuradoria da República no Maranhão 106
  - Procuradoria da República em Mato Grosso 108
  - Procuradoria da República em Minas Gerais 110
  - Procuradoria da República no Pará 113
  - Procuradoria da República na Paraíba 116
  - Procuradoria da República no Paraná 118
  - Procuradoria da República em Pernambuco 121
  - Procuradoria da República no Piauí 123
  - Procuradoria da República no Rio de Janeiro 125
  - Procuradoria da República no Rio Grande do Norte 127
  - Procuradoria da República no Rio Grande do Sul 130
  - Procuradoria da República em Santa Catarina 133
  - Procuradoria da República em São Paulo 135
  - Procuradoria da República em Sergipe 137
  - Procuradoria da República no Território do Acre 139

Colônia Agrícola do Distrito Federal 141
Colônia Penal Cândido Mendes 146
Corpo de Bombeiros do Distrito Federal 151
Departamento Federal de Segurança Pública 158
Departamento do Interior e da Justiça 166
Depósito Público do Distrito Federal 169
Penitenciária Central do Distrito Federal 171
Polícia Militar do Distrito Federal 176
Presídio do Distrito Federal 184
Serviço de Assistência a Menores 188
Serviço de Assistência a Menores (exclusive Institutos e Escolas dependentes) 188
Escola Agrícola Artur Bernardes 194
Escola João Luiz Alves 198
Escola Venceslau Braz 201
Hospital Central do S. A. M. 205
Instituto Profissional 15 de Novembro 208

Territórios Federais
Administração do Território do Acre 212
Administração do Território do Amapá 223
Administração do Território do Guaporé 234
Administração do Território do Rio Branco 244
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística 252

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO DE 1953

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITO
Lei	Data	Decreto	Data		(em cruzeiros)
1.679	1-10-52	32.235	9- 2-53	Para pagamento de pensão especial aos veteranos da Revolução Acreana	480.000,00
1.700	15-10-52	32.236	9- 2-53	Para pagamento de despesas sem crédito próprio no Exercício de 1950, na Polícia Militar do Distrito Federal	600.000,00
1.740	21-11-52	32.264	13- 2-53	Para instalação da primeira conferência na América Latina para estudo da prevenção criminal e tratamento de delinqüentes	500.000,00
a Constituição Federal, Art. 87 — I		32.665	30- 4-53	Para atender às despesas decorrentes da Lei nº 1.734-A de 17-11-52	166.600,00
1.849	23- 4-53	33.579	18- 8-53	Para atender aos pagamentos de substituições relativos ao Exer- de 1951	77.698,40
1.852	5- 5-53	34.537	10-11-53	Para ocorrer às despesas com funerais no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	24.000,00
1.904	13- 7-53	34.538	10-11-53	Para atender ao pagamento de despesas com iluminação, fôrça motriz e gás	240.000,00
				Total dos créditos especiais ..	2.088.298,40

DESPESA REALIZADA NO PERÍODO 1948-52 E A ORÇADA PARA 1953

OBJETOS	EXERCICIO											
	1949		1950		1951		1952		1953		1954	
	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%
Pessoal	525.072.231,90	57,90	548.769.692,00	54,44	595.528.589,20	56,95	585.385.386,60	49,89	879.689.425,10	40,29	879.301.655,00	45,48
Material	135.120.707,70	14,90	165.535.006,10	16,43	174.374.907,00	16,67	191.648.247,30	16,34	237.937.229,20	13,60	308.504.330,00	15,96
Serviços e Encargos	167.839.893,00	18,50	228.372.563,60	22,66	201.805.319,10	19,30	295.432.568,00	25,19	459.730.462,40	26,29	599.483.961,00	31,01
Obras, etc.	79.549.135,80	8,70	64.798.612,70	6,42	74.080.874,40	7,08	100.705.195,10	8,58	171.785.291,90	9,82	145.920.000,00	7,55
Despesas sem discriminação ..	123.130,00	0,00	550.342,80	0,05	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	907.705.098,40	100,00	1.008.026.217,20	100,00	1.045.789.689,70	100,00	1.173.171.397,00	100,00	1.749.142.408,60	100,00	1.933.209.946,00	100,00

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

COMPARAÇÃO DA DESPESA REALIZADA NO PERÍODO DE 1949-1953 E DA ORÇADA PARA 1954, POR OBJETOS

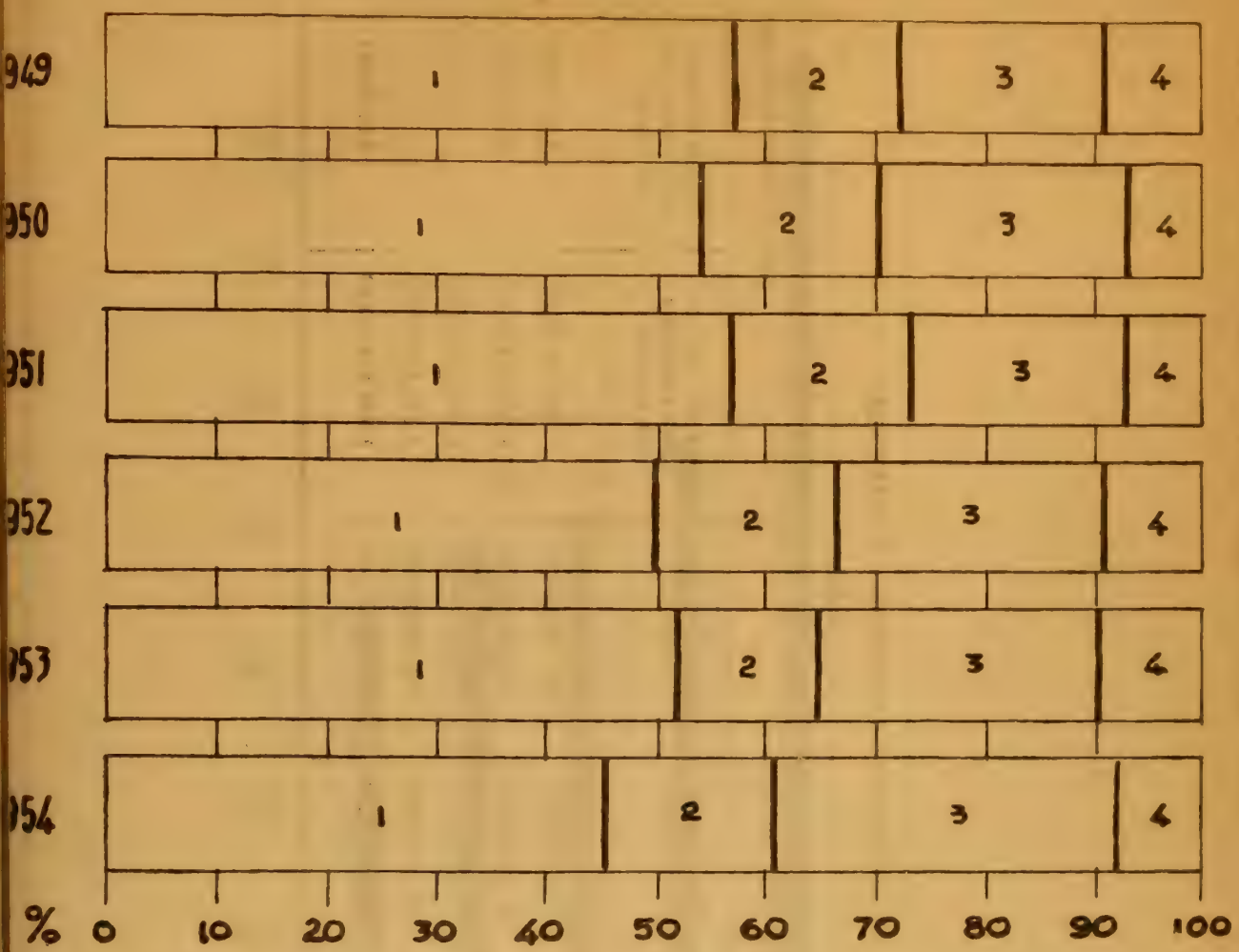

1 - PESSOAL
2 - MATERIAL
3 - SERVIÇOS E ENCARGOS
4 - OBRAS, ETC.

DESPESA AUTORIZADA E REALIZADA

(em cruzeiros)

Exercícios	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA		
	Orçamento	Créditos Adicionais	Total	À conta de créditos concedidos no exercício	À conta de exercício anterior ou sem crédito	Total
1949	980.069.925,00	17.089.180,30	997.159.105,30	907.581.968,40	123.130,00	907.705.098,40
1950	1.090.744.152,00	33.789.609,80	1.124.533.861,80	1.007.475.874,40	550.342,80	1.008.026.217,20
1951	1.111.817.632,00	8.103.931,50	1.119.921.563,50	1.045.789.689,70	—	1.045.789.689,70
1952	1.214.025.500,00	15.094.394,80	1.229.119.894,80	1.173.171.397,00	—	1.173.171.397,00
1953	1.498.379.819,00	34.507.693,20	1.532.887.512,20	1.748.500.338,60	642.070,00	1.749.142.408,60

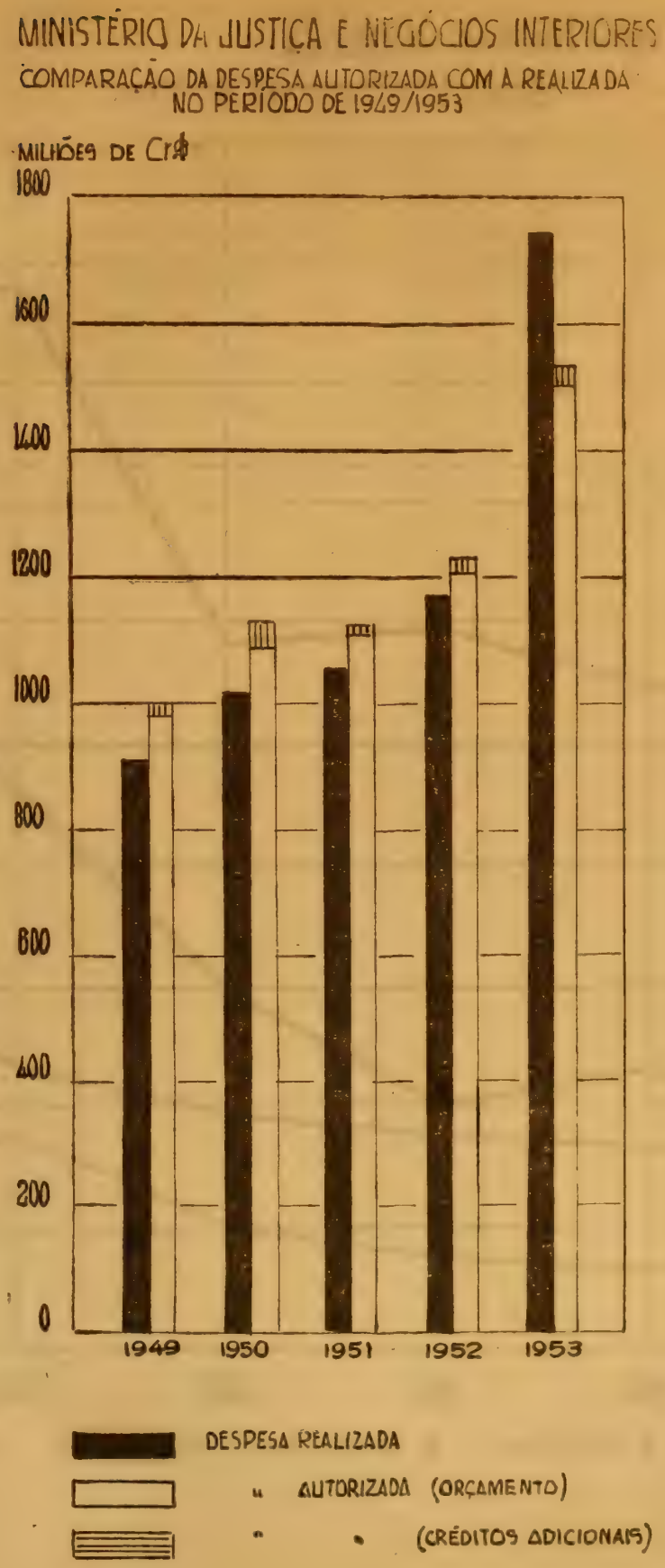
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES
COMPARAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
NO PERÍODO DE 1949/1953
MILHÕES DE Cr$
1800
1600
1400
1200
1000
800
600
400
200
0
1949
1950
1951
1952
1953
DESPESA REALIZADA
" AUTORIZADA (ORÇAMENTO)
" " (CRÉDITOS ADICIONAIS)

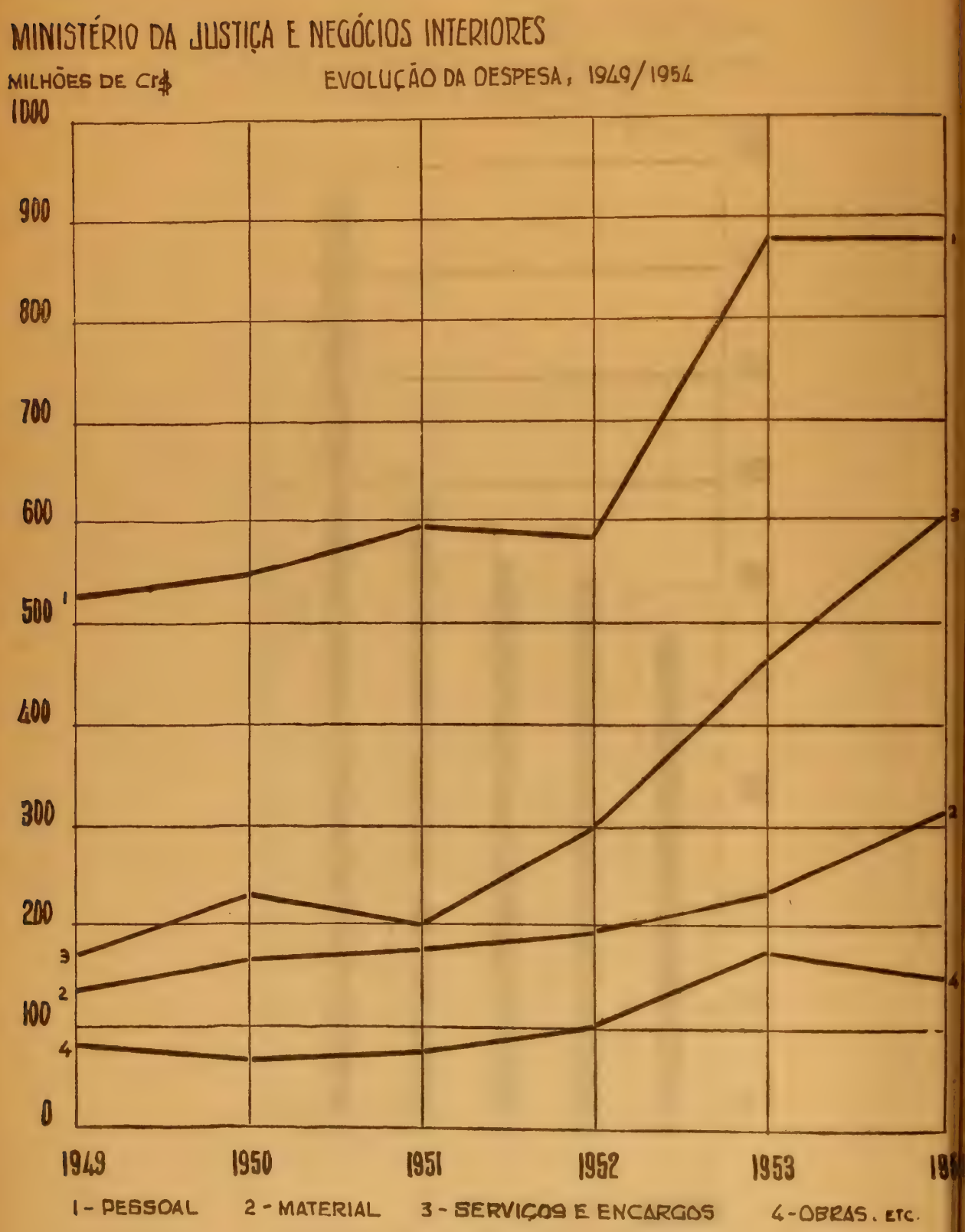
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES
MILHÕES DE Cr$
EVOLUÇÃO DA DESPESA, 1949/1954
1000
900
800
700
600
500
400
300
200
100
0
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1 - PESSOAL
2 - MATERIAL
3 - SERVIÇOS E ENCARGOS
4 - OBRAS, ETC.

DESPESA REALIZADA PELO MINISTÉRIO E PELA UNIÃO

(em cruzeiros)

Exercícios	União	Ministério	% do Ministério União
1949	20.726.712.544,40	907.705.098,00	4,30
1950	23.669.854.385,10	1.008.026.217,20	4,25
1951	23.548.429.280,30	1.045.789.689,70	4,44
1952	28.460.744.732,90	1.173.171.397,00	4,12
1953	39.925.491.496,90	1.749.142.408,60	4(38

QUADRO RESUMO, POR VERBAS

VERBAS	Orçamento para 1954	Proposta Orçamentária para 1955	Diferença para + ou —	OBSERVAÇÕES
1 — Pessoal	946.637.735	1.071.643.986	+ 125.006.251	Respondem pelo aumento nesta Verba : a) as disposições da Lei nº 1.937, de 10/8/53, que alterou as bases dos vencimentos dos soldados e cabos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, provocando, para essas duas corporações, um aumento da ordem de Cr$ 80.000.000,00. b) as repercussões da Lei nº 1.765, de 18/12/52, que concedeu abono de emergência aos servidores públicos. Propõe-se, para 1955, uma correção nas várias parcelas que atendem a êsse diploma legal, com aumento sôbre o crédito do ano em curso prática-mente igual a Cr$ 16.000.000,00. c) as conseqüências da Lei nº 2.188, de 3/3/1954, que — alterando os símbolos das funções gratificadas — implicará em despesa maior que a do ano em curso, calculada, aproximadamente em Cr$ 2.500.000,00. d) a necessidade que tem o Ministério de rever sua Tabela Única, a fim de propor criação de várias funções para atendimento de novos encargos em vários setôres, num total aproximado de Cr$ 10.600.000,00. e) outras pequenas reivindicações do Ministério no que respeita a pequenos aumentos em «Substituições», em «Disponibilidades», etc. completando o total de majoração que se observa no total da Verba sob referência.
2 — Material	308.504.330	394.947.225	+ 86.442.895	É de, aproximadamente, 28% o aumento da Verba sôbre o total consignado no orçamento vigente, não significando tal observação que se projete maior volume de aquisições em 1955. Realmente, é finalidade da maior soma de dotações manter os vários setôres do Ministério com enriquecimento ponderável de seu parque de máquinas, muito aquém das solicitações gerais dos serviços. Apenas em viaturas será de Cr$ 58.39.2425,00, enquanto que

VERBAS	Orçamento para 1954	Proposta Orçamentária para 1955	Diferença para + ou —	OBSERVAÇÕES
				para o ano fluente se tem Cr$ 43,525.400,00, com maior capacidade prevista de compras. Em gêneros de alimentação, o pedido de Cr$ 64.349.000,00 excede o quantitativo de 1954 em Cr$ 8.049.000,00, com aproximadamente 14,5%. Já em vestuário a dotação global que se propõe é de Cr$ 44.573.700,00, correspondendo, sôbre a do ano corrente em aproximadamente a majoração de 49,5%.
3 — Serviços e Encargos	706.783.961	728.564.656	+ 21.780.695	Com um aumento de Cr$ 21.780.695,00 sôbre o total do ano em curso, o que percentualmente simbolisa, aproximadamente, 3%, a Verba ora assinalada bem diz do regime de economia que predominou sua esquematização. Houve restrições é bem certo em algumas subconsignações, mas em geral ganharam outras muitas partículas correticas em recursos, tendo em vista o encarecimento de serviços e de taxas por ela mantidos. De maneira geral, subiram, na proposta para 1955, os encargos determinados por obrigação legal, tais como «salário-família», «aposentados jubilados», etc. e caíram as despesas de campanhas várias, tais como «auxílios e subvenções», «desenvolvimento da produção» etc., num verdadeiro ajustamento dos despêndios do Ministério, como contribuição ao propósito de equilíbrio orçamentário no documento elevado.
Total	1.961.926.026	2.195.155.867 *	+ 233.229.841	

(*) Além do total assinalado, o Ministério disporá de Cr$ 109.150.000,00, para Obras, inscritos no Anexo nº 27 — Inversões Especiais

QUADRO DEMONSTRATIVO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Unidades Orçamentárias	Orçamento para 1954	Proposta do Ministério para 1955	Proposta do Executivo para 1955	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1954 e a proposta do Executivo p/ 1955	Observações
Gabinete do Ministro	53.435.400	53.867.400	24.027.400	— 29.408.000	À Proposta Orçamentária para o ano em curso foi apresentada no Parlamento uma emenda nos seguintes termos (emenda nº 132, do Senado): «O projeto da Câmara, no anexo correspondente ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, já atribui recursos para a manutenção dos trabalhos de rotina afetos ao Serviço de Assistência aos Menores. O problema, no entanto, assume aspectos alarmantes, que decorrem do ponderável crescimento do número de menores abandonados nas grandes cidades do País, reclamando providências que transcendem ao desenvolvimento normal das atividades dos órgãos do Ministério. Nesse sentido cuida-se de executar um plano de emergência, que está sendo elaborado por uma comissão especial, constituída de personalidades altamente credenciadas no trato do assunto e presidida pelo próprio titular da Justiça. A emenda confere os indispensáveis recursos para a realização dêsse plano». Com essa justificação foi conferida ao Gabinete do Ministro a soma de 50 milhões de cruzeiros.
Conselho Nacional de Trânsito	271.080	267.600	290.480	+ 19.400	
Conselho Penitenciário e Inspetoria Geral Penitenciária	1.824.400	2.099.060	2.099.400	+ 275.000	
Seção de Segurança Nacional	549.630	546.000	1.046.630	+ 497.000	
Departamento de Administração					
Diretoria Geral	1.053.180	1.051.080	1.181.500	+ 128.320	
Divisão do Material (Despesas próprias)	2.347.660	2.274.760	2.945.960	+ 598.300	

QUADRO DEMONSTRATIVO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Unidades Orçamentárias	Orçamento para 1954	Proposta do Ministério para 1955	Proposta do Executivo para 1955	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1954 e a proposta do Executivo p/ 1955	Observações
					Para o ano próximo propõe-se, ainda, 20 milhões, do que se infere a diferença assinalada.
Divisão do Material (Encargos gerais)	7.782.555	31.779.765	5.684.380	— 2.098.175	Recái em gêneros de alimentação a diferença para menos. Quando examinava a Proposta Orçamentária para êste ano o Congresso houve por bem majorar a dotação centralizada na Divisão do Material em Cr$ 4.100.000,00, em face de novas observações no comportamento do custo de vida, meses depois do envio da Proposta pelo Executivo. Para 1955 faz-se em cada Serviço uma melhoria sensível na dotação própria, com base em cálculos para estabelecimento da diária «per capita» de alimentação no próximo ano. Por isso não se pediu qualquer parcela em «encargos gerais» da Divisão do Material, do que decorre a diferença em análise.
Divisão de Obras (Despesas próprias)	1.795.440	1.784.960	1.449.860	— 345.580	
Divisão de Obras (Encargos gerais)	17.700.000	2.500.000	2.500.000	— 15.200.000	
Divisão de Orçamento (Despesas próprias) ..	1.607.360	1.649.560	1.533.300	— 74.060	
Divisão de Orçamento (Encargos gerais)	174.249.341	179.445.241	153.230.000	— 21.019.341	
Divisão do Pessoal (Despesas próprias)	7.017.040	6.741.940	8.562.649	+ 1.545.609	
Divisão do Pessoal (Encargos Gerais)	173.241.630	207.430.592	206.920.787	+ 33.679.157	Ressaltam-se como pontos de acumulação para a diferença algumas disposições legais insuficientemente dotadas neste ano e a necessidade de retificações em certas parcelas de crescimento vegetativo anual:
Garage	1.375.700	1.375.700	1.468.120	+ 92.420	
Portaria	1.380.722	1.380.530	1.521.220	+ 140.498	
Serviço de Comunicações	2.535.220	2.485.220	2.571.120	+ 35.900	

QUADRO DEMONSTRATIVO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Unidades Orçamentárias	Orçamento para 1954	Proposta do Ministério para 1955	Proposta do Executivo para 1955	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1954 e a proposta do Executivo p/ 1955		Observações
Serviço de Documentação	3.123.700	3.121.100	3.971.620	+	847.920	a) *Salário família* — para 1954 a dotação solicitada, de Cr$ 40.000.000,00, foi reduzida de 10 milhões de cruzeiros no Parlamento. Demonstram as despesas realizadas que o crédito anual deve ser aquêle, para os encargos atuais. Volta-se, pois, a pedir Cr$ 40.000.000,00; b) *Abono de emergência* — É inevitável o pedido de mais Cr$ 11.334,080,00 nos «encargos gerais» da Divisão do Pessoal em face da conduta que se observou na dotação dêste ano; c) *Funções gratificadas* — Como medida preliminar a reclassificação das funções adotou-se o critério geral de incluir nos «encargos gerais» da Divisão do Pessoal o dôbro da dotação global dêste ano, que são Cr$ 2.505.600,00; d) Outros pequenos aumentos pedidos totalizam a importância a mais vista no quadro.
Serviço de Estatística Demográfica Moral e Política	4.736.820	4.732.820	4.871.980	+	135.160	
Agência Nacional	23.212.380	24.631.480	25.057.680	+	1.845.300	Recái sobretudo em matérias-primas para o Laboratório da Agência Nacional e em Telefones, telefonemas, etc., em face de aumentos gerais.
Arquivo Nacional	2.585.920	3.628.420	2.798.520	+	212.600	
Consultoria Geral da República	547.440	545.440	547.440		—	

QUADRO DEMONSTRATIVO POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS

Unidades Orçamentárias	Orçamento para 1954	Proposta do Ministério para 1955	Proposta do Executivo para 1955	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1954 e a proposta do Executivo p/ 1955		Observações
						inclusive de taxas de serviços, a majoração sob análise.
Departamento de Imprensa Nacional	174.312.516	168.065.740	183.454.096	+	9.141.580	Beneficia-se com a proposta a dotação destinada a matérias primas, a mais importante dêsse departamento industrial do Estado. Os preços mais altos da celulose, das tintas, etc., implicam pedido anualmente mais volumoso de crédito.
Ministério Público junto à Justiça do Distrito Federal	12.110.040	83.234.158	12.233.540	+	123.500	
Ministério Público junto à Justiça Comum (Ministéroi Público Federal)						
Procuradoria Geral da República	2.440.700	2.474.400	2.705.620	+	264.920	
Sub-Procuradoria Geral da República junto ao Tribunal Federal de Recursos	1.088.300	1.002.160	962.580	—	125.720	
Procuradoria da República em Alagoas	190.690	315.840	238.740	+	48.050	
Procuradoria da República no Amazonas ...	158.440	188.340	202.140	+	43.700	
Procuradoria da República na Bahia	175.240	200.760	222.228	+	46.988	
Procuradoria da República no Ceará	198 390	200.040	254.740	+	56.350	
Procuradoria da República no Distrito Federal	2.697.480	2.501.000	3.309.096	+	611.616	
Procuradoria da República no Espírito Santo	177.190	251.840	228.240	+	51.050	
Procuradoria da República em Goiás	179.910	188.560	234.740	+	54.830	
Procuradoria da República no Maranhão ...	186.090	188.740	228.640	+	42.550	
Procuradoria da República em Mato Grosso .	176.190	194.840	226.740	+	50.550	
Procuradoria da República em Minas Gerais .	232.240	196.760	372.140	+	139.900	
Procuradoria da República no Pará	190.790	226.640	255.340	+	64.550	

QUADRO DEMONSTRATIVO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Unidades Orçamentárias	Orçamento para 1954	Proposta do Ministério para 1955	Proposta do Executivo para 1955	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1954 e a proposta do Executivo p/ 1955	Observações
Procuradoria da República na Paraíba	167.140	201.040	211.340	+ 44.200	
Procuradoria da República no Paraná	218.560	203.180	262.660	+ 44.100	
Procuradoria da República em Pernambuco ..	190.040	204.560	275.140	+ 85.100	
Procuradoria da República no Piauí	180.190	204.840	199.140	+ 18.950	
Procuradoria da República no Rio de Janeiro .	203.180	218.200	243.500	+ 40.320	
Procuradoria da República no Rio Grande do Norte	191.590	204.940	204.040	+ 12.450	
Procuradoria da República no Rio Grande do Sul	237.040	252.360	300.140	+ 63.100	
Procuradoria da República em Santa Catarina	184.740	223.140	228.440	+ 43.700	
Procuradoria da República em São Paulo ...	486.080	517.580	616.680	+ 131.000	
Procuradoria da República em Sergipe	175.240	209.240	217.440	+ 42.200	
Procuradoria da República do Território do Acre	437.150	577.440	198.700	— 238.450	
Colônia Agrícola do Distrito Federal	10.619.280	3.405.560	12.359.360	+ 1.740.080	Equivalentes, aproximadamente, a 10 % recaem os aumentos, sôbre os créditos dêste ano, em despesas de custeio agravando as dotações de alimentação e vestuário.
Colônia Penal Cândido Mendes	10.225.800	10.868.400	11.753.260	+ 1.527.460	
Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	81.613.480	99.635.740	117.427.440	+ 35.813.960	A Lei nº 1.937 do ano passado alterou o salário das praças do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar provocando, em conseqüência um aumento considerável nas respectivas despesas anuais,

QUADRO DEMONSTRATIVO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Unidades Orçamentárias	Orçamento para 1954	Proposta do Ministério para 1955	Proposta do Executivo para 1955	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1954 e a proposta do Executivo p/ 1955	Observações
Departamento Federal de Segurança Pública	328.071.150	309.362.380	348.312.425	+ 20.241.275	No Departamento Federal de Segurança Pública muito concorre para despesas vultosas anuais a manutenção de seu parque de viaturas. Para 1955 as despesas que se propõem como compra de veículos superam a soma dos créditos dêste ano em Cr$ 4.681.025,00, sem que exceda em número o programa de compras. Artigos outros, também de importação, sujeitos a mutações contínuas de preço, são consumidos em grande quantidade no Departamento. Contribuem ainda isoladamente para a maior soma em 1955: a) Aquisições de carteiras de identidade e de registro de estrangeiros com, aproximadamente, Cr$ .. 1.200.000,00; b) Combustíveis, com mais Cr$ 1.770.000,00 devido ás novas tabelas de preços; c) Gêneros de alimentação, com mais Cr$ 2.500.000, dada a impossibilidade de o SAPS manter, no próximo exercício, as bases do ano em curso; d) Telefone e aluguel, com mais Cr$ 2.300.000, por causa de novas taxas e
Departamento do Interior e Justiça	7.600.740	7.527.740	7.207.940	— 392.800	
Depósito Público do Distrito Federal	768.880	765.280	888.710	+ 119.830	

QUADRO DEMONSTRATIVO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Unidades Orçamentárias	Orçamento para 1954	Proposta do Ministério para 1955	Proposta do Executivo para 1955	Diferença para + ou — para o orçamento de 1954 e a proposta do Executivo p/ 1955	Observações
					de novos ajustes contratuais. Os demais aumentos se pulverizam pelas várias subconsignações que integram o ementário do Departamento numa ação puramente corretiva, face às novas contingências do mercado abastecedor.
Polícia Militar do Distrito Federal	232.979.240	365.308.200	345.735.800	+ 122.756.560	O aumento concedido aos soldados e cabos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, pela Lei nº 1.937, do ano passado, concorreu grandemente para a formação do total pedido para 1955. Apenas em vencimentos o excesso sôbre o crédito dêste ano é de Cr$ 55.575.000,00. Outros encargos na Polícia Militar foram tratados na Proposta para 1955 frente à realidade: a) Despesas com iniciativas que requerem parcela maior que a de 54 em Cr$ 17.000.000,00. b) Gratificações militares — com mais de Cr$ .... 5.000.000,00. c) Vestuário com mais Cr$ 7.000.000,00. d) Etapas para alimentação com mais Cr$ 20.000.000. Outros pequenos aumentos atualizam na Proposta o cus-

QUADRO DEMONSTRATIVO POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS

Unidades Orçamentárias	Orçamento para 1954	Proposta do Ministério para 1955	Proposta do Executivo para 1955	Diferença para + ou — para o orçamento de 1954 e a proposta do Executivo p/ 1955	Observações
					to de artigos de uso na Polícia Militar.
Penitenciária Central do Distrito Federal	25.506.300	25.839.900	30.076.580	+ 4.570.280	De aproximadamente 18% e 14% são os aumentos sôbre os créditos dêste ano solicitados para os dois maiores órgãos do sistema presidiário nacional. Não são dotações novas que se pede mas reajustamentos vários em dotações vitais para êsses estabelecimentos, tais como gêneros de alimentação, vestuário e matérias-primas para suas oficinas.
Presidio do Distrito Federal	15.505.900	15.490.500	17.733.040	+ 2.227.140	
Serviço de Assistência a Menores					
Serviço de Assistência a Menores (exclusive Institutos e Escolas)	77.326.985	100.105.385	88.742.130	+ 11.415.145	O Ministério planejou para 955 uma revisão completa em sua Tabela Única, implicando no Serviço de Assistência a Menores pròpriamente dito uma despesa maior no total de Cr$ 5.120.770,00. Os demais aumentos observados em todos os Serviços que compõem a rêde assistencial do SAM, têm caráter vegetativo recaindo fracionadamente nos várias subconsignações orçamentárias de custeio.
Hospital Central do Serviço de Assistência a Menores	4.026.340	4.002.440	5.291.540	+ 1.265.200	
Escola Agricola Artur Bernardes	5.905.650	5.877.400	6.209.750	+ 304.100	
Escola Venceslau Brás	4.402.132	4.391.880	5.024.280	+ 622.148	
Instituto Profissional Quinze de Novembro	21.234.050	21.127.600	25.003.050	+ 3.769.000	
Escola João Luiz Alves	3.843.606	4.019.510	4.568.836	+ 725.230	
Territórios Federais					
Administração do Território do Acre	95.641.320	102.751.320	112.789.840	+ 17.148.520	Nos Territórios Federais crescem anualmente os encargos governamentais em função mesmo de setores novos que vão sendo entregues ao uso
Administração do Território do Amapá	68.372.160	68.663.440	79.404.840	+ 11.132.680	
Administração do Território do Guaporé	71.000.759	77.332.839	85.659.640	+ 14.658.881	

Unidades Orçamentárias	Orçamento para 1954	Proposta do Ministério para 1955	Proposta do Executivo para 1955	Diferença para + ou — para o orçamento de 1954 e a proposta do Executivo p/ 1955	Observações
Administração do Território do Rio Branco	47.888.400	55.289.600	57.436.520	+ 9.548.120	da administração. Cada escola que se termina, cada colônia agrícola que se organiza, cada trecho de estrada que se ultima, concorre de imediato para maior vibração na vida socio-econômica dessas regiões, com reflexos em sua compostura orçamentária. Mas o aumento de despesa em qualquer dêles, por não ultrapassar a 20 % sôbre os créditos de custeio do ano em curso, não se refugia, em defesa, em tais argumentações, pois lhes bastaria, como fôrça justificativa, a mudança de sistema cambial do País, agravando o poder aquisitivo de suas parcelas orçamentárias. É que são previstas, anualmente, compras de artigos de importação, tais como viaturas, motores, máquinas, etc. Os quadros analíticos dêsses Territórios situam perfeitamente as parcelas mais responsáveis pelo aumento proposto para 1955 espelhando com objetividade o propósito da administração em vê-los coerentes com sua alta finalidade. Vale salientar que nesta Proposta para 1955 os órgãos centrais do Ministério estão orçamentàriamente dotados para o estabelecimento de uma faixa administrativa de contrôle em que se pretende vincular essas administrações no sentido de um maior proveito para suas programações.
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	169.836.080	208.759.000	171.165.000	+ 1.328.920	
Total	1.961.926.026	2.286.309.110	2.195.155.867 *	+ 233.229.841	

(*) Além da importância aqui consignada, o Ministério da Justiça e Negócios Interiores terá, no Anexo nº 27 — Inversões Especiais, a dotação de ..... Cr$ 109.150.000,00.

QUADRO ANALITICO, POR SUBCONSIGNAÇÕES

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA — REALIZADA 1951	REALIZADA 1952	REALIZADA 1953	AUTORIZADA 1954	PROPOSTA 1955
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil	295.032.907,20	228.065.810,70	351.072.368,6(	257.887.400,00	264.278.160
02 — Vencimentos do pessoal militar	—	70.963.087,10	87.297.376,6(	74.590.760,00	141.035.240
Total da Consignação 1	295.032.907,20	299.028.897,80	438.369.745,2(	332.478.160,00	405.313.400
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	132.768.866,00	133.019.356,00	184.451.755,3(	198.709.410,00	211 985.430
02 — Salários de contratados	3.292.500,00	3.292.500,00	4.313.340,0	5.567.380,00	5.633.500
03 — Salários de diaristas	33.448.674,90	34.858.577,10	44.073.969,5	—	—
04 — Salários de tarefeiros	1.398.317,60	1.517.374,60	2.066.471,8(	1.756.080,00	1.970.480
Total da Consignação 2	170.908.358,50	172.687.807,70	234.905.536,6(	206.032.870,00	219.589.410
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	1.983.620,50	1.815.777,50	1.807.391,30	2.011.200,00	5.616 000
02 — Auxílio para diferenças de caixa	36.660,40	39.743,50	54.040,00	68.440,00	79 120
04 — Gratificações para o pessoal militar	28.854.693,50	34.413.212,50	45.922.601,40	45.000.000,00	58.900 000
06 — Gratificações por trabalho com risco de vida ou da saúde	16.000,00	468.768,60	985.281,10	1.461.750,00	1 472.000
07 — Gratificações por serviço extraordinário	251.978,80	473.791,50	550.684,00	621.000,00	795 000
09 — Gratificações de representação	313.200,00	508.140,60	565 100,00	330.000,00	570 000
10 — Gratificações de representação de gabinete	951.789,00	1.259.675,00	1.335.201,50	1.849.200,00	2 391 600

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1951	1952	1953	1954	1955
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
11 — Gratificações adicionais por tempo de serviço	2 456 509,60	5 087 264,00	20 323 187,00	26 026 720,00	27 100 000
13 — Auxílio doença	—	—	242 070,00	480 000,00	690 000
Total da Consignação 1	35 864 451,80	44 066 373,20	71 785 556,00	77 848 510,00	97 613 720
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	576 670,00	613 970,00	703 170,00	910 000,00	1 140 000
02 — Ajuda de custo para o pessoal militar	—	56 860,00	121 240,00	150 000,00	250 000
03 — Diárias para o pessoal civil	909 010,00	642 849,20	929 802,40	1.800 000,00	1 950 000
04 — Diárias para o pessoal militar	—	93 847,90	202 138,70	200 000,00	300 000
Total da Consignação 4	1 485 680,00	1 407 527,10	1.956 351,10	3.060 000,00	3 640 000
CONSIGNAÇÃO 5 — ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS OU SOB REGIME ESPECIAL E SERVIÇOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO					
03 — Outras entidades autárquicas	—	—	—	—	65 750 000
04 — Serviços federais sob regime especial	56.223 929,40	61.648.274,70	91 440.406,50	108.474 096,00	108.901.496
Total da Consignação 5	56.223 929,40	61.648.274,70	91.440.406,50	108 474 096,00	174 651 496
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS					
01 — Substituições	2.148 273,50	2 868 628,40	4 977 362,80	3 555 000,00	5 560 000
02 — Diferença de vencimentos	10 165,30	54 025,50	50 640,00	53 560,00	53 560
03 — Pessoal em disponibilidade	2 796 824,40	3 623 852,20	8 138 957,10	4 500 000,00	5 361 920
04 — Outras despesas					
1 — Abono de emergência para o pessoal permanente	—	—	9 554 982,60	71 134 979,00	77 876 680
2 — Abono de emergência para o pessoal extranumerário	—	—	9.857.308,00	72.164 680,00	81 523 000
5 — Outras despesas	—	—	—	—	460 800
Total da Consignação 6	4 955 263,20	6 546 506,10	32 579.250,60	151.408.219,00	170.835 960
Total da Verba 1	564.470 590,10	585 385 386,60	871 036 846,20	879.301.655,00	1.071.643 986

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1951	1952	1953	1954	1955
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	380.900,00	674.800,00	2.819.440,00	3.746.000,00	4.199.000
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à bibliotecas ou coleções	360.822,00	425.584,60	508.099,00	739.300,00	893.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	—	5.624.864,00	10.894.720,40	11.713.140,00	15.154.500
05 — Ferramentas e utensílios	7.228.678,60	1.026.279,60	1.934.477,60	2.288.000,00	2.572.500
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	1.922.937,20	3.687.167,00	5.633.000,00	8.905.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	2.089.843,80	8.772.165,00	5.574.910,90	6.833.200,00	8.190.000
08 — Material de acampamento e de campanha; armas para serviços de policiamento	55.600,80	59.987,00	129.719,60	1.920.000,00	2.450.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	1.422.096,90	1.647.960,80	1.889.656,30	2.816.800,00	3.321.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	5.835.550,20	2.472.211,30	3.787.787,40	5.869.200,00	7.331.000
12 — Mobiliário especial, máquinas aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	2.407.889,50	3.324.207,80	3.531.000,00	6.158.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	...	2.085.635,50	2.637.234,40	3.169.000,00	3.930.000
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras destinadas a coleções de qualquer natureza	—	—	—	150.000,00	100.000

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1951	1952	1953	1954	1955
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
15 — Automóveis de passageiros	—	450.700,00	1.506.210,00	1.536.000,00	2.050.000
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; "jeeps"	—	6.734.447,30	7.466.614,50	9.961.400,00	15.874.175
17 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de cargas; auto-socôrro	—	3.264.020,00	5.569.218,30	8.403.000,00	11.394.250
18 — Locomotivas, automotrizes e material ferroviário	11.351.769,40	—	—	—	—
19 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	—	2.715.666,50	1.450.000,00	6.650.000,00	9.640.000
20 — Aeronaves	—	—	—	3.000.000,00	3.000.000
21 — Embarcação e material flutuante; dragas e material de dragagem	—	5.752.766,40	6.980.000,00	11.339.000,00	12.534.000
22 — Viaturas de pequeno porte	—	1.707.067,00	3.458.216,80	2.636.000,00	3.900.000
Total da Consignação 1	28.725.261,70	47.744.981,70	63.617.680,00	91.934.040,00	121.596.425
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
01 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	80.000,00	80.000,00	80.000,00	130.000,00	245.000
02 — Artigos de expedientes, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação; inclusive fichas bibliográficas e de referência	3.701.292,20	4.076.372,90	5.593.801,50	7.754.000,00	10.025.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	1.748.391,60	2.183.571,30	3.160.500,00	4.506.400
04 — Combustíveis e lubrificantes	14.977.008,60	13.209.971,50	14.926.706,60	16.718.200,00	25.468.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	—	2.549.503,90	3.370.967,80	6.393.000,00	9.375.500
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	342.748,00	359.852,70	383.615,60	462.500,00	412.300
07 — Forragem e outros alimentos para animais	2.721.942,70	3.138.583,20	3.534.619,50	4.029.000,00	5.574.300

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1951	1952	1953	1954	1955
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	28.882.722,50	37.260.568,50	46.202.717,60	56.300.000,00	64.349.000
09 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha; munições para serviços de policiamento	—	—	—	1.043.000,00	1.013.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	5.799.668,90	6.817.610,80	9.520.754,60	12.816.500,00	17.536.500
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	8.209.876,40	9.630.226,40	11.440.316,60	15.485.000,00	19.345.000
12 — Sementes e mudas de plantas	145.000,00	145.829,00	272.728,00	466.000,00	488.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupas de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	22.093.783,40	19.064.139,30	25.682.726,80	29.886.390,00	44.573.700
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	2.712.652,30	3.262.042,30	3.903.100,00	4.636.500
15 — Material para acondicionamento e embalagem	—	264.460,00	165.674,30	430.000,00	482.000
Total da Consignação 2	86.954.042,70	101.058.162,10	126.620.242,70	158.977.190,00	208.030.200
CONSIGNAÇÃO 3 — ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS OU SOB REGIME ESPECIAL					
04 — Serviços federais sob regime especial	—	41.844.480,50	46.414.315,00	57.333.100,00	65.320.600
Total da Consignação 3	—	41.844.480,50	46.414.315,00	57.333.100,00	65.320.600
CONSIGNAÇÃO 4 — DIVERSOS					
01 — Outras despesas	—	1.000.623,00	1.284.991,50	260.000,00	—
Total da Consignação 4	—	1.000.623,00	1.284.991,50	260.000,00	—
Total da Verba 2	148.886.769,70	191.648.247,30	237.937.229,20	308.504.330,00	394.947.225

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1951	1952	1953	1954	1955
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem; carretos; estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	3.503.600,00	3.300.000,00	4.681.000,00	6.835.000,00	7.935.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	56.290,00	62.650,00	67.678,00	91.510,00	111.836
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	139.800,00	156.800,00	148.000,00	250.520,00	252.700
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	3.068.200,00	3.141.694,00	3.496.986,50	4.148.700,00	5.838.500
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis 1 — Bens móveis	3.049.749,00	2.873.799,00	3.669.996,00	4.849.100,00	5.925.600
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	1.686.143,40	1.640.412,30	2.433.705,80	—	6.900.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.303.348,60	1.494.211,00	1.677.535,00	2.572.000,00	3.594.000
08 — Recuperação de material	—	500.000,00	50.000,00	2.764.500,00	2.922.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	3.051.450,60	586.000,00	946.352,20	550.000,00	400.000
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	24.475,00	157.610,00	369.956,00	1.219.700,00	1.478.700
11 — Serviços contratuais	7.776.880,00	7.666.080,00	11.036.190,00	850.000,00	1.400.000
12 — Serviços funerários	745,00	1.500,00	2.100,00	15.827.000,00	19.180.820
13 — Serviços judiciários	10.600,00	30.000,00	38.400,00	51.000,00	56.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.611.290,50	2.057.445,20	2.294.028,80	85.000,00	126.000
Total da Consignação 1	25.282.572,10	23.668.201,50	30.911.928,30	2.565.970,00	4.474.900

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1951	1952	1953	1954	1955
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXILIOS E SUBVENÇÕES					
01 — Auxílios	29.374.000,00	73.558.189,20	—	77.525.000,00	99.300.000
02 — Subvenções ordinárias	37.724.969,00	—	12.255.000,00	21.565.000,00	15.000.000
03 — Subvenções extraordinárias	—	—	135.860.000,00	96.751.841,00	65.000.000
Total da Consignação 2	67.098.969,00	73.558.189,20	148.115.000,00	195.841.841,00	179.300.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
01 — Acôrdos	—	—	—	15.500.000,00	—
03 — Diligências; investigações; serviços de caráter secreto ou reservado	9.545.000,00	15.720.000,00	15.556.000,00	16.150.000,00	16.700.000
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	249.370,00	334.710,00	469.685,00	900.000,00	1.100.000
06 — Seleção de pessoal	—	—	—	—	250.000
07 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e de cursos avulsos	—	—	—	100.000,00	—
09 — Informações e difusão cultural	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	5.100.000,00	4.000.000
10 — Intercâmbio cultural	—	—	—	50.000,00	—
11 — Serviços educativos e culturais	285.960,00	370.000,00	488.000,00	3.061.000,00	5.792.000
13 — Defesa sanitária animal e vegetal	—	—	200.000,00	300.000,00	—
14 — Desenvolvimento da produção	4.000.000,00	4.580.000,00	7.700.000,00	9.500.000,00	6.500.000
21 — Exposições	200.000,00	200.000,00	450.000,00	750.000,00	750.000
24 — Transporte de imigrantes e trabalhadores nacionais	400.000,00	350.000,00	500.000,00	550.000,00	650.000
Total da Consignação 3	18.680.330,00	25.554.710,00	29.363.685,00	51.961.000,00	35.742.000
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAIS					
01 — Acidentes do trabalho	50.000,00	50.000,00	54.731,50	68.000,00	120.000
02 — Assistência social	5.000.000,00	5.877.559,80	12.382.725,80	23.500.000,00	17.650.000
03 — Previdência social	120.000,00	330.000,00	150.000,00	180.000,00	320.000
05 — Salário família	16.783.800,00	19.553.950,00	41.579.402,00	42.470.000,00	58.600.000
06 — Abono militar de família	—	—	21.203.133,30	20.640.800,00	21.600.000
Total da Consignação 6	21.953.800,00	25.811.509,80	75.369.992,60	86.858.800,00	98.290.000

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1951	1952	1953	1954	1955
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
CONSIGNAÇÃO 7 — INATIVOS					
01 — Abono provisório	2.272.600,00	2.674.100,00	3.150.000,00	3.400.000,00	4.374.000
02 — Aposentados, jubilados, reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva	75.714.939,20	85.924.757,50	95.298.304,40	88.240.000,00	106.459.600
03 — Aposentadoria do pessoal extranumerário	83.660,00	198.500,00	300.500,00	650.000,00	1.545.000
04 — Abono de emergência	—	—	2.150.000,00	2.150.000,00	2.850.000
05 — Gratificação adicional	—	—	—	250.000,00	495.000
Total da Consignação 7	78.071.199,20	88.797.357,50	100.898.804,40	94.690.000,00	115.723.600
CONSIGNAÇÃO 8 — PENSIONISTAS					
01 — Abono provisório e novas pensões	1.257.411,70	1.806.214,10	2.455.366,50	1.550.000,00	2.600.000
02 — Pensões de montepio, meio sôldo e diversas	—	—	—	—	—
03 — Sôldos e pensões vitalícias	480.000,00	480.000,00	796.400,00	1.000.000,00	1.000.000
04 — Abono de emergência	—	—	—	350.000,00	350.000
Total da Consignação 8	1.737.411,70	2.286.214,10	3.601.766,50	2.900.000,00	3.950.000
CONSIGNAÇÃO 9 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS					
02 — Recursos para a valorização econômica da Amazônia (art. 199 da Constituição Federal)	—	1.800.000,00	2.000.000,00	—	—
Total da Consignação 9	—	1.800.000,00	2.000.000,00	—	—
CONSIGNAÇÃO 10 — ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS OU SOB REGIME ESPECIAL					
03 — Outras entidades autárquicas	—	—	—	—	105.415.000
04 — Serviços federais sob regime especial	—	3.253.849,70	8.253.514,40	8.505.320,00	9.232.000
Total da Consignação 10	—	3.253.849,70	8.253.514,40	8.505.320,00	114.647.000

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1951	1952	1953	1954	1955
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	5.763.507,30	6.165.419,00	7.088.971,80	8.420.200,00	10.887.000
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	467.227,90	451.300,00	562.120,00	860.100,00	914.800
06 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	40.515,50	51.396,30	64.227,40	173.000,00	143.000
07 — Recepções, hospedagens e homenagens	401.666,60	405.000,00	620.000,00	870.000,00	1.480.000
09 — Reprodutores e material para revenda a agricultores e criadores	850.000,00	850.000,00	1.200.000,00	1.500.000,00	2.200.000
10 — Salários a presos, internados e educandos	1.630.000,00	1.660.000,00	2.688.000,00	4.101.200,00	4.201.200
14 — Ajuda para fardamento de militares	913.129,30	818.961,40	698.707,90	1.100.000,00	1.100.000
15 — Auxílio para funeral de militares	144.889,00	142.832,70	217.640,00	260.000,00	360.000
16 — Etapa para alimentação de militares	29.999.980,80	34.984.456,80	44.566.980,00	46.000.000,00	74.500.000
18 — Outras despesas	3.013.472,10	2.173.170,00	2.129.124,10	52.782.500,00	24.530.000
Total da Consignação 11	43.224.388,50	47.702.536,20	59.835.771,20	116.067.000,00	120.316.000
Total da Verba 3	256.048.670,50	292.432.568,00	458.350.462,40	599.483.961,00	728.564.656
Total Geral	969.406.030,30	1.069.466.201,90	1.567.324.537,80	1.787.289.946,00	2.195.155.867 *

(*) Além dos créditos que totalizam as cifras sob referência, o Ministério da Justiça e Negócios Interiores, disporá de Cr$ 109.150.000,00, inscrito no Anexo nº 27 — Inversxes Especiais.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Cr$ 2.195.155.867,00 (*)

GABINETE DO MINISTRO — Cr$ 24.027.400,00

Compõe-se de um grupo de auxiliares, pertencentes ou extranhos aos quadros do funcionalismo, que se encarregam de receber e transmitir as ordens do titular da pasta, bem como de prestar a êste, como agentes de sua imediata confiança, colaboração e assistência na sua representação política e social.

O regimento do Gabinete foi aprovado pelo Decreto n.º 26.302, de 3-2-49.

O Gabinete acha-se constituído de:

Chefe;
Subchefe;
Oficiais;
Assistentes;
Ajudantes de ordens;
Auxiliares.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954	
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil	528.600	528.600	(1)	528.600		—
Total da Consignação 1	528.600	528.600		528.600		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
10 — Gratificação de representação de gabinete	500.000	800.000	(2)	1.000.000	+	200.000
Total da Consignação 3	500.000	800.000		1.000.000	+	200.000
Total da Verba 1	1.028.600	1.328.600		1.528.600	+	200.000
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	10.000	5.000		5.000		—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	25.000	27.000	(3)	100.000	+	73.000
15 — Automóveis de passageiros	400.000	400.000	(4)	400.000		—
Total da Consignação 1	435.000	432.000		505.000	+	73.000

(*) Além do crédito sob referência o Ministério disporá de Cr$ 109.150.000,00 para Obras no Anexo nº 27 — Inversões Especiais.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e ducação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	40.000	40.000	—
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	40.000	50.000	50.000	+ 10.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	40.000	40.000	50.000	—
Total da Consignação 2	110.000	130.000	140.000	+ 10.000
Total da Verba 2	545.000	562.000	645.000	+ 83.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	3.000	3.000	4.000	+ 10.000
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	12.000	12.000	20.000	+ 8.000
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ...	60.000	60.000	60.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	40.000	40.000	40.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	150.000	150.000	150.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	30.000	20.000	20.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	7.000	7.000	7.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	60.000	70.000	70.000	—
Total da Consignação 1	362.000	362.000	371.000	+ 9.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
03 — Diligências; investigações; serviços de caráter secreto ou reservado	500.000	500.000	500.000	—
Total da Consignação 3	500.000	500.000	500.000	—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	417.800	417.800	417.800	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	65.000	65.000	65.000	—
07 — Recepções, hospedagens e homenagens	150.000	200.000	500.000	+ 300.000
18 — Outras despesas	—	50.000.000	20.000.000	— 30.000.000
Total da Consignação 11	632.800	50.682.800	20.982.800	+ 29.700.000
Total da Verba 3	1.494.800	51.544.800	21.853.800	— 29.691.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.028.600	1.328.600	1.528.600	+ 200.000
Verba 2 — Material	545.000	562.000	645.000	+ 83.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.494.800	51.544.800	21.853.800	— 29.691.000
Total	3.068.400	53.435.400	24.027.400	— 29.408.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Com vencimentos despende o Gabinete, anualmente, por conta da dotação que se inclui globalmente na Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, a parcela indicada, em que se não faz o cômputo do abono de emergência previsto na Lei 1.765, de 18-12-1952. O crédito para tal fim figura nos "encargos gerais" da Divisão do Pessoal.

(2) O fato de o Gabinete poder requisitar servidores, na forma do Estatuto, e elementos estranhos ao Serviço Público concorre para maior despesa, pois que se lhes é arbitrada e concedida gratificação especial.

Situações há em que tais requisições são inevitáveis, tal o acúmulo e a importância das tarefas, tal a urgência e a natureza de certos serviços, seja os de ligação com as Casas do Congresso, seja os de contato com os Governadores dos Estados. Sobretudo em 1955, serão as despesas dessa natureza grandemente afetadas.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Prosseguindo na renovação do material do Gabinete, estabeleceu-se como reivindicação paar 1055 o seguinte programa:

3 aspiradores de pó
6 fichários
5 máquinas de escrever
6 ventiladores.

(4) Mais um veículo destinado à representação do Gabinete se faz necessário em 1955, em substituição a outro que passará a servir outro setor do Ministério.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(5) Foi do seguinte teor a justificação à emenda nº 132 ao projeto de Orçamento para 1954, no Senado Federal:

> "O projeto da Câmara, no anexo correspondente ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, já atribui recursos para manutenção dos trabalhos de rotina afetos ao Serviço de Assistência a Menores. O problema, no entanto, assume aspectos alarmantes, que decorrem do ponderável crescimento do número de menores abandonados nas grandes cidades do país, reclamando providências que transcendem ao desenvolvimento normal das atividades dos órgãos do Ministério. Nêsse sentido, cuida-se de executar um plano de emergência, que está sendo elaborado por uma comissão especial, constituida personalidades altamente credenciadas no trato do assunto e presidida pelo próprio titular da Justiça. A emenda confere os indispensáveis recursos para a realização dêsse plano".

A complexidade do assunto, entretanto, não permitiu chegar-se a um resultado final,, quanto à forma ou à consistência da ação a ser desenvolvida. Uma coisa, entretanto, é certa: é que precisará o Ministério de uma soma de recursos, em 1955, para concretizar êsse intento. Daí, propor-se uma parcela de Cr$ 20.000.000,00 sob a mesma rubrica e sujeita à mesma modalidade de aplicação. Os estudos prosseguem sob a orientação direta e responsabilidade integral do titular da Pasta da Justiça.

CONSELHO NACIONAL DO TRÂNSITO — Cr$ 290.480,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 3.651, de 25-9-41, que deu nova redação ao Código Nacional de Trânsito, tem o seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 8.576, de 21-1-42.

É diretamente subordinado ao Ministro de Estado.

Tem por finalidade zelar pela observância do Código Nacional do Trânsito, em todo o território nacional, e coordenar as atividades dos Conselhos Regionais de Trânsito. Compete-lhe ainda organizar a estatística geral do trânsito, especialmente dos acidentes e das infrações; coordenar, no Distrito Federal, as atividades das repartições públicos e emprêsas particulares, em benefício da regularidade do trânsito de veículos; promover a organização de percursos turísticos, de acôrdo com a rêde rodoviária nacional; estudar e propor as medidas de ordem administrativa ou técnica, que se relacionem com a seleção dos condutores de veículos, com a sinalização, com a importação de veículos auto-motores, para passageiros ou carga, e com a concessão dos serviços de transportes coletivos.

O C.N.T. é composto de sete membros, a saber:

O Inspetor Geral de Polícia, da Polícia Civil do D. F.;
O Inspetor do Tráfego, da Polícia Civil do D. F.;
O Diretor do Departamento de Concessões, da Prefeitura do D. F.;
O Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do M. V. O. P.;
Um representante do Estado-Maior do Exército;
Um representante do Touring Club do Brasil;
Um representant edo Automóvel Blube do Brasil;

Dispõe, ainda, de uma Secretaria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	166.800	166.800	(1)	166.800	—
Total da Consignação 2	166.800	166.800		166.800	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	7.800	7.800	(2)	7.800	—
09 — Gratificação de representação ..	42.000	42.000	(3)	42.000	—
Total da Consignação 3	49.800	49.800		49.800	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	1.500	1.500		1.500	—
03 — Diárias para o pessoal civil	1.000	1.000		1.000	—
Total da Consignação 4	2.500	2.500		2.500	—
Total da Verba 1	219.100	219.100		219.100	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	3.000	3.000		3.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	17.500	2.000	(4)	10.000	+	8.000
Total da Consignação 1	20.500	5.000		13.000	+	8.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	1.000	2.000		5.000	+	3.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	4.120	6.000		7.400	+	1.400
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	4.000	4.000		4.000		--
Total da Consignação 2	9.120	12.000		16.400	+	4.400
Total da Verba 2	29.620	17.000		29.400	+	12.400
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais	480	480		480		--
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	—	4.000		4.000		—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	1.000	(5)	10.000	+	9.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	5.000	8.000		5.000	—	3.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.500	1.500		2.500	+	1.000
Total da Consignação 1	16.980	14.980		21.980	+	7.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS						
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	17.000	17.000		17.000		--
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	3.000		3.000		--
Total da Consignação 11	20.000	20.000		20.000		—
Total da Verba 3	36.980	34.980		41.980	+	7.000
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	219.100	219.100		219.100		—
Verba 2 — Material	29.620	17.000		29.400	+	12.400
Verba 3 — Serviços e Encargos	36.980	34.980		41.980	+	7.400
Total	285.700	271.080		290.480	+	19.400

VERBA 1 — PESSOAL

(1) As despesas com pessoal mensalista correm à conta do crédito que figura, nos quadros discriminativos, como inscritos em favor da Divisão do Pessoal do D.A. do Ministério e somam, no C.N.T., aproximadamente, o total pedido. Atende o crédito aos mensalistas da Tabela Única de Mensalistas, do Ministério lotado no órgão, e aos da Tabela Especial de Mensalistas, em que se transformou a tabela de diaristas do serviço, por fôrça do artigo 5º da Lei 1.765, de 18-12-1952. Não está entretanto aqui computado o crédito para o abono do pessoal de que trata aquela Lei, o que será custeado por dotação global incluída como "encargos gerais do Ministério", na Divisão do Pessoal do Departamento de Administração.

(2) A função gratificada que beneficia êste órgão será alterada em símbolo e vantagem, segundo a Lei 2.188, de 3-3-54. fis de prever a nova despesa, adotou-se um critério geral de incluir nos encargos gerais da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração o dôbro do crédito global conferido àquela Divisão nos Orçamentos anteriores, com a permanência nos demais órgãos do mesmo crédito, referente aos símbolos anteriores.

(3) Dotação atribuída à gratificação a sete membros do Conselho Nacional do Trânsito, à razão de Cr$ 100,00 por sessão, calculado o seu número máximo em 60 por ano, consoante o determinado no Decreto-lei nº 4.159, de 6 de março de 1942.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Objetiva-se conferir ao órgão u'a máquina de escrever, no valor aproximado de Cr$ 8.000,00 e pequenos artigos de uso em suas repartições.

(5) Não há por onde evitar-se o pedido de Cr$ 10.000,00 nesta subconsignação, pois é pensamento geral carecerem os membros do Conselho de empreender, em 1955, algumas viagens em objeto de serviço.

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL E INSPETORIA GERAL PENITENCIÁRIA

Cr$ 2.099.400,00

O Decreto n.º 16.665, de 6-11-24, criou e organizou o Conselho Penitenciário do D. F., o qual é órgão consultivo, auxiliar da Justiça nos casos de livramento condicional, e do Presidente da República nos casos de graça, comutação e indultos.

Compõe-se de 7 membros: o Procurador Geral da República, um representante do Ministério Público e cinco pessoas de livre nomeação do Presidente da República.

Cabe ao C. P. visitar periòdicamente os estabelecimentos penais e verificar a irregularidade da execução das penas e das condições impostas aos liberados condicionais.

A Inspetoria Geral Penitenciária é um órgão técnico consultivo de orientação penitenciária, não só na parte relativa a leis e regulamentos de caráter penal e penitenciário, como na parte relativa à planos de construção e reforma dos Institutos penais e os destinados à preservação dos menores e à reeducação dos menores delinpenais e os relativos à preservação dos menores e à reeducação dos menores delinqüentes em todo o País.

O Decreto n.º 1.441, de 8-2-37, aprovou o regulamento para execução do Decreto n.º 24.797, de 14-7-34, que criou o sêlo penitenciário e a Inspetoria Geral Penitenciária.

A gratificação dos membros do Conselho Penitenciário obedece ao Decreto-lei n.º 1.976, de 23-1-1940.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil	274.440	274.440	(1)	274.440	—
Total da Consignação 1	274.440	274.440		274.440	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	804.720	804.720	(2)	804.720	—
Total da Consignação 2	804.720	804.720		804.720	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	4.200	4.200	(3)	4.200	—
09 — Gratificação de representação ...	168.000	168.000	(4)	168.000	—
Total da Consignação 3	172.200	172.200		172.200	—
Total da Verba 1	1.251.360	1.251.360		1.251.360	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	3.000	3.000		3.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas; aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	5.000	14.000	(5)	14.000	—
Total da Consignação 1	8.000	17.000		17.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	13.000	13.000		13.000		—
04 — Combustíveis e lubrificantes	15.000	15.000		15.000		—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	12.400	25.000		25.000		—
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	1.500	3.000		3.000		—
Total da Consignação 2	41.900	56.000		56.000		—
Total da Verba 2	49.900	73.000		73.000		—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais	340	340		340		—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	3.000	4.500		4.500		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	2.300	2.000		2.000		—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	20.000	20.000		20.000		—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.400	3.400		3.400		—
Total da Consignação 1	29.040	30.240		30.240		—
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES						
01 — Auxílios						
2 — A entidades autárquicas, assemelhadas ou de cooperação pública	125.000	225.000	(6)	500.000	+	275.000
Total da Consignação 2	125.000	225.000		500.000	+	275.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS						
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	244.800	244.800	(7)	244.800		—
Total da Consignação 11	244.800	244.800		244.800		—
Total da Verba 3	398.840	500.040		775.040	+	275.000
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	1.251.360	1.251.360		1.251.360		—
Verba 2 — Material	49.900	73.000		73.000		—
Verba 3 — Serviços e Encargos	398.840	500.040		775.040	+	275.000
Total	1.700.100	1.824.400		2.099.400	+	275.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa anual com o pessoal permanente lotado no Conselho corre à conta de dotação que se inclui globalmente na Divisão do Pessoal do Ministério e que vai, mais ou menos, a Cr$ 274.440,00. Não está computada, nessa parcela, a dotação para cobertura do abono de emergência de que trata a Lei nº 1.765, de 18-12-1952, que será custeada por crédito global inscrito nos «encargos gerais» do Ministério, na Divisão do Pessoal do Departamento de Administração.

(2) Indenizará o crédito:

1 — aos mensalistas da Tabela Única de Mensalistas do Ministério lotados na repartição;

2 — aos mensalistas integrantes da Tabela Especial de Mensalistas da própria repartição, em que se transformou, por fôrça da Lei nº 1.765 já citada, sua Tabela de Diaristas.

O abono de emergência dêsse pessoal será custeado na forma já justificada na nota anterior.

(3) A regulamentação das funções gratificadas, atendendo à Lei nº 2.188, de 3-3-54, que deu a elas novos símbolos, implicará em despesa bem maior que a inscrita no Orçamento vigente. Aguardando êsse novo encargo, adotou-se o critério geral de inscrever na Proposta para 1955, no próprio órgão a mesma dotação de anos anteriores e nos «encargos gerais» da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração o dôbro da soma de todos êles, como se vê na parte analítica daquela Divisão, em outro local dêste volume.

(4) Dotação destinada a gratificação de representação, atribuída a 40 membros do Conselho Penitenciário, à razão de Cr$ 100,00, por sessão, fixado o número máximo destas em 168 por ano, consoante o determinado no Decreto-lei nº 1.976, de 23-1-1940.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Há mais ou menos um ano, mudou-se o Conselho para nova sede, nesta capital, implicando isso maior quantidade de mobiliário. Para tal fim, já se incluiu parcela igual à pedida no Orçamento vigente, aguardando-se seja essa outra confirmada, como a primeira, pelo Parlamento.

(6) A dotação tem por fim subvencionar Asilos e Patronatos particulares, de acôrdo com o Decreto nº 24.797, de 14-7-34. Sugere-se a majoração, para fins de obter-se dêsses estabelecimentos maior cota de internados. A distribuição será a seguinte:

	Cr$
Asilo Nossa Senhora de Pompéia	200.000,00
Patronato de Menores (Sabóia Lima)	300.000,00
Total	500.000,00

SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

Cr$ 1.046.630,00

Organizada pelo Decreto n.º 4.517, de 12-8-39, a Seção de Segurança Nacional é subordinada ao Ministro de Estado.

Seu Regimento em vigor foi baixado com o Decreto n.º 21.468, de 4-2-48, alterado pelos Decretos ns. 26.524, de 29-3-49 e 32.399, de 11-3-53.

Pelo Decreto-lei n.º 9.775, de 6-9-46, que dispõe sôbre suas atribuições, a Seção de Segurança Nacional mantêm estreita ligação com o Conselho de Segurança Nacional, competindo-lhe:

a) estudar os problemas de segurança nacional relacionados com os assuntos de que trata o Ministério;

b) centralizar, na esfera de competência do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, tôdas as questões relativas à segurança nacional, principalmente as concernentes ao papel que cabe ao Ministério desempenhar em tempo de guerra, elaborando, para tal, os planos de reorganização e de administração que, eventualmente, devam ser postos em prática, relativos à transformação de órgãos existentes e à criação de órgãos novos;

c) assegurar as relações entre o Ministério e a Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional.

Organização.

Direção;

Corpo Técnico (10 membros, inclusive o Diretor e o Secretário);

Secretaria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	5.000	5.000	—
Total da Consignação 1	—	5.000	5.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	6.000	6.000	6.000	—
14 — Artigos para limpeza e desinfeção	—	3.000	—	— 3.000
Total da Consignação 2	6.000	9.000	6.000	— 3.000
Total da Verba 2	6.000	14.000	11.000	— 3.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	630	630	630	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagans	5.000	5.000	5.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	7.000	7.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	1.000	3.000	3.000	—
Total da Consignação 1	6.630	15.630	15.630	—
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
03 — Diligências; investigações; serviços de caráter secreto ou reservado	20.000	500.000	1.000.000	+ 500.000
Total da Consignação 3	20.000	500.000	1.000.000	+ 500.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	17.000	17.000	17.000	—
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	3.000	3.000	—
Total da Consignação 11	20.000	20.000	20.000	—
Total da Verba 3	46.630	535.630	1.035.630	+ 500.000
RESUMO				
Verba 2 — Material	6.000	14.000	11.000	— 3.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	46.630	535.630	1.035.630	+ 500.000
Total	52.630	549.630	1.046.630	+ 497.000

(1) Ao sugerir-se o crédito de Cr$ 500.000,00 para o ano em curso foi a seguinte a justificação apresentada:

"A Seção de Segurança Nacional, com os créditos de exercícios anteriores não tem podido dar a suas atribuições, tão altas quanto necessárias ao fortalecimento do regime, integral atendimento. Suas relações com o Conselho de Segurança Nacional e seu papel de centralizadora, na esfera da competência do Ministério da Justiça, das questões relativas à segurança nacional, limitadas e comprimidas pela carência de numerário, a bom têrmo não se conformam com o momento político vivido pelo país. Pede-se portanto seja ela dotada de Cr$ 500.000,00 para os fins da ementa".

Sob essa mesma justificação pede-se a concessão de maior crédito para 1955, ano em que se farão sentir os efeitos benéficos da ação orientadora da Seção de Segurança Nacional do Ministério da Justiça.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Criado pelo Decreto-lei n.º 2.650, de 1-10-40, teve o seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 21.826, de 5-9-46, e alterado em decorrência da Lei n.º 1.650, de 19-7-52 que instituiu a Seção de Organização, subordinada administrativamente ao Diretor Geral e tècnicamente ao DASP, em substituição à que antes integrava a Divisão de Orçamento.

O D. A. tem por finalidade promover ou superintender a execução das atividades relativas a pessoal, material, orçamento, obras e comunicações.

É diretamente subordinado ao Ministro de Estado.

Compõe-se dos seguintes órgãos, subordinados ao Diretor Geral;

a) Divisão do Material;
b) Divisão de Obras;
c) Divisão do Orçamento;
d) Divisão do Pessoal;
e) Seção de Organização;
f) Serviço de Comunicações;
g) Portaria;
h) Garage.

DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO — Cr$ 1.181.500,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ...	156.000	462.960	(1)	475.880	+	12.920
Total da Consignação 1	156.000	462.960		475.880	+	12.920
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	15.600	351.120	(2)	294.120	—	57.000
Total da Consignação 2	15.600	351.120		294.120	—	57.000
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	8.400	17.400	(3)	17.400		—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	6.000	6.000	(4)	15.000	+	9.000
Total da Consignação 3	14.400	23.400		32.400	+	9.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	—	—		20.000	+	20.000
03 — Diárias para o pessoal civil	—	31.000		20.000	—	11.000
Total da Consignação 4	—	31.000	(5)	40.000	+	9.000
Total da Verba 1	186.000	868.480		842.400	—	20.080

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	8.000	30.000		30.000		—
05 — Ferramentas e utensílios	—	600		1.500	+	900
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	14.000	(6)	175.000	+	161.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	10.000	26.200		26.200		—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	3.000		—	—	3.000
Total da Consignação 1	18.000	73.800		232.700	+	158.900
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	7.000	17.000		17.000		—
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	—	22.000		15.000	—	7.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	4.000	12.000		10.000	—	2.000
Total da Consignação 2	11.000	51.000		42.000	—	9.000
Total da Verba 2	29.000	124.800		274.700	+	149.900
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais	900	1.100		1.200	+	100
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	6.600	10.000		7.200	—	2.800
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	6.000	6.000		6.000		—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	15.000	18.000		18.000		—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	8.000	9.800		17.000	+	7.200
Total da Consignação 1	36.500	44.900		49.400	+	4.500

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954	
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	11.000	15.000	15.000		—
Total da Consignação 11	11.000	15.000	15.000		—
Total da Verba 3	47.500	59.900	64.400	+	4.500
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	186.000	868.480	842.400	—	26.080
Verba 2 — Material	29.000	124.800	274.700	+	149.900
Verba 3 — Serviços e Encargos	47.500	59.900	64.400	+	4.500
Total	262.500	1.053.180	1.181.500	+	128.320

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Com pessoal permanente a despesa em 1955 da Diretoria Geral do D.A. será de, aproximadamente, Cr$ 475.880,00, e correrá à conta de dotação que no Orçamento se inclui globalmente na Divisão de Pessoal do Ministério. Não está incluido na parcela observada a parte que atenderá ao abono de emergência de que trata a Lei nº 1.765, de 18-12-1952, a qual fará parte de outro montante específico que se inscreve nos «encargos gerais» do Ministério, na Divisão do Pessoal do Departamento de Administração.

(2) O crédito indenizará:

a) aos mensalistas da Tabela Única de Mensalistas do Ministério lotados na repartição;

b) aos mensalistas integrantes da Tabela Especial de Mensalistas do próprio órgão, em que se transformou por fôrça da Lei nº 1.765, de 18-12-1952, já citada, sua antiga Tabela de Diaristas.

O abono de emergência será custeado na forma da justificação anterior.

(3) A regulamentação das funções gratificadas atendendo à Lei nº 2.188, de 3-3-54, que deu a ela novos símbolos, implicará em despesa bem maior que a inscrita no Orçamento vigente. Aguardando êsse novo encargo, adotou-se o critério geral de inscrever na Proposta para 1955, no próprio órgão, a mesma dotação dos anos anteriores, e nos encargos gerais da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração o dôbro da somo de todos êles, como se vê na parte analítica daquela Divisão, em outro local dêste volume.

(4) A natureza dos serviços pertinentes, sobretudo, os da Seção de Organização, impõe que, em certas ocasiões, se torne imprescindivel a apresentação de determinados trabalhos, cuja execução exigirá a prorrogação de expediente, em especial por se tratar de seção constituída de reduzido grupo de servidores.

(5) Os serviços cometidos à Seção de Organização exigem o deslocamento de funcionários para fora da sede, sempre que necessário se torne estudar o desenvolvimento dos trabalhos de repartições e órgãos localizados fora do Distrito Federal, o que pode suceder quando se voltarem as vistas para as Colônias da Ilha Grande, as Escolas de Viçosa e Caxambu, em Minas Gerais. Para tanto, pede-se a confirmação dos créditos inscritos nesta Consignação.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Destina-se a dotação a permitir sejam adquiridos, para a Estação de Rádio-Comunicações do Departamento de Administração, os seguintes aparelhos:

	Cr$
1 Receptor de rádio-comunicações	25.000,00
1 Transmissor de Rádio-telegrafia	150.000,00
Total	175.000,00

DIVISÃO DO MATERIAL (Despesas Próprias da Divisão) Cr$ 2.945.960,00

A Divisão do Material, antigo serviço do Material, cujo regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 6.295, de 18-8-40, tem a seguinte composição, por fôrça do Decreto n.º 21.826, de 5-9-46, que aprovou o Regimento do D. A.:

a) Seção Administrativa;

b) Seção de Contabilidade;

c) Seção de Abastecimento;

d) Seção de Aplicação e Recuperação.

A D. M. compete, diretamente ou através de outros órgãos de material, a execução, orientação, coordenação e fiscalização de tôdas as matérias de caráter técnico, administrativo, orçamentário e de contrôle relativos a material em todos os setores do Ministério, qualquer que seja a naturesa e forma de aplicação dos créditos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — ou Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	1.071.660	1.160.040	(1)	1.179.360	+	19.320
Total da Consignação 1	1.071.660	1.160.040		1.179.360	+	19.320
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	861.000	823.920	(2)	1.050.000	+	226.080
Total da Consignação 2	861.000	823.920		1.050.000	+	226.080
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	25.800	25.800	(3)	25.800		—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	20.000	20.000		20.000		—
Total da Consignação 3	45.800	45.800		45.800		—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	—	—		20.000	+	20.000
03 — Diárias para o pessoal civil ..	10.000	10.000		10.000		—
Total da Consignação 4	10.000	10.000	(4)	30.000	+	20.000
Total da Verba 1	1.988.460	2.039.760		2.305.160	+	265.400
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	2.000	2.000		2.000		—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música ..	3.000	3.000		3.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	32.000	32.000	(5)	126.800	+	94.800
17 — Auto - caminhões, auto - bombas; camionetas de cargas; auto-socorro	185.000	—		—		—
Total da Consignação 1	222.000	37.000		131.800	+	94.800
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração ;impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	30.000		40.000	+	10.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	25.000	20.000		20.000		—
04 — Combustíveis e lubrificantes	—	—	(6)	90.000	+	90.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessorias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	17.000	17.000	(7)	40.000	+	23.000
14 — Artigos para limpeza e desinfeção	30.000	30.000		30.000		—
15 — Material para acondicionamento e embalagem	30.000	30.000		40.000	+	10.000
Total da Consignação 2	132.000	127.000		260.000	+	133.000
Total da Verba 2	354.000	164.000		391.800	+	227.800
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	40.000	40.000		100.000	+	60.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	900	900		1.000	+	100
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	65.000	65.000	(8)	100.000	+	35.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	10.000		20.000	+	10.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	7.000	16.000		16.000		—
Total da Consignação 1	122.900	131.900		237.000	+	105.100

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000	12.000	12.000	—
Totalda Consignação 11	6.000	12.000	12.000	—
Total da Verba 3	128.900	143.900	249.000	+ 105.100
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.988.460	2.039.760	2.305.160	+ 265.400
Verba 2 — Material	354.000	164.000	391.800	+ 227.800
Verba 3 — Serviços e Encargos	128.900	143.900	249.000	+ 105.100
Total	2.471.360	2.347.660	2.945.960	+ 598.300

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com pessoal permanente lotado na Divisão do Material, que é atendida por dotação global incluída na Divisão do Pessoal, atingirá, sem o abono de emergência, aproximadamente, em 1955, a cifra de Cr$ 1.179.360,00. A parcela correspondente ao abono de emergência criado pela Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952, será extraída do crédito global inscrito nos «encargos gerais do Ministério», em favor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração.

(2) Indenizará o crédito:

a) aos mensalistas da Tabela Única de Mensalistas do Ministério lotados na repartição:
b) aos mensalistas integrantes da Tabela Especial de Mensalistas da própria repartição, em que se transformou por fôrça da Lei nº 1.765 já citada sua Tabela de Diaristas.

O abono de emergência a tais servidores será custeado na forma já justificada na nota primeira.

(3) A regulamentação das funções gratificadas atendendo à Lei nº 2.188, de 3-3-54, que deu a elas novos símbolos, implicará em despesa bem maior que a inscrita no Orçamento vigente. Aguardando êsse novo encargo, adotou-se o critério geral de inscrever na Proposta para 1955, no próprio órgão, a mesma dotaçã de anos anteriores e, nos encargos gerais da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, o dôbro da soma de todos êles, como se vê na parte analítica daquela Divisão em outro local dêste volume.

(4) Os Cr$ 20.000,00 inscritos como proposta na primeira subconsignação dessa nota visam a atender a afastamentos de funcionários da Divisão, na inspeção e instalação de Agências do Serviço de Assistência a Menores nos Estados.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Para custeio do seguinte programa de compras:

	Cr$
4 máquinas de escrever ME 33	64.000,00
2 máquinas de escrever ME 44	37.800,00
3 ventiladores	15.000,00
Renovação do material de escritório	10.000,00
	126.800,00

(6) Faz-se para 1955 a inclusão dessa parcela, com que serão atendidos os gastos da própria Divisão do Material no consumo de combustíveis e lubrificantes de seus carros dispensando-se a contribuição da garage, por comodidade de administração.

(7) É a quanto montará a despesa em 1955, segundo dados da Divisão baseados na relotação.

(8) O aumento das diversas taxas dos serviços pagos por essa rubrica justificam o acréscimo pedido.

DIVISÃO DO MATERIAL (Encargos gerais) Cr$ 5.684.380,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
04 — Máquinas, motores e aparelhos ..	30.000	80.000	80.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	30.000	50.000	50.000	—
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio .	—	100.000	—	— 100.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	30.000	—	—	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	30.000	30.000	50.000	+ 20.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	60.000	40.000	50.000	+ 10.000
Total da Consignação 1	170.000	300.000	230.000	— 70.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	15.000	—	—	—
04 — Combustíveis e lubrificantes	70.000	500.000 (1)	1.000.000	+ 500.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	—	100.000	100.000	—
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	—	4.100.000 (2)	—	— 4.100.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgcios e outros de uso nos laboratórios em geral	—	800.000	800.000	—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	60.000	60.000	60.000	—
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	30.000	30.000	30.000	—
Total da Consignação 2	175.000	5.590.000	1.990.000	— 3.600.000
Total da Verba 2	345.000	5.890.000	2.220.000	— 3.670.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	242.000	235.000	(3)	800.000	+	565.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	250.000	400.000	(4)	400.000		—
08 — Recuperação de material	50.000	400.000	(5)	400.000		—
Total da Consignação 1	542.000	1.035.000		1.600.000	+	565.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS						
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	312.000	657.555		1.264.380	+	606.825
18 — Outras despesas	—	200.000		600.000	+	400.000
Total da Consignação 11	312.000	857.555		1.864.380	+	1.006.825
Total da Verba 3	854.000	1.892.555		3.464.380	+	1.571.825
RESUMO						
Verba 2 — Material	345.000	5.890.000		2.220.000	—	3.670.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	854.000	1.892.555		3.464.380	+	1.571.825
Total	1.199.000	7.782.555		5.684.380	+	2.098.175

VERBA 2 — MATERIAL

(1) As variações para mais nos preços pagos por combustíveis e lubrificantes diversos aconselham uma dotação maior na Divisão do Material, como segurança para os vários serviços do Ministério.

(2) A dotação do ano em curso resultou de emenda do Congresso, corretiva para os vários créditos pedidos nos diversos serviços que consomem gêneros de alimentação. Para 1955, teve-se o cuidado de reajustar os próprios serviços, ficando pois dispensável a inclusão de quantitativo nessa rubrica, mesmo porque muitos dos setores do Ministério têm possibilidade agro-pecuária, de forma a amenizar qualquer eventualidade.

(3) Já nesta rubrica, tratando-se de serviços a cargo de instituições particulares que de quando em vez conseguem reajustar as bases contratuais, faz-se mister uma dotação, de segurança que mantenha a coberto qualquer dificuldade no decurso do exercício de 1955.

(4) Como em anos anteriores, sugere-se a confirmação de um crédito para a recuperação de vários bens do Ministério, fora de produção por desgaste, mas plenamente recuperáveis, tais como veículos, embarcações e tantos outros.

(5) Tem surgido dificuldade na comprovação de gastos relativos ao transporte de menores, do Serviço de Assistência a Menores, e de presos. Para dar ao problema solução viável, quanto ao transporte de presos, o Congresso fez a inclusão de Cr$ 200.000,00 para o ano em curso. Dessa forma, são propostos para 1955, Cr$ 600.000,00, assim distribuídos:

	Cr$
a) Transporte de presos e suas respectivas escoltas	200.000,00
b) Transporte de menores e seus acompanhantes	400.000,00

DIVISÃO DE OBRAS (Despesas Próprias da Divisão) Cr$ 1.449.860,00

A atual Divisão de Obras existe desde os últimos anos do Império, sob a denominação de "Gabinete do Engenheiro".

O Regulamento da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores aprovado pelo Decreto n.º 9.196, de 9 de dezembro de 1911, em seu Capítulo X, art. 40, criou o "Escritório de Obras", transformado em Serviço de Obras pelo Decreto-lei n.º 2.650, de 1 de outubro de 1940, e que posteriormente, pelo Decreto-lei n.º 6.751, de 29 de julho de 1944, passou a denominar-se "Divisão de Obras".

Esta Divisão integra, com outros Serviços e Divisões, o Departamento de Administração.

O campo de ação da Divisão de Obras é constituído pelo conjunto dos imóveis a cargo do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

A sua finalidade primordial é executar obras de construção, reconstrução, ampliação e conservação de edifícios e de suas instalações ,tomando tôdas as medidas de caráter téinico, administrativo, econômico e financeiro pertinente ao assunto. Para isso, a D.O. projeta, orça e fiscaliza as obras do Ministério, minota contratos para a devida aprovação, atesta, visa e processa faturas, executa os serviços contábéis, relativos a créditos de obras, e, ainda, libera as cauções contratuais.

Pelo Decreto-lei n.º 6.751, de 29-7-44, foi ampliada com a finalidade de orientar, promover, executar e fiscalizar as providências de ordem técnica, administrativa e econômica, concernentes a obras e equipamentos, competindo-lhe:

I — Normalmente, e tendo em vista os edifícios púmlicos, sob a jurisdiçbo do respectivo Ministério, exercer as funções de:

a) órgão específico de obras e equipamentos;
b) órgão subsidiário de contabilidade;
c) órgão auxiliar da Divisão de Edifícios Públicos do Departamento Administrativo do Serviço Público.

II — Eventualmente e com relação às obras para as quais o respectivo Ministério não possua órgão próprio para atendê-las, agir na qualidade de:

a) órgão técnico;
b) órgão subsidiário de contabilidade.

Por fôrça do Decreto n.º 21.826, de 5-9-46, que aprovou o Regimento do D. A., a D. Ob. compõe-se de:

a) Seção Administrativa;
b) Seção Técnica.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autbrizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil	1.026.840	1.072.080	(1)	1.068.720	—	3.360
Total da Consignação 1	1.026.840	1.072.080		1.068.720	—	3.360
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	227.880	227.880	(2)	185.640	—	42.240
Total da Consignação 2	227.880	227.880		185.640	—	42.240
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	15.600	15.600	(3)	15.600		—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	10.000	10.000		15.000	+	5.000
Total da Consignação 3	25.600	25.600		30.600		—
Total da Verba 1	1.280.320	1.325.560		1.284.960	—	40.600

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1954
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	—	45.000	45.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	20.000	100.000	15.000	— 85.000
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; «jeeps»	—	130.000	—	— 130.000
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-Socôrro	—	120.000	—	— 120.000
Total da Consignação 1	20.000	395.000	60.000	— 335.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	40.000	40.000	45.000	+ 5.000
04 — Combustível e lubrificante	—	—	11.000	+ 11.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontloógicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	10.000	10.000	10.000	—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	6.000	11.400	12.400	+ 1.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	5.000	—	—	—
Total da Consignação 2	61.000	61.400	78.400	+ 17.000
Total da Verba 2	81.000	456.400	(4) 138.400	— 318.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	480	480	500	+ 20
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas; porte postal e assinatura de caixas postais	5.000	5.000	6.000	+ 1.000
Total da Consignação 1	5.480	5.480	6.500	+ 1.020

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sobre Orçamento de 19	
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAIS					
01 — Acidentes do trabalho	8.000	8.000	20.000	+	12.0
Total da Consignação 6	8.000	8.000	20.000	+	12.0
Total da Verba 3	13.480	13.480	26.500	+	13.0
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.280.320	1.325.560	1.284.960	—	40.6
Verba 2 — Material	81.000	456.400	138.400	—	318.0
Verba 3 — Serviços e Encargos	13.480	13.480	26.500	+	13.0
Total	1.374.800	1.795.440	1.449.860	—	345.5

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Com pessoal permanente a despesa da Divisão de Obras em 1954 será de Cr$ 1.065.720,00, aproximadamente, sem o abono de emergência, de que trata a Lei n.º 1.7 de 18-12-52, que terá alínea específica na Consignação Diversos da Verba Pessoal, co se vê nos «encargos gerais» do Ministério relativos à Divisão do Pessoal da D.A.

(2) Atenderá a dotação ao custeio dos mensalistas lotados na Divisão e integran da Tabela Única de Mensalistas do Ministério. O abono devido a êsses servidores s pago por dotação específica ...lada nos encargos gerais da Divisão do Pessoal, co se vê na respectiva análise em outro local dêste volume.

(3) A regulamentação das funções gratificadas atendendo à Lei n.º 2.188, de 3 março de 1954, que deu a elas novos símbolos implicará em despesa bem maior que inscrita no Orçamento vigente. Aguardando êsse novo encargo, adotou-se o critério g de inscrever na Proposta para 1955, no próprio órgão, a mesma dotação de anos anteri e nos encargos gerais da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, o dôb da soma de todos êles, como se vê na parte analítica daquela Divisão em outro l dêste volume.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) As alterações que se propõe nesta verba, com redução aliás sôbre as dota do ano em curso de Cr$ 318.400,00, resultam de retirada de dotações que neste beneficiaram a Divisão com os veículos de que carecia.

DIVISÃO DE OBRAS (Encargos Gerais) Cr$ 2.500.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta para o Orçamento de 1954
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
1 — Bens imóveis	2.000.000	2.200.000	(1)	2.500.000	+ 300.000
Total da Consignação 1	2.000.000	2.200.000		2.500.000	+ 300.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
01 — Acordos	—	15.500.000		—	— 15.500.000
Total da Consignação 3	—	15.500.000	(2)	—	— 15.500.000
Total da Verba 3	2.000.000	17.700.000		2.500.000	— 15.200.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(1) Tem o Ministério inúmeros imóveis ocupados com várias de suas repartições, inclusive os situados nas duas Colônias da Ilha Grande, em Viçosa e Caxambú. A conservação, consertos e reparos de que carecem são atendidos por esta dotação, que se propõe seja majorada em 1955.

(2) Trata-se de dotação incluida pelo Congresso para o ano em curso, que por não estar ainda em regime de aplicação não se repete para 1955.

DIVISÃO DO ORÇAMENTO (Despesas Próprias da Divisão) Cr$1.533.300,00

A Divisão do Orçamento foi criada pelo Decreto-lei n.º 2.650, de 1-10-40.

Compete-lhe executar todos os serviços relacionados com a elaboração e execução orçamentária; coordenar os elementos estatísticos das atividades dos órgãos do Ministério, relacionados com o custo dos serviços; verificar a receita arrecadada e a despesa realizada no Ministério; escriturar os créditos, processar as despesas e efetuar parte do expediente relativo à Verba 3, e anotar as alterações do Orçamento.

Por fôrça do Decreto n.º 21.826, de 5-9-46, que aprovou o Regimento do D. A., alterado em decorrência da Lei n.º 1.650, de 19-7-52, a Divisão de Orçamento compõe-se de:

a) Seção de Previsão Orçamentária;

b) Seção de Contrôle da Execução Orçamentária.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ...	1.329.000	1.329.000	(1)	1.115.040	—	213.960
Total da Consignação 1	1.329.000	1.329.000		1.115.040	—	213.960
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	158.760	158.760	(2)	159.960	+	1.200
Total da Consignação 2	158.760	158.760		159.960	+	1.200
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	20.400	15.000	(3)	15.000		—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	10.000	10.000		20.000	+	10.000
Total da Consignação 3	30.400	25.000		35.000	+	10.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	20.000	20.000		40.000	+	20.000
03 — Diárias para o pessoal civil	15.000	20.000		40.000	+	20.000
Total da Consignação 4	35.000	40.000	(4)	80.000	+	40.000
Total da Verba 1	1.553.160	1.552.760		1.390.000	—	162.760
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	30.000	30.000		55.000	+	25.000
Total da Consignação 1	30.000	30.000		55.000	+	25.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	12.000	5.000	5.000	—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	8.000	6.000	8.500	+ 2.500
Total da Consignação 2	20.000	11.000	13.500	2.500
Total da Verba 2	50.000	41.000	68.500	+ 27.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	750	800	800	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	40.000	8.000 (5)	60.000	+ 52.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	4.800	2.800	8.000	+ 5.200
Total da Consignação 1	45.550	11.600	68.800	+ 57.200
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000	2.000	6.000	+ 4.000
Total da Consignação 11	2.000	2.000	6.000	+ 4.000
Total da Verba 3	47.550	13.600	74.800	+ 61.200
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.553.160	1.552.760	1.390.000	— 162.760
Verba 2 — Material	50.000	41.000	68.500	+ 27.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	47.550	13.600	74.800	+ 61.200
Total	1.650.710	1.607.360	1.533.300	— 74.060

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa anual com o pessoal permanente da Divisão do Orçamento, que se atende por dotação incluída na Divisão do Pesoal, é de, aproximadamente, Cr$ 1.115.000,00, sem o abono de emergência concedido pela Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952. A parcela do abono figurará globalmente sob o título de «encargos gerais do Ministério», na Divisão do Pessoal do Departamento de Administração.

(2) Atenderá a dotação ao custeio dos mensalistas lotados na Divisão e integrantes da Tabela Única de Mensalistas do Ministério. O abono devido a êsses servidores será pago por dotação específica incluída nos encargos gerais da Divisão do Pessoal, como se vê na respectiva análise em outro local dêste volume.

(3) A regulamentação das funções gratificadas, atendendo à Lei n.º 2.188, de 3 de março de 1954, que deu a elas novos símbolos, implicará em despesa bem maior que a inscrita no Orçamento vigente. Aguardando êsse novo encargo, adotou-se o critério geral de inscrever na Proposta para 1955, no próprio órgão, a mesma dotação de anos anteriores

e, nos encargos gerais da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, o dôbro da soma de todos êles, como se vê na parte analítica daquela Divisão, em outro local dêste volume.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Aos poucos vem a Divisão de Orçamento se aparelhando de pessoal especializado em número capaz de atender a tôdas as obrigações múltiplas, que também crescem paralelamente ao acréscimo observado de ano para ano no total orçamentário do Ministério. Está em plena execução, a fiscalização das dotações anualmente consignadas a instituições particualres disseminadas por todo o Território nacional. Para que o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 21.826, de 5 de setembro de 1946, tenha cabal cumprimento, cumpre dotar a Divisão de Orçamento de crédito suficiente para indenização de seus servidores que percorrem vastas áreas na observância do emprêgo dêsses dinheiros públicos.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(5) Complementando o programa delineado na justificação anterior, sugere-se a confirmação do crédito assinalado, o qual será utilizado no custeio de passagens de servidores da Divisão.

DIVISÃO DO ORÇAMENTO (Encargos gerais) Cr$ 153.230.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES					
01 — Auxílios	34.650.000	42.300.000	(1)	63.800.000	+ 21.500.000
02 — Subvenções ordinárias	12.205.000	21.565.000	(2)	15.000.000	— 6.565.000
03 — Subvenções extraordinárias	67.885.000	96.751.841	(2)	65.000.000	31.751.841
Total da Consignação 2	114.740.000	160.616.841		143.800.000	— 16.816.841
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
02 — Assistência Social	6.200.000	13.350 000	(3)	8.000.000	— 5.350.000
Total da Consignação 6	6.200.000	13.350.000		8.000.000	— 5.350.000
CONSIGNAÇÃO 9 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS					
02 — Recursos para a valorização econômica da Amazônia (art. 199 da Constituição Federal)	2.000.000	—		—	—
Total da Consignação 9	2.000.000	—		—	—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
18 — Outras despesas	262.500	282.500	(4)	1.430.000	+ 1.147.500
Total da Consignação 11	262.500	282.500		1.430.000	+ 1.147.500
Total da Verba 3	123.202.500	174.249.341		153.230.000	— 21.019.341
RESUMO					
Verba 3 — Serviços e Encargos	123.202.500	174.249.341		153.230.000	— 21.019.341
Total	123.202.500	174.249.341		153.230.000	— 21.019.341

(1) Tem na Proposta Orçamentária a distribuição seguinte a importância sob referência:

	Cr$
a) A Fundação Brasil Central (Decreto-lei n.º 8.005, de 27 de setembro de 1954)	25.000.000,00
b) Patronato de Menores, para atender às despesas de qualquer natureza com os estabelecimentos que lhe são subordinadas (Leis ns. 3.089, de 8-1-1916, 3.454, de6-1-1918, 4.632, de 6-1-1923, 55 de 23 de maio de 1935, Decretos ns. 498, de 3-12-1935, 17.181, de 18-1-1926 e Decreto-lei n.º 4.793, de 7-1-192:4)	
I) Instituto Mário de Andrade Ramos, Escola Agrícola Sabóia Lima, Abrigo Femnino, Escola Alfredo Pinto, Asilo Agrícola Santa Isabel e Asilo Nossa Senhora de Pompéia	6.400.000,00

II) Fazenda Escola Governa- Governador Amaral Peixoto ..	3.600.000,00	10.000.000,00
c) Associação Tutelar de Menores, mantenedora da Casa Maternal Melo Matos, Recolhimento Infantil Artur Bernardes e Casa das Mãezinhas, no Distrito Federal (Decreto n.º 24.760, de 14-7-1934)		1.300.000,00
d) Fundação Abrigo do Cristo Redentor (art. 3.º do Decreto-lei n.º 5.760, de 19-8-1943)		7.500.000,00
e) Prelazia do Rio Negro		
I) Ajuda financeira à Prelazia para manutenção de seus núcleos educacionais e assistenciais (Projeto de Lei n.º 4.210, de 1954, da Câmara dos Deputados)		20.000.000,00
Total		63.800.000,00

Dêstes créditos cabeuma explanação maior sôbre o primeiro, referente à Fundação Brasil Central, o que se faz linhas abaixo.

À Fundação Brasil-Central, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 5.787, de 4 de outubro de 1943, art. 1.º, tem por finalidade:

«desbravar e colonizar as zonas compreendidas nos altos rios Araguaia e Xingú e do Brasil Central e Ocidental». Os recursos para tanto, no que se refere à ajuda financeira da União, estão regulados e limitados pelo Decreto-lei n.º 8.005, de 27-9-45 que modificou o Decreto-lei n.º 7.199, de 28-12-44:

«Art. 1.º Fica autorizada a concessão, por intermédio do M.J.N.I., de uma subvenção em favor da Fundação Brasil Central até o máximo de vinte e cinco milhões de cruzeiros (Cr$ 25.000.000,00) anuais».

Dessa forma, ao se propôr para 1955 o crédito de Cr$ 25.000.000,00, faz-se a seguinte demonstração dos gastos a serem atendidos:

	Cr$
No plano social	
1) Manutenção do Hospital Getúlio Vargas, em Aragarças, no Estado de Goiás	2.500.000,00
2) Manutenção da rêde de postos médicos (Ibotim, Piranhas, Caiapônia, Tarixoreu, Balisa, Barra do Garças e Araguaiana) nos Estados de Goiás e e Mato Grosso	1.500.000,00
3) Construção do edifício do ginásio, em Aragarças, no Estado de Goiás, com capacidade para 500 alunos (Cr$ 6.000.000,00). Para o ano de 1955	4.000.000,00
4) Manutenção do Hospital de Chavantina, noEstado de Mato Grosso	500.000,00
5) Manutenção dos grupos escolares de Aragarças, Chavantina e Vale dos Sonhos, nos Estados de Goiás e Mato Grosso	300.000,00
6) Manutenção do núcleo agrícola na zona do Pindaiba, no Estado de Mato Grosso e assistência médica e técnica aos colonos	1.200.000,00
7) Construção do edifício do museu, com área de 51.700 m2, em Aragarças, no Estado de Goiás ..	1.900.000,00
No plano econômico	
1) Manutenção e conservação das estradas de rodagem já construída pela Fundação	2.200.000,00
2) Prosseguimento dos estudos econômicos do Brasil Central e da rodovia de penetração	500.000,00
3) Prosseguimento da construção das pontes sôbre os rios Araguaia e Garças	5.000.000,00
4) Manutenção da Granja de Aragarças no Estado de Goiás	300.000,00
5) Manutenção dos serviços da Estação Experimental de R. Verde, no Estado de Goiás	300.000,00
No plano geral de administração	
1) Manutenção dos serviços de olaria, carpintaria, serraria, estaleiro, oficina mecânica de viaturas e aviões	2.200.000,00
2) Manutenção dos serviços de pesquisas científicas ...	300.000,00
3) Manutenção dos serviços agropecuários	300.000,00
4) Manutenção do serviço de abastecimento e energia de Aragarças e Chavantina	1.000.000,00
5) Manutenção dos postos avançados, campos de aviação e serviço de rádio comunicações	1.000.000,00
Total	25.000.000,00

(2) As dotações em causa a serem distribuidas pelo Congresso, visam atender a entidades não contempladas na discriminação orçamentaria, satisfazendo a Lei n. 1.493, de 1951.

(3) Muitas das instituições aqui inscritas figuram no Orçamento vigente e, pela natureza das obras sociais que executam, é de conveniência opinar-se pelas parcelas abaixo

	Cr$
Patronato Afonso Pena, de Santa Bárbara, Minas Gerais, para despesas de qualquer natureza com sua manutenção	1.000.000,00
Colônia de Menores Abandonados e Desamparados de Maragogipe, Estado da Bahia	2.000.000,00
Instituto Carneiro de Mendonça (Escola de Menores do Ceará	200.000,00
Centro Paroquial de Educação e Assistência Social de Monim — Morros — Maranhão	500.000,00
Ação Social Diocesana de Aracaju — Sergipe (Assistência a Menores, Filhos de Mendigos)	200.000,00
Patronato de Menores de Nepomuceno, Minas Gerais — para dsepesas de qualquer natureza	800.000,00
Asilo de Órfãos Maria Teresa, de São João d'El Rei — Minas Gerais	300.000,00
Inspetoria Salesiana do Sul, para despesas de qualquer natureza	1.000.000,00
Amparo São José, mantido pela Sociedade de Educação e Caridade, de Taquari — Rio Grande do Sul	1.000.000,00
Escola Profissional Presidente Dutra, de Ibicaraí — Bahia — Para despesas de qualquer natureza	1.000.000,00
Total	8.000.000,00

(4) Visa-se dar à dotação a seguinte distribuição:

	Cr$
1) À Associação Brasileira de Municípios (A.B.M.) para estudos especiais de interêsse dos municípios, cursos, publicações, assistência técnica e para custeio das associações regionais já instaladas (Ceará, Bahia, São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina e Rio Grnde do Sul) .....â.....	400.000,00
2) Para despesas de qualquer natureza e proveniência com os trabalhos preliminares da Comissão Federal incumbida da elaboração do Plano Nacional de Obras e Serviços Municipais, em cooperação com a Associação Brasileira de Municípios	1.000.000,00
3) Para atendimento de compromissos decorrentes da participação do Brasil nas atividades da Sociedade Internacional de Criminologia	30.000,00
Total	1.430.000,00

DIVISÃO DO PESSOAL (Despesas Próprias da Divisão) Cr$ 8.562.649,00

A Divisão do Pessoal, em que se transformou o Serviço do Pessoal, criado pelo Decreto-lei n.º 204, de 25-1-38, compõe-se, em virtude do Decreto n.º 21.826, de 5-9-46, que aprovou o Regimento do D.A. das seguintes Seções:

a) de Classificação e Lotação,
b) de Movimentação;
c) de Direitos e Deveres;
d) de Cadastro;
e) Financeira;
f) de Assistência Social;
g) do Pessoal Militar.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	3.814.680	3.784.680	(1)	4.075.369	+	290.689
Total da Consignação 1 ..	3.814.680	3.784.680		4.075.369	+	290.689
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	1.967.760	1.967.760	(2)	2.468.880	+	501.120
Total da Consignação 2 ..	1.967.760	1.967.760		2.468.880	+	501.120
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	42.000	42.000	(3)	42.000		—
06 — Gratificação por trabalho com risco de vida ou da saúde	—	—	(4)	80.000	+	80.000
07 — Gratificação por serviço extraordinário	15.000	15.000		30.000	+	15.000
Total da Consignação 3 ..	57.000	57.000		152.000	+	95.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	30.000	30.000		20.000	—	10.000
03 — Diárias para o pessoal covol	20.000	20.000		15.000	—	5.000
Total da Consignação 4 ..	50.000	50.000	(5)	35.000	—	15.000
Total da Verba 1	5.889.440	5.859.440		6.731.249	+	871.809
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	5.000		5.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	—	40.000		—	—	40.000
09 — Material de ensino e educação; materia artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música ..	—	25.000		25.000		—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	60.000	60.000	(6)	150.000	+	90.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	820.000	70.000	(7)	334.500	+	264.500
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	25.000	(8)	200.000	+	175.000
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; «jeepes»	120.000	180.000		180.000		—
Total da Consignação 1 ..	1.000.000	405.000		894.500	+	489.500
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
01 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	—	—		5.000	+	5.000
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	80.000	80.000		100.000	+	20.000
04 — Combustível e lubrificante	—	—		20.000	+	20.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	—	30.000		40.000	+	10.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	30.000		40.000	+	10.000
1 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	150.000	250.000		250.000		—
3 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	35.000	92.500		120.000	+	27.500
4 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—		5.000	+	5.000
Total da Consignação 2 ..	265.000	482.500		580.000	+	97.500
Total da Verba 2	1.265.000	887.500		1.474.500	+	587.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	1.700	1.700		1.700		—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação de clicheria e de colaboração	—	—		20.000	+	20.000
11 — Serviços contratuais	248.400	248.400	(9)	313.200	+	64.800
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	10.000	10.000		12.000	+	2.000
Total da Consignação 1 ..	260.100	260.100		346.900	+	86.800
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS						
03 — Despesas miudas de pronto pagamento	5.000	10.000		10.000		—
Total da Consignação 11 .	5.000	10.000		10.000		—
Total da Verba 3	265.100	270.100		356.900	+	86.800
RESUMO						
	5.889.440	5.859.440		6.731.249	+	871.809
Verba 2 — Material	1.265.000	887.500		1.474.500	+	587.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	265.100	270.100		356.900	+	86.800
Total	7.419.540	7.017.040		8.562.649	+	1.545.609

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente lotado na Divisão do Pessoal atingirá, em 1955, sem o abono de emergência concedido pela Lei nº 1.765, de 18-12-1952, a Cr$ 4.075.369,00, figurando esta parcela no global inscrito no Orçamento. A parcela que cobrirá os encargos do abono será retirada do quantitativo que se vê também nesta Divisão em «encargos gerais», na consignação «diversos» desta Verba.

(2) Atenderá a dotação ao custeio dos mensalistas lotados na Divisão e integrantes da Tabela Única de Mensalistas do Ministério. O abono devido a êsses servidores será pago por dotação específica incluída nos encargos gerais desta Divisão do Pessoal, como se vê na respectiva análise em outro local dêste volume.

(3) A regulamentação das funções gratificadas atendendo à Lei nº 2.188, de 3-3-54, que deu a elas novos símbolos implicará em despesa bem maior que a inscrita no Orçamento vigente. Aguardando êsse novo encargo, adotou-se o critério geral de inscrever na Proposta para 1955, no próprio órgão, a mesma dotação de anos anteriores e nos «encargos gerais» desta Divisão do Pessoal o dôbro da soma de todos êles, como se vê na parte analítica dêsses «encargos gerais».

(4) No ano em curso, o crédito para gratificações por trabalho com risco de vida foi pràticamente global para tôdas as dependências que têm dotações centralizadas na Divisão do Pessoal. Para o ano de 1955, visando dar a êste volume da Despesa Pública do Ministério maior caracterização de orçamento por Serviço, propõe-se separadamente para as despesas da própria Divisão do Pessoal um crédito em seu custeio, deixando-se nos encargos gerais do Ministério apenas o que não poude ser discriminado, como se vê no quadro analítico a seguir, neste volume.

(5) À vista d comportamento da despesa no ano de 1953, resolve-se baixar, na proposta para 1955, os créditos anualmente inseridos nesta consignação, sem afetar qualquer programa da Divisão.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Para o ano de 1955, pretende-se contar com crédito para aquisição de 8 máquinas de escrever, artigo de que muito carece a Divisão cujos encargos se multiplicam ante as mutações da legislação referente a pessoal e o próprio desgaste do material em uso.

(7) Dia após dia, vem a Divisão do Pessoal atendendo melhor aos servidores do Ministério, pois não lhe tem faltado meios para aquisição de máquinas e aparelhos científicos. Para 1955, propõe-se o seguinte programa de compras: para o Gabinete de Cardiologia, um eletrocardiógrafo — Cr$ 60.000,00; para o Gabinete de Fisioterapia, um aparelho fisioterápico — Cr$ 80.000,00 e um aparelho de micro onda — Cr$ 60.000,00; para o Gabinete de Ginecologia, um aparelho para eletro coagulação do colo uterino — Cr$ 40.000,00, para o Gabinete de Clinica Médica, um aparelho de cronaxia — Cr$ 70.000,00; para o Gabinete Otorrino-laringologia, um aparelho para inhalação de penicilina, estreptomicina, etc. — Cr$ 7.500,00; e para o Laboratório, u'a máquina para contagem específica de globulos brancos — Cr$ 4.000,00, um centrifugador — Cr$ 8.000,00, e um aparelho de Van Slyke — Cr$ 5.000,00.

(8) Destina-se a dotação à aquisição de material necessário à melhor instalação da creche e do restaurante, já em funcionamento, de acôrdo com o programa de trabalho a ser executado pela Divisão.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(9) Corresponde o aumento à necessidade de uma reforma nas bases contratuais com a companhia concessionária dos serviços de mecanização da Divisão.

DIVISÃO DO PESSOAL (Encargos gerais) Cr$ 206.920.787,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil .. Quadros do Ministério						
a) Para atender à conta corrente dos quadros do pessoal civil do Ministério à exceção dos relativos aos Territórios Federais	8.967.180	4.531.990	(1)	11.795.371	+	7.263.381
Total da Consignação 1 ..	8.967.180	4.531.990		11.795.371	+	7.263.381
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	—	—	(2)	2.105.400	+	2.105.400
06 — Gratificação por trabalho com risco de vida ou da saúde	500.000	600.000	(3)	492.000	—	108.000
11 — Gratificação adicional por tempo de serviço	2.475.570	24.232.900	(4)	23.901.876	—	331.024
13 — Auxílio Doença	—	200.000		300.000	+	100.000
Total da Consignacão 3 ..	2.975.570	25.032.900		26.799.276	+	1.766.376
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	403.500	403.500		418.500	+	15.000
03 — Diárias para o pessoal civil	—	100.000		99.000	—	1.000
Total da Consignação 4 ..	403.500	503.500		517.500	+	14.000
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS						
01 — Substituições	2.500.000	3.000.000	(5)	5.000.000	+	2.000.000
02 — Diferença de vencimentos	52.240	52.240		53.560		1.320
03 — Pessoal em disponibilidade	4.500.000	4.500.000	(6)	5.300.000	+	800.000
04 — Outras despesas						
1 — Abono de emergência para o Pessoal Permanente e em disponibilidade	—	56.239.360	(7)	61.955.080	+	5.715.720
2 — Abono de emergência para o pessoal Extranumerário .	—	49.381.640	(7)	55.000.000	+	5.618.360
Total da Consignação 6 ..	7.052.240	113.173.240		127.308.640	+	14.135.400
Total da Verba 1	19.398.490	143.241.630		166.240.787	+	22.999.157
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL						
02 — Assistência Social	—	—		500.000	+	500.000
05 — Salário família	10.000.000	30.000.000		40.000.000	+	10.000.000
Total da Consignação 6 ..	10.000.000	30.000.000		40.500.000	+	10.500.000
Total da Verba 3	10.000.000	30.000.000	(8)	40.500.000	+	10.500.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	19.398.490	143.241.630	166.420.787	+ 22.999.157
Verba 3 — Serviços e Encargos	10.000.000	30.000.000	40.500.000	+ 10.500.000
Total	29.398.490	173.241.630	206.920.787	+ 33.679.157

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Para 1955 inclui-se como proposta o total dos Quadros de Pessoal Civil do Ministério, com exceção dos relativos aos Territórios Federais, apurado em 20 de março dêste ano, data em que totalizavam Cr$ 241.859.520,00, assim discriminados:

	Cr$
1) Quadros Permanente e Suplementar	215.731.400,00
3) Quadro da Justiça	25.000.000,00
4) Quadro da Secretaria da Procuradoria do Distrito Federal (Ministério Público da União junto à Justiça do D. Federal)	1.128.120,00
Total	241.859.520,00

Na Proposta Orçamentária, consta a soma de Cr$ 218.239.480,00 isto porque deduziu-se do total encontrado a parcela de Cr$ 23.620.040,00 que, correspondendo ao pessoal do Departamento de Imprensa Nacional, deve figurar, englobamento com as demais despesas com o pessoal lotado naquele Departamento, na subconsignação 22 — Despesas com servidores lotados em órgãos sob regime especial e em órgãos autárquicos». E' o que ordena a Lei número 592, de 23 de dezembro de1948 em seu artigo 2º:

«No Orçamento Geral da República a renda do Departamento da Imprensa Nacional continuará a constituir Receita da União e a despesa será atendida por dotações para pessoal, material e serviços e encargos».

Com relação à parcela incluída na Imprensa, em obediência ao dispositivo lega ltranscrito, há ainda que se fazer a observação apontada adiante, da maior importância para ocontrôle do pessoal do Ministério:

— O pessoal que serve na Imprensa se divide em dois grupos, tal como se vê abaixo:

	Cr$
1) O que pertence a cargos privativos dos Departamento com uma despesa de	19.776.020,00
2) O que pertence aos quadros do Ministério mas está lotado no Departamento, com a despesa de	3.844.020,00
	23.620.040,00

Significa isto que Cr$ 3.844.020,00 pertencem realmente a Divisão do Pessoal do Ministério onde devem figurar, em escrita, para efeito de Conta Corrente de seus Quadros.

Resta esclarecer que a parcela indicada nesta justificação corresponde ao complemento do total de Cr$ 241.859.520,00, que também se encontra somando tôdas as subconsignações de pessoal civil permanente constante dêste volume discriminativo da Despesa Pública proposta, e diz respeito a cargos vagos não incluídos nos diversos Serviços do Ministério.

A situação dos Quadros do Ministério era a 7 de fevereiro, a seguinte:

Nº		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Consultor Geral da República	CC-2	204.000,00
1	Consultor Jurídico	CC-4	180.000,00
1	Diretor Geral (DIJ)	CC-2	204.000,00
1	Diretor da Agência Nacional	CC-4	180.000,00
1	Diretor da Colônia A. do D.F.	CC-5	168.000,00
1	Diretor da Colônia Penal C.M.	CC-5	168.000,00
1	Diretor Geral da D.A.	CC-2	204.000,00
1	Diretor do Arquivo Nacional	CC-4	180.000,00
1	Diretor do P.C.D.F.	CC-4	180.000,00
1	Diretor do Presídio do D.F.	CC-4	180.000,00

1	Diretor (S.A.M.)	CC-3	192.000 00
1	Diretor do S.E.D.M.P.	CC-4	180.000 00
1	Diretor da D. de I. da A. Nacional	CC-5	168.000,00
1	Diretor I.P.Q.N. — S.A.M.	CC-5	168.000,00
1	Diretor do Serviço de Doc.	CC-5	168.000 00
1	Diretor da D.A.P. do D.I.J.	CC-5	168.000,00
1	Diretor da D.I. do D.I.J.	CC-5	168.000,00
1	Diretor da D.M. do D.I.J.	CC-5	168.000 00
1	Diretor da Div. de Obras	CC-5	168.000 00
1	Diretor da D.O. do D.A.	CC-5	168.000 00
1	Diretor da D.P.	CC-5	168.000,00
1	Chefe do S.C. do D.A.	FG-3	86.760,00
1	Diretor da E.A.A.B. do S.A.M.	FG-1	61.920,00
1	Diretor da E.V.B. do S.A.M.	FG-1	61.920,00
4	Governador de Território	CC-2	816.000,00
2	Secretário de Território	CC-5	336.000,00
1	Secretário de Território	CC-5	168.000 00
1	Secretário de Território	CC-5	168.000 00
1	Tesoureiro	O	100.800,00
1	Ministro de Estado		300.000,00

II) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.F.S.P.)

1	Chefe de Polícia	CC-1	240.000,00
1	Chefe S.R.P. — D.F.S.P.	CC-5	168.000,00
1	Chefe de Serviço de Registro de Estrangeiros da D.P.M.A. e de Fronteiras	CC-5	168.000,00
1	Comandante da P.E.	CC-5	168.000,00
1	Corregedor C. — D.F.S.P.	CC-3	192.000,00
1	Diretor D.A. — D.F.S.P.	CC-5	168.000,00
1	Diretor de Divisão D.P.T. — D.F.S.P.	CC-5	168.000,00
1	Diretor de Divisão D.P.M. — D.F.S.P.	CC-4	180.000 00
1	Diretor de Divisão de Polícia Social	CC-3	192.000,00
1	Diretor G.C. — Q.F.S.P.	CC-4	180.000 00
1	Diretor I.M.L.	CC-5	168.000,00
1	Diretor I.F.P. — D.F.S.P.	CC-5	168.000,00
1	Diretor de Serviço S.M. — D.F.S.P.	CC-5	168.000,00
1	Diretor de Serviço S.T.	CC-4	180.000,00
1	Diretor de Museu M.D.P.T. — D.F.S.P.	N	86.760 00
30	Delegado de Polícia	CC-5	168.000,00
1	Delegado (D.R.F. — D.F.S.P.)	CC-4	180.000 00
1	Delegado de Menores D.M. — D.F.S.P.	CC-4	180.000 00
1	Delegado D.R.F. — D.F.S.P.	CC-4	180.000 00
1	Delegado de Costumes e Diversões	CC-4	180.000 00
1	Delegado D.E.P. — D.F.S.P.	CC-4	180.000 00
1	Delegado de Vigilância	CC-4	180.000,00
1	Delegado de Segurança Social — D.F.S.P.	CC-4	180.000,00
1	Delegado de Segurança Política — D.F.S.P.	CC-4	180.000 00
2	Tesoureiro-Auxiliar	M	145.920,00
54			

III) PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.I.N.)

1	Chefe do Serviço de Publicações da D.I.N.	M	72.960,00
1	Diretor Geral (D.I.N.)	CC-3	192.000,00
1	Tesoureiro	O	100.800,00
3			

IV) CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

10	Professor de Ensino Primário	I	434.400 00
1	Presidente do Cons. Penit.	P	106.800,00
11			

V) PROVIMENTO EFETIVO
(D.F.S.P.)

1	Assessor (S.I. — D.P.S. — D.F. S.P.	N	86.760,00
1	Assessor (S.I. — D.S.P. — D.F. S.P.	M	72.960,00
12	Inspetor de Policia Politica	L	743.040,00
1	Inspetor Regional I.R. — D.P.M. D.F.S.P.	N	86.760,00
40	Oficial de Diligência (DFSP)	G	1.041.600,00
55			

VI) PROVIMENTO EFETIVO
(D.I.N.)

3	Tesoureiro Auxiliar	O	302.400,00
1	Técnico de Artes Gráficas	N	86.760,00
4			

VII) CARREIRAS

1	Almoxarife	K	51.720,00
2	Almoxarife	J	86.880,00
3	Almoxarife	I	107.640,00
4	Almoxarife	H	123.840,00
5	Almoxarife	G	130.200 00
3	Arquivista	H	92.880,00
5	Arquivista	G	130.200,00
8	Arquivitsa	F	182.400,00
12	Arquivista	E	247.680,00
1	Arquivologista	M	72.960,00
2	Arquivologista	L	123.840,00
2	Arquivologista	J	86.880,00
3	Arquivologista	I	107.640 00
1	Bibliotecário	M	72.960 00
1	Bibliotecário	L	61.920,00
2	Bibliotecário	K	103.440,00
3	Bibliotecário	J	130.320,00
3	Bibliotecário	I	107.640,00
2	Bibliotecário-Auxiliar	H	61.920,00
3	Bibliotecário-Auxiliar	G	78.120,00
5	Bibliotecário-Auxiliar	F	114.000,00
8	Bibliotecário-Auxiliar	E	165.000 00
10	Datilógrafo	F	228.000,00
20	Datilógrafo	E	412.800,00
49	Datilógrafo	D	929.040,00
1	Dentista	M	72.960 00
1	Dentista	L	61.920,00
1	Dentista	K	51.720,00
1	Dentista	J	43.440 00
1	Dentista	I	35.880,00
1	Engenheiro	O	100.800,00
1	Engenheiro	N	86.760,00
1	Engenheiro	M	72.960 00
1	Engenheiro	L	61.920,00
1	Engenheiro	K	51.720,00
80	Escriturário	G	2.083.200,00
120	Escriturário	F	1.736.000 00
200	Escriturário	E	4.128.000,00
2	Estatístico	M	145.920,00
4	Estatístico	L	247.680 00
6	Estatístico	K	310.320,00
8	Estatístico	J	347.520,00
10	Estatístico	I	358.800,00
3	Estatítsico-Auxiliar	H	92.880 00
5	Estatístico-Auxiliar	G	130.200,00
7	Estatístico-Auxiliar	F	159.600,00
1	Farmacêutico	M	72.960 00
1	Farmacêutco	L	61.920,00
1	Farmacêutico	K	51.720,00
1	Farmacêutico	J	43.440,00
2	Farmacêutico	I	71.760 00
5	Inspetor de Alunos	I	179.400,00
10	Inspetor de Alunos	H	309.600,00

30	Inspetor de Alunos	G	781.200 00
70	Inspetor de Alunos	F	1.596.000,00
123	Inspetor de Alunos	E	2.538.720 00
2	Médico	O	201.600,00
3	Médico	N	260.280 00
5	Médico	M	364.800,00
8	Médico	L	495.360,00
12	Médico	K	620.640 00
12	Oficial Administrativo	M	875.520,00
18	Oficial Administrativo	L	1.114.560,00
35	Oficial Administrativo	K	1.810.200,00
45	Oficial Adminitsrativo	J	1.954.800 00
50	Oficial Administrativo	I	1.794.000,00
55	Oficial Administrativo	H	1.702.800,00
1	Técnico de Administração	N	86.760,00
2	Técnico de Administração	M	145.920,00
2	Técnico de Administração	L	123.840,00
2	Técnico de Administração	K	103.440,00
2	Técnico de Administração	J	86.880,00
1.122			

VIII) PARTE TRANSITÓRIA

1	Inspetor de Alunos	F	22.800,00
1	Oficial Administrativo	J	43.440 00
2			

IX) CARREIRAS PRIVATIVAS DA POLICIA

4	Agente de Polícia	L	247.680.00
6	Agente de Polícia	K	310.320,00
10	Agente de Polícia	J	434.400,00
16	Agente de Polícia	I	547.080 00
29	Agente de Polícia	H	897.840,00
20	Comissário de Polícia	O	2.016.000,00
30	Comissário de Polícia	N	2.062.800 00
50	Comissário de Polícia	M	3.648.000,00
65	Comissário de Polícia	L	4.024.800 00
75	Comissário de Polícia	K	3.879.000,00
5	Datiloscopista	L	309.600,00
10	Datiloscopista	K	517.200 00
15	Datiloscopista	J	651.600,00
25	Datiloscopista	I	897.000,00
35	Datiloscopista	H	1.083.600 00
18	Detetive	L	1.114.560,00
30	Detetive	K	1.551.600.00
65	Detetive	J	2.823.600.00
100	Detetive	I	3.588.000.00
227	Detetive	H	7.027.920 00
5	Escrivão de Polícia	M	364.800,00
10	Escrivão de Polícia	L	619.200.00
25	Escrivão de Polícia	K	1.293.000 00
40	Escrivão de Polícia	J	1.737.600 00
40	Escrivão de Polícia	I	1.435.200.00
40	Escrivão de Polícia	H	1.238.400.00
40	Guarda Civil	K	2.068.800 00
100	Guarda Civil	J	4.344.000.00
200	Guarda Civil	I	7.176.000,00
300	Guarda Civil	H	9.288.000 00
500	Guarda Civil	G	13.020.000,00
910	Guarda Civil	F	20.748.000 00
3	Médico Legista	O	302.400,00
3	Médico Legista	N	260.280,00
4	Médico Legista	M	291.840 00
5	Médico Legista	L	309.600,00
6	Médico Legista	K	310.320,00
10	Polícia Especial	K	517.200,00
20	Polícia Especial	J	868.800 00
25	Polícia Especial	I	897.000,00
60	Polício Especial	H	1.587.600 00
130	Polícia Especial	G	3.385.200,00
255	Polícia Especial	F	5.814.000,00
1	Radiotelegrafista	M	72.960 00
2	Radiotelegrafista	L	123.840,00

3	Rádiotelegrafista	K	155.160,00
4	Rádiotelegrafista	J	173.760,00
6	Rádiotelegrafista	I	215.280,00
10	Rádiotelegrafista	H	309.600,00
15	Rádiotelegrafista	G	390.600,00
3.607			

X) PARTE TRASITÓRIA (D.F.S.P.)

1	Comissário de Polícia	K	51.720,00
1	Comissário de Polícia	K	51.720,00
1	Datiloscopista	H	30.960,00
1	Detetive	J	43.440,00
4	Detetive	H	123.840,00
1	Escrivão de Polícia	J	43.440,00
1	Escrivão de Polícia	J	43.440,00
1	Guarda Civil	G	26.040,00
1	Guarda Civil	K	51.720,00
1	Guarda Civil	K	51.720,00
13			

B) QUADRO SUPLEMENTAR

I) *Cargos de provimento efetivo*

(Definitivamente extintos)

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Chefe de Secção (D.N.I.)	L	61.920,00
1	Chefe de Portaria	G	26.040,00
2	Contador	L	123.840,00
1	Diretor Geral	R	130.800,00
1	Diretor	L	61.920,00
1	Dir. da Escola J. Luiz Alves	K	51.040,00
1	Fiscal de Obras	G	26.040,00
1	Loculto (DNI)	H	30.960,00
1	Redator (DNI)	L	61.920,00
1	Redator	H	30.960,00
1	Secretário (DNI)	L	61.920,00
1	Sub-Secretário (DNI)	K	61.720,00
1	Técnico (DNI)	F	22.800,00
1	Tesoureiro	O	100.800,00
1	Prático de Farmácia	F	22.800,00
3	Tesoureiro Auxiliar	M	218.880,00
1	Chefe	M	72.960,00
1	Chefe	L	61.920,00
9	Censor	M	656.640,00
	Carregador	P	106.800,00
11	Comissário de Polícia	N	954.360,00
1	Criptógrafo da Polícia Política	J	43.440,00
4	Diretor	P	427.200,00
2	Diretor	O	201.600,00
2	Diretor	N	173.520,00
27	Delegado de Polícia	O	2.721.600,00
17	Guarda Civil	L	1.052.640,00
1	Inspetor	L	61.920,00
38	Perito Criminal	M	2.772.480,00
134			

II) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

(*Extinto*)

1	Diretor (S.A. — D.N.I.)	O	100.800,00

III) DE PROVIMENTO EFETIVO EXTINTOS (D.I.N.)

2	Tesoureiro-Auxiliar	M	145.920,00
1	Redator D.I.N.	M	72.960,00
3	Redator D.I.N.	L	185.760,00
8	Redator D.I.N.	K	413.760,00
1	Zelador D.I.N.	H	30.960,00
15			

IV) CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO — CUJAS FUNÇÕES SERÃO EXERCIDAS POR EXTRANUMERÁRIOS

1	Auxiliar de Autópsia	H	30.960,00
1	Foguista	F	22.800,00
1	Marinheiro	E	20.640,00
4	Fotógrafo	G	104.160,00
7			

V) CARREIRAS EXTINTAS, CUJAS FUNÇÕES SERÃO EXERCIDAS NO FUTURO POR EXTRANUMERÁRIOS

2	Artífice	H	61.920,00
9	Artífice	G	234.360,00
12	Artiifice	F	273.600,00
18	Artífice	E	371.520,00
1	Atendende	F	22.800,00
2	Atendente	E	41.280,00
3	Atendendete	D	56.880,00
7	Auxiliar de Ensino	E	144.480,00
1	Auxiliar de Ensino	D	18.960,00
2	Auxiliar de Portaria	D	37.920 00
40	Auxiliar dePortaria	E	825.600,00
35	Auxiliar de Portaria	F	798.000,00
20	Auxiliar de Portaria	G	520.800,00
16	Auxiliar de Portaria	H	495.000,00
12	Auxiliar de Portaria	I	430.560 00
6	Auxiliar de Portaria	J	260.640,00
5	Guarda de Presídio	G	130.200,00
10	Guarda de Presídio	F	228.000,00
20	Guarda de Presídio	E	412.800,00
9	Guarda de Presídio	D	170.640,00
6	Motorista	I	215.280,00
21	Motorista	H	650.160,00
6	Motorista	G	156.240 00
2	Trabalhador	F	45.600,00
2	Trabalhador	E	41.280,00
5	Trabalhador	D	94.800 00
18	Trabalhador	C	311.040,00
6	Trabalhador	B	94.320,00
296			

VI) CARREIRAS EXTINTAS

4	Arquivista	K	206.880 00
4	Arquivista	J	173.760,00
4	Arquivista	I	143.520,00
5	Arquivista	H	154.800,00
10	Datilógrafo	G	160.400,00
9	Datilógrafo	F	205.200,00
36			

VII) PARTE TRANSITÓRIA

1	Atendente	C	17.280,00
1	Ferreiro	G	26.040 00
1	Guarda de Presídio	D	18.960,00
1	Motorista	H	30.960,00
1	Secretário	H	30.960,00
5			

VIII) CARREIRAS PRIVATIVAS DA POLÍCIA

1	Desenhista	G	26.040,00
5	Maquinista Marítimo	I	179.400,00
1	Maquinista Marítimo	G	26.040 00
3	Maquinista Marítimo	E	61.920,00
5	Patrão	I	179.400,00
15			

IX) CARREIRAS PRIVATIVAS DO D.I.N.

6	Gráfico	N	520.560,00
15	Gráfico	M	1.094.400,00
32	Gráfico	L	1.981.440,00
50	Gráfico	K	2.586.000,00

74	Gráfico	J	3.214.560 00
105	Gráfico	I	3.766.400,00
115	Gráfico	H	3.560.400,00
2	Revisor de Provas	N	173.520 00
3	Revisor de Provas	M	218.880,00
5	Revisor de Provas	L	309.600,00
8	Revisor de Provas	K	413.760,00
14	Revisor de Provas	J	608.160,00
429			

X) PROVIMENTO EFETIVO (C.B.)

1	Desenhista Civil do Corpo de Bombeiros do D.F.	35.880,00

XI) PARTE TRANSITÓRIA

1	Gráfico	C	17.280,00

RESUMO DO QUADRO SUPLEMENTAR

Nº de cargos		(anuais) Cr$
	QUADRO DA JUSTIÇA — PARTE PERMANENTE	
	I) *Provimento em Comissão*	
1	Procurador Geral do D.F. (M.P.D.F.)	302.400,00
1	Procurador Geral da República (Ministério Publico da União	288.000,00
1	Sub-Procurador Geral da República (Ministério Público da União	315.830,00
	II) *Provimento Efetivo*	
1	Procurador da República M.P.F. Espírito Santo	134.400,00
1	Procurador da República M.P.F. Rio de Janeiro	141.120,00
6	Procurador da República — M.P.F. Distrito Federal (1ª categoria)	
1	Procurador da República M.P.F. Minas Gerais	141.120,00
2	Procurador da República M.P.F. São Paulo (1ª categoria)	403.200,00
1	Procurador da República M.P.F. Paraná (2ª categoria)	141.120 00
1	Procurador da República M.P.F. Santa Catarina	134.400,00
1	Procurador da República M.P.F. Rio Grande do Sul	141.120,00
1	Procurador da República M.P.F. Goiás	134.400,00
1	Procurador da República M.P.F. Mato Grosso	134.400,00
2	Curador Acidentes do Trabalho M.P.M.P.J.D.F.	403.200,00
5	Procurador da República 2ª categoria	705.600,00
1	Procurador da República M.P.F. Território do Acre	134.400,00
1	Procurador da República M.P.F. Amazonas	134.400 00
1	Procurador da República M.P.F. Pará	134.400,00
1	Procurador da República M.P.F. Maranhão	134.400,00
1	Procurador da República M.P.F. Piauí	134.400,00
1	Procurador da República M.P.F. Ceará	134.400,00
1	Procurador da República M.P.F. Rio Grande do Norte	134.400,00
1	Procurador da República M.P.F. Paraíba	134.400,00
1	Procurador da República M.P.F. Pernambuco	141.120,00
1	Procurador da República M.P.F. Alagoas	134.400 00
1	Procurador da República M.P.F. Sergipe	134.400,00
1	Procurador da República M.P.F. Bahia	141.120,00
4	Curador de Ausentes M.P.J.D.F.	806.400,00
6	Curador de Famílias M.P.J.D.F.	1.209.600,00
4	Curador de Massas Falidas M.P.J.D.F.	806.400,00
2	Curador de Menores M.P.J.D.F.	403.200,00
4	Curador de Órfãos M.P.J.D.F.	806.400 00
4	Curador de Resíduos	806.400,00
35	Promotor Público M.P.J.D.F.	4.939.000,00
15	Promotor Substituto M.P.J.D.F.	2.016.000,00
30	Defensor Público M.P.J.D.F.	2.160.000,00
14	Promotor Público	1.975.680,00
6	Promotor Público	846.726,00
1	Promotor M.P.J.D.F.	141.120,00
2	Advogado M.P.J.D.F.	103.440 00
162		

III) *Carreiras*

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Almoxarife	K	51.620,00
1	Almoxarife	J	43.440,00
1	Almoxarife	I	35.880,00
1	Almoxarife	H	30.960,00
2	Almoxarife	G	52.080,00
2	Datilógrafo	F	45.600,00
5	Datilógrafo	E	103.200,00
8	Datilógrafo	D	151.680,00
5	Escriturário	G	130.200,00
9	Escriturário	E	205.200 00
15	Escriturário	E	309.600,00
2	Oficial Administrativo	M	145.920,00
3	Oficial Administrativo	L	185.760,00
5	Oficial Administrativo	K	258.600,00
7	Oficial Administrativo	J	304.080,00
8	Oficial Administrativo	I	287.040,00
10	Oficial Administrativo	H	309.600,00
85			

D) QUADRO DA JUSTIÇA — PARTE SUPLEMENTAR

I) *Carreiras*

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Artífice	G	26.040,00
1	Artífice	F	22.800,00
1	Contínuo	G	26.040,00
2	Contínuo	F	45.600,00
1	Datilógrafo	G	182.280,00
2	Oficial Administrativo	M	145.920,00
2	Oficial Administrativo	L	123.840,00
1	Oficial Administrativo	K	51.720,00
6	Oficial Administrativo	J	260.640,00
2	Oficial Administrativo	I	71.760,00
8	Servente	E	165.120,00
7	Servente	D	132.720,00
40			

D) QUADRO DA SECRETARIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

I) *Cargos de Carreira*

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
3	Auxiliar Jurídico	H	92.880,00
2	Auxiliar Jurídico	I	71.760,00
1	Auxiliar Jurídico	J	43.440,00
4	Oficial Administrativo	K	206.880,00
4	Oficial Jurídico	K	206.880,00
3	Oficial Jurídico	L	185.760,00
2	Oficial Jurídico	M	145.920,00
1	Oficial Jurídico	N	86.760,00
2	Datilógrafo	I	71.760,00
2	Datilógrafo	H	61.920,00
4	Datilógrafo	G	104.160,00
1	Servente	E	20.640,00
1	Servente	D	18.960,00
1	Servente	C	17.280,00
27			

A Tabela Única de Mensalistas do Ministério totalizava em 20-3-1954 ..... Cr$ 127.833.380,00 segundo demonstração abaixo, sem o abono de emergência de que trata a Lei 1.765, de 18-12-1952. Da proposta Orçamentária consta para mensalistas. a parcela de Cr$ 156.805.190,00, porque correm também à conta dessa dotação as Tabelas Especiais, previstas naquela Lei como transformação das antigas Tabelas Numéricas de Diaristas. Pede-se para 1955 mais Cr$ 10.639.780,00 já constante daquele total ,para que em 1955 possa ser reajustada a Tabela Única do Ministério, no sentido de atender ela

a tôdas as exigências novas de vários orgãos, em que se destacam o Serviço de Assistência a Menores, a Penitenciária etc., como se vê dos respectivos quadros analísticos.

É a seguinte a Tabela Única de Mensalistas do Ministério atualizada a 30-3-1954

		Referência	(anuais) Cr$
8	Artífice	22	182.400,00
12	Artífice	21	247.680,00
16	Artífice	20	303.360,00
20	Artífice	19	345.600,00
2	Ascensorista	21	41.280,00
2	Ascensorista	20	37.920,00
5	Ascensorista	19	86.400,00
1	Auxiliar de Agrônomo	24	30.960,00
1	Auxiliar de Agrônomo	23	26.040,00
1	Auxiliar de Agrônomo	22	22.800,00
1	Auxiliar de Agrônomo	21	20.640,00
1	Auxiliar de Agrônomo	20	18.960,00
1	Auxiliar de Autopsia	26	43.400,00
1	Auxiliar de Autopsia	25	35.880,00
1	Auxiliar de Autopsia	24	30.960,00
2	Auxiliar de Autopsia	23	52.080,00
3	Auxiliar Administrativo	28	185.760,00
5	Auxiliar Administrativo	27	258.600,00
8	Auxiliar Administrativo	26	347.520,00
14	Auxiliar Administrativo	25	502.320,00
29	Auxiliar Administrativo	24	897.840,00
1	Auxiliar Serv. Médicos	26	43.440,00
1	Auxiliar Serv. Médicos	25	35.880,00
5	Auxiliar Serv. Médicos	24	154.800,00
8	Auxiliar Serv. Médicos	23	208.320,00
10	Auxiliar Serv. Médicos	22	228.000,00
15	Auxiliar Serv. Médicos	21	309.600,00
22	Auxiliar Serv. Médicos	20	417.120,00
40	Auxiliar Serv. Médicos	19	691.200,00
8	Auxiliar Serv. Médicos	18	110.040,00
2	Assessor Técnico	28	123.840,00
6	Assistente	28	371.520,00
1	Assistente de Administração (D.F.S.P.)	26	43.440,00
18	Assistente Jurídico	31	1.814.400,00
2	Assistente Judiciário	28	123.840,00
2	Assistente Judiciário	27	103.440,00
2	Assistente Judiciário	26	86.880,00
2	Assistente Judiciário	25	71.760,00
8	Assistente Judiciário	24	147.680,00
10	Censor	29	729.600,00
1	Cinegrafista	27	51.720,00
2	Cinegrafista	26	86.880,00
2	Cinegrafista	25	71.760,00
3	Cinegrafista	24	92.880,00
1	Ciptógrafo	24	30.960,00
1	Dentista	29	72.960,00
1	Dentista	28	61.920,00
2	Dentista	27	103.440,00
2	Dentista	26	86.880,00
3	Dentista	25	107.640,00
13	Dentista	24	402.480,00
35	Escrevente Datilógrafo	23	861.400,00
70	Escrevente Datilógrafo	22	1.596.000,00
120	Escrevente Datilógrafo	21	2.476.800,00
180	Escrevente Datilógrafo	20	3.312.800,00
215	Escrevente Datilógrafo	19	3.715.200,00
3	Médico	31	302.400,00
5	Médico	30	433.800,00
9	Médico	29	645.600,00
11	Médico	28	681.120,00
27	Médico	27	1.396.440,00
2	Médico (DFSP)	31	201.600,00
3	Médico (DFSP)	30	269.280,00
4	Médico (DFSP)	29	291.840,00
5	Médico (DFSP)	28	39.600 00
28	Médico (DFSP)	27	1.448.160,00

10	Motorista	24	309.600,00
20	Motorista	23	520.800,00
35	Motorista	22	798.000,00
50	Motorista	21	1.032.000,00
70	Motorista	20	1.327.200,00
44	Motorista	19	760.320,00
1	Operador	26	43.440,00
1	Operador	25	35.880,00
1	Operador	24	30.960,00
1	Operador	23	26.040,00
2	Operador	22	45.600,00
6	Operador	21	123.840,00
1	Operador de Rádio	26	43.440,00
1	Operador de Rádio	25	35.880,00
1	Operador de Rádio	24	30.960,00
2	Operador de Rádio	23	52.080,00
2	Operador de Rádio	22	45.600,00
6	Operador de Rádio	21	123.840,00
1	Porteiro	23	26.040,00
1	Porteiro	22	22.800,00
1	Porteiro	21	26.640,00
8	Escrevente de Polícia	24	247.680,00
12	Escrevente de Polícia	23	312.480,00
20	Escrevente de Polícia	22	456.000,00
9	Escrevente de Procuradoria	23	234.360,00
16	Escrevente de Procuradoria	22	364.800,00
1	Farmacêutico	27	51.720,00
1	Farmacêutico	26	43.440,00
1	Farmacêutico	25	35.880,00
1	Farmacêutico	24	30.960,00
1	Farmacêutico	23	26.040,00
2	Fotógrafo	24	61.920,00
3	Fotógrafo	23	73.120,00
5	Fotógrafo	22	114.000,00
6	Fotógrafo	21	123.840,00
5	Fotógrafo	20	94.800,00
2	Fotógrafo Policial	24	61.920,00
4	Fotógrafo Policial	23	104.160,00
6	Fotógrafo Policial	22	136.800,00
8	Fotógrafo Policial	21	165.120,00
29	Fiscal de Censura	29	2.115.840,00
1	Guarda	24	30.960,00
14	Guarda	23	254.560,00
22	Guarda	22	501.600,00
35	Guarda	21	722.400,00
55	Guarda	20	1.042.800,00
151	Guarda	19	2.609.280,00
500	Guarda Civil (D.F.S.P.)	22	11.400.000,00
3	Inspetor Reg. Menores	28	185.760,00
1	Operador Raio-X	26	43.440,00
1	Operador Raio-X	25	35.880,00
3	Operador Raio-X	24	92.880,00
4	Operador Raio-X	23	104.160,00
4	Operador Raio-X	22	91.200,00
1	Patrão	23	26.040,00
1	Patrão	22	22.800,00
2	Patrão	21	41.280,00
2	Patrão	20	37.920,00
5	Professor	25	179.400,00
8	Professor	24	247.680,00
10	Professor	23	260.400,00
15	Professor	22	342.000,00
20	Professor	21	412.800,00
30	Professor	20	568.800,00
2	Químico	26	86.880,00
1	Rádio Técnico	28	61.020,00
1	Rádio Técnico	27	51.720,00
2	Rádio Técnico	26	86.880,00
2	Rádio Técnico	25	71.760,00
2	Rádio Técnico	24	61.920,00
3	Rádio Telegrafista	27	155.160,00

3	Rádio Telegrafista	26	130.320,00
5	Rádio Telegrafista	25	179.400,00
6	Rádio Telegrafista	24	185.760,00
8	Rádio Telegrafista	23	208.320,00
10	Redator	29	729.600,00
15	Redator	28	928.800,00
20	Redator	27	1.034.400,00
81	Redator	26	3.518.650,00
8	Indentificador	23	208.320,00
13	Identificador	22	296.400,00
19	Identificador	21	392.160,00
31	Identificador	20	587.760,00
43	Identificador	19	743.040,00
400	Investigador	24	12.348.000,00
600	Investigador	23	15.624.000,00
1.000	Investigador	22	22.800.000,00
2	Locutor	25	71.760,00
2	Locutor	24	61.920,00
2	Locutor	23	52.080,00
2	Locutor	22	45.600,00
2	Maquinista	24	45.600,00
4	Maquinista	21	82.560,00
6	Maquinista	20	113.760,00
3	Marinheiro	20	56.880,00
7	Marinheiro	19	120.960,00
10	Marinheiro	18	157.200,00
1	Merceologista	28	61.920,00
2	Merceologista	27	103.440,00
4	Merceologista	26	173.760,00
5	Merceologista	25	179.400,00
5	Merceologista	24	154.800,00
2	Mestre	26	86.880,00
4	Mestre	25	143.520,00
7	Mestre	24	216.720,00
11	Mestre	23	286.440,00
16	Mestre	22	364.800,00
8	Perito Criminal	27	413.760,00
2	Redator Auxiliar	25	71.720,00
5	Redator Auxiliar	24	154.800,00
8	Redator Auxiliar	23	208.320,00
18	Redator Auxiliar	22	410.400,00
12	Servente	21	247.680,00
23	Servente	20	436.080,00
35	Servente	19	604.800,00
60	Servente	18	943.200,00
1	Servente de Autopsia	23	26.040,00
1	Servente de Autopsia	22	22.800,00
1	Servente de Autopsia	21	20.640,00
2	Servente de Autopsia	20	37.920,00
1	Técnico de Cadastro	31	100.800,00
1	Técnico de Cadastro	30	86.720,00
1	Técnico de Cadastro	29	72.960,00
1	Técnico de Laboratório	26	43.440,00
2	Técnico de Laboratório	25	71.760,00
2	Técnico de Laboratório	24	61.920,00
3	Técnico de Laboratório	23	78.120,00
4	Telefonia	20	75.840,00
8	Telefonia	19	138.240,00
12	Telefonista	18	188.640,00
1	Traduotr	28	61.920,00
1	Tradutor	27	51.720,00
1	Tradutor	26	43.440,00
2	Tradutor	25	71.760,00
3	Tradutor	24	92.880,00
12	Assistente Social	20	227.520,00
2	Tradutor Policial	27	103.440,00
11	Zelador de Procuradoria	22	252.800,00
14	Zelador de Procuradoria	21	228.960,00
1	Armazenista	25	35.880,00
1	Armazenista	24	30.960,00
2	Armazenista	23	52.080,00
3	Armazenista	22	68.400,00
3	Armazenista	21	61.920,00
1	Assistente de Educação	25	35.880,00

1	Assistente de Educação	24	30.960,00
1	Desenhista	28	61.920,00
1	Desenhista	27	51.720,00
1	Desenhista	26	43.440 00
1	Desenhista	25	33.880,00
1	Desenhista	24	30.960,00
1	Desenhista	23	26.040,00
1	Desenhista	22	22.800,00
2	Inspetor	25	71.760,00
4	Inspetor	24	123.840,00
6	Inspetor	23	156.240,00
9	Inpetor	22	205.200 00
2	Inspetor	21	41.280,00
1	Instrutor	24	30.960,00
3	Instrutor	23	78.120 00
3	Instrutor	22	68.400,00
1	Orientador Educacional	27	51.720,00
1	Orientador Educacional	26	43.440,00
1	Orientador Educacional	25	35.880,00
1	Veterinário	24	30.960 00
1	Zelador	25	35.880,00
			127.833.380,00

(2) A regulamentação das funções gratificadas, atendendo à Lei 2.188, de 3-3-54, que deu a elas novos símbolos implicará brevemente em despesa bem maior que a inscrita no Orçamento vigente. Aguardando êsse novo encargo, adotou-se o critério geral de inscrever nos vários órgãos do Ministério o mesmo montante do Orçamento em vigor e aqui nêste quadro de «encargos gerais» o dobro da soma de todos eles. É o que ficou dito em tôdas as justificações que acompanham os demais serviços.

(4) Para atender ao disposto no art. 146 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, o levantamento a que se procedeu acusou uma parcela igual a do ano corrente, isto é, de Cr$ 25.000.000,00 para os órgãos do Ministério que têm dotações centralizada na Divisão do Pessoal do Departamento de Administração. Assim, na Proposta Orçamentária figuram Cr$ 25.000.000 00 e aqui neste volume discriminativo da despesa, Cr$ 23.901.876,00 nesta Divisão do Pessoal com complemento em pequenas parcelas, nas várias Procuradorias da República.

(5) Tem o pedido como base a despesa realizada em 1953, que alcançou a ..... Cr$ 4.409.899,80, quando o crédito orçamentário era de Cr$ 2.500.000,00.

(6) Embora se esteja prossessando periòdicamente a reversão de funcionário em disponibilidade, e imperiosa é sugestão da u'a maior dotação em 1955 em «Pessoal em disponibilidade», pois a despesa em 1953 foi de Cr$ 8.020.095 30 para o crédito de Cr$ 4.500.000,00.

(7) Os dois créditos em causa visam a reajustar os gastos com o abono de emergência, com base na despesa realizada em 1953.

(8) Volta-se a incluir a dotação pedida para o ano em curso, de Cr$ 40.000.000,00, para cobertura do salário-família ao funcionalismo do Ministério a cargo da Divisão do Pessoal, dotação essa reduzida para Cr$ 30.000.000 00 pelo Congresso. Pede-se ainda nesta consignação Cr$ 500.000,00 para atendimento de obrigações do Ministério, com relação a «assistência social», compreendendo ambulatórios, creches etc., alguns já em funcionamento.

GARAGE

Cr$ 1.468.120,00

Pelo Decreto n.º 20.402, de 15-1-46, passou a ser diretamente subordinada ao Diretor Geral do Departamento de Administração. O Decreto n.º 21.826, de 5-9-46, que aprovou o Regimento do Departamento de Administração, atribuiu-lhe como finalidade a guarda, conservação, reparação e registro dos veículos do Ministério, competindo-lhe:

a) registrar todos os veículos que pernoitem ou estacionem na Garagem do D. A. bem assim, as entradas e saídas dos mesmos;

b) fazer a revisão necessária nos veículos, providenciar sôbre a conservação dêles e de seus acessórios e efetuar lavagem diária e lubrificação periódica dos mesmos,

c) manter uma pequena oficina eletro-mecânica e de carpintaria, para reparações ligeiras;

d) receber e controlar as partes diárias dos motoristas, as quais deverão consignar:

1 — a quilometragem percorrida;

2 — a quantidade de gasolina e de óleo recebida dos almoxarifados ou depósitos de materiais;

3 — o número de horas de percurso e o de estacionamento;

4 — os acidentes, acaso ocorridos com os veículos, indicando os locais em que se verificarem, as causas e as providências tomadas;

5 — as irregularidades e os defeitos notados no funcionamento dos veículos.

e) promover as reparações que se fizerem precisas nos veículos, tendo em vista as observações lançadas pelos motoristas nas partes diárias;

f) atender às determinações do Diretor Geral, quanto à escala dos veículos a serviço do Ministro de Estado ou de seus auxiliares imediatos;

g) providenciar para que sejam registrados os motoristas na Inspetoria do Tráfego do Distrito Federal, observando sempre a condição indispensável do registro dos motoristas substitutos, tendo em vista os casos de faltas, férias e licenças dos efetivos;

h) fornecer, aos órgãos competentes, os elementos necessários ao cálculo do custeio de seus trabalhos;

i) atender, prontamente, às solicitações da S.R.E. do Serviço de Comunicações, relativas aos veículos destinados a transportes de correspondência.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil	97.560	163.400	(1)	109.080	—	54.320
Total da Consignação 1	97.560	163.400		109.080	—	54.320
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	166.800	441.600	(2)	500.040	+	58.440
Total da Consignação 2	166.800	441.600		500.040	+	58.440
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	3.000	3.000	(3)	3.000		—
Total da Consignação 3	3.000	3.000		3.000		—
Total da Verba 1	267.360	608.000		612.120	+	4.120

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
04 — Máquinas, motores e aparelhos ..	15.000	—		—		—
05 — Ferramentas e utensílios para trabalho em oficina mecânica	—	—		30.000	+	30.000
Total da Consignação 1	15.000	—		30.000	+	30.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	2.000	2.000		3.000	+	1.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	5.200	10.000		10.000		—
04 — Combustíveis e lubrificantes	150.000	150.000	(5)	250.000	+	100.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	100.000	260.000		260.000		—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	40.000	145.000		100.000	—	45.000
Total da Consignação 2	297.200	567.000		623.000	+	56.000
Total da Verba 2	312.200	567.000		653.000	+	86.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	150.000	200.000	(6)	200.000		—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	700	700		3.000	+	2.300
Total da Consignação 1	150.700	200.700		203.000	+	2.300
Total da Verba 3	150.700	200.700		203.000	+	2.300
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	267.360	608.000		612.120	+	4.120
Verba 2 — Material	312.200	567.000		653.000	+	86.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	150.700	200.700		203.000	+	2.300
Total	730.260	1.375.700		1.468.120	+	92.420

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Com o pessoal permanente lotado na Garage será despendida, em 1954, sem o abono de emergência, a cifra aproximada de Cr$ 109.080,00. Não está incluído neste total a parcela correspondente ao abono de emergência de que trata a Lei n.º 1.765, de dezembro último, a qual fará parte de crédito global incluído a título de «encargos gerais do Ministério», na Divisão do Pessoal do Departamento de Administração.

(2) Atenderá a dotação ao custeio dos mensalistas lotados na Divisão e integrantes da Tabela Única de Mensalistas do Ministério. O abono de emergência, de que trata

a Lei n.º 1.765 já citada, será pago por dotação específica incluída nos «encargos gerais» da Divisão do Pessoal, como se vê na respectiva análise em outro local dêste volume.

(3) A regulamentação das funções gratificadas, atendendo à Lei n.º 2.188, de 3 de março de 1954, que deu a elas novos símbolos implicará em despesa bem maior que a inscrita no Orçamento vigente. Aguardando êsse novo encargo, adotou-se o critério geral de inscrever na Proposta para 1955, no próprio órgão, a mesma dotação de anos anteriores e, nos encargos gerais da Divisão do Pessoal, o dôbro da soma de todos êles, como se vê na parte analítica dessa Divisão, em outro local dêste volume.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Visa a dotação a equipar a oficina da Garage com pequenas ferramentas com que serão feitos consêrtos leves que resultarão em economia para o próprio Ministério.

(5) Exceto alguns veículos da Divisão do Material, todos os demais pertencentes ao Departamento de Administração e do Gabinete do Ministro estão sob a guarda e responsabilidade da Garage, que os mantém em funcionamento. O aumento do combustível, em preço e em volume, acarretará despesa bem maior em 1955, dependendo da confirmação da dotação aqui pretendida.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(6) Enquanto os bens móveis do Ministério contam com dotação global, na Divisão do Material (encargos gerais) para seus consêrtos, os bens auto-móveis do Departamento de Administração, pelo menos, dispõem de um global na Garage para idêntica finalidade. Pede-se para 1955 uma sensível alteração desta importância, à vista do maior acêrvo em carros, com as aquisições do ano corrente e com os veículos constantes desta proposta em dependências do Departamento de Administração.

PORTARIA

Cr$ 1.521.220,0

Pelo Decreto n.º 29.402, de 15-1-46, passou a ser diretamente subordinada ao Diretor Geral do Departamento de Administração. O Decreto n.º 21.826, de 5-9-46, que aprovou o Regimento do Departamento de Administração, atribuiu-lhe como finalidade o asseio e vigilância do edifício-sede do Ministério, com todos os seus pertences, e a execução e direção do serviço de elevadores e dos demais que lhe são pertinentes.

Compete-lhe:

a) abrir e fechar as portas do edifício-sede, de acôrdo com as ordens recebidas;

b) fazer a limpeza interna e externa do edifício, inclusive das cortinas, tapetes, vidraçaria, janelas, toldos, revestimentos metálicos, instalações sanitárias e de asseio que o circunda;

c) providenciar sôbre a coleta do lixo de tôdas as dependências do Ministério situadas no edifício-sede;

d) manter permanente vigilância sôbre as redes de instalação elétrica, hidráulica e de gás, bem como sôbre os filtros, comunicando, imediatamente, ao Diretor Geral, qualquer defeito nelas observado;

e) tomar rápidas providências no caso de incêndio ou de qualquer acidente e comunicar, em seguida, ao Diretor Geral as medidas tomadas;

f) executar o serviço de acensores e controlar o movimento dos mesmos, organizando plantões e escalas semanais de serviço para os cabineiros;

g) exercer vigilância diurna e noturna no edifício, estabelecendo, para isso, plantões dos vigias e mantendo-os, permanentemente, em cada porta de entrada do edifício;

h) manter contrôle do ponto dos seus servidores e remeter à D. P. o respectivo expediente;

i) preparar a estatística de tôdas as suas atividades, de acôrdo com as fichas diárias de trabalho;

j) manter um pequeno depósito de material indispensável aos seus serviços;

k) comunicar ao Diretor Geral quaisquer irregularidades observadas em seu serviço.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para — ou + a Proposta sôbre Orçamento	
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ...	143.160	316.320	(1)	223.680	—	[illegible]
Total da Consignação 1	143.160	316.320		223.680	—	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	646.800	634.560	(2)	651.840	+	[illegible]
Total da Consignação 2	646.800	634.560		651.840	+	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	3.000	3.000	(3)	3.000		—
Total da Consignação 3	3.000	3.000		3.000		—
Total da Verba 1	792.960	953.880		878.520	—	5 [illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
04 — Máquinas, motores e aparelhos ..	—	20.000		25.000	+	5.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	55.000	35.000		35.000		—
Total da Consignação 1	55.000	55.000	(5)	60.000	+	5.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	1.000	1.000		1.000		—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	110.000	209.700	(6)	420.000	+	120.300
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	130.000	130.000		130.000		—
Total da Consignação 2	241.000	340.700		551.000	+	210.300
Total da Verba 2	296.000	395.700		611.000	+	215.300
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais ...	—	192		200	+	8
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	30.000	30.000		30.000		—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	930	950		1.500	+	550
Total da Consignação 1	30.930	31.142		31.700	+	558
Total da Verba 3	30.930	31.142	(+)	31.700	+	558
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	792.960	953.880		878.520	—	75.360
Verba 2 — Material	296.000	395.700		611.000	+	215.300
Verba 3 — Serviços e Encargos	30.930	31.142		31.700	+	558
Total	1.119.890	1.380.722		1.521.220	+	140.498

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Atendida por dotação global consignada à Divisão do Pessoal, a despesa com o pessoal permanente da Portaria, sem o abôno de emergência, será em 1954 de mais ou menor Cr$ 223.680,00. Não está incluido neste total, como se mencionou, a parcela correspondente ao abôno de emergência de que trata a Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, a qual fará parte de dotação a ser incluida, como "encargos gerais do Ministerio", na Divisão do Pessoal do Departamento de Administração.

(2) Atenderá a dotação ao custeio dos mensalistas lotados na Divisão e integrantes da Tabela Unica de Mensalistas do Ministério. O abono de emergência, de que trata a Lei n.º 1 765 já citada, será pago por dotação específica incluída nos encargos gerais de Divisão do Pessoal como se vê na respectiva análise em outro local dêste volume.

(3) A regulamentação das funções gratificadas, atendendo à Lei n.º 2 188, de 3-3-54, que deu a elas novos símbolos implicará em despesa bem maior que a inscrita no Orçamento vigente. Acautelando êste novo encargo, adotou-se o critério geral de inscrever na Proposta para 1955 na própria órgão a mesma dotação de anos anteriores e, nos encargos gerais da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, o dobro da soma de todos êles, como se vê na parte analítica daquela Divisão em outro local dêste volume.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Com a primeira dotação será adquirida uma enceradeira e com a segunda serão comprados capachos para as diversas dependências do Departamento de administração.

(6) Estão sob a responsabilidade da Portaria aproximadamente 111 servidores, para efeito de distribuição de vestuário. Êstes, à razão de Cr$ 3 500,00 anuais, provocarão uma despesa aproximada do total aqui incluído.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(7) Mantem-se praticamente todos os creditos concedidos para a Portaria em 1954 nesta Verba, por serem os mesmos suficientes para seus encargos normais em 1955.

SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

Cr$ 2.571.120,00

O Serviço de Comunicações também criado no Departamento de Administração, tem por finalidade receber, registrar, distribuir, guardar e expedir a correspondência, processos e outros documentos do Ministério; atender a reclamações e orientar o público, bem como concorrer para facilitar os trabalhos de expediente dos demais órgãos. Além disso, cabe ao Serviço superintender os serviços telefônicos do edifício-sede.

Por fôrça do Decreto n.º 21.826, de 5-9-46, que aprovou o Regimento do D. A., o Serviço de Comunicações compõe-se de:

a) Seção de Recebimento e Expedição;

b) Seção de Arquivamento;

c) Seção de Orientação e Reclamações.

público, bem como concorrer para facilitar os trabalhos de expediente dos demais em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil	1.132.930	1.167.600	(1)	1.169.760	+	2.160
Total da Consignação 1	1.132.920	1.167.600		1.169.760	+	2.160
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	669.220	669.220	(2)	702.960	+	33.700
Total da Consignação 2	669.220	669.220		702.960	+	33.740
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	34.200	34.200	(3)	34.200		—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	40.000	30.000		30.000		—
Total da Consignação 3	74.200	64.200		64.200		—
Total da Verba 1	1.876.340	1.901.020		1.936.920	+	35.900
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
1 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	50.000	50.000	(4)	50.000		—
Total da Consignação 1	50.000	50.000		50.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	70.000	70.000	70.000	—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	30.000	45.000	45.000	—
Total da Consignação 2	100.000	115.000	(5) 115.000	—
Total da Verba 2	150.000	165.000	165.000	—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	5.000	10.000	10.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	50.000	50.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	80.000	80.000	80.000	—
Total da Consignação 1	85.000	140.000	140.000	—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóvesi; foros; seguros de bens móveis e imóveis	319.200	319.200	319.200	—
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 11	329.200	329.200	329.200	—
Total da Verba 3	414.200	469.200	(6) 469.200	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.876.340	1.901.020	1.936.920	+ 35.900
Verba 2 — Material	150.000	165.000	165.000	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	414.200	469.200	469.200	—
Total	2.440.540	2.535.220	2.571.120	+ 35.900

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa anual com o pessoal permanente lotado no Serviço de Comunicações é, de aproximadamente, Cr$ 1.169.760,00 e corre à conta de dotação global incluída na Divisão do Pessoal do Ministério. Não está computado neste total a parcela correspondente ao abono de emergência, de que trata a Lei 1.765, de 18 de dezembro de 1952, que fará parte de crédito centralizado nos "encargos gerais do Ministério", na Divisão do Pessoal do Departamento de Administração.

(2) Atenderá a dotação ao custeio dos mensalistas lotados na Divisão e integrantes da Tabela Unica de Mensalistas do Ministério. O abono de emergência, de que trata a Lei n.º 1.765 já citada, será pago por dotação específica incluida nos encargos gerais da Divisão do Pessoal, como se vê na respectiva análise, em outro local dêsee volume.

(3) A regulamentação das funções gratificadas, atendendo à Lei n.º 2.188, de 3.3.1954, que deu a elas novos símbolos, implicará em despesa bem maior que a inscrita no Orçamento vigente. Aguardando esse novo encargo, adotou-se o critério geral de inscrever na Proposta para 1955, no próprio órgão, a mesma dotação de anos anteriores e, nos encargos gerais da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, o dobro da soma de todos êles, como se vê na parte analítica daquela Divisão, em outro local dêste volume.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) A dotação do ano em curso completará o equipamento do órgão, no que respeita a máquina de escrever e ventiladores de pé. Para 1955, pretende-se adquirir 6 porta-telefones, 4 armários para guardar livros e documentos, 3 armarios para a guarda de varios materiais, 10 fichários de aço com 10 gavetas, 4 quebraluzes de mesa e vários outros pequenos objetos de adorno.

(5) Mantem-se, na proposta para 1955, as dotações concedidas para 1954 nesta consignação, por serem suficientes para cobertura dos gastos comuns do orgão em 1955.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(6) Também as dotações do ano em curso inscritas na Verba sob epigrafe serão suficientes para o custeio do orgão no total assinalado em 1955, razão por que nao se pleiteia qualquer alteração no total assinalado.

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO — Cr$ 3.971.620,00

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 5.971, de 5 de novembro de 1943, e tem seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.943, de 29-6-44.

É diretamente subordinado ao Ministro de Estado e tem as seguintes dependências:

a) Seção de Documentação;

b) Seção de Referência Legislativa;

c) Biblioteca (esta anteriormente integrante do Departamento de Administração);

d) Seção de Publicações.

Tem por finalidade a coleta, guarda, coordenação e divulgação de textos, relatórios, dados estatísticos e outros elementos relativos às atividades do Ministério, bem assim, organizar e prestar serviços de referência legislativa.

Publica a revista "Arquivos do Ministério da Justiça e Negócios Interiores" — Portaria n.º 216, de 18-1-50. (D. O. de 19, pág. 15.166).

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil	1.235.520	1.302.360	(1)	1.703.760	+	401.400
Total da Consignação 1	1.235.520	1.302.360		1.703.760	+	401.400
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	492.840	463.440	(2)	688.560	+	225.120
Total da Consignação 2	492.840	463.440		688.560	+	225.120
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	25.800	25.800	(3)	25.800		—
Total da Consignação 3	25.800	25.800		25.800		—
Total da Verba 1	1.754.160	1.791.600		2.418.120	+	626.520
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	80.000	80.000	(4)	120.000	+	40.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	22.500	—		—		—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	18.000	5.000	(5)	50.000	+	45.000
Total da Consignação 1	120.500	85.000		170.000	+	85.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	80.000	80.000	80.000	—
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	8.500	8.500	10.000	+ 1.500
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	14.500	10.000	10.000	—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	18.000	24.300	24.300	—
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 2	131.000	132.800	134.300	+ 1.500
Total da Verba 2	251.500	217.800	304.300	+ 86.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	3.000	2.600	6.000	+ 3.400
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	12.000	15.000	18.000	+ 3.000
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	—	12.000	12.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	—	8.500	8.500	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração:				
a) Encadernações	50.000	50.000	100.000	+ 50.000
b) Publicações	—	200.000	260.000	+ 60.000
c) Custeio da publicação «Arquivos do Ministério da Justiça e Negócios Interiores», compreendendo material, impressão, colaboração e traduções	240.000	240.000	240.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	65.000	66.000	80.000	+ 14.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte e assinatura de caixas postais	10.000	10.500	15.000	+ 4.500
Total da Consignação 1	380.000	604.600	(6) 739.500	+ 134.900

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	509.700	509.700	509.700	—
Total da Consignação 11	509.700	509.700	(7) 509.700	—
Total da Verba 3	889.700	1.114.300	1.249.200	+ 134.900
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.754.160	1.791.600	2.418.120	+ 626.520
Verba 2 — Material	251.500	217.800	304.300	+ 86.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	889.700	1.114.300	1.249.200	+ 134.900
Total	2.895.360	3.123.700	3.971.620	+ 847.920

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O Serviço de Documentação gasta, aproximadamente, a quantia de Cr$ ..... Cr$ 1 703.760,00 por ano com seu pessoal permanente, cujo pagamento é atendido por dotação global consignada epecificamente à Divisão do Pessoal do Ministério. A parcela que atenderá ao abono de emergencia, concedido pela Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, não está computada nesse total pois figura em crédito global inscrito como "encargos gerais" do Ministério ou Divisão do Pessoal do Departamento de Administração.

(2) Atederá a dotação ao custeio dos mensalistas lotados no Serviço e integrantes da Tabela Unica de Mensalistas do Ministério. O abono de emergência, de que trata a Lei 1.765 já citada, será pago por dotação especifica incluida nos encargos gerais da Divisão do Pessoal, como se vê na respectiva analise, em outro local dêste volume.

(3) A regulamentação das funções gratificadas, atendendo à Lei n.º 2.188, de 3-3-1954, que deu a elas novos simbolos, implicará em despesa bem maior que a inscrita no Orçamento vigente. Aguardando esse novo encargo, adotou-se o critério geral de incrver na Proposta para 1955, no próprio orgão, a mema dotação de anos anteriores e, nos encargos gerais da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, o dobro da soma de todos êles, como se vê na parte analitica daquela Divisão, em outro local dêste volume.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) A atualização anual da Biblioteca do Serviço de Documentação, uma das bem organizadas de todo o Serviço Público, exige inclusões variadas de dotações nesta subconsignação. Assim, para aplicação em 1955, sugere-se a parcela em causa, com a qual serão cobertos os gastos abaixo :

	(anuais) Cr$
Obras de Direito e Siências Sociais	70.000,00
Documentos sôbre o Brasil	20.000,00
Revistas	30.000,00
	120.000,00

(5) O levantamento das necessidades do órgão, no tocante a mobiliário, alcançou um total de Cr$ 100.000,00, ficando estabelecido seu atendimento em dois anos.

(6) Despartam sempre grande interêsse as publicações a cargo do Serviço de Documentação do Ministério da Justiça. Em 1954, será publica pelo método "off-set" a obra "Direito Mercantil e Leis de Marinha". Em 1955, pretende-se tornar pública a obra "Ordenações do Reino de Portugal", em dois volumes, com maior despesa, portanto. Será também acrescida a despesa com encadernações, dado o maior volume de obras a serem adquiridas. Recai, portanto, sôbre tais despesas o peso do aumento da rubrica em análise, que alcança a importância de Cr$ 134.900,00.

(7) O Serviço de Documentação ocupa certa área no Edifício dos Comerciários, nesta Capital. O contrato de locação, que serve a vários outros órgãos do Ministério, é pago pela Divisão do Material, mas, neste volume analitico da despesa pública, faz-se a divisão proporcional de seu custo anual entre as repartições ali situadas.

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DEMOGRÁFICA, MORAL E POLÍTICA

Cr$ 4.871.980,00

Criado pelo Decreto n.º 24-7-689, de 12-7-34, denominado [illegible] Diretoria de Estatística Geral, passando a ter a denominação atual pelo Decreto-lei n.º [illegible] de 20-6-39.

Teve seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.742, de 6-10-1944.

É subordinado diretamente ao Ministro de Estado, embora tècnicamente faça parte do quadro das "Repartições Centrais" do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

A sua composição é a seguinte:

a) Seção de Administração;

b) Seção Demográfica;

c) Seção de Estudos e Análises;

d) Seção de Mecanização;

e) Seção Moral e Política;

f) Seção Policial e Judiciária.

Compete-lhe ainda, de acôrdo com seu Regulamento, promover as publicações das estatísticas, de acôrdo com o que estipula a Resolução da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística, n.º 7, de 30 de dezembro de 1936, sôbre os seguintes assuntos:

a) Situação demográfica;

b) Situação social;

c) Situação cultural;

d) Situação administrativa e política.

Compete-lhe ainda, de acôrdo com seu Regimento, promover as publicações das estatísticas apuradas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil	1.955.640	1.920.340	(1)	1.954.280	+	33.940
Total da Consignação 1	1.955.640	1.920.340		1.954.280	+	33.940
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	1.115.760	1.089.960	(2)	1.130.440	+	40.480
04 — Salários de tarefeiros	506.640	506.640		506.640		—
Total da Consignação 2	1.622.400	1.596.600		1.637.080	+	40.480
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	34.800	34.800	(3)	34.800		—
Total da Consignação 3	34.800	34.800		34.800		—
Total da Verba 1	3.612.840	3.551.740		3.626.160	+	74.420

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	3.000	3.000	3.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	20.000	180.000	5.000	— 175.000
Total da Consignação 1	23.000	183.000	8.000	— 175.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	100.000	150.000	200.000	+ 50.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	24.000	19.640	25.000	+ 5.360
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 2	134.000	179.640	235.000	+ 55.360
Total da Verba 2	157.000	362.640 (4)	243.000	— 119.640
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	920	1.000	1.000	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	30.000	30.000	30.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	5.000	20.000	20.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	120.000	120.000	120.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.000	1.000	1.000	—
11 — Serviços contratuais	126.840	126.840	307.220	+ 180.380
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	7.000	7.000	7.000	—
Total da Consignação 1	290.760	305.840 (5)	486.220	+ 180.380

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS						
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	513.600	513.600	(6)	513.600		—
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000	3.000		3.000		—
Total da Consignação 11	515.600	516.600		516.600		
Total da Verba 3	806.360	822.440		1.002.820	+	180.380
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	3.612.840	3.551.740		3.626.160	+	74.420
Verba 2 — Material	157.000	362.640		243.000	—	119.640
Verba 3 — Serviços e Encargos	806.360	822.440		1.002.820	+	180.380
Total	4.576.200	4.736.820		4.871.980	+	135.160

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Com o pessoal permanente, a despesa do Serviço sob epigrafe atingirá em 1954, sem abôno de emergência, aproximadamente, a Cr$ 1.954.280,00 e será paga por dotação global incluída na Divisão do Pessoal do Ministério. A parcela do abôno de emergência figurará sob o título de "encargos gerais do Ministério", na Divisão do Pessoal do Departamento de Administração.

(2) Indenizará o crédito:

a) aos mensalistas da Tabela Unica de Mensalistas do Ministério lotado na repartição;

b) aos mensalistas integrantes da Tabela Especial de Mensalistas da propria repartição, em que se transformou, por força da Lei 1765 já citada, sua Tabela de Diaristas.

O abono de emergencia desse pessoal será custeado na forma já justificada na nota anterior.

(3) A regulamentação das funções gratificadas, atendendo à Lei n.º 2.188, de 3-3-1954, que deu a elas novos simbolos, implicará em despesa bem maior que a inscrita no Orçamento vigente. Aguardando esse novo encargo, adotou-se o critério geral de inscrever na Proposta para 1955, no próprio órgão, a mesma dotação de anos anteriores e, nos encargos gerais da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, o dobro da soma de todos êles, como se vê na parte analitica daquela Divisão, em outro local dêste volume.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Para o ano em curso, foi concedido crédito suficiente ao reequipamento do serviço, de tal forma que em 1955 é possível sugerir-se a redução de Cr$ 119.640,00 nesta verba.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(5) Mantem-se na consignação em exame os créditos do ano corrente, inclusive o do aluguel de máquinas elétricas de contabilidade empregadas na apuração dos dados do Registro Civil e dos Inquéritos Estatisticos.

(6) Parcela correspondente a fração referente ao S.E.D.M.P. de área total ocupada por diversos órgãos do Ministério no Edifício dos Comerciários. O contrato é pago por dotação que na Proposta Orçamentária vem incluída globalmente na Divisão do Material. Neste volume discriminativo, aparece ela distribuída proporcionalmente entre os órgaos beneficiados.

AGÊNCIA NACIONAL — Cr$ 25.057.680,00

A Agência Nacional, que integrava o Departamento Nacional de Informações, passou a subordinar-se diretamente ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 9.788, de 6-9-946, que extinguiu aquele Departamento.

Tem como função primordial prestar informes sôbre as atividades nacionais em todos os setores, através do jornal cinematográfico e do boletim informativo radiofônico de irradiação para todo o País.

Sua organização compreende:

Diretor;
Divisão de Informações;
Secretaria e Seção de Expediente;
Serviço de Administração.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil	691.200	691.200	(1)	691.200	—
Total da Consignação 1	691.200	691.200		691.200	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	11.072.280	11.072.280	(2)	11.072.280	—
Total da Consignação 2	11.072.280	11.072.280		11.072.280	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	24.000	24.000	(3)	24.000	—
10 — Gratificações de representação de gabinete	—	240.000	(4)	240.000	—
Total da Consignação 3	24.000	264.000		264.000	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	20.000	20.000		20.000	—
03 — Diárias para o pessoal civil	15.000	15.000		15.000	—
Total da Consignação 4	35.000	35.000		35.000	—
Total da Verba 1	11.822.480	12.062.480		12.062.480	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	10.000	10.000		10.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	500.000	500.000	(5)	1.500.000	+ 1.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — na Proposta sôbre o Orçamento de 1954
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música ..	20.000	20.000	20.000	
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	50.000	200.000	200.000	—
15 — Automóveis de passageiros	—	—	(6) 250.000	+ 250.000
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulância; «jeeps»	160.000	150.000	—	— 150.000
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-Socôrro .	—	90.000	—	— 90.000
Total da Consignação 1	740.000	970.000	1.980.000	+ 1.010.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	100.000	150.000	150.000	--
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	20.000	20.000	30.000	+ 10.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	150.000	200.000	250.000	+ 50.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	60.000	60.000	60.000	—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	1.000.000	1.200.000	(+) 2.330.000	+ 1.130.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	250.000	300.000	300.000	—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	130.000	130.000	130.000	—
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	100.000	100.000	100.000	—
15 — Material para acondicionamento e embalagem	25.000	25.000	—	— 25.000
Total da Consignação 2	1.835.000	2.185.000	3.350.000	+ 1.165.000
Total da Verba 2	2.575.000	3.155.000	5.330.000	+ 2.175.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	900	900	1.200	+ 300
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	70.000	120.000	120.000	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ...	180.000	180.000	180.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis e imóveis	100.000	150.000	150.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	100.000	100.000		100.000		—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	200.000	350.000		350.000		—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	10.000	10.000		10.000		—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.070.000	1.070.000	(8)	1.500.000	+	430.000
Total da Consignação 1	1.730.900	1.980.900		2.411.200	+	430.300
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
09 — Informação e difusão cultural	4.000.000	5.000.000	(9)	4.000.000	—	1.000.000
Total da Consignação 3	4.000.000	5.000.000	(9)	4.000.000	—	1.000.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS						
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	1.014.000	1.014.000	(10)	1.254.000	+	240.000
Total da Consignação 11	1 014.000	1.014.000		1.254.000	+	240.000
Total da Verba 3	6.744.900	7.994.900		7.665.200	—	329.700
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	11.822.480	12.062.480		12.062.480		—
Verba 2 — Material	2.575.000	3.155.000		5.330.000	+	2.175.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	6.744.900	7.994.900		7.665.200	—	329.700
Total	21.142.380	23.212.380		25.057.680	+	1.845.300

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pagamento do pessoal permanente do Ministério corre por conta de dotações incluídas na Divisão do Pessoal. Da referida dotação, a parte correspondente à Agência Nacional deverá ser, em 1955, de mais ou menos Cr$ 691.200,00, correspondente a funcionários de sua lotação. Não está incluído neste total a parcela que ocorrerá ao abono de emergência de que trata a Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952, e que fará parte de um global que vai incluído como «encargos gerais» do Ministério, na Divisão do Pessoal do Departamento de Administração.

(2) Indenizará o crédito:

1 — aos mensalistas da Tabela Única de Mensalistas do Ministério lotados na repartição;

2 — aos mensalistas integrantes da Tabela Especial de Mensalistas da própria repartição, em que se transformou, por fôrça da Lei nº 1.765 já citada, sua Tabela de Diaristas.

O abono de emergência dêsse pessoal será custeado na forma já justificada na nota anterior.

(3) A regulamentação das funções gratificadas, atendendo à Lei nº 2.188, de 3-3-54, que deu a elas novos símbolos, implicará em despesa bem maior que a inscrita no Orçamento vigente. Aguardando êste novo encargo, adotou-se o critério geral de inscrever na Proposta para 1955, no próprio órgão a mesma dotação de anos anteriores e nos «encargos gerais» da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração o dôbro da soma de todos êles, como se vê na parte analítica daquela Divisão, em outro local dêste volume.

(4) O Congresso incluiu, na Proposta Orçamentária para o ano em curso, parcela idêntica, para o fim de prover a Agência de recursos para formação de uma assessoria à Direção,

na base de pessoas estranhas à sua lotação. Tal medida é realmente de grande alcance e requer seja o crédito confirmado para 1955.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) A Agência Nacional possui tôda a sua maquinária cinematográfica em 35 mm. Entretanto, para atender às necessidades de divulgação completa, sobretudo pela televisão, torna-se necessária a aquisição de uma aparelhagem de 16 mm. Será empregado ainda o crédito na substituição da aparelhagem de 35 mm, material fotográfico, alto-falantes e uma transmissora de onda curta, portátil, para transmissão de solenidades nos próprios locais, a exemplo do que possuem, normalmente, as emissoras de rádio. Será, pois, o seguinte o programa de compras:

		Cr$
3	máquinas de filmar, de 35 mm	240.000,00
2	máquinas de filmar, de 16 mm	40.000,00
1	gravador sonoro para filmes de 16 mm	120.000,00
1	mesa distribuidora de som para a «Voz do Brasil»	1.000.000,00
	Jogos de alto-falante	100.000,00
	Total	1.500.000,00

(6) Os trabalhos oficiais da Direção da Agência junto à Presidência da República, nas comemorações cívicas e nas movimentações do primeiro magistrado do País, exigem veículo condigno de transporte. De há muito não se adquire para tais fins um automóvel, o que tem implicado muita vez ligeiras dificuldades. Sugere-se, pois, a confirmação do crédito.

(7) É o seguinte o programa para 1955, majorado em quantitativo sôbre 1954, face aos maiores preços dos artigos de origem estrangeira:

		Cr$
400	rolos de filme virgem cinematográfico positivo	540.000,00
1.000	rolos de filme virgem, cinematográfico negativo	600.000,00
500	filmes para fotografia, nos tmanhos 9x12 e 4x5	100.000,00
600	caixas de papel para cópias fotográficas	360.000,00
12.000	lâmpadas foto-«flash»	120.000,00
30	toneladas de papéis diversos	540.000,00
	Discos virgens	30.000,00
	Fio - flexível	40.000,00
	Total	2.330.000,00

(8) O aumento proposto nesta Subconsignação visa, sobretudo, as novas tarifas de serviços telefônicos. Por essa rubrica são custeados os serviços de transmissão do noticiário radiofônico da Agência e ainda as retransmissões em rêde nacional das grandes comemorações cívicas. De forma que, com a Companhia Telefônica Brasileira e Rádio Internacional do Brasil, consome a Agência Nacional, pràticamente, todo o crédito aqui incluido anualmente.

(9) Propõe-se a mesma dotação do Orçamento vigente, a fim de ser possivel à Agência atender a todos os serviços discriminados no respectivo item, de interêsse para a administração pública do País e para o público em geral.

(10) A Agência mantém dois imóveis sob aluguel, na capital da República, um dos quais por circunstâncias várias não foi possível manter-se sob as mesmas bases contratuais, já em 1954. Dessa forma, sugere-se seja concedido o crédito, o que evitará em 1955 despejo judicial de uma de suas dependências.

ARQUIVO NACIONAL

Cr$ 2.798.520,00

Foi criado pelo art. 70, capítulo IV, da Constituição Imperial de 1824 com o nome de Arquivo Público.

Tornou-se autônomo pelo Decreto n.º 47, de 25-4-1840, quando se desligou da Secretaria do antigo Ministério do Império. Acha-se hoje subordinado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Compreende as seguintes dependências:

a) Seção Administrativa;
b) Seção de Biblioteca e Mapoteca;
c) Seção Histórica;
d) Seção Legislativa e Judiciária;
e) Secretaria.

Suas atribuições estão definidas nos Decretos ns. 16.036, de 14-5-23, 21.702 de 3-8-32, e 24.235, de 14-5-1934.

Tem por finalidade principal guardar os papéis considerados de "arquivo morto", de todos os demais órgãos da administração pública federal; promover a aquisição de documentos relativos à administração, história e geografia do Brasil e de quaisquer outros de interêsse nacional, e recolhe todos os processos findos do Distrito Federal e dos Territórios.

Contribui para a difusão da cultura, incentivando a consulta pública de livros e documentos, promovendo conferências sôbre assuntos históricos, exposições comemorativas das grandes datas nacionais e concursos sôbre fatos históricos, atendendo a consultas sôbre a história pátria e fornecendo cópias e certidões dos documentos e mapas arquivados. Tem ainda a função de fornecer certidões de desembarque de estrangeiros para efeito do respectivo registro.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil	732.240	732.240	(1)	732.240		—
Total da Consignação 1	732.240	732.240		732.240		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	372.480	372.480	(2)	372.480		—
04 — Salários de tarefeiros	600.000	600.000	(3)	716.000	+	116.000
Total da Consignação 2	972.480	972.480		1.088.480	+	116.000
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	7.200	7.200	(4)	7.200		—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	2.000	2.000		5.000	+	3.000
Total da Consignação 3	9.200	9.200		12.200	+	3.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
03 — Diárias para o pessoal civil	3.000	5.000		5.000		—
Total da Consignação 4	3.000	5.000		5.000		—
Total da Verba 1	1.716.920	1.718.920		1.837.920	+	119.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	100.000	100.000	100.000	
04 — Máquinas, motores e aparelhos	200.000	50.000	100.000	+ 50.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	30.000	100.000	110.000	+ 10.000
15 — Automóveis de passageiros	90.000	—	(5) 100.000	+ 100.000
Total da Consignação 1	420.000	250.000	410.000	+ 160.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	50.000	50.000	50.000	
04 — Combustíveis e lubrificantes	4.000	15.000	20.000	+ 5.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	70.000	70.000	100.000	+ 30.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	10.000	15.000	20.000	+ 5.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	60.000	80.000	50.000	— 30.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	15.000	15.000	20.000	+ 5.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	5.000	5.000	7.000	+ 2.000
Total da Consignação 2	214.000	250.000	267.000	+ 17.000
Total da Verba 2	634.000	500.000	677.000	+ 177.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	—	—	5.000	+ 5.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	500	500	600	+ 100
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	3.000	3.500	5.000	+ 1.500

RUBRICAS DA DESPÊSA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	12.000	12.000	13.000	+ 1.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis e imóveis	12.000	12.000	15.000	+ 3.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	5.000	7.000	10.000	+ 3.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração				
a) Encadernações	—	50.000	70.000	+ 20.000
b) Publicações	110.000	220.000	100.000	— 120.000
c) Colaborações	50.000	50.000	50.000	—
14 — Telefone telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	6.000	7.000	10.000	+ 3.000
Total da Consignação 1	198.500	362.000	(6) 278.600	— 83.400
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	5.000	5.000	—
Total da Consignação 11	3.000	5.000	5.000	—
Total da Verba 3	201.500	367.000	283.600	— 83.400
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.716.920	1.718.920	1.837.220	+ 119.000
Verba 2 — Material	634.000	500.000	677.000	+ 177.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	201.500	367.000	283.600	— 83.400
Total	2.552.420	2.585.920	2.798.520	+ 212.600

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa anual com o pessoal permanente lotado no Arquivo Nacional é de, aproximadamente, Cr$ 732.240,00, e corre à conta de dotação global incluída na Divisão do Pessoal do Ministério. Não figura neste total a parcela correspondente ao abono de emergência de que trata a Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952, a qual fará parte de um global inscrito como «encargos gerais» do Ministério, na Divisão do Pessoal do Departamento de Administração .

(2) Indenizará o crédito:

1 — aos mensalistas da Tabela Única de Mensalistas do Ministério lotados na repartição;

2 — aos mensalistas integrantes da Tabela Especial de Mensalistas da própria repartição, em que se transformou, por fôrça da Lei nº 1.765 já citada, sua Tabela de Diaristas.

O abono de emergência dêsse pessoal será custeado na forma já justificada na nota anterior.

(3) Tarefa assoberbante para o Arquivo Nacional continua a ser, e cada vez mais, a do fichamento de cidadãos brasileiros que prestaram serviços nas campanhas do Prata, Uruguai e Paraguai, e cujas espôsas e filhas fazem atualmente jus à concessão de pensões citalícias pelo Ministério da Guerra.

Além dêsse serviço extraordinário, que a todos excede pela relevância do seu aspecto social, incumbe ao Arquivo a sua permanente tarefa técnica, histórica, arquivológica, sem cujo desempenho não teria razão de ser. Desviada como vem sendo tão notável parte do seu esfôrço, torna-se indispensável reforçar a dotação para Cr$ 715.513,80, de modo que possa ocorrer um aumento de Cr$ 67.948,80, para a elevação total de 33 tarefeiras.

(3) A regulamentação das funções gratificadas, atendendo à Lei nº 2.188, de 3-3-54, que deu a elas novos símbolos, implicará em despesa bem maior que a inscrita no Orçamento vigente. Aguardando êsse novo encargo, adotou-se o critério geral de inscrever na Proposta para 1955, no próprio órgão a mesma dotação de anos anteriores e nos «encargos gerais» da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração o dôbro da soma de todos êles, como se vê na parte analítica daquela Divisão, em outro local dêste volume.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Concedida no Orçamento de 1953 uma dotação de Cr$ 90 000,00 para automovel, não foi até a presente data, por dificuldades de aquisição, pôsto êste veículo à disposição do Diretor, um dos poucos chefes de sua categoria que não dispõe dêsse recurso, aliás indispensável não só em razão do cargo mas também das várias representações que lhe competem, como sejam, a de representante do Ministro da Justiça no Conselho Nacional de Geografia, I. B. do Itamarati, na Comissão de História do Rio de Janeiro e na de Sócio do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(6) A redução que se vê nesta Verba resulta da baixa na dotação de publicações. Para o ano em curso, foi concedido numerário para impressão da obra «A História da Flora Fluminense», organizada com documentação inédita pelo Arquivo Nacional e de outra obra do erudito escritor francês, Professor Jean Gagé, elaborada com documentação francesa, fornecida pelo Arquivo, sôbre a revolução na época do Diretório e do advento de Napoleão Bonaparte. Esta obra está destinada a chamar para o Arquivo Nacional a atenção de todo o mundo culto. Para 1955, à falta de outra publicação notável volta-se a dotação ao nível de anos anteriores, de que resulta a diferença sôbre 1954 de Cr$ 83.400,00 na Verba sob epígrafe.

CONSULTÓRIA GERAL DA REPÚBLICA — Cr$ 547.440,00

Em virtude do acúmulo de consultas de natureza administrativa, a Consultoria Geral da República, destacou-se, em 1903, — Decreto n.º 967, de 2-1-1903 — da Procuradoria Geral da República, que ficou encarregada especialmente das questões judiciais. Por lei do Govêrno Provisório, de n.º 22.386, de 24-1-33, foi aprovado o regulamento da Consultoria.

Compete-lhe emitir pareceres sôbre questões jurídicas submetidas ao seu exame pelo Presidente da República e Ministros de Estado; e representar sôbre providências sidade da boa aplicação das leis vigentes. Sôbre as suas atribuições dispõe o Decreto-lei n.º 8.564, de 7-1-46.

n.º 8.564, de 7-1-46.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil	268.320	268.320	(1)	268.320	—
Total da Consignação 1	268.320	268.320		268.320	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	15.720	15.720		15.720	—
Total da Consignação 2	15.720	15.720		15.720	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	6.600	6.600	(2)	6.600	—
Total da Consignação 3	6.600	6.600		6.600	—
Total da Verba 1	290.640	290.640		290.640	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	20.000	20.000		20.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	114.000	—		—	—
Total da Consignação 1	134.000	20.000		20.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e metarial de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	2.000	10.000	10.000	—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	5.000	5.000	5.000	—
Total da Consignação 2	7.000	15.000	15.000	—
Total da Verba 2	141.000	35.000	(3) 35.000	—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	1.000	1.000	1.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	1.000	1.000	1.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	200.000	200.000	(4) 200.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.800	1.800	1.800	—
Total da Consignação 1	203.800	203.800	203.800	—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de móveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	17.000	17.000	17.000	—
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000	1.000	1.000	—
Total da Consignação 11	18.000	18.000	18.000	—
Total da Verba 3	221.800	221.800	221.800	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	290.640	290.640	290.640	—
Verba 2 — Material	141.000	35.000	35.000	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	221.800	221.800	221.800	—
Total	653.440	547.440	547.440	—

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Corresponde o crédito sob referência ao custo anual, sem o abono de emergência, da lotação de pessoal permanente do órgão. Atende aos gastos com êsse pessoal a dotação global que se inclui na Divisão do Pessoal do Ministério. Não está incluido, como ficou dito, neste total a parcela correspondente ao abono de emergência de que trata a Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952 e que está centralizada, como «encargos gerais do Ministério», na Divisão do Pessoal do Departamento de Administração.

(2) A regulamentação das funções gratificadas, atendendo à Lei nº 2.188, de 3-3-1954, que deu a elas novos símbolos, implicará em despesa bem maior que a inscrita no Orça-

mento vigente. Aguardando êsse novo encargo, adotou-se o critério geral de inscrever na Proposta para 1955, no próprio órgão, a mesma dotação de anos anteriores e, nos encargos gerais da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, o dobro da soma de todos êles, como se vê na parte analítica daquela Divisão, em outro local dêste volume.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Mantém-se os créditos concedidos neste ano, por serem suficientes para o custeio do serviço em 1955.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(4) As dotações da Verba Serviços e Encargos são também mantidas, inclusive a dotação sob referência, que vem possibilitando à Consultoria publicar os pareceres dos Consultores em volume que vêm despertando vivo interêsse nos meios jurídicos do País.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

Cr$ 183.154.096,00

Antiga Imprensa Régia, fundada em 1808, por Decreto de 13 de maio, é hoje um dos principais estabelecimentos industriais da União. Teve o seu atual Regimento aprovado pelo Decreto n.º 6.963, de 16-7-1940.

É diretamente subordinada ao Ministro de Estado.

Compõe-se dos seguintes órgãos:

a) Diretor Geral;
b) Comissão de Publicações Oficiais;
c) Divisão de Administração;
d) Divisão de Produção;
e) Escola de Aprendizagem de Artes Gráficas;
f) Serviço de Publicações;
g) Tesouraria.

Tem por finalidade a execução de todos os trabalhos gráficos, necessários às repartições federais, ou os que lhe sejam cometidos por terceiros, mediante indenização, bem como a edição de órgãos oficiais da União e da Prefeitura. ("Diário Oficial", "Diário da Justiça", "Diário do Congresso Nacional").

Pelo Decreto-lei n.º 8.135, de 25-10-45, foi criada, junto à Imprensa Nacional, a Comissão de Publicações Oficiais, com a finalidade de promover a supervisão, coordenação e sistematização das atividades relacionadas com as publicações oficiais do Govêrno Federal, bem como estabelecer normas para sua edição, impressão e distribuição, tendo em vista os imperativos de natureza econômica, adequabilidade e conveniência administrativa, cabíveis em cada caso.

Pela Lei n.º 592, de 23-12-48 foi a Imprensa transformada em Departamento de Imprensa Nacional, com autonomia administrativa e órgãos próprios de pessoal, material e comunicações.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ...	23.213.400	25.815.840	(1)	23.560.040		2.255.800
Total da Consignação 1	23.213.400	25.815.840		23.560.040	—	2.255.800
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	48.323.080	48.950.000	(2)	50.708.520	+	1.758.520
Total da Consignação 2	48.323.080	48.950.000		50.708.520	+	1.758.520
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
1 — Funções gratificadas	208.800	208.800	(3)	895.200	+	686.400
2 — Auxílio para diferenças de caixa.	9.600	27.456		28.000	+	544
5 — Gratificação por trabalho com risco de vida ou da saúde	—	60.000		30.000	—	30.000
7 — Gratificação por serviço extraordinário	700.000	2.400.000	(4)	2.400.000		
1 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	6.000.000	(5)	6.000.000		
3 — Auxílio doença	—	100.000		15.000	—	85.000
Total da Consignação 3	918.400	8.796 256		9.368.200	+	571.944
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
— Diárias para o pessoal civil ...	12.000	12.000		12.000		—
Total da Consignação 4	12.000	12.000		12.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS						
01 — Substituições	20.000	100.000		100.000		—
02 — Diferença de vencimentos	2.736	—		2.736	+	2.736
04 — Outras despesas						
1 — Abono de emergência para o Pessoal Permanente	—	6.100.000	(6)	6.000.000	—	100.000
2 — Abono de emergência para o Pessoal Extranumerário	—	15.900.000	(7)	16.500.000	+	600.000
3 — Extraordinário de linotipistas	2.400.000	2.800.000	(8)	2.650.000	—	150.000
Total da Consignação 6	2.422.736	24.900.000		25.252.736	+	352.736
Total da Verba 1	74.889.616	108.474.096		108.901.496	+	427.400
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	14.000	14.000		16.000	+	2.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	4.000.000	6.930.000	(9)	5.000.000	—	1.930.000
05 — Ferramentas e utensílios	230.000	100.000		100.000		—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	220.000	100.000	(10)	400.000	+	300.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	15.000	15.000		25.600	+	10.600
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	4.000	4.000		4.000		—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	100.000	146.000		180.000	+	34.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	120.000	140.000		153.000	+	13.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	12.000	250.000		15.00	—	235.000
16 — Camionetas de passageiros; ônibus, ambulâncias, "jeeps"	—	—		100.000	+	100.000
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-Socorro	100.000	200.000		100.000	—	100.000
22 — Viaturas de pequeno porte	—	90.000		70.000	—	20.000
Total da Consignação 1	4.608.800	7.989.000		6.163.600	—	1.825.400

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	40.000	66.000	62.000	— 4.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	120.000	150.000	184.000	+ 34.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	160.000	182.600	192.000	+ 9.400
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	550.000	880.000	1.200.000	+ 320.000
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	140.000	3.351.500	(11) 4.452.000	+ 1.100.500
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	45.000.000	43.964.000	(12) 52.100.000	+ 8.136.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	150.000	185.000	189.000	+ 4.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	360.000	450.000	645.000	+ 195.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	110.000	115.000	133.000	+ 18.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	15.000	—	—	—
Total da Consignação 2	46.645.000	49.344.100	59.157.000	+ 9.812.900
Total da Verba 2	51.253.800	57.333.100	65.320.600	+ 7.287.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias, transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dsêtes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	—	5.000	15.000	+ 10.000
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.000.000	1.150.000	1.250.000	+ 100.000
05 — Ligeiros reparos adaptações, consêrtos e conservação de mens móveis	250.000	275.840	190.000	— 85.840
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	5.000	5.000	10.000	+ 5.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	18.000	38.000	50.000	+ 12.000
[illegible] — Serviços contratuais	268.320	402.480	410.000	+ 520

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	100.000	155.000	180.000	+ 25.000
Total da Consignação 1	1.641.320	2.031.320	2.105.000	+ 73.680
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
a) Honorários para aula (Decreto-lei nº 4.804, de 6 de Outubro de 1942)	422.000	422.000	(13) 422.000	—
Total da Consignação 3	422.000	422.000	422.000	—
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL				
05 — Salário família	1.400.000	6.000.000	6.300.000	+ 300.000
Total da Consignação 6	1.400.000	6.000.000	6.300.000	+ 300.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	100.000	50.000	100.000	+ 50.000
07 — Recepções, hospedagens e homenagens	5.000	2.000	5.000	+ 3.000
18 — Outras despesas				
1) Para coleções "Estudos Especiais", da Presidência da República, sob a orientação do Departamento Administrativo do Serviço Público, em colaboração com a Imprensa Nacional	—	—	300.000	+ 300.000
Total da Consignação 11	105.000	52.000	405.000	+ 353.000
Total da Verba 3	3.568.320	8.505.320	9.232.000	+ 726.680
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	74.889.616	108.474.096	108.901.496	+ 427.400
Verba 2 — Material	51.253.800	57.333.100	65.320.600	+ 7.287.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	3.568.320	8.505.320	9.232.000	+ 726.680
Total	129.711.736	174.312.516	183.454.096	+ 9.141.580

De acôrdo com a Lei n.º 592, de 23 de dezembro de 1948, que transformou a antiga Imprensa Nacional em Departamento de Imprensa Nacional, as dotações dêste Órgão passaram a figurar no Orçamento em títulos gerais nas verbas Pessoal, Material e Serviços e Encargos. Neste volume, entretanto, faz-se a discriminação por subconsignação, tal como nos demais órgãos do Ministério, para maior facilidade na análise das despesas de custeio do Departamento.

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Propõe-se para 1954 o custo anual da lotação do Departamento incluídos aqui os cargos vagos, pela razão clara de que a autonomia administrativa dada ao órgão, pela Lei n.º 592 já citada, será dificultada com a deficiência do numerário específico. Os cargos integrantes da lotação do D. I. N. pertencem aos Quadros Permanente e Suplementar do Ministério da Justiça, distribuídos em privativos e não privativos. Os primeiros com um total de Cr$ 19.776.020,00 e os segundos com Cr$ 3.844.020,00, êstes destacados

da Divisão do Pessoal do Ministério em obediência ao diploma legal aludido. Uns e outros permitem o relacionamento abaixo, sendo que os cálculos assinalados não englobam o abono de emergência de que, trata a Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro ultimo, o qual figura isoladamente na consignação «Diversos» desta Verba:

N.º	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	(anual) Cr$
Quadro Permanente			
	Cargos isolados de provimento em comissão		
1	Diretor	CC-3	192.000,00
	Extintos quando vagarem e substituidos por Funções Gratificadas		
1	Chefe da Divisão de Produção	N	86.760,00
1	Chefe do Serviço de Publicações	M	72.960,00
	Cargos isolados de provimento efetivo		
1	Tesoureiro	O	100.800,00
3	Tesoureiro Auxiliar	O	302.400,00
1	Técnico de Artes Gráficas	N	86.760,00
1	Redator	M	72.960,00
2	Redator	L	123.840,00
5	Redator	K	258.600,00
	Cargo isolado de provimento efetivo que será extinto quando vagar		
1	Zelador	H	30.960,00
2	Almoxarife	G	52.080,00
1	Arquivista	E	20.640,00
1	Atendente	D	18.960,00
1	Bibliotecário	K	51.720,00
2	Bibliotecário	I	71.760,00
3	Bibliotecário-Auxiliar	G	78.120,00
3	Bibliotecário-Auxiliar	E	61.920,00
4	Dactilógrafo	G	91.200,00
2	Dactilógrafo	F	37.920,00
28	Escriturário	G	729.120,00
1	Escriturário	F	22.800,00
17	Escriturário	E	244.800,00
2	Médico	K	103.440,00
1	Oficial Administrativo	M	72.960,00
2	Oficial Administrativo	L	123.840,00
12	Oficial Administrativo	K	620.640,00
6	Oficial Administrativo	J	260.640,00
2	Oficial Administrativo	I	71.760,00
8	Oficial Administrativo	H	247.680,00
2	Artifice	G	52.080,00
2	Auxiliar de Portaria	I	71.760,00
11	Auxiliar de Portaria	H	340.560,00
5	Auxiliar de Portaria	G	130.200,00
4	Auxiliar de Portaria	F	91.200,00
3	Auxiliar de Portaria	E	61.920,00
2	Dactilógrafo	G	52.080,00
2	Motorista	H	61.920,00
6	Gráfico	N	520.560,00
15	Gráfico	M	1.094.000,00
32	Gráfico	L	1.981.440,00
50	Gráfico	K	2.586.000,00
74	Gráfico	J	3.214.560,00
105	Gráfico	I	3.767.400,00
115	Gráfico	H	3.560.040,00
2	Revisor de Provas	N	173.520,00
3	Revisor de Provas	M	218.880,00
5	Revisor de Provas	L	309.600,00
8	Revisor de Provas	K	413.760,00
14	Revisor de Provas	J	608.160,00
	Total		23.620.040,00

(2) A dotação comportará os mensalistas do Departamento, computados tanto os da Tabela de Mensalistas de que tratam os Decretos ns. 28.904, de 28 de novembro de 1950, 29.026, de 23 de dezembro de 1950 e 29.117, de 10 de janeiro de 1951 quanto os da Tabela Especial de Mensalistas em que se transformou a tabela de diaristast do órgão, por fôrça do art. 5.º da Lei 1.765, de 18 de dezembro último. Não está, entretanto, incluído o total que atenderá ao abono de emergência previsto nessa Lei, o qual figura na consignação «Diversos» desta Verba. Sem o abono de emergência, é a seguinte a distribuição das funções de mensalistas do D. I. N.

N.º	Função	Referência de salário	(anual) Cr$
1	Ajudante de Impressor	24	30.960,00
2	Ajudante de Impressor	23	52.080,00
3	Ajudante de Impressor	22	68.400,00
4	Ajudante de Impressor	21	82.560,00
1	Armazenista	24	30.960,00
2	Armazenista	23	52.080,00
3	Armazenista	22	68.400,00
8	Armazenista	21	165.120,00
150	Artífice	22	3.420.000,00
150	Artífice	21	3.096.000,00
150	Artífice	20	2.844.000,00
150	Artífice	19	2.592.000,00
72	Artífice	18	1.131.840,00
161	Artífice	17	2.318.400,00
1	Ascensorista	22	22.800,00
2	Ascensorista	21	41.280,00
2	Ascensorista	20	37.920,00
3	Ascensorista	19	51.840,00
2	Ascensorista	18	31.440,00
3	Acessor Técnico	28	185.760,00
4	Assistente	27	206.880,00
1	Assistente Comercial	29	72.960,00
2	Assistente Gráfico	29	145.920,00
2	Auxiliar Administrativo	28	123.840,00
4	Auxiliar Administrativo	27	206.880,00
7	Auxiliar Administrativo	26	304.080,00
12	Auxiliar Administrativo	25	430.560,00
33	Auxiliar Administrativo	24	1.021.680,00
1	Auxiliar de Serviços Médicos	24	30.960,00
1	Auxiliar de Serviços Médicos	23	26.040,00
2	Auxiliar de Serviços Médicos	22	45.600,00
3	Auxiliar de Serviços Médicos	21	61.920,00
4	Auxiliar de Serviços Médicos	20	75.840,00
4	Auxiliar de Serviços Médicos	19	69.120,00
2	Cobrador	29	145.920,00
1	Conferente	26	43.440,00
2	Conferente	25	71.760,00
4	Conferente	24	123.840,00
4	Conferente	23	104.160,00
5	Conferente	22	114.000,00
17	Conferente	21	350.880,00
1	Contabilista	26	43.440,00
4	Contador	29	291.840,00
1	Dentista	29	72.960,00
1	Dentista	28	61.920,00
1	Dentista	27	51.720,00
1	Dentista	26	43.440,00
1	Dentista	25	35.880,00
3	Dentista	24	92.880,00
1	Dentista	22	22.800,00
1	Desenhista	28	61.920,00
1	Desenhista	27	51.720,00
1	Desenhista	26	43.440,00
1	Desenhista	25	35.880,00
3	Desenhista	24	92.880,00
1	Desenhista	22	22.800,00

3	Emendador	27	155.160,00
6	Emendador	26	260.640,00
16	Emendador	24	495.360,00
6	Emendador	25	215.280,00
8	Escrevente Dactilógrafo	23	208.320,00
10	Escrevente Dactilógrafo	22	228.000,00
15	Escrevente Dactilógrafo	21	309.600,00
20	Escrevente Dactilógrafo	20	379.200,00
43	Escrevente Dactilógrafo	19	743.040,00
1	Farmacêutico	27	51.720,00
2	Guarda	23	52.080,00
4	Guarda	22	91.200,00
6	Guarda	21	123.840,00
6	Guarda	20	113.760,00
4	Guarda	19	69.120,00
2	Impressor	28	123.840,00
4	Impressor	27	206.880,00
8	Impressor	26	347.520,00
12	Impressor	25	430.560,00
1	Impressor Técnico	27	51.720,00
2	Inspetor Técnico	28	123.840,00
4	Inspetor Técnico	27	206.880,00
25	Linotipista	29	1.824.000,00
30	Linotipista	28	1.857.600,00
40	Linotipista	27	2.068.800,00
87	Linotipista	26	3.779.280,00
1	Médico	31	100.800,00
2	Médico	30	173.520,00
2	Médico	29	145.920,00
3	Médico	28	185.760,00
10	Médico	27	517.200,00
1	Merceologista	28	61.920,00
2	Merceologista	27	103.440,00
3	Merceologista	26	130.320,00
3	Merceologista	25	107.640,00
8	Merceologista	24	247.680,00
10	Mestre	26	434.400,00
20	Mestre	25	717.600,00
50	Mestre	24	1.548.000,00
95	Mestre	23	2.473.800,00
4	Mestre	22	91.200,00
2	Motorista	24	61.920,00
2	Motorista	23	52.080,00
3	Motorista	22	68.400,00
3	Motorista	21	61.920,00
8	Motorista	20	151.680,00
1	Operador	26	43.440,00
1	Operador	25	35.880,00
2	Operador	24	61.920,00
2	Operador	23	52.080,00
3	Operador	22	68.400,00
6	Operador	21	123.840,00
3	Operador	20	56.880,00
4	Paginador	29	291.840,00
8	Paginador	28	495.360,00
16	Paginador	27	827.520,00
1	Redator	29	72.960,00
3	Redator	28	185.760,00
6	Redator	27	310.320,00
17	Redator	26	738.480,00
15	Revisor	26	651.600,00
20	Revisor	25	717.600,00
20	Revisor	24	619.200,00
20	Revisor	23	520.800,00
30	Revisor	22	684.000,00
38	Revisor	21	784.320,00
4	Revisor	20	75.840,00
10	Revisor	19	172.800,00
4	Revisor	17	57.600,00
2	Servente	22	45.600,00
15	Servente	21	309.600,00
30	Servente	20	568.800,00
40	Servente	19	691.200,00
9	Servente	18	141.480,00

2	Técnico de Mecanização	28	123.840,00
1	Telefonista	22	22.800,00
1	Telefonista	21	20.640,00
2	Telefonista	20	37.920,00
	Total		52.688.400,00

(3) A regulamentação das funções gratificadas, atendendo à Lei n.º 2.188, de 3-3-54, que deu a elas novos símbolos, implicará em despesa bem maior que a inscrita no Orçamento vigente. Para atendimento dêsse dispositivo legal inclui-se a majoração sob análise.

(4) Para maior facilidade na aplicação dos créditos, deixou-se aqui a parcela relativa às prorrogações normais de servidores exceto os linotipistas, que passam a figurar em «outras despesas com pessoal» consoante justificação feita em nota que se segue.

(5) Deve-se a inclusão ao disposto no art. 146 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, que aprovou o novo estatuto dos funcionários públicos federais.

(6) Para atendimento dessa vantagem provisória dos funcionários do Departamento, consoante o disposto na Lei n.º 1.765, de 18 do último dezembro.

(7) Como da justificação anterior, a vantagem aqui incluída para os extranumerários repousa em determinações daquela lei.

(8) Como determina a Lei n.º 592, de 23-12-1948, os créditos orçamentários concedidos ao D.I.N. são globais para Pessoal, Material e Serviços e Encargos, fazendo-se, com aprovação do Ministro da Justiça, a discriminação interna, suscetível de alterações, depois de aprovado o Orçamento. Tal regime, pela flexibilidade que permite à execução das parcelas internas de cada modalidade de crédito global, deixaria à vontade os elaboradores desta Proposta no levantamento e distribuição das necessidades do D.I.N., não fôra a intenção de enquadrar a discriminação da despesa do Departamento rigorosamente dentro da classificação oficial dos gastos públicos. Por isso, é que, para 1955, incluiu-se, nesta subconsignação e não na de «gratificação por serviço extraordinário, o crédito indicado e que obedece, quanto ao montante, ao artigo 5.º do Decreto n.º 29.026, de 23-12-1950, abaixo transcrito:

> «A produção diária obrigatória dos Linotipistas é fixada em 1.000 linhas, sendo-lhes permitida a produção suplementar máxima de 1.600 linhas a Cr$ 0,90 por unidade».

VERBA 2 — MATERIAL

(9) Prosseguindo no equipamento dêsse parque industrial do Estado, em obediência a um programa para 5 anos, estabeleceu-se para o ano de 1955, que é o 4.º do programa, sejam feitas, as seguintes aquisições:

		Cr$
2	Máquina impressoa automática formato AA	1.400.000,00
2	Máquina impressora automática formato A	700.000,00
1	Máquina de dobrar fôlhas, com margeador	300.000,00
1	Máquina vertical automática, para impressão de envelopes fechados	300.000,00
1	Máquina plana automática, para impressão de envelopes fechados	300.000,00
3	Máquina de compor e fundir	900.000,00
1	Máquina para furar, de corrente, tipo médio	50.000,00
1	Máquina de grampear	70.000,00
1	Máquina fundo compositora de tipos	400.000,00
1	Guilhotina automática com 105 cm de bôca	150.000,00
2	Guilhotina automática com 120 cm de bôca	350.000,00
	Aparelhos	
	Secador para papel com distribuição de ar	80.000,00
	Total	5.000.000,00

(10) Tôda a dotação será consumida na aquisição de uma máquina fotográfica especial com as necessárias retículas — 80 e 100 linhas redondas, com lentes e prismas e um jôgo de lâmpadas de 4 focos (arco voltaico).

(11) .....

(13) É esta a mais importante das subconsignações do D.I.N., de vez que supre de matérias primas tôdas as oficinas dêsse parque industrial. A constância mais ou menos verificada nos anos anteriores, quanto ao consumo dos materiais em mais largo uso nas oficinas do Departamento, permite uma distribuição da previsão para 1955 por espécie.

Baseado nisso, o cálculo de despesas alcança aproximadament ea quantia solicitada, sendo de assinalar-se que, com as mais empregadas das materias primas, celulose, papel, cartão para impressão), os gastos alcançarão a cifra de Cr$ 49.605.700,00.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(13) A dotação, igual à do corrente exercício, se distribuirá da seguinte maneira:

	(anuais) Cr$
a) Honorários aos professôres dos cursos de Aprendizagem, Qualificação e Especialização Profisional, mantido pelo D.I.N.	200.000,00
b) Prêmio escolar	222.000,00
Total	422.000,00

(14) Além de tarefas puramente suas, chegam ao D.I.N. vários trabalhos a serem publicados de interêsse da administração do país oriundos da Presidencia da Republica, sobretudo do D.A.S.P. Tais publicações ferem frontalmente o levantamento do custo de produção do próprio Departamento, sem que se possa também saber, pela eventualidade dêsses trabalhos, que quantia incluir na Proposta Orçamentária da Presidência da República. Dessa forma, parece mais logico sugerir-se a inclusão, no proprio Departamento de Imprensa Nacional, de uma parcela, nas bases desta sob comentário, a ser movimentada, sob orientação do D.A.S.P., na cobertura de gastos eventuais no D.I.N. com publicações não previstas, de interêsse nacional, originárias da Presidência da República.

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO À JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

Cr$ 12.233.540,00

Ao Ministério Público, compete, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 8.527, de 31-12-45 que dispõe sôbre a organização judiciária do Distrito Federal alterado pela Lei número 1.301, de 28-12-50, e Lei n.º 1.341, de 30-1-51, Lei Orgânica do Ministério Público da União.

a) promover a ação penal e a execução das sentenças proferidas nos respectivos processos;

b) promover, independentemente do pagamento de custas e de quaisquer despesas judiciais, as ações civeis, quando de sua competência ou sempre que delas depender o exercício da ação penal;

c) requerer "habeas-corpus";

d) usar dos recursos legais nos processos em que fôr, ou puder ser parte principal e acompanhar os interpostos pelas partes, naqueles em que oficie;

e) requisitar de quaisquer autoridades judiciárias ou não, inquéritos, corpos de delito, diligências, certidões e esclarecimentos úteis ou necessários ao desempenho de suas funções;

f) promover a inscrição da hipoteca legal do ofendido;

g) defender a jurisdição das autoridades judiciárias;

h) representar, por designação do Procurador Geral, o Ministério Público no Conselho Penitenciário;

i) denunciar à autoridade competente a prevaricação, omissão, negligência, erros, abusos ou praxes contrárias à lei ou ao interêsse público por parte de serventuários e funcionários auxiliares da Justiça, e, especialmente, dos cartórios dos Juízos perante os quais funcionarem;

j) velar pela observância das fórmulas processuais de modo a evitar despesas supérfluas ou omissão de formalidades legais;

k) cumprir as ordens e instruções do Procurador Geral concernentes ao Serviço; consultá-lo em caso de dúvida ou omissão e apresentar, até 31 de janeiro de cada ano, relatório dos serviços a seu cargo, durante o ano anterior;

l) exercer qualquer atribuição inerente à função e que implicitamente estiver contida nas que são enumeradas nesta lei.

São órgãos do Ministério Público:

I) o Procurador Feral;
II) 4 Snb-Procuradores;
III) os Curadores;
IV) os Promotores Públicos;
V) os Procuradores Substitutos;
VI) os Defensores Públicos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil	11.873.880	11.873.880	(1)	11.944.440	+ 70.560
Total da Consignação 1	11.873.880	11.873.880		11.944.440	+ 70.560
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	66.000	66.000	(2)	66.000	—
Total da Consignação 2	66.000	66.000		66.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	105.000	105.000	(3)	105.000	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	8.000	8.000		8.000	—
11 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	—	(4)	76.600	+ 76.600
Total da Consignação 3	113.000	113.000		189.600	+ 76.600
Total da Verba 1	12.052.880	12.052.880		12.200.040	+ 147.160
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	5.000		—	— 5.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	—	20.000		—	— 20.000
Total da Consignação 1	5.000	25.000		—	— 25.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	21.000	25.000		25.000	—
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	1.000	2.000		2.000	—
Total da Consignação 2	22.000	27.000		27.000	—
Total da Verba 2	27.000	52.000	(5)	27.000	— 25.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	260	260		500	+ 240
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	2.000	1.000		1.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.900	3.900		5.000	+ 1.200
Total da Consignação 1	6.160	5.160		6.500	+ 1.340
Total da Verba 3	6.160	5.160	(6)	6.500	+ 1.340
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	12.052.880	12.052.880		12.204.040	+ 147.160
Verba 2 — Material	27.000	52.000		27.000	— 25.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	6.160	5.160		6.500	+ 1.340
Total	12.086.040	12.110.040		12.233.540	+ 123.500

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Com o pessoal permanente, a despesa nesse órgão atingirá, aproximadamente, sem o abono de emergência de que trata a Lei nº 1.765, de 18-12-1952, a importância de ..... Cr$ 11.944.440,00, sendo Cr$ 10.816.320,00 para custeio do pessoal permanente dos Quadros de Pessoal do Ministério ali lotado e Cr$ 1.128.120,00 para as despesas com o Quadro próprio criado pela Lei nº 1.337, de 29 de janeiro de 1951. O abono de emergência será pago por dotação global centralizada na Divisão do Pessoal em rubrica própria.

É o seguinte o Quadro próprio aludido linhas acima :

			Cr$
1	Oficial Judiciário	N	86.760,00
2	Oficial Judiciário	M	145.920,00
3	Oficial Judiciário	L	185.760,00
4	Oficial Judiciário	K	206.000,00
1	Auxiliar Judiciário	J	43.440,00
2	Auxiliar Judiciário	I	71.760,00
3	Auxiliar Judiciário	H	92.880,00
2	Datilógrafo	H	61.920,00
4	Datilógrafo	G	104.160,00
1	Servente	E	20.640,00
1	Servente	D	18.960,00
1	Servente	C	17.280,00
	Total		1.128.120,00

(2) Para custeio dos mensalistas da repartição sem o abono de emergência, de que trata a Lei nº 1.765, já citada.

(3) A regulamentação das funções gratificadas, atendendo à Lei nº 2.188, de 3-3-54, que deu a ela novos símbolos, implicará em despesa bem maior que a inscrita no Orçamento vigente. Aguardando êsse novo encargo, adotou-se o critério geral de inscrever na Proposta para 1955, no próprio órgão, a mesma dotação de anos anteriores e, nos «encargos gerais» da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, o dôbro da soma de todos êles, como se vê na parte analítica daquela Divisão, em outro local dêste volume.

(4) Inclui-se o pedido em causa por fôrça da Lei nº 1.341, de 30-1-1951, combinada com o nº § 2º da Lei nº 116, de 15-10-1947.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Com a retirada de dotação para compra de material permanente, porque o serviço se encontre no momento bem equipado, conserva-se a mesma proposta do ano em curso.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(6) Não há nesta Verba qualquer alteração sensível a ser pleiteada, de forma que suas parcelas continuam pràticamente as mesmas do ano de 1954, na proposta para 1955.

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO À JUSTIÇA COMUM (MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL)

Os arts. 125 e 126 da Constituição cogitam da existência do Ministério Público Federal e do respectivo chefe, que é o Procurador Geral da República. O Decreto-lei n.º 986, de 27-12-38, dispondo sôbre a Organização do Ministério Público Federal, especificava tôdas as atribuições dos componentes dêsse órgão e as disposições referentes ao seu funcionamento, modificadas pelos Decretos-leis ns 2.590, de 17-9-40, e 5.455, de 3-5-43.

Está em vigor a Lei n.º 1.341, de 30-1-1951, Lei Orgânica do Ministério Público da União.

A atuação e as principais finalidades e atribuições do Ministério Público Federal, dizem respeito à defesa dos interêsses da União em Juízo, e à cobertura da dívida ativa da União em todo o território nacional, competindo aos promotores de Justiça nas comarcas e aos procuradores da República nos Estados a atuação judicial na 1.ª instância; perante o Supremo Tribunal Federal, funciona o Procurador Geral da República, que superintende o serviço executado pelos demais representantes do Ministério Público.

Procuradoria Geral da República

Cr$ 2.705.620,00

A Procuradoria Geral da República, rege-se atualmente pela Lei n.º 1.341, de 30-1-1951, Lei Orgânica do Ministério Público da União.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	1.322.880	1.322.880	(1)	1.346.400	+	23.500
Total da Consignação 1	1.322.880	1.322.880		1.346.400	+	23.520
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	336.000	595.920	(2)	595.920		—
Total da Consignação 2	336.000	595.920		595.920		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	5.400	5.400	(3)	5.400		—
10 — Gratificação de representação de gabinete	168.800	168.800		403.200	+	234.400
11 — Gratificação adicional por tempo de serviço	42.000	42.000	(4)	50.400	+	8.400
Total da Consignação 3	216.200	216.200		459.000	+	242.800
Total da Verba 1	1.875.080	2.135.000		2.401.320	+	266.320
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	10.000	10.000		10.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	18.000	—	— 18.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	18.000	24.000	(5) 50.000	+ 26.000
15 — Automóveis de passageiros	190.000	—	—	—
22 — Viaturas de pequeno porte	—	30.000	—	— 30.000
Total da Consignação 1	218.000	82.000	60.000	— 22.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000	30.000	30.000	—
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	10.000	18.000	18.000	—
04 — Combustíveis e lubrificantes	34.000	41.000	41.000	—
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	12.000	16.000	16.000	—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	17.000	17.000	27.000	+ 10.000
14 — Artigos para limpesa e desinfecção	3.000	3.000	4.000	+ 1.000
Total da Consignação 2	96.000	125.000	136.000	+ 11.000
Total da Verba 2	314.000	207.000	196.000	— 11.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	2.000	1.200	1.300	+ 100
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	4.000	6.000	6.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	25.000	25.000	30.000	+ 5.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	10.000	60.000	60.000	—
13 — Serviços judiciários	2.000	—	—	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	4.000	4.000	8.000	+ 4.000
Total da Consignação 1	47.000	96.200	105.300	+ 9.100

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954	
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.500	2.500	3.000	+	500
Total da Consignação 11	2.500	2.500	3.000	+	500
Total da Verba 3	49.500	98.700	108.300	+	9.600
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.875.080	2.135.000	2.401.320	+	266.320
Verba 2 — Material	314.000	207.000	196.000	—	11.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	49.500	98.700	108.300	+	9.600
Total	2.238.580	2.440.700	2.705.620	+	264.920

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Procuradoria Geral da República corre por conta de dotação que se inclui na Divisão do Pessoal do Ministério e, em 1955, será de, aproximadamente, Cr$ 1.346.400,00. A legislação que determinou o aumento de despesa é a seguinte:

a) Lei nº 499, de 28-11-1948 — art. 16.
b) Lei nº 116, de 15-10-1947 — art. 13.
c) Lei nº 33, de 13- 5-1947 — art. 1º.

(2) Para custeio do pessoal extranumerário mensalista lotado na Procuradoria, não compreendendo o abono de emergência de que trata a Lei nº 1.765, de 18-12-52, que figura nos «encargos gerais» da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração.

(3) A regulamentação das funções gratificadas, atendendo à Lei nº 2.188, de 3-3-54, que deu a ela novos símbolos, implicará em despesa bem maior que a inscrita no Orçamento vigente. Aguardando êsse novo encargo, adotou-se o critério geral de inscrever na Proposta para 1955, no próprio órgão, a mesma dotação de anos anteriores e, nos «encargos gerais» da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, o dôbro da soma de todos êles, como se vê na parte analítica daquela Divisão, em outro local dêste volume.

(4) Para pagamento da gratificação adicional concedida sôbre os vencimentos dos Procuradores, de acôrdo com o art. 82, da Lei nº 1.341, de 30-1-1951, combinado com o nº 13 § 2º da Lei nº 116, de 15-10-1947.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Para aquisição de 2 máquinas de escrevem (Cr$ 40.000,00) e um ventilador. As outras alterações assinaladas no quadro demonstrativo de custo do serviço visam ùnicamente retificar suas despesas em face do aumento de custo das utilidades.

Sub-Procuradoria Geral da República junto ao Tribunal Federal de Recursos

Cr$ 962.580,00

Criada pela Lei n.º 33, de 13-5-1947, que dispõe em seu art. 6.º:

"Junto ao Tribunal Federal de Recursos funcionará, em comissão, um Sub-Procurador Geral da República, escolhido pelo Presidente da República entre os Procuradores da República".

é mantida no art. 33 da Lei n.º 1.341, de 30-1-1951, Lei Orgânica do Ministério da União. Por esta lei (art. 28, § 2.º) o cargo de Sub-Procurador Geral da República passa a constituir final de carreira do Ministério Público Federal, deixando, portanto, de ser exercido em comissão.

O Sub-Procurador Geral da República tem no desempenho de suas funções junto ao Tribunal Federal de Recursos e para as causas a êle sujeitas, as mesmas atribuições legais do Procurador Geral da República e iguais prerrogativas.

Para auxiliá-lo, é nomeado um Procurador Adjunto, com os vencimentos e vantagens dos demais, dentre bacharéis em direito com cinco anos, pelo menos, de prática forense, escolhido, de preferência entre os que já tenham exercido funções no Ministério Público Federal.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil	381.600	381.600	(1)	317.500	—	64.100
Total da Consignação 1	381.600	381.600		317.500	—	54.100
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	168.840	269.760	(2)	269.760		—
Total da Consignação 2	168.840	269.760		269.760		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	15.600	15.600	(3)	15.600		—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	—	10.000		10.000		—
10 — Gratificação de representação de gabinete	168.800	168.800	(4)	168.800		—
11 — Grtaficação adicional por tempo de serviço	66.000	66.000	(5)	79.380	+	13.380
Total da Consignação 3	250.400	260.400		273.780	+	13.380
Total da Verba 1	800.840	911.760		861.040	—	50.720
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	10.000	10.000		—	—	10.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Despesa prevista no Orçamento de 1954
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	15.000	—	— 15.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	20.000	40.000	—	— 40.000
Total da Consignação 1	30.000	65.000	—	— 65.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000	20.000	20.000	—
04 — Combustíveis e lubrificantes	20.000	22.000	22.000	—
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	5.000	5.000	—	— 5.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	6.000	6.000	6.000	—
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	3.000	5.000	5.000	—
Total da Consignação 2	54.000	58.000	53.000	— 5.000
Total da Verba 2	84.000	123.000	(6) 53.000	— 70.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	540	540	540	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	3.400	5.000	5.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	5.000	5.000	—	— 5.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	8.000	8.000	8.000	—
13 — Serviços judiciários	20.000	20.000	20.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	15.000	15.000	—
Total da Consignação 1	36.940	53.540	48.540	— 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.500	—	—	—
Total da Consignação 11	2.500	—	—	—
Total da Verba 3	39.440	53.540	48.540	— 5.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	800.840	911.760	861.040	— 50.720
Verba 2 — Material	84.000	123.000	53.000	— 70.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	39.440	53.540	48.540	— 5.000
Total	924.280	1.088.300	962.580	— 125.720

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Para pagamento do pessoal permanente da Sub-Procuradoria Geral da República, está consignada à Divisão do Pessoal do Departamento de Administração a quantia de ..... Cr$ 317.500,00, em 1955.

(2) Para custeio do pessoal extranumerário mensalista lotado na Procuradoria, não compreendendo o abono de emergência de que trata a Lei nº 1.765, de 18-12-52, que figura nos «encargos gerais» da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração.

(3) A regulamentação das funções gratificadas, atendendo à Lei nº 2.188, de 3-3-54, que deu a ela novos símbolos, implicará em despesa bem maior que a inscrita no Orçamento vigente. Aguardando êsse novo encargo, adotou-se o critério geral de inscrever na Proposta para 1955, no próprio órgão, a mesma dotação de anos anteriores e, nos «encargos gerais» da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, o dôbro da soma de todos êles, como se vê na parte analítica daquela Divisão, em outro local dêste volume.

(4) Dotação destinada à gratificação de representação devida aos funcionários que servem no Gabinete do Sub-Procurador, de acôrdo com o art. 2º da Lei nº 1.341, de 30-1-51.

(5) Para pagamento da gratificação adicional concedida sôbre os vencimentos do Sub-Procurador, de acôrdo com o art. 82 da Lei nº 1.341, de 30 de janeiro de 1951, combinado com o de nº 13 § 2º da Lei nº 116, de 15 de outubro de 1947.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Com a não inclusão de qualquer crédito para compra de material permanente, em face do órgão estar aparelhado convenientemente, a dotação da verba de material cai, na proposta para 1955, em Cr$ 70.000,00.

Tôdas as demais alterações verificadas na proposta da Sub-Procuradoria visam a restabelecer suas despesas em função dos novos preços dos artigos necessários ao seu custeio.

Procuradoria da República em Alagôas

Cr$ 238.740,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	99.000	99.000	(1)	134.400	+	35.400
Total da Consignação 1	99.000	99.000		134.400	+	35.400
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	43.440	43.440	(2)	43.440		—
Total da Consignação 2	43.440	43.440		43.440		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
11 — Gratificação adicional por tempo de serviço	17.640	24.750	(3)	33.600	+	8.850
Total da Consignação 3	17.640	24.750		33.600	+	8.850
Total da Verba 1	160.080	167.190		211.440	+	44.250
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	500	1.500		—	—	1.500
Total da Consignação 1	500	1.500		—	—	1.500
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	1.000	2.000		4.000	+	2.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.000	2.000		4.000	+	2.000
14 — Artigos para limpesa e desinfecção	—	2.000		2.000		—
Total da Consignação 2	3.000	6.000		10.000	+	4.000
Total da Verba 2	3.500	7.500	(4)	10.000	+	2.500

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	—	500	500	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	500	1.000	1.000	—
13 — Serviços judiciários	2.000	2.000	2.000	—
Total da Consignação 1	2.500	3.500	3.500	—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	4.800	12.000	12.000	—
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500	500	1.800	+ 1.300
Total da Consignação 11	5.300	12.500	13.800	+ 1.300
Total da Verba 3	7.800	16.000	17.300	+ 1.300
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	160.080	167.190	211.440	+ 44.250
Verba 2 — Material	3.500	3.500	10.000	+ 2.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	7.800	16.000	17.300	+ 1.300
Total	171.380	190.690	238.740	+ 48.050

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Procuradoria da República em Alagoas corre por conta de dotação que se inclui na Divisão do Pessoal do Ministério e, em 1955, será de, aproximadamente, Cr$ 134.400,00, correspondentes aos vencimentos do Procurador naquele Estado. A legislação que determinou o aumento de despesa é a seguinte:

a) Lei nº 499, de 28-11-1948 — art. 16.
b) Lei nº 116, de 15-10-1947 — art. 13.
c) Lei nº 33, de 13- 5-1947 — art. 1º.

(2) Para custeio do pessoal extranumerário mensalista lotado na Procuradoria, não compreendendo o abono de emergência de que trata a Lei nº 1.765, de 18-12-52, que figura nos «encargos gerais» da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração.

(3) Para pagamento da gratificação adicional concedida sôbre os vencimentos do Procurador, de acôrdo com o art. 82, da Lei nº 1.341, de 30-1-1951, combinado com o nº 13 § 2º da Lei nº 116, de 15-10-1947.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Nenhuma alteração substancial é proposta para 1955 nesta Verba ou mesmo na Verba de Serviços e Encargos, isto porque são mais que suficientes ao seu custeio, em 1955; são os créditos pràticamente iguais aos concedidos para o ano em curso.

Procuradoria da República no Amazonas

Cr$ 202.140,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para [illegible] com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		[illegible]
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	99.000	99.000	(1)	134.400	+	35.400
Total da Consignação 1	99.000	99.000		134.400	+	35.400
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	43.440	43.440	(2)	43.440		—
Total da Consignação 2	43.440	43.440		43.440		—
Total da Verba 1	142.440	142.440		177.840	+	35.400
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas destinadas à biblioteca ou coleções	500	1.000		3.000	+	2.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	15.000	5.000		5.000		—
Total da Consignação 1	15.500	6.000		8.000	+	2.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	2.000	2.000		4.000	+	2.000
3 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.000	2.000		4.000	+	2.000
4 — Artigos para limpesa e desinfecção	—	2.000		2.000		—
Total da Consignação 2	4.000	6.000		10.000	+	4.000
Total da Verba 2	19.500	12.000	(3)	18.000	+	6.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	—	500	500		—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.000	1.000	2.000	+	1.000
13 — Serviços judiciários	2.000	2.000	2.000		—
Total da Consignação 1	3.000	3.500	4.500	+	1.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500	500	1.800	+	1.300
Total da Consignação 11	500	500	1.800	+	1.300
Total da Verba 3	3.500	4.000	6.300	+	2.300
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	142.440	142.440	177.840	+	35.400
Verba 2 — Material	19.500	12.000	18.000	+	6.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	3.500	4.000	6.300	+	2.300
Total	165.440	158.440	202.140	+	43.700

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Procuradoria da República no Amazonas corre por conta de dotação que se inclui na Divisão do Pessoal do Ministério e, em 1955 será de, aproximadamente, Cr$ 134.400,00, correspondentes aos vencimentos do Procurador naquele Estado. A legislação que determinou o aumento de despesa é a seguinte:

1 — Lei nº 499, de 28-11-1948 — artigo 16
2 — Lei nº 116, de 15-10-1947 — artigo 13.
3 — Lei nº 33, de 13-5-1947 — artigo 1º

(2) Para custeio do pessoal extranumerário mensalista lotado na Procuradoria, não compreendendo o abono de emergência de que trata a Lei nº 1.765, de 18-12-52, que figura nos "encargos gerais" da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Nenhuma alteração substancial é proposta para 1955 nesta Verba ou mesmo na de Serviços e Encargos, isto porque são mais que suficientes ao seu custeio, em 1955, os créditos pràticamente iguais aos concedidos para o ano em curso, que se propõe.

Procuradoria da República na Bahia

Cr$ 222.228,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	117.600	117.600	(1)	141.120	+	34.080
Total da Consignação 1	117.600	117.600		141.120	+	34.080
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	43.440	43.440	(2)	43.440		—
Total da Consignação 2	43.440	43.440		43.440		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
11 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	—	(3)	21.168	+	21.168
Total da Consignação 3	—	—		21.168	+	21.168
Total da Verba 1	161.040	161.040		205.728	+	44.688
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	1.000	1.000		—	—	1.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	7.000	—		—		—
Total da Consignação 1	8.000	1.000		—	—	1.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	4.000	4.000		4.000		—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.000	2.000		4.000	+	2.000
14 — Artigos para limpesa e desinfecção	—	2.000		2.000		—
Total da Consignação 2	6.000	8.000		10.000	+	2.000
Total da Verba 2	14.000	9.000		10.000	+	1.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	—	500	500	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.000	1.000	1.000	—
13 — Serviços judiciários	2.000	2.000	2.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	1.200	1.200	1.200	—
Total da Consignação 1	4.200	4.700	4.700	—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	600	500	1.800	+ 1.300
Total da Consignação 11	600	500	1.800	+ 1.300
Total da Verba 3	4.800	5.200	6.500	+ 1.300
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	161.040	161.040	205.728	+ 44.688
Verba 2 — Material	14.000	9.000	10.000	+ 1.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	4.800	5.200	6.500	+ 1.300
Total	179.840	175.240	222.228	+ 46.988

(1) A despesa com o pessoal permanente da Procuradoria da República na Bahia corre por conta de dotação que se inclui na Divisão do Pessoal do Ministério e, em 1955, será de, aproximadamente, Cr$ 134.400,00, correspondentes aos vencimentos do Procurador naquele Estado. A legislação que determinou o aumento de despesa é a seguinte:

1 — Lei n.º 499, de 28-11-1948 — artigo 16.
2 — Lei n.º 116, de 15-10-1947 — art. 13.
3 — Lei n.º 33, de 13-5-1947 — artigo. 1.º.

(2) Para custeio do pessoal extranumerário mensalista lotado na Procuradoria, não compreendendo o abono de emergência de que trata a Lei n.º 1.765, de 18-12-1952, que figura nos «encargos gerais» da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração.

(3) Para pagamento da gratificação adicional concedida sôbre os vencimentos do Procurador, de acôrdo com o art. 82, da Lei n.º 1.341, de 30-1-1951, combinado com o n.º 13, § 2.º da Lei n.º 116, de 15-10-1947.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Nenhuma alteração substancial é proposta para 1955 nesta Verba ou mesmo na de Serviços e Encargos, isto porque são suficientes ao seu custeio, no próximo exercício, créditos pràticamente iguais aos concedidos para êste ano.

Procuradoria da República no Ceará

Cr$ 254.740,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	99.000	99.000	(1)	134.400	+	35.400
Total da Consignação 1	99.000	99.000		134.400	+	35.400
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	43.440	43.440	(2)	43.440		—
Total da Consignação 2	43.440	43.440		43.440		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
11 — Gratificação adicional por tempo de serviço	24.750	24.750	(3)	33.600	+	8.850
Total da Consignação 3	24.750	24.750		33.600	+	8.850
Total da Verba 1	167.190	167.190		211.440	+	44.250
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	500	1.000		3.000	+	2.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	—	10.000		10.000		—
Total da Consignação 1	500	11.000		13.000	+	2.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	2.000	2.000		4.000	+	2.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.000	2.000		4.000	+	2.000
14 — Artigos para limpesa e desinfecção	500	2.000		2.000		—
Total da Consignação 2	4.500	6.000		10.000	+	4.000
Total da Verba 2	5.000	17.000	(4)	23.000	+	6.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	—	500	500	—
05 — Ligeiros reparos, adaptação, consertos e conservação de bens móveis	—	—	1.000	+ 1.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.000	1.000	1.000	—
13 — Serviços judiciários	2.000	3.000	2.000	— 1.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	—	2.000	2.000	—
Total da Consignação 1	3.000	6.500	6.500	—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	7.200	7.200	12.000	+ 4.800
03 — Desdepsas miúdas de pronto pagamento	500	500	1.800	+ 1.300
Total da Consignação 11	7.700	7.700	13.800	+ 61.000
Total da Verba 3	10.700	14.200	20.300	+ 6.100
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	167.190	167.190	211.440	+ 44.250
Verba 2 — Material	5.000	17.000	23.000	+ 6.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	10.700	14.200	20.300	+ 6.100
Total	182.890	198.390	254.740	+ 56.350

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Procuradoria da República no Ceará corre por conta de dotação que se inclui na Divisão do Pessoal do Ministério e, em 1955, será de, aproximadamente, Cr$ 134.400,00, correspondentes aos vencimentos do Procurador naquele Estado. A legislação que determinou o aumento de despesa é a seguinte:

1 — Lei nº 499, de 28-11-1948 — art. 16.
2 — Lei n.º 116, de 15-10-1947 — art. 13.
3 — Lei nº 33, de 13- 5-1947 — art. 1º.

(2) Para custeio do pessoal extranumerário mensalista lotado na Procuradoria, não compreendendo o abono de emergência de que trata a Lei nº 1.765, de 18-12-52, que figura nos «encargos gerais» da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração.

(3) Para pagamento da gratificação adicional concedida sôbre os vencimentos do Procurador, de acôrdo com o art. 82, da Lei nº 1.341, de 30-1-1951, combinado com o nº 13 § 2º da Lei nº 116, de 15-10-1947.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Observa-se nesta Verba um aumento de Cr$ 6.000,00, para reajustamento ao custo dos artigos de custeio, em livros, artigos de expediente e vestuário. A dotação de ..... Cr$ 10.000,00 destinada a mobiliário tem por fim possibilitar a aquisição de um fichário grande para guarda dos documentos da repartição e de alguns outros pequenos objetos de uso comum. Na Verba 3 são mantidos pràticamente os mesmos créditos concedidos no ano em curso suficientes para cobertura dos encargos da repartição.

Procuradoria da República no Distrito Federal

Cr$ 3.309.096,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil	1.725.720	1.758.840	(1)	2.216.400	+	457.560
Total da Consignação 1	1.725.720	1.758.840		2.216.400	+	457.560
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	522.000	524.640	(2)	524.640		—
Total da Consignação 2	522.000	524.640		524.640		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	4.200	4.200	(3)	4.200		—
11 — Gratificação adicional por tempo de serviço	336.000	310.800	(4)	359.856	+	49.056
Total da Consignação 1	340.000	315.000		364.056		—
Total da Verba 1	2.587.920	2.598.480		3.105.096	+	506.616
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	10.000		10.000		—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	10.000	20.000	(5)	60.000	+	40.000
Total da Consignação 1	10.000	30.000		70.000	+	40.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e metarial de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000	20.000		20.000		—
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	300	2.000		2.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	10.000	10.000	20.000	+ 10.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	9.000	9.000	12.000	+ 3.000
Total da Consignação 2	39.300	41.000	54.000	+ 13.000
Total da Verba 2	49.300	71.000	124.000	+ 53.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	2.100	3.000	4.000	+ 1.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	5.000	—	8.000	+ 8.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	2.000	1.000	2.000	+ 1.000
13 — Serviços judiciários	10.000	10.000	40.000	+ 30.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	10.000	10.000	20.000	+ 10.000
Total da Consignação 1	29.100	24.000	74.000	50.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.000	4.000	6.000	+ 2.000
Total da Consignação 11	4.000	4.000	6.000	+ 2.000
Total da Verba 3	33.100	28.000	(6) 80.000	+ 52.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	2.587.920	2.598.480	3.105.096	+ 506.616
Verba 2 — Material	49.300	71.000	124.000	+ 53.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	33.100	28.000	80.000	+ 52.000
Total	2.670.320	2.697.480	3.309.096	+ 611.616

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Procuradoria da República no Distrito Federal corre por conta de dotação que se inclui na Divisão do Pessoal do Ministério e, em 1955, será de, aproximadamente, Cr$ 2.216.400,00. A legislação que determinou o aumento da despesa é a seguinte:

1 — Lei nº 499, de 28-11-1948 — art. 16.
2 — Lei nº 116, de 15-10-1947 — art. 13.
3 — Lei nº 33, de 13- 5-1947 — art. 1º.

(2) Para o custeio do pessoal extranumerário mensalista lotado na Procuradoria, não compreendendo o abono de emergência de que trata a Lei nº 1.765, de 18-12-1952, que figura nos «encargos gerais» da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração.

(3) A regulamentação das funções gratificadas, atendendo à Lei nº 2 188, de 3-3-54, que deu a elas novos símbolos, implicará em despesa bem maior que a inscrita no Orçamento vigente. Aguardando êsse novo encargo, adotou-se o critério geral de inscrever na Proposta para 1955, no próprio órgão a mesma dotação de anos anteriores e nos «encargos gerais» da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração o dôbro da soma de todos êles, como se vê na parte analítica daquela Divisão, em outro local dêste volume.

(4) Para pagamento da gratificação adicional concedida sôbre os vencimentos do Procurador, de acôrdo com o art. 82, da Lei nº 1.341, de 30-1-1951, combinado com o nº 13 § 2º da Lei nº 116, de 15-10-1947.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Pretende-se, em 1955, reequipar parcialmente a Procuradoria com a aquisição, à conta desta Subconsignação, de 2 máquinas de escrever (Cr$ 40.000,00) e uma máquina de calcular.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(6) A majoração que se vê recai pràticamente tôda em «serviços judiciários», que vêm anualmente implicando maiores gastos.

Procuradoria da República no Espírito Santo — Cr$ 228.240,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	99.000	99.000	(1)	134.400	+	35.400
Total da Consignação 1	99.000	99.000		134.400	+	35.400
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	43.440	43.440	(2)	43.440		—
Total da Consignação 2	43.440	43.440		43.440		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
11 — Gratificação adicional por tempo de serviço	24.750	24.750	(3)	33.600	+	8.850
Total da Consignação 3	24.750	24.750		33.600	+	8.850
Total da Verba 1	167.190	167.190		211.440	+	44.250
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	1.000	1.000		—	—	1.000
Total da Consignação 1	1.000	1.000		—	—	1.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	1.500	1.000		4.000	+	3.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.000	2.000		4.000	+	2.000
14 — Artigos para limpesa e desinfecção	500	2.000		2.000		—
Total da Consignação 2	4.000	5.000		10.000	+	5.000
Total da Verba 2	5.000	6.000	(4)	10.000	+	4.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — ou Proposta sôbre o Orçamento de 1954	
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	—	500	500		—
05 — Ligeiros reparos, adaptação consertos e conservação de bens móveis	—	—	500	+	500
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	2.500	1.000	2.000	+	1.000
13 — Serviços judiciários	2.000	2.000	2.000		—
Total da Consignação 1	4.500	3.500	5.000	+	1.500
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500	500	1.800	+	1.300
Total da Consignação 11	500	500	1.800	+	1.300
Total da Verba 3	5.000	4.000	6.800	+	2.800
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	167.190	167.190	211.440	+	44.250
Verba 2 — Material	5.000	6.000	10.000	+	4.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	5.000	4.000	6.800	+	2.800
Total	177.190	177.190	228.240	+	51.050

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Procuradoria da República no Sspirito Santo corre por conta de dotação que se inclui na Divisão do Pessoal do Ministério e, em 1955, será de, aproximadamente, Cr$ 134.400,00, correspondentes aos vencimentos do Procurador naquele Território, com base na seguinte legislação:

1 — Lei nº 499, de 28-11-1948 — art. 16.
2 — Lei nº 116, de 15-10-1947 — art. 13.
3 — Lei nº 33, de 13- 5-1947 — art. 1º.

(2) Para o custeio do pessoal extranumerário mensalista lotado na Procuradoria, não compreendendo o abono de emergência de que trata a Lei nº 1.765, de 18-12-1952, que figura nos «encargos gerais» da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração.

(3) Para pagamento da gratificação adicional concedida sôbre os vencimentos do Procurador, de acôrdo com o art. 82 da Lei nº 1.341, de 30-1-1951, combinado com o nº 13 § 2º, da Lei nº 116, de 15-10-1947.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Nesta Verba é concedido o aumento de Cr$ 4.000,00 que se distribui por várias consignações, com finalidade puramente corretiva, tendo em vista o encarecimento no custo dos artigos de custeio.

Também na Verba Serviços e Encargos a majoração de Cr$ 2.800,00 tem o mesmo caráter.

Procuradoria da República em Goiás — Cr$ 234.740,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	99.000	99.000	(1)	134.400	+	35.400
Total da Consignação 1	99.000	99.000		134.400	+	35.400
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	43.440	43.440	(2)	43.440		—
Total da Consignação 2	43.440	43.440		43.440		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
11 — Gratificação adicional por tempo de serviço	24.750	24.750	(3)	33.600	+	8.850
Total da Consignação 3	24.750	24.750		33.600	+	8.850
Total da Verba 1	167.190	167.190		211.440	+	44.250
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	1.000	1.000		1.000		—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	—	—	(4)	4.000	+	4.000
Total da Consignação 1	1.000	1.000		5.000	+	4.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	1.500	2.000		4.000	+	2.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.000	2.000		4.000	+	2.000
14 — Artigos para limpesa e desinfecção	500	2.000		2.000		—
Total da Consignação 2	4.000	6.000		10.000	+	4.000
Total da Verba 2	5.000	7.000		15.000	+	8.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para mais da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	—	500	500	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.000	1.000	1.000	—
13 — Serviços judiciários	2.000	3.000	3.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	720	720	2.000	+ 1.280
Total da Consignação 1	3.720	5.220	6.500	+ 1.280
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	200	500	1.800	+ 1.300
Total da Consignação 11	200	500	1.800	+ 1.300
Total da Verba 3	3.920	5.720	8.300	+ 2.580
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	167.190	167.190	211.440	+ 44.250
Verba 2 — Material	5.000	7.000	15.000	+ 8.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	3.920	5.720	8.300	+ 2.580
Total	176.110	179.910	234.740	+ 54.830

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Procuradoria da República em Goiás corre por conta de dotação que se inclui na Divisão do Pessoal do Ministério e, em 1955, será de, aproximadamente, Cr$ 134.400,00, correspondentes aos vencimentos do Procurador naquele Estado. A legislação que determinou o aumento de despesa é a seguinte:

1 — Lei nº 499, de 28-11-1948 — art. 16.
2 — Lei nº 116, de 15-10-1947 — art. 13.
3 — Lei nº 33, de 13-5-1947 — art. 1º.

(2) Para o custeio do pessoal extranumerário mensalista lotado na Procuradoria, não compreendendo o abono de emergência de que trata a Lei nº 1.765, de 18-12-1952, que figura nos «encargos gerais» da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração

(3) Para pagamento da gratificação adicional concedida sôbre os vencimentos do Procurador, de acôrdo com o art. 82 da Lei nº 1.341, de 30-1-1951, combinado com o nº 13 § 2º, da Lei nº 116, de 15-10-1947.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) É esta uma pequena parcela que se inscreve para a compra de 2 fichários e uma estante para a repartição. Outros aumentos visam a corrigir as necessidades do órgão, com relação a objetos e serviços anualmente indenizados em face dos aumentos gerais de preços

Procuradoria da República no Maranhão — Cr$ 228.640,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 - Vencimentos do pessoal civil ..	99.000	99.000	(1)	134.400	+	35.400
Total da Consignação 1	99.000	99.000		134.400	+	35.400
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	43.440	43.440	(2)	43.440		—
Total da Consignação 2	43.440	43.440		43.440		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
11 — Gratificação adicional por tempo de serviço	24.750	24.750	(3)	33.600	+	8.850
Total da Consignação 3	24.750	24.750		33.600	+	8.850
Total da Verba 1	167.190	167.190		211.440	+	44.250
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	1.000	1.000		1.000		—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	5.000	6.000		—	—	6.000
Total da Consignação 1	6.000	7.000		1.000	—	6.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	3.000	3.000		4.000	+	1.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.000	2.000		4.000	+	2.000
14 — Artigos para limpesa e desinfecção	500	2.000		2.000		—
Total da Consignação 2	5.500	7.000		10.000	+	3.000
Total da Verba 2	11.500	14.000	(4)	11.000	—	3.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	—	500	500	
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.500	1.000	1.000	
13 — Serviços judiciários	2.000	2.000	2.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	900	900	900	—
Total da Consignação 1	4.400	4.400	4.400	—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000	500	(5) 1.800	+ 1.300
Total da Consignação 11	1.000	500	1.800	+ 1.300
Total da Verba 3	5.400	4.900	6.200	+ 1.300
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	167.190	167.190	211.440	+ 44.250
Verba 2 — Material	11.500	14.000	11.000	— 3.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	5.400	4.900	6.200	+ 1.300
Total	184.090	186.090	228.640	+ 42.500

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Procuradoria da República no Maranhão corre por conta de dotação que se inclui na Divisão do Pessoal do Ministério e, em 1955, será de, aproximadamente, Cr$ 134.400,00, correspondentes aos vencimentos do Procurador naquele Estado. A legislação que determinou o aumento de despesa é a seguinte:

1 — Lei nº 499, de 28-11-1948 — art. 16.
2 — Lei nº 116, de 15-10-1947 — art. 13.
3 — Lei nº 33, de 13- 5-1947 — art. 1º.

(2) Para o custeio do pessoal extranumerário mensalista lotado na Procuradoria, não compreendendo o abono de emergência de que trata a Lei nº 1.765, de 18-12-1952, que figura nos «encargos gerais» da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Compensados os aumentos insignificantes, propostos em face dos maiores preços nos objetos de uso comum e anual na Procuradoria, com a não inclusão de pedido em «mobiliário», há nesta Verba uma redução de Cr$ 3.000,00 a qual não afeta sua produtividade.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(5) Calcula-se uma despesa mensal de Cr$ 150,00 com «despesas miúdas» na Procuradoria, em 1955, resultando disso o pequeno aumento assinalado.

Procuradoria da República em Mato Grosso — Cr$ 226.740,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	99.000	99.000	(1)	134.400	+	35.400
Total da Consignação 1	99.000	99.000		134.400	+	35.400
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	43.440	43.440	(2)	43.440		—
Total da Consignação 2	43.440	43.440		43.440		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
11 — Gratificação adicional por tempo de serviço	24.750	24.750	(3)	33.600	+	8.850
Total da Consignação 3	24.750	24.750		33.600	+	8.850
Total da Verba 1	167.190	167.190		211.440	+	44.250
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	1.500	1.000		—	—	1.000
Total da Consignação 1	1.500	1.000		—	—	1.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	1.500	1.000		4.000	+	3.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.000	2.000		4.000	+	2.000
14 — Artigos para limpesa e desinfecção	—	1.000		2.000	+	1.000
Total da Consignação 2	3.500	4.000		10.000	+	6.000
Total da Verba 2	5.000	5.000	(4)	10.000	+	5.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954	
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinaturas de Órgãos oficiais .	—	500	500		—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.500	1.000	1.000		—
13 — Serviços judiciários	2.000	2.000	2.000		—
Total da Consignação 1	3.500	3.500	3.500		—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	800	500	1.800	+	1.300
Total da Consignação 11	800	500	1.800	+	1.300
Total da Verba 3	4.300	4.000	5.300	+	1.300
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	167.190	167.190	211.440	+	44.250
Verba 2 — Material	5.000	5.000	10.000	+	5.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	4.300	4.000	5.300	+	1.300
Total	176.490	176.190	226.740	+	50.550

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Procuradoria da República em Mato Grosso corre por conta de dotação que se inclui na Divisão do Pessoal do Ministério e, em 1955, será de, aproximadamente, Cr$ 134.000,00, correspondentes aos vencimentos do Procurador naquele Estado. A legislação que determinou o aumento de despesa é o seguinte:

1 — Lei nº 499, de 28-11-1948 — art. 16.
2 — Lei nº 116, de 15-10-1947 — art. 13.
3 — Lei nº 33, de 13- 5-1947 — art. 1º.

(2) Para o custeio do pessoal extranumerário mensalista lotado na Procuradoria, não compreendendo o abono de emergência de que trata a Lei nº 1.765, de 18-12-1952, que figura nos «encargos gerais» da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração.

(3) Para pagamento da gratificação adicional concedida sôbre os vencimentos do Procurador, de acôrdo com o art. 82 da Lei nº 1.341, de 30-1-1951, combinado com o nº 13 § 2º, da Lei nº 116, de 15-10-1947.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Os pequenos aumentos observados nesta Verba, totalizando Cr$ 5.000,00, visam exclusivamente retificar o custo dos objetos e utilidades constantes da pauta anual de consumo.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(5) Também nesta Verba o único aumento resulta do cálculo para despesas miúdas que, em 1955, deverá atingir 150 cruzeiros mensais.

Procuradoria da República em Minas Gerais — Cr$ 372.140,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil	117.600	117.600	(1)	141.120	+	23.520
Total da Consignação 1	117.600	117.600		141.120	+	23.520
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	43.440	43.440	(2)	43.440		—
Total da Consignação 2	43.440	43.440		43.440		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
11 — Gratificação adicional por tempo de serviço	29.400	29.400	(3)	35.280	+	5.880
Total da Consignação 3	29.400	29.400		35.280	+	5.880
Total da Verba 1	190.440	190.440		219.840	+	29.400
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	4.000	3.000	(4)	15.000	+	12.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	1.600		—	—	1.600
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	15.000	15.000	(5)	100.000	+	85.000
Total da Consignação 1	19.000	19.600		115.000	+	95.400
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	10.000	10.000		15.000	+	5.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.000	2.000	4.000	+ 2.000
14 — Artigos para limpesa e de desinfecção	1.000	2.000	4.000	+ 2.000
Total da Consignação 2	13.000	14.000	23.000	+ 9.000
Total da Verba 2	32.000	33.600	138.000	+ 104.400
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	—	500	500	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	1.200	2.000	+ 800
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.500	1.000	3.000	+ 2.000
13 — Serviços judiciários	2.000	2.000	4.000	+ 2.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	—	3.000	3.000	—
Total da Consignação 1	3.500	7.700	12.500	+ 4.800
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000	500	1.800	+ 1.300
Total da Consignação 11	1.000	500	1.800	+ 1.300
Total da Verba 3	4.500	8.200	6) 14.300	+ 6.100
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	190.440	190.440	219.840	+ 29.400
Verba 2 — Material	32.000	33.600	138.000	+ 104.400
Verba 3 — Serviços e Encargos	4.500	8.200	14.300	+ 6.100
Total	226.940	232.240	372.140	+ 139.900

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Procuradoria da República em Minas Gerais corre por conta de dotação que se inclui na Divisão do Pessoal do Ministério e, em 1955, será de, aproximadamente, Cr$ 141.120,00, correspondentes aos vencimentos do Procurador naquele Estado. A legislação que determinou o aumento de despesa é o seguinte:

1 — Lei nº 499, de 28-11-1948 — art. 16.
2 — Lei nº 116, de 15-10-1947 — art. 13.
3 — Lei nº 33, de 13-5-1947 — art. 1º.

(2) Para o custeio do pessoal extranumerário mensalista lotado na Procuradoria não compreendendo o abono de emergência de que trata a Lei nº 1 765, de 18-12-1952, que figura nos «encargos gerais» da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração

(3) Para pagamento da gratificação adicional concedida sôbre os vencimentos do Procurador, de acôrdo com o art. 82 da Lei nº 1 341, de 30-1-1951, combinado com o nº 13 § 2º, da Lei nº 116, de 15-10-1947.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Concedida a dotação, será possível à Procuradoria reequipar-se integralmente com a aquisição de u'a máquina de escrever, uma de calcular, arquivos de aço e fichários de aço, necessários ao seu bom funcionamento e condizentes com sua instalação em Belo Horizonte.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(5) Pequenas alterações sugeridas, de que resulta u'a maior parcela de crédito em 1955, tem por escopo reajustar os preços dos serviços prestados por terceiros à Procuradoria, em decorrência da elevação que se observa em tôdas as utilidades e prestação de serviços.

Procuradoria da República no Pará — Cr$ 255.340,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	99.000	99.000	(1)	134.400	+	35.400
Total da Consignação 1	99.000	99.000		134.400	+	35.400
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	43.440	43.440	(2)	43.440		—
Total da Consignação 2	43.440	43.440		43.440		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
11 — Gratificação adicional por tempo de serviço	24.750	24.750	(3)	33.600	+	8.850
Total da Consignação 3	24.750	24.750		33.600	+	8.850
Total da Verba 1	167.190	167.190		211.440	+	44.250
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	1.000	1.000		1.000		—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	—	—		9.000	+	9.000
Total da Consignação 1	1.000	1.000		10.000	+	9.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	2.500	2.000		4.000	+	2.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1954
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.000	2.000	4.000	+ 2.000
14 — Artigos para limpesa e desinfecção	200	2.000	2.000	—
Total da Consignação 2	4.700	6.000	10.000	+ 4.000
Total da Verba 2	5.700	7.000	(4) 20.000	+ 13.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	—	500	500	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.300	1.000	1.000	—
13 — Serviços judiciários	2.000	2.000	2.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	600	600	600	—
Total da Consignação 1	3.900	4.100	4.100	—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	12.000	12.000	18.000	+ 6.000
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500	500	1.800	+ 1.300
Total da Consignação 11	12.500	12.500	19.800	+ 7.300
Total da Verba 3	16.400	16.600	(5) 23.900	+ 7.300
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	167.190	167.190	211.440	+ 44.250
Verba 2 — Material	5.700	7.000	20.000	+ 13.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	16.400	16.600	23.900	+ 7.300
Total	189.290	190.790	255.340	+ 64.550

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Procuradoria da República no Pará corre por conta de dotação que se inclui na Divisão do Pessoal do Ministério e, em 1955, será de, aproximadamente, Cr$ 134.400,00, correspondentes aos vencimentos do Procurador naquele Estado. A legislação que determinou o aumento de despesa é a seguinte:

1 — Lei nº 499, de 28-11-1948 — art. 16.
2 — Lei nº 116, de 15-10-1947 — art. 13.
3 — Lei nº 33, de 13- 5-1947 — art. 1º.

(2) Para o custeio do pessoal extranumerário mensalista lotado na Procuradoria, não compreendendo o abono de emergência de que trata a Lei nº 1.765, de 18-12-1952, que figu-

ra nos «encargos gerais» da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração.

(3) Para pagamento da gratificação adicional concedida sôbre os vencimentos do Procurador, de acôrdo com o art. 82 da Lei nº 1.341, de 30-1-1951, combinado com o nº 13 § 2º, da Lei nº 116, de 15-10-1947.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) A alteração significativa que se observa na Verba resulta da inclusão de Cr$ 9.000,00, visando a atender à compra de uma máquina de escrever.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(5) Sugere-se a confirmação para o aumento de Cr$ 6.000,00 em aluguel, o que possibilitará à Procuradoria acomodar-se melhor e mais condignamente em Belém.

Procuradoria da República na Paraíba — Cr$ 211.340,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	99.000	99.000	(1)	134.400	+	35.400
Total da Consignação 1	99.000	99.000		134.400	+	35.400
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	43.440	43.440	(2)	43.440		—
Total da Consignação 2	43.440	43.440		43.440		—
Tota lda Verba 1	142.440	142.440		177.840	+	35.400
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	10.000	—	(3)	5.000	+	5.000
Total da Consignação 1	10.000	—		5.000	+	5.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	3.500	3.500		4.000	+	500
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.000	2.000		4.000	+	2.000
14 — Artigos para limpesa e desinfecção	500	2.000		2.000		—
Total da Consignação 2	6.000	7.500		10.000	+	2.500
Total da Verba 2	16.000	7.500		15.000	+	7.500

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para [illegible] Orçamento de 1954
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	—	500	500	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.000	1.000	1.000	—
13 — Serviços judiciários	2.000	2.000	2.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	1.200	1.200	—
Total da Consignação 1	3.000	4.700	4.700	—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	12.000	12.000	12.000	—
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500	500	1.800	+ 1.300
Total da Consignação 11	12.500	12.500	13.800	+ 1.300
Total da Verba 3	15.500	17.200	(4) 18.500	+ 1.300
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	142.440	142.440	177.840	+ 35.400
Verba 2 — Material	16.000	7.500	15.000	+ 7.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	15.500	17.200	18.500	+ 1.300
Total	173.940	167.140	211.340	+ 44.200

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Procuradoria da República na Paraíba corre por conta de dotação que se inclui na Divisão do Pessoal do Ministério e, em 1955, será de, aproximadamente, Cr$ 134.400,00, correspondentes aos vencimentos do Procurador naquele Estado. A legislação que determinou o aumento de despesa é a seguinte:

1 — Lei nº 499, de 28-11-1948 — art. 16.
2 — Lei nº 116, de 15-10-1947 — art. 13.
3 — Lei nº 33, de 13- 5-1947 — art. 1º.

(2) Para o custeio do pessoal extranumerário mensalista lotado na Procuradoria, não compreendendo o abono de emergência de que trata a Lei nº 1.765, de 18-12-1952, que figura nos «encargos gerais» da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração.

(3) Para pagamento da gratificação adicional concedida sôbre os vencimentos do Procurador, de acôrdo com o art. 82 da Lei nº 1.341, de 30-1-1951, combinado com o nº 13 § 2º, da Lei nº 116, de 15-10-1947.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Visa a dotação a compra de 2 fichários e duas estantes necessários à sua instalação mais condigna.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(4) Apenas em «despesas miúdas» propõe-se seja deferido um reajustamento que permita uma despesa calculada de 150 cruzeiros mensais, com elevação da dotação para 1.800 cruzeiros.

Procuradoria da República no Paraná — Cr$ 262.660,0

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	117.600	117.600	(1)	141.120	+	23.520
Total da Consignação 1	117.600	117.600		141.120	+	23.520
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	43.440	43.440	(2)	43.440		—
Total da Consignação 2	43.440	43.440		43.440		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
11 — Gratificação adicional por tempo de serviço	29.400	29.400	(3)	35.280	+	5.880
Total da Consignação 3	29.400	29.400		35.280	+	5.880
Total da Verba 1	190.440	190.440		219.840	+	29.400
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	4.000	2.000		2.000		—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	5.000	8.000	(4)	10.000	+	2.000
Total da Consignação 1	9.000	10.000		12.000	+	2.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	4.000	2.000		4.000	+	2.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—		6.000	+	6.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.000	2.000		4.000	+	2.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para a que figura da Proposta como o Orçamento de 1954
14 — Artigos para limpesa e de desinfecção	700	2.000	2.000	—
Total da Consignação 2	6.700	6.000	16.000	+ 10.000
Total da Verba 2	15.700	16.000	28.000	+ 12.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	—	500	500	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e jás	—	1.000	1.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	600	600	1.000	+ 400
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clícheria e de colaboração	1.500	1.000	2.000	+ 1.000
13 — Serviços judiciários	2.000	2.000	2.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.300	1.000	1.000	—
Total da Consignação 1	5.400	6.100	7.500	+ 1.400
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	5.520	5.520	5.520	—
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500	500	1.800	+ 1.300
Total da Consignação 11	6.020	6.020	7.320	+ 1.300
Total da Verba 3	11.420	12.120	(5) 14.820	+ 2.700
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	190.440	190.440	219.840	+ 29.400
Verba 2 — Material	15.700	16.000	28.000	+ 12.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	11.420	12.120	14.820	+ 2.700
Total	217.560	218.560	262.660	+ 44.100

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Procuradoria da Republica no Paraná corre por conta de dotação que se inclui na Divisão do Pessoal do Ministerio e em 1955, será de, aproximadamente, Cr$ 141 120,00, correspondentes aos vencimentos do Procurador naquele Estado. A legislação que determinou o aumento de despesa é a seguinte:

1 — Lei nº 499, de 28-11-1948 — art. 16.
2 — Lei nº 116, de 15-10-1947 — art. 13.
3 — Lei nº 33, de 13- 5-1947 — art. 1º.

(2) Para o custeio do pessoal extranumerário mensalista lotado na Procuradoria, não compreendendo o abono de emergência de que trata a Lei nº 1.765, de 18-12-1952, que figura nos «encargos gerais» da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração.

(3) Para pagamento da gratificação adicional concedida sôbre os vencimentos do Procurador, de acôrdo com o art. 82 da Lei nº 1.341, de 30-1-1951, combinado com o nº 13 § 2º, da Lei nº 116, de 15-10-1947.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Faltam à Procuradoria uma enceradeira elétrica e um aspirador de pó, sendo para sua aquisição a inscrição do crédito em causa.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(5) Propõe-se o aumento geral de Cr$ 2.700,00, para um reajustamento nos créditos anualmente concedidos nesta Verba, tendo em vista os aumentos gerais nos serviços por ela indenizados.

Procuradoria da República em Pernambuco — Cr$ 275.140,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	117.600	117.600	(1)	141.120	+	23.520
Total da Consignação 1	117.600	117.600		141.120	+	23.520
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	43.440	43.440	(2)	43.440		—
Total da Consignação 2	43.440	43.440		43.440		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
11 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	—	(3)	35.280	+	35.280
Total da Consignação 3	—	—		35.000	+	35.280
Total da Verba 1	161.040	161.040		219.840	+	58.800
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	1.000	5.000		5.000		—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	10.000	10.000	(4)	20.000	+	10.000
Total da Consignação 1	11.000	15.000		25.000	+	10.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	5.000	5.000		12.000	+	7.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.000	2.000		4.000	+	2.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
14 — Artigos para limpesa e de desinfecção	1.500	2.000	2.000	—
Total da Consignação 2	8.500	9.000	18.000	+ 9.000
Total da Verba 2	19.500	24.000	(5) 43.000	+ 19.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	—	500	500	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.000	1.000	4.000	+ 3.000
13 — Serviços judiciários	2.000	3.000	6.000	+ 3.000
Total da Consignação 1	3.000	4.500	10.500	+ 6.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500	500	1.800	+ 1.300
Total da Consignação 11	500	500	1.800	+ 1.300
Total da Verba 3	3.500	5.000	(6) 12.300	+ 7.300
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	161.040	161.040	219.840	+ 58.800
Verba 2 — Material	19.500	24.000	43.000	+ 19.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	3.500	5.000	12.300	+ 7.300
Total	184.040	190.040	275.140	+ 85.100

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Procuradoria da República em Pernambuco corre por contação de dotação que se inclui na Divisão do Pessoal do Ministério e, em 1955, será de, aproximadamente, Cr$ 141.120,00, correspondentes aos vencimentos do Procurador naquele Estado. A legislação que determinou o aumento de despesa é o seguinte:

1 — Lei nº 499, de 28-11-1948 — art. 16.
2 — Lei nº 116, de 15-10-1947 — art. 13.
3 — Lei nº 33, de 13- 5-1947 — art. 1º.

(2) Para o custeio do pessoal extranumerário mensalista lotado na Procuradoria, não compreendendo o abono de emergência de que trata a Lei nº 1.765, de 18-12-1952, que figura nos «encargos gerais» da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração.

(3) Para pagamento da gratificação adicional concedida sôbre os vencimentos do Procurador, de acôrdo com o art. 82 da Lei nº 1.341, de 30-1-1951, combinado com o nº 13 § 2º, da Lei nº 116, de 15-10-1947.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Visando a uma instalação mais uniforme, em face mesmo do ambiente em que está instalada a Procuradoria (no Palácio da Justiça de Recife), sugere-se a confirmação do crédito de Cr$ 20.000,00.

(5) Outras alterações observadas têm meramente caráter corretivo, em face do custo dos materiais adquiridos pela Procuradoria anualmente.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(6) O aumento pedido nesta Verba, de Cr$ 7.300,00, distribui-se pelas várias Subconsignações de uso na repartição, em face dos maiores preços dos serviços por ela utilizados.

Procuradoria da República no Piauí — Cr$ 199.140,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para mais ou menos da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	99.000	99.000	(1)	134.400	+	35.400
Total da Consignação 1	99.000	99.000		134.400	+	35.400
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	43.440	43.440	(2)	43.440		—
Total da Consignação 2	43.440	43.440		43.440		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
11 — Gratificação adicional por tempo de serviço	24.750	24.750	(3)	—	—	24.750
Total da Consignação 3	24.750	24.750	(3)	—	—	24.750
Total da Verba 1	167.190	167.190		177.840	+	10.650
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	2.000	2.500		5.000	+	2.500
Total da Consignação 1	2.000	2.500		5.000	+	2.500
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	2.500	2.500		4.000	+	1.500
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.000	2.000		4.000	+	2.000
14 — Artigos para limpesa e desinfecção	—	2.000		2.000		—
Total da Consignação 2	4.500	6.500		10.000	+	3.500
Total da Verba 2	6.500	9.000	(4)	15.000	+	6.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	—	500	500	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.500	1.000	2.000	+ 1.000
13 — Serviços judiciários	2.000	2.000	2.000	—
Total da Consignação 1	3.500	3.500	4.500	+ 1.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto Pagamento	500	500	(5) 1.800	+ 1.300
Total da Consignação 11	500	500	1.800	+ 1.300
Total da Verba 3	4.000	4.000	6.300	+ 2.300
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	167.190	167.190	177.840	+ 10.650
Verba 2 — Material	6.500	9.000	15.000	+ 6.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	4.000	4.000	6.300	+ 2.300
Total	177.690	180.190	199.140	+ 18.950

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Procuradoria da República no Piauí corre por conta de dotação que se inclui na Divisão do Pessoal do Ministério e, em 1955, será de, aproximadamente, Cr$ 134.400,00, correspondentes aos vencimentos do Procurador naquele Estado. A legislação que determinou o aumento de despesa é a seguinte:

1 — Lei nº 499, de 28-11-1948 — art. 16.
2 — Lei nº 116, de 15-10-1947 — art. 13.
3 — Lei nº 33, de 13- 5-1947 — art. 1º.

(2) Para o custeio do pessoal extranumerário mensalista lotado na Procuradoria, não compreendendo o abono de emergência de que trata a Lei nº 1.765, de 18-12-1952, que figura nos «encargos gerais» da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração.

(3) O Procurador da República no Piauí ainda não faz jus à vantagem em causa, dado o seu pouco tempo de serviços.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) O aumento de 6 mil cruzeiros nesta Verba estende-se pelas suas várias Subconsignações, com objetivo de corrigir as despesas efetivamente a realizar pela Procuradoria.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(5) Para reajustamento em «despesas miúdas», de forma que fique a Procuradoria possibilitada a gastar mensalmente 150 cruzeiros.

Procuradoria da República no Rio de Janeiro — Cr$ 243.500,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	117.600	117.600	(1)	141.120	+	23.520
Total da Consignação 1	117.600	117.600		141.120	+	23.520
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	64.080	64.080	(2)	64.080		—
Total da Consignação 2	64.080	64.080		64.080		—
Total da Verba 1	181.680	181.680		205.200	+	23.520
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	3.000	3.000		3.000		—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	—	6.000		15.000	+	9.000
Total da Consignação 1	3.000	9.000	(3)	180.000	+	9.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho. ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	3.500	3.500		4.000	+	500
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.000	2.000		4.000	+	2.000
14 — Artigos para limpesa e de desinfecção	—	2.000		2.000		—
Total da Consignação 2	5.500	7.500		10.000	+	2.500
Total da Verba 2	8.500	16.500	(4)	28.000	+	11.500

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	—	500		500		—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clichería e de colaboração	1.000	1.000		3.000	+	2.000
13 — Serviços judiciários	2.000	3.000		5.000	+	2.000
Total da Consignação 1	3.000	4.500		8.500	+	4.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS						
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	600	500	(5)	1.800	+	1.300
Total da Consignação 11	600	500		1.800	+	1.300
Total da Verba 3	3.600	5.000		10.300	+	5.300
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	181.680	181.680		205.200	+	23.520
Verba 2 — Material	8.500	16.500		28.000	+	11.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	3.600	5.000		10.300	+	5.300
Total	193.780	203.180		243.500	+	40.320

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Procuradoria da República no Rio de Janeiro corre por conta de dotação que se inclui na Divisão do Pessoal do Ministério e, em 1955, será de, aproximadamente, Cr$ 141.120,00, correspondentes aos vencimentos do Procurador naquele Estado. A legislação que determinou o aumento da despesa é a seguinte:

1 — Lei nº 499, de 28-11-1948 — art. 16.
2 — Lei nº 116, de 15-10-1947 — art. 13.
3 — Lei nº 33, de 13- 5-1947 — art. 1º.

(2) Para o custeio do pessoal extranumerário mensalista lotado na Procuradoria, não compreendendo o abono de emergência de que trata a Lei nº 1.765, de 18-12-1952, que figura nos «encargos gerais» da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Para a compra de u'a máquina de escrever, daí advindo a importância a mais da Consignação em exame.

(4) Nas demais dotações, não há aumento significativo: os que são observados derivam todos êles da elevação geral do custo das utilidades.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(5) O reajustamento da despesa sob referência, que passará a 150 cruzeiros mensais é de grande necessidade para a Procuradoria, constituindo isto a maior reivindicação do órgão para 1955.

Procuradoria da República no Rio Grande do Norte — Cr$ 204.040,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		[illegible]
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	99.000	99.000	(1)	134.400	+	35.400
Total da Consignação 1	99.000	99.000		134.400	+	35.400
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	43.440	43.440	(2)	43.440		-
Total da Consignação 2	43.440	43.440		43.440		--
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
11 — Gratificação adicional por tempo de serviço	24.750	24.750	(3)	—	—	24.750
Total da Consignação 3	24.750	24.750	(3)	—	—	24.750
Total da Verba 1	167.190	167.190		177.840	+	10.650
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	1.000	1.800		2.000	+	200
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	4.000	4.000		—	—	4.000
Total da Consignação 1	5.000	5.800		2.000	—	3.800
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	3.000	3.000		4.000	+	1.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.000	2.000	4.000	+ 2.000
14 — Artigos para limpesa e de desinfecção	1.000	2.000	2.000	—
Total da Consignação 2	6.000	7.000	10.000	+ 3.000
Total da Verba 2	11.000	12.800	(4) 12.000	— 800
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	—	500	600	+ 100
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	600	600	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	2.000	1.000	2.000	+ 1.000
13 — Serviços judiciários	2.000	2.000	2.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais .. .	900	1.000	1.200	+ 200
Total da Consignação 1	4.900	5.100	6.400	+ 1.300
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	6.000	6.000	6.000	—
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.500	500	1.800	+ 1.300
Total da Consignação 11	7.500	6.500	7.800	+ 1.300
Total da Verba 3	12.400	11.600	(5) 14.200	+ 2.600
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	167.190	167.190	177.840	+ 10.650
Verba 2 — Material	11.000	12.800	12.000	— 800
Verba 3 — Serviços e Encargos	12.400	11.600	14.200	+ 2.600
Total	190.590	191.590	204.040	+ 12.450

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte corre por conta de dotação que se inclui na Divisão do Pessoal do Ministério e, em 1955, será de, aproximadamente, Cr$ 134.400,00, correspondentes aos vencimentos do Procurador naquele Estado. A legislação que determinou o aumento da despesa é a seguinte:

1 — Lei nº 499, de 28-11-1948 — art. 16.
2 — Lei nº 116, de 15-10-1947 — art. 13.
3 — Lei nº 33, de 13- 5-1947 — art. 1º.

(2) Para o custeio do pessoal extranumerário mensalista lotado na Procuradoria não compreendendo o abono de emergência de que trata a Lei nº 1.765, de 18-12-1952, que figura nos «encargos gerais» da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração.

(3) O procurador da Republica no Rio Grande do Norte ainda não completou tempo de serviço de forma a fazer jus a vantagem.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Reajustados os créditos em face dos aumentos do custo dos materiais consumidos pela Procuradoria e não solicitado qualquer quantitativo para aquisição de moveis, resalta para 1955 um pedido de menor parcela nesta Verba. A Procuradoria está momentâneamente bem instalada.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(5) Têm também os pequenos aumentos pedidos nesta Verba papel corretivo no custo dos Serviços utilizados pela Procuradoria e a insignificância do total dêsses aumentos (Cr$ 2.600,00) bem diz de sua modesta reivindicação.

Procuradoria da República no Rio Grande do Sul — Cr$ 300.140,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	117.600	117.600	(1)	141.120	+	23.520
Total da Consignação 1	117.600	117.600		141.120	+	23.520
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	43.440	43.440	(2)	43.440		—
Total da Consignação 2	43.440	43.440		43.440		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
11 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	—	(3)	35.280	+	35.280
Total da Consignação 3	—	—		35.280	+	35.280
Total da Verba 1	161.040	161.040		219.840	+	58.800
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	2.500	2.500		10.000	+	7.500
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	8.000	8.000		10.000	+	2.000
Total da Consignação 1	10.500	10.500		20.000	+	9.500
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	5.500	5.500		7.000	+	1.500
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.000	2.000		4.000	+	2.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
14 — Artigos para limpesa e de desinfecção	—	2.000		2.000		—
Total da Consignação 2	7.500	9.500		13.000	+	3.500
Total da Verba 2	18.000	20.000	(4)	33.000	+	13.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais	—	500		500		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.000	1.000		1.000		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	1.000		1.000		—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	2.500	1.000		3.000	+	2.000
13 — Serviços judiciários	2.000	2.000		2.000		—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.800	2.000		2.000		—
Total da Consignação 1	7.300	7.500		9.500	+	2.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS						
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	48.000	48.000	(5)	36.000	—	12.000
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500	500		1.800	+	1.300
Total da Consignação 11	48.500	48.500		37.800	—	10.700
Total da Verba 3	55.800	56.000		47.300	—	8.700
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	161.040	161.040		219.840	+	58.800
Verba 2 — Material	18.000	20.000		33.000	+	13.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	55.800	56.000		47.300	—	8.700
Total	234.840	237.040		300.140	+	63.100

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul corre por conta de dotação que se inclui na Divisão do Pessoal do Ministério e, em 1955, será de, aproximadamente, Cr$ 141.120,00, correspondentes aos vencimentos do Procurador naquele Estado. A legislação que determinou o aumento da despesa é a seguinte:

1 — Lei nº 499, de 28-11-1948 — art. 16.

2 — Lei nº 116, de 15-10-1947 — art. 13.

3 — Lei nº 33, de 13-5-1947 — art. 1º.

(2) Para o custeio do pessoal extranumerário mensalista lotado na Procuradoria, não compreendendo o abono de emergência de que trata a Lei nº 1.765, de 18-12-1952, que figura nos «encargos gerais» da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração.

(3) Para pagamento da gratificação adicional concedida sôbre os vencimentos do Procurador, de acôrdo com o art. 82 da Lei nº 1.341, de 30-1-1951, combinado com o nº 13 § 2º, da Lei nº 116, de 15-10-1947.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) A única dotação significativa que se propõe visa a compra de armários, estantes para livros, arquivo, mesas de trabalho e cadeiras, tudo de urgente necessidade na Procuradoria.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(5) Coordenada com o pedido de aumento da Verba Material pede-se através desta Verba uma parcela maior em aluguel, de tal forma que a Procuradoria possa ser, em 1955, reinstalada em ambiente condigno na capital do R. G. do Sul.

Procuradoria da República em Santa Catarina — Cr$ 228.440,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1951 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para [illegible] Proposta [illegible] Orçamento de [illegible]
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil	99.000	99.000	(1)	134.400	+	35.400
Total da Consignação 1	99.000	99.000		134.400	+	35.400
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	43.440	43.440	(2)	43.440		
Total da Consignação 2	43.440	43.440		43.440		
Total da Verba 1	142.440	142.440		177.840	+	35.400
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	2.000	3.000		5.000	+	2.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	6.000	6.000			—	6.000
Total da Consignação 2	8.000	9.000		[illegible]	—	4.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	3.000	3.000		[illegible]	+	2.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.000	2.000		[illegible]	+	2.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	1.000	2.000		[illegible]		
Total da Consignação 2	6.000	7.000		[illegible]	+	4.000
Total da Verba 2	14.000	16.000		[illegible]		

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954	
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais ...	—	500	500		—
04 — Iluminação, fôra motriz e gás ...	900	900	900		
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	2.000	1.000	3.000	+	2.000
13 — Serviços judiciários	2.000	3.000	8.000	+	5.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	2.400	2.400	2.400		-
Total da Consignação 1	7.300	7.800	14.800	+	7.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	18.000	18.000	18.000		
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500	500	1.800	+	1.300
Total da Consignação 11	18.500	18.500	19.800	+	1.300
Total da Verba 3	25.800	26.300 (4)	34.600	+	8.300
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	142.440	142.440	177.840	+	35.400
Verba 2 — Material	14.000	16.000	16.000		—
Verba 3 — Serviços e Encargos	25.800	26.300	34.600	+	8.300
Total	182.240	184.740	228.440	+	43.700

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Procuradoria da República em Santa Catarina corre por conta de dotação que se inclui na Divisão do Pessoal do Ministério e, em 1955, será de, aproximadamente, Cr$ 134.400,00, correspondentes aos vencimentos do Procurador naquele Estado. A legislação que determinou o aumento da despesa é a seguinte:

1 — Lei nº 499, de 28-11-1948 — art. 16.
2 — Lei nº 116, de 15-10-1947 — art. 13.
3 — Lei nº 33, de 13- 5-1947 — art. 1º.

(2) Para o custeio do pessoal extranumerário mensalista lotado na Procuradoria, não compreendendo o abono de emergência de que trata a Lei nº 1.765, de 18-12-1952, que figura nos «encargos gerais» da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) No cômputo dos aumentos e reduções propostas para 1955, em relação aos créditos do ano em curso, resulta despesa igual nesta Verba, isto porque a Procuradoria está plenamente equipada.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(4) Já em relação à presente Verba, é forçoso sugerir-se um reajustamento, implicando em despesa que ultrapassa a do ano corrente em Cr$ 8.300,00 e atingindo principalmente os encargos com «serviços judiciários», ano a ano maiores em Santa Catarina.

Procuradoria da República em São Paulo — Cr$ 616.680,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil	336.000	336.000	(1)	403.200	+	67.200
Total da Consignação 1	336.000	336.000		403.200	+	67.200
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	86.880	86.880	(2)	86.880		—
Total da Consignação 2	86.880	86.880		86.880		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
11 — Gratificação adicional por tempo de serviço	42.000	42.000	(3)	100.800	+	58.800
Total da Consignação 3	42.000	42.000		100.800	+	58.800
Total da Verba 1	464.880	464.880		590.880	+	126.000
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outas publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	2.000	2.000		2.000	+	2.000
Total da Consignação 1	2.000	2.000		2.000		—
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	4.500	4.000		4.000		—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.000	2.000		4.000	+	2.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	600	600		2.000	+	1.400
Total da Consignação 2	7.100	6.600		10.000	+	3.400
Total da Verba 2	9.100	8.600	(4)	12.000	+	3.400

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	—	500	500	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.500	1.500	1.500	—
13 — Serviços judiciários	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 1	11.500	12.000	12.000	—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	600	600	1.800	+ 1.200
Total da Consignação 11	600	600	1.800	+ 1.200
Total da Verba 3	12.100	12.600	(5) 13.800	+ 1.200
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	464.880	464.880	590.880	+ 126.000
Verba 2 — Material	9.100	8.600	12.000	+ 3.400
Verba 3 — Serviços e Encargos	12.100	12.600	13.800	+ 1.200
Total	486.080	486.080	616.680	+ 130.600

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Procuradoria da República em São Paulo corre por conta de dotação que se inclui na Divisão do Pessoal do Ministério e, em 1955, será de, aproximadamente, Cr$ 403.200,00, correspondentes aos vencimentos do Procurador naquele Estado. A legislação que determinou o aumento de despesa é a seguinte:

1 — Lei nº 499, de 28-11-1948 — art. 16.
2 — Lei nº 116, de 15-10-1947 — art. 13.
3 — Lei nº 33, de 13- 5-1947 — art. 1º.

(2) Para o custeio do pessoal extranumerário mensalista lotado na Procuradoria, não compreendendo o abono de emergência de que trata a Lei nº 1.765, de 18-12-1952, que figura nos «encargos gerais» da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Os aumentos pedidos nesta Verba se justificam em face dos maiores preços das utilidades por ela custeadas, mas não têm pràticamente expressão, de vez que alcançam apenas a 3.400 cruzeiros.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(5) Nesta outra Verba, observa-se apenas um pequeno reajustamento, que permita à Procuradoria gastar mensalmente 150 cruzeiros em «despesas miúdas», segundo observações de anos anteriores.

Procuradoria da República em Sergipe — Cr$ 217.440,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil	99.000	99.000	(1)	134.400	+	35.400
Total da Consignação 1	99.000	99.000		134.400	+	35.400
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	43.440	43.440	(2)	43.440		—
Total da Consignação 2	43.440	43.440		43.440		—
Total da Verba 1	142.440	142.440		177.840	+	35.400
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	500	1.000		1.000		—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	—	2.000		—	—	2.000
Total da Consignação 1	500	3.000		1.000		2.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	1.500	2.000		4.000	+	2.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.000	2.000		4.000	+	2.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	2.000		2.000		—
Total da Consignação 2	3.500	6.000		10.000	+	4.000
Total da Verba 2	4.000	9.000	(3)	11.000	+	2.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1954
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinaturas de órgãos oficiais ...	—	500	500	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	600	600	600	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.500	1.000	4.500	+ 3.500
13 — Serviços judiciários	2.000	2.000	2.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	600	1.200	1.200	—
Total da Consignação 1	4.700	5.300	8.800	+ 3.500
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	6.000	18.000	18.000	—
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	800	500	1.800	+ 1.300
Total da Consignação 11	6.800	18.500	19.800	+ 1.300
Total da Verba 3	11.500	23.800	(4) 28.600	+ 4.800
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	142.440	142.440	177.840	+ 35.400
Verba 2 — Material	4.000	9.000	11.000	+ 2.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	11.500	23.800	28.600	+ 4.800
Total	157.940	175.240	217.440	+ 42.200

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Procuradoria da República em Sergipe corre por conta de dotação que se inclui na Divisão do Pessoal do Ministério e, em 1955, será de, aproximadamente, Cr$ 134.400,00, correspondentes aos vencimentos do Procurador naquele Estado. A legislação que determinou o aumento de despesa é a seguinte:

1 — Lei nº 499, de 28-11-1948 — art. 16.
2 — Lei nº 116, de 15-10-1947 — art. 13.
3 — Lei nº 33, de 13- 5-1947 — art. 1º.

(2) Para o custeio do pessoal extranumerário mensalista lotado na Procuradoria, não compreendendo o abono de emergência de que trata a Lei nº 1.765, de 18-12-1952, que figura nos «encargos gerais» da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração.

(3) Para pagamento da gratificação adicional concedida sôbre os vencimentos do Procurador, de acôrdo com o art. 82 da Lei nº 1.341, de 30-1-1951, combinado com o nº 13 § 2º, da Lei nº 116, de 15-10-1947.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) O reajustamento que se observa nesta Verba decorre dos aumentos gerais no custo das utilidades. Não têm, entretanto, significação orçamentária, porque alcança apenas a 2 mil cruzeiros.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(4) Nesta Verba destaca-se uma dotação maior em «serviços judiciários, dado o aumento de tais encargos; observa-se, também, uma pequena majoração nas «despesas miúdas», que permitirá à Procuradoria gastar 150 cruzeiros mensais. São aumentos numèricamente pequenos, mas de grande significação para o órgão.

Procuradoria da República no Território do Acre — Cr$ 198.700,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil	387.000	387.000	(1)	134.400	—	252.600
Total da Consignação 1	387.000	387.000		134.400	—	252.600
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	14.400	14.400	(2)	14.400		—
Total da Consignação 2	14.400	14.400		14.400		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
11 — Gratificação adicional por tempo de serviço	24.750	24.750	(3	33.600	+	8.850
Total da Consignação 3	24.750	24.750		33.600	+	8.850
Total da Verba 1	426.150	426.150		182.400	—	243.750
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	1.000	1.000		1.000		—
Total da Consignação 1	1.000	1.000		1.000		—
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	2.000	2.000		4.000	+	2.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.000	2.000		4.000	+	2.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	500	2.000		2.000		—
Total da Consignação 2	4.500	6.000		10.000	+	4.000
Total da Verba 2	5.500	7.000	(4)	11.000	+	4.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais ...	6.048	500	500	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.000	1.000	1.000	—
13 — Serviços judiciários	2.000	2.000	2.000	—
Total da Consignação 1	9.048	3.500	3.500	—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500	500	1.800	+ 1.300
Total da Consignação 11	500	500	1.800	+ 1.300
Total da Verba 3	9.548	4.000	(5) 5.300	+ 1.300
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	426.150	426.150	182.400	— 243.750
Verba 2 — Material	5.500	7.000	11.000	+ 4.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	9.548	4.000	5.300	+ 1.300
Total	441.198	437.150	198.700	— 238.450

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com pessoal permanente da Procuradoria da República no Território do Acre corre por conta de dotação que se inclui na Divisão do Pessoal do Ministério e, em 1955, será de, aproximadamente, Cr$ 134.400,00, correspondentes aos vencimentos do Procurador naquele Estado. A legislação que determinou o aumento da despesa é a seguinte:

1 — Lei nº 499, de 28-11-1948 — art. 16.
2 — Lei nº 116, de 15-10-1947 — art. 13.
3 — Lei nº 33, de 13-5-1947 — art. 1º.

(2) Para o custeio do pessoal extranumerário mensalista lotado na Procuradoria, não compreendendo o abono de emergência de que trata a Lei nº 1.765, de 18-12-1952, que figura nos «encargos gerais» da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração.

(3) Para pagamento da gratificação adicional concedida sôbre os vencimentos do Procurador, de acôrdo com o art. 82 da Lei nº 1.341, de 30-1-1951, combinado com o nº 13 § 2º, da Lei nº 116, de 15-10-1947.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Vêse um pequeno reajustamento nesta Verba, alcançando 4 mil cruzeiros, para a aquisição de materiais normais ao custeio da Procuradoria e decorrente do aumento geral nas utilidades.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(5) A única majoração que se observa nesta Verba atinge a Cr$ 1.300,00, recaindo em «despesas miúdas» e permitindo à Procuradoria efetuar mensalmente gastos no valor de 150 cruzeiros, conforme necessidades observadas em anos anteriores.

COLÔNIA AGRÍCOLA DO DISTRITO FEDERAL

Cr$ 12.359.360,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 640, de 22-8-38, com o nome de Colônia Agrícola de Fernando de Noronha, funcionou naquela ilha, hoje Território Federal até que, pelo Decreto-lei n.º 4.103, de 9-2-42, foi transferida para a Ilha Grande, passando, então, a denominar-se Colônia Agrícola do Distrito Federal.

É diretamente subordinada ao Ministro de Estado.

Destina-se à concentração e trabalho de indivíduos expulsados por crimes à ordem pública ou suspeitos de atividades subversivas.

Os condenados à prisão simples cumprirão pena na Colônia Penal Cândido Mendes ou na Colônia Agrícola do Distrito Federal, caso não haja vaga no Presídio do Distrito Federal.

O Decreto n.º 30.892, de 22-5-52, aprovou seu Regimento, o qual lhe deu a seguinte organização:

a) Serviço Penitenciário, que compreende:
- — Seção de Assistência e Cadastro;
- — Seção de Vigilância;
- — Seção de Readaptação;
- — Seção de Saúde.

b) Serviço de Administração, que compreende:
- — Almoxarifado;
- — Estação Radiotelegráfica;
- — Usina (Hidroelétrica).

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou − da Proposta sôbre o Orçamento de 1954	
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil	134.040	134.040	(7)	134.040		—
Total da Consignação 1	134.040	134.040		134.040		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	2.354.520	2.354.520	(2)	2.354.520		—
Total da Consignação 2	2.354.520	2.354.520		2.354.520		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
07 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	(3)	20.000	+	20.000
Total da Consignação 3	—	—		20.000	+	20.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
03 — Diárias para o pessoal civil	30.000	—		40.000	+	40.000
Total da Consignação 4	30.000	—		40.000	+	40.000
Total da Verba 1	2.518.560	2.488.560		2.548.560	+	60.000
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	25.000	40.000		40.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	10.000	20.000	+ 10.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	425.000	450.000 (4)	300.000	— 150.000
05 — Ferramentas e utensílios	50.000	140.000	170.000	+ 30.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	180.000	150.000	30.000
08 — Material de acampamento e de campanha; armas para serviços de policiamento	—	100.000	100.000	-
09 — Material de ensino e educação; material; artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	10.000	15.000	20.000	+ 5.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	30.000	150.000 (5)	300.000	+ 150.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	50.000	50.000 (6)	200.000	+ 150.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	50.000	100.000	100.000	
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulância, «jeeps»	95.000	100.000 (7)	500.000	+ 400.000
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-Socôrro	—	130.000 (8)	150.000	+ 20.000
19 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	250.000	—	—	—
22 — Viaturas de pequeno porte	—	25.000	25.000	—
Total da Consignação 1	990.000	1.490.000	2.075.000	+ 585.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	25.000	40.000	40.000	-
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	20.000	30.000	30.000	—
04 — Combustíveis e lubrificantes	150.000	250.000	250.000	
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	100.000	200.000	200.000	-
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	—	15.000	—	+ 15.000
07 — Forragem e outros alimentos para animais	150.000	200.000	250.000	+ 50.000
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	2.600.000	3.290.000 (9)	4.000.000	+ 710.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para [illegible]		Diferença para [illegible] da Despesa [illegible] Orçamento de 1954
09 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha; munições para serviços de policiamento ...	—	5.000	[illegible]		—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	180.000	385.000	400.000	+	15.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	200.000	260.000	360.000	+	100.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	650.000	950.000	1.000.000	+	50.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	100.000	150.000	200.000	+	50.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	10.000	15.000	—	—	15.000
Total da Consignação 2	4.185.000	5.790.000	6.735.000	+	945.000
Total da Verba 2	5.175.000	7.280.000	8.810.000	+	1.530.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	720	720	800	+	80
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	50.000	100.000	150.000	+	50.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	35.000	50.000	50.000		—
Total da Consignação 1	85.720	150.720	200.800	+	50.080
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
03 — Diligências; investigações; serviços de caráter secreto ou reservado	18.000	50.000	50.000		—
11 — Serviços educativos e culturais..	—	—	(10) 100.000	+	100.000
Total da Consignação 3	18.000	50.000	150.000		[illegible]
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	15.000	30.000	30.000		—
07 — Recepções, hospedagens e homenagens	20.000	20.000	20.000		
10 — Salários a presos, internados e educandos	300.000	600.000	600.000		
Total da Consignação 11	335.000	650.000	650.000		—
Total da Verba 3	438.720	850.720	1.000.800	+	150.080

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou − da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	2.518.560	2.488.560	2.548.560	+ 60.000
Verba 2 — Material	5.175.000	7.280.000	8.810.000	+ 1.530.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	438.720	850.720	1.000.800	+ 150.080
Total	8.132.280	10.619.280	12.359.360	+ 1.740.080

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa anual com o pessoal permanente, lotado na Colônia Agrícola do Distrito Federal, é de, aproximadamente, Cr$ 134.040,00, e corre à conta de dotação global inscrita na Divisão do Pessoal do Ministério. Não está incluido neste total a parcela correspondente ao abono de emergência, de que trata a Lei nº 1.765, de dezembro de 1952, que fará parte de outro total incluido nos «encargos gerais» da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração.

(2) O crédito indenizará:

1 — aos mensalistas da Tabela Única de Mensalistas do Ministério lotados na repartição;

2 — aos mensalistas integrantes da Tabela Especial de Mensalistas da própria repartição, em que se transformou, por fôrça da Lei nº 1.765 já citada, sua Tabela de Diaristas.

O abono de emergência dêsse pessoal será custeado na forma já justificada na nota anterior.

(3) A regulamentação das funções gratificadas, atendendo à Lei nº 2.188, de 3-3-54, que deu a elas novos símbolos, implicará em despesa bem maior que a inscrita no Orçamento vigente. Aguardando êsse novo encargo, adotou-se o critério geral de inscrever na Proposta para 1955, no próprio órgão a mesma dotação de anos anteriores e nos «encargos gerais» da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração o dôbro da soma de todos êles, como se vê na parte analítica daquela Divisão, em outro local dêste volume.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) A dotação terá o seguinte emprêgo:

		Cr$
1	secador rotativo de ar quente com capacidade para 18 kg de roupa, destinada à lavanderia	130.000,00
1	motor de centro, a gasolina, de 15 a 20 HP para ser instalado em pequena embarcação totalmente nova construida na Colônia e destinada à pesca	60.000,00
5	motores elétricos para o Frigorífico	50.000,00
1	mimeógrafo elétrico	20.000,00
	Total	300.000,00

(5) Destina-se a dotação ao seguinte programa de compras:

		Cr$
250	camas, em complemento ao programa dêste ano	70.000,00
—	Artigos de adôrno doméstico, visando a nova instalação dos escritórios da Colônia	80.000,00
600	cadeiras para o auditório iniciado no estabelecimento	150.000,00
	Total	300.000,00

(6) Terá a seguinte aplicação:

		Cr$
1	tenda para oxigênio, elétrica	40.000,00
1	lâmpada para campo operatório	75.000,00
1	raio X odontológico	40.000,00
	Instrumental cirúrgico	45.000,00
	Total	200.000,00

(7) Dista o pôrto de Abraão, úniva via de acesso à própria Ilha Grande onde se situa a Colônia, 9 km de sua sede. São as visitas de autoridades em comitiva, são as caravanas de alunos de Direito em verdadeira sabatina com educadores, a se inteirarem dos problemas carcerários nacionais, são autoridades da Polícia Militar que ali têm uma Companhia, são tantos outros motivos, que conduzem à convicção de que a Colônia deve dispor de um ônibus para o transporte do pôrto à sua sede.

(8) Há necessidade de dotar-se a Colônia de mais um caminhão para reforçar os trabalhos que ali se desenvolvem, tanto a cargo da Colônia quanto a cargo da Divisão de Obras do Departamento de Administração do Ministério.

(9) O aumento da capacidade carcerária da Colônia, que já atinge a 650 presos, e o aumento da diária de alimentação «per capita» para Cr$ 20,00, elevam a despesa ao nível de Cr$ 4.000.000,00.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(10) Como vem expresso no Orçamento servirá esta dotação ao custeio suplementar de cursos mantidos pela Colônia.

COLÔNIA PENAL CÂNDIDO MENDES — Cr$ 11 753.260,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 3.971, de 24-12-41, está instalada nos próprios do antigo Lazareto da Ilha Grande, totalmente reformado e adaptado pela Divisão de Obras do Ministério, com capacidade para abrigar 600 detentos.

É diretamente subordinado ao Ministro de Estado.

Destina-se a receber reclusos de bom procedimento, que já tiverem cumprido metade da pena, se condenados à reclusão por tempo igual ou inferior a três anos e dois têrços da pena, se condenados a reclusão por mais tempo.

Os indivíduos submetidos pela Justiça do Distrito do Distrito Federal à medida de segurança detentiva prevista no art. 88, § 1.º, alínea III, do Código Penal e art. 15 da Lei das Contravenções Penais, serão internados na Seção Especial da Colônia Penal Cândido Mendes, criada pelo art. 3.º do Decreto-lei n.º 9.902, de 17-9-46. (Decreto n.º 32.630, de 27-4-53. Os condenados à prisão simples cumprirão pena na Colônia Penal Cândido Mendes ou na Colônia Agrícola do Distrito Federal, quando não houver vaga no Presídio do Distrito Federal.

O Decreto n.º 32.630, de 27-4-53 instituiu na Seção Especial da Colônia uma Comissão Biotipológica de Investigação e Reajustamento (C.B.I.R.) que será integrada por um médico, um professor e um orientador profissional, servidores ou funcionários da Colônia, designados pelo Diretor.

A C.B.I.R. terá a seu cargo o estudo médico-psicológico dos internados e a verificação de suas aptidões e tendências.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil	535.080	535.080 (1)	535.080	—
Total da Consignação 1	535.080	535.080	535.080	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	2.197.920	2.197.920 (2)	2.612.280	+ 414.360
Total da Consignação 2	2.197.920	2.197.920	2.612.280	+ 414.360
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	5.400	5.400 (3)	5.400	—
Total da Consignação 3	5.400	5.400	5.400	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
03 — Diárias para o pessoal civil	20.000	—	20.000	+ 20.000
Total da Consignação 4	20.000	—	20.000	—
Total da Verba 1	2.758.400	2.738.400	3.172.760	+ 434.360
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	30.000	40.000	40.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1954
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	1.000	5.000		5.000		—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	725.000	450.000	(4)	550.000	+	100.000
05 — Ferramentas e utensílios	30.000	52.400		100.000	+	47.600
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	225.000		110.000	—	115.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	5.000	31.500		50.000	+	18.500
08 — Material de acampamento e de campanha; armas para serviços de policiamento	—	50.000		50.000		—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	7.000	28.000		80.000	+	52.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	30.000	240.000	(5)	240.000		—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	50.000	150.000	(6)	200.000	+	50.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	150.000	75.000	(7)	200.000	+	125.000
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; «jeeps»	—	100.000		120.000	+	20.000
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-Socôrro	150.000	—	(8)	150.000	+	150.000
19 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	—	800.000		—	—	800.000
22 — Viaturas de pequeno porte	—	—		30.000	+	30.000
Total da Consignação 1	1.178.000	2.246.900		1.925.000	—	321.900
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000	40.000		40.000		—
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	30.000	30.000		40.000	+	10.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	130.000	130.000		130.000		—
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	50.000	120.000		200.000	+	80.000
06 — Arreamento, material de forragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	3.000	5.000		5.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para mais da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
07 — Forragem e outros alimentos para animais	90.000	110.000	200.000	+ 90.000
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	2.300.000	2.470.000 (9)	3.100.000	+ 630.000
09 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha; munições para serviços de policiamento	—	10.000	5.000	— 5.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	100.000	400.000	400.000	—
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	80.000	150.000 (11)	400.000	+ 250.000
12 — Sementes e mudas de plantas	2.000	5.000	5.000	—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	600.000	900.000	900.000	—
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	50.000	100.000	150.000	+ 50.000
Total da Consignação 2	3.455.000	4.470.000	5.575.000	+ 1.105.000
CONSIGNAÇÃO 4 — DIVERSOS				
01 — Outras despesas	50.000	—	—	—
Total da Consignação 4	50.000	—	—	—
Total da Verba 2	4.683.000	6.716.900	7.500.000	+ 783.100
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	500	500	500	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	75.000	100.000 (12)	300.000	+ 200.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	30.000	60.000	60.000	—
Total da Consignação 1	105.500	160.500	360.500	+ 200.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
03 — Diligências; investigações; serviços de caráter secreto ou reservado	18.000	50.000 (13)	50.000	—
11 — Serviços educativos e culturais	—	—	100.000	+ 100.000
Total da Consignação 3	18.000	50.000	150.000	+ 100.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para [illegible] da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	15.000	30.000	30.000	—
06 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	—	10.000	10.000	—
07 — Recepções, bospedagens e homenagens	20.000	20.000	30.000	+ 10.000
10 — Salários a presos, internados e educandos	150.000	500.000	500.000	—
Total da Consignação 11	185.000	560.000	570.000	+ 10.000
Total da Verba 3	308.500	770.500	1.080.500	+ 310.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	2.758.400	2.738.400	3.172.760	+ 434.360
Verba 2 — Material	4.683.000	6.716.900	7.500.000	+ 783.100
Verba 3 — Serviços e Encargos	308.500	770.500	1.080.500	+ 310.000
Total	7.749.900	10.225.800	11.753.260	+ 1.527.460

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa anual com o pessoal permanente lotado na Colônia Penal Cândido Mendes é de aproximadamente, Cr$ 535.080,00, e corre à conta de dotação global incluída na Divisão do Pessoal do Ministério. Não está incluido neste total a parcela correspondente ao abono de emergência de que trata a Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1942, que fará parte de outro global que vai inscrito nos «encargos gerais do Ministério», na Divisão do Pessoal do Departamento de Administração.

(2) Indenizará o crédito:

— aos mensalistas da Tabela Ónica de Mensalistas do Ministério lotados na repartição.

— aos mensalistas integrantes da Tabela Especial de Mensalistas da propria repartição, em que se transformou, por fôrça da Lei n.º 1.765 já citada, sua Tabela de Diaristas.

O abono de emergência dêsse pessoal será custeado na forma já justificada na nota anterior.

(3) A regulamentação das funções gratificadas, atendendo à Lei n.º 2.188, de 3-3-1954, que deu a elas novos símbolos, implicará em despesa bem maior que a inscrita no Orçamento vigente. Aguardando êsse novo encargo, adotou-se o critério geral de inscrever na Proposta para 1955, no próprio órgão, a mesma dotação de anos anteriores e nos encargos gerais da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração o dôbro da soma de todos êles, como se vê na parte analítica daquela Divisão, em outro local dêste volume.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) É o seguinte o programa de compras estabelecido:

1 fôrno crematório para lixo, com capacidade para 2 metros cúbicos.
1 guindaste motriz movido a gasolina com capacidade para 3 toneladas.
1 motor diesel a óleo, de baixa rotação de 50 HP.
4 máquinas de costura elétricas.
1 prensa para compensados.

(5) Serão adquiridos:

1 cofre forte à prova de fogo.
2 jogos de sofá e poltronas.
150 cadeiras.
60 mesas.
12 armários.
200 leitos de madeira.
1 mobília de sala de jantar.
2 mobília de casal, para quarto.
2 fichários de aço.

(6) Nos dois últimos exercícios tem-se voltado o Orçamento para o reequipamento do setor de saúde da Colônia hoje, mais que em todos os tempos, carente de assistencia, dado o maior número de detentos, de guardas, e de famílias em seus arredores. Sugere-se para 1955, Cr$ 200.000,00, destinados à aquisição de uma relação notável de artigos classificados nesta rubrica que irão dar à Colônia um certo confôrto no que respeita aos problemas clínicos hospitalares.

(7) A inauguração de um novo pavilhão Colônia ocasionará despesa com artigos adquiríveis pela dotação sob referência.

(8) Trata-se de numerário para aquisição de mais um veículo pesado, para atender aos transportes de carga na Colônia.

(9) O aumento da população carcerária e uma maior diária «per capita» de alimentação, requerem o aumento dêste crédito para nova base. Entre presos, funcionários e soldados que fazem refeições na Colônia o número total se eleva a 600, que à diária de Cr$ 15,00 dará uma despesa elevado ao nível do crédito solicitado.

(10) Nãoa penas a elevação do número de detentos mas sobretudo a do custo dos medicamentos respondem pela majoração da Proposta neste particular.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(11) Com a conceção do crédito entrarão imediatamente em reparo:

2 caminhões.
1 «jeep».
4 lanchas.
2 camionetas.

(12) Como se especifica na Proposta de Orçamento, a dotação visa a atender aos cursos mantidos pela Colônia, na indenização de professôres e em outras modalidades de despesa relativas ao ensino.

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL Cr$ 117.427.440,00

O Corpo de Bombeiros do Distrito Federal foi criado pelo Decreto n.º 1.775, de 2-7-1856, que também determinou a sua instalação. Tem suas atribuições e funcionamento regulados atualmente, pelo Decreto n.º 16 274, de 20-12-23, que aprovou o seu Regulamento.

Está subordinado diretamente ao Ministro de Estado.

Possui um Quartel Central onde funciona a administração, compreendendo as seguintes Repartições: Gabinetes do Comando e do Fiscal, Secretaria, Casa das Ordens, Contadoria, Direção do Ensino, Assistência do Material, Intendência, Serviço de Registros, Oficinas, Farmácia, Sala da Música, Hospital, Cassino, Capela, Barbearia e Pavilhão de Educação Física, Sala de Armamento, Serviço de Aprovisionamento, Serviço de Salvamento e Proteção.

Possui ainda quatro Quartéis para rêdes de zonas subordinados aos oficiais vários, Postos, tal como se segue:

1.ª Zona — Marítima — Sede na Av. Rodrigues Alves, esquina de Francisco Bicalho.
Pôsto n.º 2 — Estrada do Galeão, 492.
Pôsto n.º 13 — Praia do Caju, 1.

2.ª Zona — Humaitá — (Rua Humaitá, 126).
Pôsto n.º 9 — Praça São Salvador.
Pôsto n.º 10 — Praia Vermelha (provisòriamente na sede da Zona à Rua Humaitá, 126.
Pôsto n.º 11 — Rua Xavier da Silveira, 120.
Pôsto n.º 12 — Rua 12 de maio (Jardim Botânico).

3.ª Zona — Vila Isabel (Rua José Maurício, 126).
Pôsto n.º 7 — Praça da Bandeira.
Pôsto n.º 14 — Rua Antônio Basílio, 168.
Pôsto n.º 16 — Rua Marechal Joffre.
Pôsto n.º 17 — Largo de Benfica.

4.ª Zona — Meyer (Rua Santa Fé, esquina de Aristides Caire).
Pôsto n.º 18 — Rua 4 de Novembro (Ramos).
Pôsto n.º 20 — Avenida Cesário de Melo, 1.336 — Campo Grande.
Pôsto n.º 21 — Rua Domingos Lopes (Campinho).
Pôsto n.º 22 — Rua General Sizefredo Passos, 449 (Realengo).
Pôsto n.º 23 — Praça Benjamim Constant (Santa Cruz).

As suas principais finalidade e atribuições são: extinção de incêndios e auxílio à população nos casos de desabamento, inundações e outras calamidades, em todo o Distrito Federal, em terra e no mar, inclusive nas ilhas, cooperação com as fôrças armadas para a manutenção da ordem pública e de defesa da cidade contra ataques aéreos.

A lei n.º 427 — de 11-10-1948 equiparou o Corpo de Bombeiros do D. F. às polícias militares e estabeleceu o fôro a que ficarão sujeitos os seus componentes.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
02 — Vencimentos do pessoal militar	19.777.000	20.165.760	(1)	31.035.240	+ 10.869.480
Total da Consignação 1	19.777.000	20.165.760		31.035.240	+ 10.869.480
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	973.920	544.920	(2)	568.200	+ 23.280
02 — Salários de contratados	—	429.000	(3)	429.000	
Total da Consignação 2	973.920	973.920		997.200	+ 23.280

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
02 — Auxílio para diferenças de caixa .	600	600		600		—
04 — Gratificações para o pessoal militar	10.000.000	10.000.000	(4)	18.900.000	+	8.900.000
Total da Consignação 3	10.000.600	10.000.600		18.900.600	+	8.900.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
02 — Ajuda de custo para pessoal militar	—	—		100.000	+	100.000
04 — Diaria para o pessoal militar ..	—	—		100.000	+	100.000
Total da Consignação 4	—	—	(5)	200.000	+	200.000
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS						
01 — Substituições	30.000	30.000		30.000		—
Total da Consignação 6	30.000	30.000		30.000		—
Total da Verba 1	30.781.520	31.170.280		51.163.040	+	19.992.760
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	20.000	600.000	(6)	200.000	—	400.000
05 — Ferramentas e utensílios	5.000	25.000		500.000	+	25.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	70.000	470.000		470.000		—
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio .	300.000	500.000	(7)	1.500.000	+	1.000.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música ..	30.000	65.000		65.000		—
11 — Mobiliário de escritório; de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	25.000	100.000	(8)	370.000	+	270.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	60.000	100.000	(9)	500.000	+	400.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	40.000	40.000		50.000	+	10.000
15 — Automóveis de passageiros ...	—	—		360.000	+	360.000
16 — Camionetas de passageiros; ônibus, ambulâncias; «jeeps»	400.000	550.000		350.000	—	200.000
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-socorro	1.200.000	1.200.000	(11)	2.000.000	+	800.000
21 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	—	6.000.000	(12)	6.000.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para mais da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
22 — Viaturas de pequeno porte	—			100.000	+	100.000
Total da Consignação 1	2.150.000	9.650.000		12.015.000	+	2.365.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	140.000	150.000		250.000	+	100.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de inluminação	40.000	50.000		60.000	+	10.000
04 — Combustíveis e lubrificantes ...	290.000	330.000	(13)	450.000	+	120.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	120.000	200.000		300.000	+	100.000
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	370.000	380.000		500.000	+	120.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	800.000	1.000.000	(14)	1.500.000	+	500.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	200.000	250.000		450.000	+	200.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.300.000	1.900.000	(15)	3.600.000	+	1.700.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	100.000	150.000		200.000	+	50.000
Total da Consignação 2	3.360.000	4.410.000		7.310.000	+	2.900.000
Total da Verba 2	5.510.000	14.060.000		19.325.000	+	5.265.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	400	400		400		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	170.000	220.000		300.000	+	80.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	80.000	260.000		260.000		—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	2.000	2.000	(16)	100.000	+	98.000
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	100.000	100.000	(17)	200.000	+	100.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ...	40.000	40.000		80.000	+	40.000
Total da Consignação 1	392.400	622.400		940.400	+	318.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
11 — Serviços educativos e culturais ..	—	—	(18)	200.000	+	200.000
Total da Consignação 3	—	—		200.000	+	200.000
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAIS						
02 — Assistência social	—	—	(19)	100.000	+	100.000
06 — Abono militar de família	980.000	3.640.800		3.600.000	—	40.800
Total da Consignação 6	980.000	3.640.800		3.700.000	+	59.200
CONSIGNAÇÃO 7 — INATIVOS						
01 — Abono provisório	300.000	300.000		300.000		—
02 — Aposentados, jubilados, reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva	18.500.000	20.100.000	(20)	21.529.000	+	1.429.000
Total da Consignação 7.....	18.800.000	20.400.000		21.829.000	+	1.429.000
CONSIGNAÇÃO 8 — PENSIONISTAS						
01 — Abono provisório e novas pensões	430.000	350.000		400.000	+	50.000
Total da Consignação 8	430.000	350.000	(21)	400.000	+	50.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS						
06 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	10.000	10.000		10.000		—
14 — Ajuda para fardamento de militares	300.000	300.000		300.000		—
15 — Auxílio para funeral de militares	60.000	60.00 0		60.000		—
16 — Etapa para alimentação de militares	9.685.000	11.000.000	(22)	19.500.000	+	8.500.000
Total da Consignação 11	10.055.000	11.370.000		19.870.000	+	8.500.000
Total da Verba 3	30.657.400	36.383.200		46.939.400	+	10.556.200
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	30.781.520	31.170.280		51.163.040	+	19.992.760
Verba 2 — Material	5.510.000	14.060.000		19.325.000	+	5.265.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	30.657.400	36.383.200		46.939.400	+	10.556.200
Total	66.948.920	81.613.480		117.427.440	+	35.813.960

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Deve-se a maior parcela do total assinalado à Lei n.º 1.937, de 10 de agôsto e 1953. que alterou os vencimentos das praças do Corpo de Bombeiros e da Policia Militr do Distrito Federal. É a seguinte a nova estrutura do Juadro do Pessoal do Corpo de Bombeiros :

	Cr$ (anuais)
a) Quadro Ordinário	
2 Tenentes-Coronéis	180.000,00
6 Majores	460.800,00

21	Capitães	1.360.800,00
24	Primeiros Tenentes	1.296.[illegible]
33	Segundos Tenentes	1.425.600,00
10	Aspirantes a Oficial	3[illegible]
3	Sargentos Ajudantes	75.120,00
36	Primeiros Sargentos	820.800,00
83	Segundos Sargentos	1.713.120,00
86	Terceiros Sargentos	1.630.560,00
146	Caos de Esquadra	2.522.880,00
28	Bombeiros Tambores-Corneteiros	440.160,00
254	Bombeiros de 1ª Classe	3.992.880,00
262	Bombeiros de 2ª Classe	3.772.800,00
439	Bombeiros de 3ª Classe	5.794.800,00

b) *Quadro de Enfermeiros* (Decreto-lei n.º 902, de 29-11-938)

1	Primeiro Sargento	22.800,00
1	Segundo Sargento	20.640,00
1	Terceiro Sargento	18.960,00
2	Cabos	34.560,00
8	Bombeiros de 1ª Classe	125.760,00

c) *Quadro Especial* (Decreto n.º 26.510, de 25 março de 1940)

2	Capitães	129.600,00
1	Primeiro Tenente	54.000,00

d) *Quadro de Agregados* (Lei n.º 1.252, de 2-12-950).

30	Capitães	1.944.000,00
1	Primeiro Tenente	54.000,00

e) *Quadro de Motoristas* (Lei n.º 1.937, de 10-8-953)

10	Primeiros Sargentos	228.000,00
30	Segundos Sargentos	619.200,00
50	Terceiros Sargentos	948.000,00
60	Cabos	1.036.800,00
	Total	31.035.240,00

(2) Correrão à conta da dotação:

— salários dos mensalistas das da Tabela Única do Ministério, lotados no órgão
— salários dos mensalistas da Tabela Especial de Mensalistas, em que se transformou a Tabela de Diaristas do órgão, por fôrça da Lei n.º 1.765, de 18-12-52.

O abono de emergência de que trata também a Lei n.º 1.765 citada será atendido por dotação específica incluída nos encargos gerais da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério.

(3) Manter: a dotação os seguintes contratos, sem abono de emergência:

		Cr$
3	Mecânicos Especializados, a Cr$ 4.310,00	155.160,00
3	Mecânicos Especializados, a Cr$ 3.620,00	130.320,00
4	Mecânicos Especializados, a Cr$ 2.990,00	143.520,00
	Total	429.000,00

(4) A aplicação da legislação referente a gratificações militares importará no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, em uma despesa de aproximadamente Cr$ 18.900.000,00 como se demonstra a seguir. Para o ano corrente foram propostos, com base em cálculos demonstrados, Cr$ 14.957.400,00 mas no Congresso a dotação foi retirada para o total de 10 milhões de cruzeiros. Para 1955, são os cálculos que impõem a inclusão como proposta da parcela em estudo a qual, se não fôr concedida, obrigará, como será feito

êste ano, autorizações para despesa além do crédito e conseqüente abertura de crédito suplementar:

		Cr$
1	Gratificações de tempo de serviço (arts. 52, 53 e 344 da lei citada)	2.043.162,00
2	Gratificações de Serviço de Saúde (arts. 149 e 150 da lei)	490.850,00
3	Gratificações de Serviço de Engenharia (arts. 154 e 157 da lei)	102.900,00
4	Gratificação de comando (Decreto-lei n.º 5.451, de 28-4-43	36.000,00
5	Abono Militar (arts. 69 a 73 da Lei)	4.253.772,00
6	Gratificação de Especialidade e Função (art. 82 e 83 da lei)	7.967.367,60
7	Gratificação de Ensino (arts. 125 e 126 da lei)	927.612,00
8	Gratificação de Guarnição especial (arts. 120 a 124 da lei citada)	3.112.884,00
	Total	18.934.548,60

(5) Em 1955, pretende-se possibilitar ao Corpo de Bombeiros o envio ao exterior de dois oficiais em missão de estudos gerais sôbre a evolução da técnica de combate ao incêndio. Tais viagens serão de grande proveito para a Corporação e terão pronto início, se confirmados os créditos no ano que precederá o do seu primeiro centenário.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Serão adquiridos com o crédito:

1 tôrno mecânico elétrico
1 máquina para recauchutar pneus
1 serra circular elétrica completa
1 eletro-bomba
1 máquina de furar

(7) A aplicação do crédito dirá respeito à parte final da ementa: material para extinção de incêndio. Sem o aparelhamento integral do Corpo de Bombeiros neste particular, reduzida será sua capacidade de ação com prejuízo, já se vê, para seu prestígio e para a causa pública. Não têm sido poucas as vêzes que críticas negativas têm sido feitas ao comportamento dos soldados do fogo frente à sua finalidade, mas as razões nem sempre estão ao alcance dos que os criticam, pois vão desde a dificuldade da própria água, até à falta do material no mercado nacional. Muitos materiais têm que ser adquiridos fora do país e demandam tempo para a entrada em ação, mas a providência de maior acêrto é a doação à corporação do crédito necessário às compras dentro ou fora do país. É o que se pede nesta subconsignação e o que foi justificado da forma seguinte, pelo C.B.: «A ser adquirido em 1955: 6.000 m de mangueira de 2 ½" de lona e borracha, por Cr$ 780.000,00; 50 mangotes de couro e borracha com 3 m cada um, por Cr$ 39.00,00; 50 tubos de alumínio para ligação de água para extinção de incêndios, das bombas aos aparelhos divisórios, por Cr$ 234.000,00; 800 k de tutogênio para produção de espuma para extinguir incêndios em inflamáveis, por Cr$ 39.000,00; 25 extintores de incêndio de CO_2, de 30 litros cada um, por Cr$ 75.000,00; 150 ditos de espuma química de 5 galões cada um, por Cr$ 120.000,00; 10 bombas portáteis para produção de espuma pneumática para extinção de incêndios em inflamáveis, por Cr$ 213.000,00, tudo no total de Cr$ ..... 1.500.000,00».

(8) A dotação pedida para o ano em curso, de Cr$ 390.000,00, foi reduzida pelo Congresso a Cr$ 100.000,00, forçando o adiamento do programa então estabelecido, da compra de 300 camas, tipo «Patente», para atender ao aumento de contingente do Corpo de Bombeiros. Dessa forma, volta-se a incluir aquele programa para 1955 com base no crédito aqui proposto.

(9) Para aquisição de um aparelho de Raios X completo, um microscópio com lâmpada de fenda e dois estojos completos para cirurgia de laringe e oftalmologia, necessários ao serviço de saúde do Corpo de Bomeiros

(11) Segundo cálculos feitos cuidadosamente, seriam necessários no momento, 66 autobombas para considerar-se o Corpo de Bombeiros equipado em bases mínimas. Em princípios de 1950, o número delas era de 40, das quais 10 com mais de 30 anos. De então para cá, vem-se adquirindo anualmente duas, o que eleva a 50 o total atual. Em 1955, é pensamento do comando adquirir 4 dêsses veículos, tendo em vista inclusive os novos postos que lhe serão entregues pela Divisão de Obras do Departamento de Administração do Ministério, em alguns bairros da capital da República.

(12) Para aquisição de uma lancha para extinção de incêndio em embarcações e nas ilhas da Guanabara, equipada com duas bombas de incêndios para 12 linhas de mangueiras, com dois esguichos canhões, equipamentos de espuma e gás carbônico para incêndios em inflamáveis, tudo no total de Cr$ 6.000.000,00.

Essa Corporação em 1954, com a dotação que lhe foi concedida, adquirirá uma lancha para extinção de incêndios, porém, necessita ainda, para uma razoável segurança

dêsse serviço, de outra embarcação idêntica, uma vez que as únicas que possui foram adquiridas em 1932 e necessitam mudança dos cascos e colocação de novos motores de propulsão, o que será executado em 1954, com os recursos já obtidos. Ficará, dêste modo, o Corpo de Bombeiros com 4 embarcações, podendo, assim, cumprir as suas finalidades no mar e nas ilhas.

(13) Prende-se o aumento aos novos preços de combustíveis e ao maior número de viaturas da Corporação.

(14) As várias dependências do Corpo de Bombeiros são conservadas com materiais adquiridos à conta desta dotação e o uso da mão de obra dos próprios soldados especializados. Em 1955, ano que antecede o de seu centenário, há de processar-se uma reforma mais ampla em seus estabelecimentos, o que exige uma dotação mais substancial.

(15) Dificilmnte poderá a despesa comportar-se em nível inferior ao pedido, pois os calculosc que conduziram a êsse total são da mais elementar artmética:

		Cr$
750	novas unidades de roupa de cama, a Cr$ 277,00	207.750,00
1.199	unidades de vestuários e uniformes, a Cr$ 2.826,30	3.388.733,70
		3.596.483,70

A majoração corre, portanto, à conta da elevação no custo dos tecidos.

(16) Veja-se a justificação contida na nota n.º 5.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(17) Em face do disposto no Capitulo XXVIII — Da Hospitalização — do C.V.V.M., essa corporação terá de atender ao tratamento de oficiais e praças, ativos e reformados, em clínicas especializadas, entre as quais se destaca o tratamento de tuberculose em início, já hvendo contrato entre o Sanatório de Nossa Senhora das Mercês, em Campos de Jordão, para êsse fim.

(18) A dotação será um um refôrço às despesas com a manutenção de vários cursos dados pelo Corpo de Bombeiros. Além disso, será empregada nas comemorações do «Dia do Bombeiro» e da Semana de Prevenção contra Incêndios», instituidos pelo Decreto n.º 35.309, de 2 d eabril de 1954.

(19) Propõe-se a confirmação do crédito sob análise, porque a êle estão reservados encargos marginais às atividades primárias do Corpo de Bombeiros que ,no entanto, se revestem de grande importância. As famílias dos soldados, em casos extremos, acorrem aos serviços assistenciais da Corporação com problemas de saúde que exigem solução premente. Amparados no C.V.V.M. e imbuidos de sentimentos humanitários, tais serviços não têm provocado qualquer decepção nestes casos, mas um crédito específico se vem fazendo necessário a tal fim.

(20) Desde o advento da Lei n.º 1.156, de 12-7-1950, em razão da qual os reformados obtiveram novos benefícios do Estado, vem-se verificando a elevação dessa dotação. Para 1955, os cjálculos feitos no Corpo de Bombeiros acusam uma despesa que alcançará o total pedido.

(21) Para o pagamento de pensões provisórias aos herdeiros de oficiais e praças falecidos, ativos e reformados, conforme legislação em vigor.

(22) Em face do novo valor da etapa publicada no *Diário Oficial*, de 19 de janeiro do corrente ano (Cr$ 23,10 para o Distrito Federal), a despesa no Corpo de Bombeiros se elevará, em 1955, ao total assinalado. A etapa anterior era de Cr$ 18,70, no Distrito Federal.

DEPARTAMENTO FEDERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA Cr$ 348.312.425,00

A organização do Serviço Policial da Cidade do Rio de Janeiro, foi estabelecida por alvará de 5 de abril de 1808, sendo criada a Intendência Geral da Polícia da Côrte e do Estado do Brasil, por alvará de 10 de maio do mesmo ano.

A evolução dos serviços de polícia, dessa data em diante, foi objetivada por várias leis, entre as quais se destaca o Decreto-lei n.º 6.378, de 28-3-44, que transformou a Polícia Civil do Distrito Federal em Departamento Federal de Segurança Pública.

É diretamente subordinado ao Ministro de Estado.

O Decreto n.º 19.476, de 21-8-45, que aprovou o seu Regimento, foi modificado por diversos atos executivos, sendo os mais recentes o Decreto n.º 29.876, de 13-8-51 e o de n.º 32.333, de 26-2-53. A sua estrutura foi estabelecida pelo Decreto-lei n.º 7.887, de 21-8-45, alterado pelo de n.º 8.198, de 20-11-45, sendo atualmente a seguinte:

a) Gabinete;
b) Divisão de Polícia Técnica;
c) Divisão de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteira;
d) Corregedoria;
e) Delegacia de Costumes e Diversões;
f) Delegacia Geral de Portos e Litoral;
g) Delegacia de Roubos e Falsificações;
h) Delegacia de Economia Popular;
i) Delegacia de Vigilância;
j) Delegacia de Menores;
k) Divisão de Polícia Política e Social;
l) Delegacias Distritais (30);
m) Serviço de Trânsito;
n) Guarda Civil;
o) Polícia Especial;
p) Instituto Félix Pacheco;
q) Instituto Médico Legal;
r) Serviço de Transporte;
s) Serviço de Rádio Patrulha;
t) Serviço Médico;
u) Divisão de Administração;
v) Serviço de Censura e Diversões Públicas.

.. O Decreto-lei n.º 8.462, de 26-12-45, criou o Serviço de Censura de Diversões Públicas, cujo Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 20.493, de 24-1-46.

O Decreto-lei n.º 8.806, de 24-1-46, criou a Delegacia Geral de Portos e Litoral subordinada ao Chefe de Polícia.

O Decreto n.º 30.739, de 8-4-52 aprovou o Regulamento dos Cursos da Escola de Polícia do D.F.S.P.

O Departamento tem a seu cargo, no Distrito Federal, os serviços de polícia e segurança pública, e no território nacional, os de polícia marítima aérea e de segurança de fronteiras.

Na execução dos serviços de polícia e segurança pública, o Departamento presta cooperação aos serviços de polícia estaduais, especialmente quando interessada a segurança do Estado ou a estrutura das instituições.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	153.138.720	153.648.360	(1) 153.648.360	—
Total da Consignação 1 ..	153.138.720	153.648.360	153.648.360	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou − da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	84.887.550	96.808.420	(2)	96.827.760	+	19.340
04 — Salários de tarefeiros	649.440	649.440	(3)	747.840	+	98.400
Total da Consignação 2 ..	85.536.990	97.457.860		97.575.600	+	117.740
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	601.200	601.200	(4)	601.200		
02 — Aúxilio para diferença de caixa .	16.800	30.240		35.280	+	5.040
06 — Gratificação por trabalho com risco de vida ou da saúde	—	291.750		320.000	+	28.250
07 — Gratificação por serviço extraordinário	300.000	300.000		300.000		—
10 — Gratificação de representação de gabinete	288.000	288.000	(5)	396.000	+	108.000
13 — Auxílio doença	—	100.000		100.000		—
Total da Consignação 3 ..	1.206.000	1.611.190		1.752.480	+	141.290
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	10.000	10.000		30.000	+	20.000
03 — Diárias para o pessoal civil	30.000	100.000		100.000		—
Total da Consignação 4 ..	40.000	110.000		130.000	+	20.000
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS						
02 — Diferença de vencimentos	1.100	840		—		840
Total da Consignação 6 ..	1.100	840		—		840
Total da Verba 1	239.922.810	252.828.250		253.106.440	+	278.190
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	20.000	20.000		20.000		—
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	436.640	436.640		450.000	+	13.300
05 — Ferramentas e utensílios	400.000	400.000		400.000		—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração, material fotográfico e cinematográfico	1.400.000	2.000.000	(6)	3.000.000	+	1.000.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	5.000.000	5.751.700	(7)	6.000.000	+	248.300
08 — Material de acampamento e de campanha; armas para serviços de policiamento	—	325.000		325.000		—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música ..	40.000	40.000		40.000		

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	1.200.000	1.500.000	(8)	2.000.000	+	500.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	800.000	1.000.000	(9)	1.500.000	+	500.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	700.000	700.000		700.000		—
15 — Automóveis de passageiros	456.600	456.000	(10)	780.000	+	324.000
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; «jeeps»	4.997.900	4.461.400	(11)	8.284.175	+	3.822.775
17 — Auto-camihões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-Socorro	1.529.500	1.363.000	(12)	1.394.250	+	31.250
21 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	3.219.000	1.219.000	(13)	1.034.000	—	185.000
22 — Viaturas de pequeno porte	1.912.000	1.912.000	(14)	2.600.000	+	688.000
Total da Consignação 1	22.111.640	21.584.740		28.527.425	+	6.942.685
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	2.000.000	3.000.000	(15)	4.200.000	+	1.200.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	850.000	1.500.000	(16)	2.489.400	+	989.400
04 — Combustíveis e lubrificantes	4.585.000	4.230.000	(17)	6.000.000	+	1.770.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	1.000.000	2.000.000	(18)	2.750.000	+	750.000
08 — Gêneros de alimentacão e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	2.200.000	2.500.000	(19)	5.000.000	+	2.500.000
09 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha; munição para serviços de policiamento	—	675.000		500.000	—	175.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	1.000.000	1.100.000	(20)	1.800.000	+	700.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	500.000	700.000		700.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — na Proposta sôbre o Orçamento de 1954
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	6.700.000	7.474.000	(21)	8.750.000	+	1.276.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	900.000	900.000		1.000.000	+	100.000
Total da Consignação 2	19.835.000	24.079.000		33.189.400	+	7.410.400
CONSIGNAÇÃO 4 — DIVERSOS						
01 — Outras despesas	1.000.000	—		—		—
Total da Consignação 4	1.000.000	—		—		—
Total da Verba 2	42.946.640	45.663.740		61.716.825	+	16.053.085
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 4 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais	17.000	20.000		30.000	+	10.000
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	9.000	9.000		9.000		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.500.000	1.800.000	(22)	2.500.000	+	700.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis e imóveis						
1 — Bens móveis	1.800.000	1.800.000		2.000.000	+	200.000
2 — Bens imóveis	1.000.000	1.000.000		1.500.000	+	500.000
06 — Passagem, transporte de pessoal e de suas bagagens	500.000	500.000		600.000	+	100.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração						
a) Encadernação e impressos avulsos	60.000	90.000		90.000		—
b) Custeio da publicação «Arquivos do Departamento Federal de Segurança Pública», compreendendo material, impressão, colaboração e tradução e do Boletim de Serviço do resmo Departamento	350.000	350.000		350.000		—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	450.000	450.000		550.000	+	100.000
11 — Serviços contratuais	2.790.160	2.790.160		2.790.160		—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	750.000	800.000		2.000.000	+	1.200.000
Total da Consignação 1	9.226.160	9.609.160		12.419.160	+	2.810.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
03 — Diligências; investigações; serviços de caráter secreto ou reservado	15.000.000	15.000.000	(23)	15.000.000		—
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal						
a) Escola de Polícia	640.000	650.000	(24)	650.000		—
Total da Consignação 3	15.640.000	15.650.000		15.650.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou − da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS						
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	2.400.000	2.400.000	(25)	3.500.000	+	1.100.000
03 — Despesas miudas de pronto pagamento	120.000	120.000		120.000		—
18 — Outras despesas	1.500.000	1.800.000	(26)	1.800.000		—
Total da Consignação 11	4.020.000	4.320.000		5.420.000	+	1.100.000
Total da Verba 3	28.886.160	29.579.160		33.489.160	+	3.910.000
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	239.922.810	252.828.250		253.106.440	+	278.190
Verba 2 — Material	42.946.640	45.663.740		61.712.825	+	16.053.085
Verba 3 — Serviços e Encargos	28.886.160	29.579.160		33.489.160	+	3.910.000
Total	311.755.610	328.071.150		348.312.425	+	20.241.275

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Corresponde o crédito sob referência ao custo anual da lotação do D.F.S.P. No Orçamento Geral, figura esta parcela como dotação global constante da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração. O abono de emergência de que trata a Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952, será pago com dotação global incluida na Consignação Diversos, desta Verba, e que figura, neste volume explicativo da despesa pública, como «encargos gerais» do Ministério.

(2) Indenizará o crédito:

1 — aos mensalistas da Tabela Única de Mensalistas do Ministério lotados na repartição;

2 — aos mensalistas integrantes da Tabela Especial de Mensalistas da própria repartição, em que se transformou, por fôrça da Lei nº 1.765 já citada, sua Tabela de Diaristas.

O abono de emergência dêsse pessoal será custeado na forma já justificada na nota anterior.

(3) A produção a cargo dos tarefeiros do Departamento Federal de Segurança Pública tem a seguinte distribuição:

Nº	Tarefa	Valor da unidade	Produção máxima diária	Salário mensal CR$	Salário anual CR$
3	Apuração de elementos estatísticos	0,10933	600	1.640,00	59.040,00
5	Anotação de ficha	0,21866	300	1.640,00	98.400,00
8	Anotação de ficha financeira	0,21866	300	1.640,00	157.440,00
7	Baixa de ficha	0,21866	300	1.640,00	137.760,00
3	Baixa de processo arquivado	0,21866	300	1.640,00	59.040,00
4	Baixa de processo	0,21866	300	1.640,00	78.720,00
4	Conferência de Ficha Índice	0,10933	600	1.640,00	78.720,00
4	Transcrição de ficha	0,21866	300	1.640,00	78.720,00
	Total				747.840,00

Como se vê, o aumento recai sôbre a necessidade de 5 tarefeiros para anotação de 300 fichas especiais, novas, dos vários contrôles do Departamento, com a despesa anual de Cr$ 98.400,00.

(3) A regulamentação das funções gratificadas, atendendo à Lei nº 2.188, de 3-3-54, que deu a elas novos simbolos, implicará em despesa bem maior que a inscrita no Orçamento

vigente. Aguardando êsse novo encargo, adotou-se o critério geral de inscrever na Proposta para 1955, no próprio órgão a mesma dotação de anos anteriores e nos «encargos gerais» da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração o dôbro da soma de todos êles, como se vê na parte analítica daquela Divisão, em outro local dêste volume.

(5) Dotação que se destina à renovação das gratificações de Gabinete de Chefe de Polícia, a que se refere o art. 3º do Decreto nº 19.776, de 21-8-1945, alterado pelo Decreto nº 32.333, de 26-2-1953, nas seguintes bases:

		Cr$
1	Chefe de Gabinete	108.000,00
4	Oficiais de Gabinete	192.000,00
1	Assistente Militar	36.000,00
1	Assistente Técnico	36.000,00
1	Ajudante de Ordens	24.000,00
	Total	396.000,00

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Tôdas as aquisições relacionadas à concessão dêsse crédito visam beneficiar o serviço de Rádio-Patrulha, que teve sua equipagem inicial possibilitada com o emprego de Cr$ 8.000.000,00, autorizados pela Lei nº 1.047, de 2 de janeiro de 1950. Tal serviço requer a existência de um almoxarifado especial, capaz de substituir prontamente qualquer dos aparelhos elétricos de seu uso. Para o ano em curso, propôs-se a dotação de Cr$ ..... 3.198.000,00 que foi reduzida no Parlamento a Cr$ 2.000.000,00. Apenas para completar o «stock» prèviamente estabelecido, mas incompleto dada aquela redução, sugere-se para 1955 Cr$ 3.000.000,00, isto porque outros serão no próximo ano os preços dos aparelhos requeridos.

(7) Elaborou-se para a cidade do Rio de Janeiro um plano de sinalização elástico que se conforma segundo o próprio crescimento da Capital da República. Poucos problemas preocupam tanto a administração do D.F.S.P. quanto o da segurança do tráfego, que vem custando ao País milhões de cruzeiros. Cada cruzamento sinalizado de ruas custa aos cofres públicos, aproximadamente, Cr$ 90.000,00.

(8) Prende-se a dotação à necessidade de aparelhar-se Distritos novos com materiais adquiriveis pela Subconsigmnação sob referência.

(9) Tem o crédito a mesma finalidade assinalada na justificação anterior.

(10) A carga do Departamento em automóveis sobe a oitenta, muitos dos quais em mau estado de conservação, mas todos de absoluta utilidade. Para manter êsse número, pretende-se a confirmação do crédito com que serão adquiridos em 1955 seis dêsses veiculos.

(11) Atenderá à seguinte programação:

		Cr$
1	ambulância para transportar enfermos, destinada ao Serviço Médico da Polícia	117.650,00
1	ambulância especial destinada ao Serviço de Repressão à Mendicância	117.650,00
2	furgões tipo comercial, para entrega de refeições aos presos	195.000,00
25	micro-ônibus para 8 passageiros, destinados ao Serviço de Rádio-Patrulha	2.835.875,00
5	«jeeps» destinados a transporte de policiais em diligências	650.000,00
5	«chassis» com cabine de aço para adaptação em transporte de tropa (choque da Polícia Especial)	468.000,00
10	furgões comerciais de uma tonelada, separação interna entre a cabine do motorista e a parte destinada aos presos, para adaptação	975.000,00
30	furgões especiais destinados a rondas e diligências policiais destinadas às Delegacias e Divisão de Polícia Técnica — Tipo especial	2.925.000,00
	Total	8.284.175,00

(12) Para a compra das seguintes viaturas:

		Cr$
2	Auto-pipas, com cisterna, para irrigação e abastecimento de água	300.000,00
2	Auto-socorros, para suspensão e reboque de viaturas leves acidentadas	187.200,00
1	Auto-escada, para o serviço de sinalização de trânsito	89.400,00
3	carros especiais para transporte de cadáveres	206.400,00

2	furgões para transporte de material	235.300,00
2	«Pick-up» para transporte de carga leve	160.500,00
1	basculante para transporte de carta e material de de construção	97.400,00
1	carro para transporte de cadáveres, em forma de ambulância	117.650,00
	Total	1.394.250,00

(13) Serão adquiridas :

		Cr$
2	lanchas rápidas com adaptação para o serviço de ronda na Baía de Guanabara	1.000.000,00
4	caíques de madeira equipados com um par de remos	34.000,00
	Total	1.034.000,00

(14) Serão compradas as seguintes máquinas, que se destinarão aos serviços de fiscalização do trânsito de veículos, de pedestres e animais e à vigilância de inúmeros pontos de acesso à Capital da República :

		Cr$
40	motocicletas simples	1.740.000,00
5	motocicletas com «Servi-car»	277.000,00
10	motocicletas com «Side-car»	587.000,00
	Total	2.600.000,00

(15) O vulto do consumo de artigos de expediente é de tal ordem no D.F.S.P., que justificá-lo em poucas linhas é tarefa quase impraticável. Dar-se-á, todavia, a apresentação de alguns números altos relacionados ao consumo da rubrica em análise e que retratarão a necessidade do crédito. Assim, pode-se afirmar que, em 1953, exerceram atividades consideradas de escritório, aproximadamente, 9.000 funcionários, com uma produção total de :

Ofícios expedidos	175.350
Processos informados	191.426
Processos protocolados	277.645
Fichas utilizadas	850.982
Cópias mimeografadas	291.588

Além dos gastos dos artigos de expediente necessários ao consumo interno de material, há que ser considerado o fornecimento de carteiras, o que implica em reversão ao Tesouro do custo dêsses documentos oficiais. Está prevista a seguinte despesa com carteiras, em 1955 :

	Cr$
100.000 carteiras de identidade	1.100.000,00
120.000 carteiras de estrangeiros	1.497.000,00
Total	2.597.000,00

(16) Como se frizou na justificação sob nº 6, há necessidade imperiosa de uma oficina especializada em rádio-comunicações para manter em funcionamento todo o sistema de interligação da Rádio-Patrulha. Tal oficina terá como base de sustentação o estoque de peças sobressalentes que se pretende adquirir com o crédito nesta nota sob referência.

(17) Deve-se o aumento à seguinte demonstração, em que figura explicitamente a majoração sôbre os preços dos combustíveis e lubrificantes :

1954	1955		Cr$
2.250.000	2.500.000	litros de ácool motor anidro	5.600.000,00
2.000	3.000	quilos de coque para forjas n. 3	3.600,00
37.000	42.000	litros de óleo lubrificante de vários tipos	347.000,00
83.000	83.000	quilos de óleo combustível	83.000,00
		outros óleos em lata, graxa e querosene	33.600,00
		Total	6.000.000,00

(18) Será pràticamente gasta a totalidade do crédito na aquisição de pneumáticos e câmaras de ar, para tôda a frota de veículos do D.F.S.P., decorrendo a majoração do aumento dêsses veículos, em número, e do aumento dos preços dos artigos.

(19) O S.A.P.S. não poderá mais, em 1955, fornecer alimentação aos presos pelo preço atual. Convencido disso, consentiu o D.F.S.P. num reajustamento, do que resultará duplicar a dotação.

(20) O crédito proposto destina-se à aquisição do material constante do programa de compras a ser aplicado nos serviços de natureza técnica afetos ao Instituto Médico-Legal, Gabinete de Exames Periciais, Serviço Médico e Instituto «Félix Pacheco», sendo justificada a sua majoração por se tratar de material de importação, de elevado custo, portanto.

(21) Em face do custo dos tecidos, é inevitável propor-se para 1955 a majoração sob análise. Maior seria o crédito pedido se se considerasse, no programa apresentado, os Cr$ 3.360.500,00 para fornecimento de uniformes de gabardine azul-marinho à Guarda Civil e Polícia Especial.

(22) A iluminação dos prédios ocupados pelas dependências policiais, a instalação e consumo de luz elétrica, sempre crescente, inclusive nos sinais luminosos de direção do trânsito público do Rio de Janeiro e, bem assim, o recente aumento das taxas cobradas, justificam a majoração do crédito sob referência.

(23) O crédito proposto é idêntico ao concedido para esta subconsignação no exercício de 1954 e se destina a atender não só às despesas de diligências e investigações, mas, também, as de serviços secretos, que não se realizam apenas na Capital da República, mas em todo o território nacional, desde que as atividades de segurança se tornaram, em grande parte, de natureza policial.

(24) O decreto que estabelece condições para funcionamento dos cursos mantidos pelo D.F.S.P., nº 30.739, de 8-4-1952, diz em seu artigo 7º :

> «Na base das necessidades de treinamento, devidamente apuradas, a Escola de Polícia elaborará, sob a supervisão da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, o plano de formação e de aperfeiçoamento de pessoal para ser cumprido no exercício seguinte».

Porque não se houvesse concluído tal plano até a feitura desta proposta, repete-se aqui o mesmo crédito do exercício vigente, quantitativo aliás em que possivelmente se conformarão tôdas as necessidades do Departamento em 1955.

(25) Várias têm sido as ações de despejo movidas contra o Departamento por proprietários de imóveis há muito a êle alugados. Em tais contingências, os novos aluguéis importam despesas multiplicadas com dificuldades quase insolúveis para manter-se tais dependências no mesmo perímetro urbano da Capital. Sòmente a existência de quantitativo reforçado nesta subconsignação poderá contribuir para a solução do problema, que entretanto só estará plenamente resolvido quando o Departamento conseguir imóveis próprios em todos os bairros, segundo, aliás, é do plano de obras do Ministério.

(26) Destinam-se : Cr$ 1.500.000,00 aos honorários por exame de candidatos a condutores de veículos, de acôrdo com o parágrafo único do art. 87 do Decreto-lei nº 20.483, de 1946, que prevê a reversão das despesas com esta importância através das taxas cobradas ; e Cr$ 300.000,00 ao transporte de presos e suas respectivas escoltas.

DEPARTAMENTO DO INTERIOR E DA JUSTIÇA — Cr$ 7.207.940,00

Este Departamento, em que se transformou, pelo Decreto-lei nº 5.030, de 29-6-43, a antiga Diretoria da Justiça e do Interior, é diretamente subordinado ao Ministro.

Rege-se pelos Decretos-leis ns. 7.299, de 5 de janeiro de 1945, que lhe deu nova organização e nº 17.516, da mesma data, que aprovou o seu regimento.

Compreende os seguintes órgãos:

a) Divisão de Assuntos Políticos;
b) Divisão de Justiça;
c) Divisão do Interior;
d) Seção de Administração.

Tem por finalidade o estudo dos assuntos referentes à nacionalidade, direitos políticos e seu exercício; à organização política da República e dos Estados; aos atos e prerrogativas do Presidente da República; às relações entre o Poder Executivo e outros Poderes e entre o Ministério da Justiça e os outros órgãos da Administração, ao reconhecimento da utilidade pública de entidades privadas e concessão de medalhas de distinção. Ainda lhe compete apreciar tôdas as questões relativas à administração dos Territórios e da Prefeitura do Distrito Federal e oferecer a devida assistência aos respectivos governos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ...	3.954.120	4.063.920	(1)	4.241.160	+	177.240
Total da Consignação 1	3.954.100	4.063.920		4.241.160	+	177.240
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	1.949.520	1.949.520	(2)	1.891.480	—	58.040
Total da Consignação 2	1.949.520	1.949.520		1.891.480	—	58.040
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	82.200	82.200	(3)	82.200		—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	30.000	30.000		20.000	—	10.000
11 — Gratificação adicional por tempo de serviço	3.840	—		—		—
Total da Consignação 3	116.040	112.200		102.200	—	10.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	40.000	40.000		—	—	40.000
03 — Diárias para o pessoal civil	28.000	28.000		—	—	28.000
Total da Consignação 4	68.000	68.000	(4)	—	—	68.000
Total da Verba 1	6.087.680	6.193.640		6.234.840	+	41.200
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
01 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	10.000	20.000		—	—	20.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	18.000	-	18.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	50.000	228.000	—	228.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	7.000	11.000	—	11.000
Total da Consignação 1	167.000	277.000	—	277.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	80.000	65.000	65.000	—
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	30.000	30.000	30.000	—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos de artefatos	80.000	78.100	78.100	—
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	30.000	57.500	57.500	—
Total da Consignação 2	220.000	230.600	230.600	—
Total da Verba 2	387.000	507.600 (5)	230.000	277.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	5.000	5.000	5.000	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	10.200	12.000	—	12.000
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	35.000	35.000	35.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	20.000	40.000	-	40.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	50.000	50.000	-	50.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	40.000	40.000	-	40.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	37.500	27.500	27.500	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	25.000	25.000	25.000	—
Total da Consignação 1	222.700	234.500	92.500	142.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	637.000	637.000	637.000	—
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	20.000	25.000	10.000	— 15.000
06 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	5.000	3.000	3.000	—
Total da Consignação 11	662.000	665.000	650.000	— 15.000
Total da Verba 3	884.700	899.500	(4) 742.500	— 157.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	6.087.680	6.193.640	6.234.840	+ 41.200
Verba 2 — Material	387.000	507.600	230.600	— 277.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	884.700	899.500	742.500	— 157.000
Total	7.359.380	7.600.740	7.207.940	— 392.800

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente lotado no Departamento do Interior e da Justiça, em 1955, atingirá, sem o abono de emergência, aproximadamente, Cr$ 4.241.160,00, e será atendida por dotação global consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. O abono, versado na Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952, será pago por dotação que figura como «encargos gerais» do Ministério.

(2) Indenizará o crédito:

1 — aos mensalistas da Tabela Única de Mensalistas do Ministério lotados na repartição;

2 — aos mensalistas integrantes da Tabela Especial de Mensalistas da própria repartição, em que se transformou, por fôrça da Lei nº 1.765 já citada, sua Tabela de Diaristas.

O abono de emergência dêsse pessoal será custeado na forma já justificada na nota anterior.

(3) A regulamentação das funções gratificadas, atendendo à Lei nº 2.188, de 3-3-54, que deu a elas novos símbolos, implicará em despesa bem maior que a inscrita no Orçamento vigente. Aguardando êsse novo encargo, adotou-se o critério geral de inscrever na Proposta para 1955, no próprio órgão a mesma dotação de anos anteriores e nos «encargos gerais» da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração o dôbro da soma de todos êles, como se vê na parte analítica daquela Divisão, em outro local dêste volume.

(4) Nos últimos anos, tem sido concedido crédito ao D.I.J. para cumprimento de dispositivo regimental referente à assistência e cooperação junto aos Governadores dos Territórios federais. Não tem, entretanto, o D.I.J. podido efetuar as viagens programadas por várias razões, inclusive a de desaparelhamento pessoal para tanto. Dessa forma, faz-se a retirada dos créditos que a isso se destinaria em 1955, até que outras sejam as possibilidades do Departamento.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) As reduções da verba de material provêm de exame em colaboração com o Departamento de Administração do Ministério, sôbre o bom estado de aparelhamento material do órgão.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(6) Também na verba sob epigrafe fez-se a retirada da parcela que se destinaria às viagens aludidas na justificação sob nº 4. Outras reduções processadas em comum acôrdo com a Divisão de Orçamento do Departamento de Administração do Ministério dão à Verba uma parcela menor que a do ano em curso em Cr$ 157.000,00, sem afetá-lo em fôrça produtiva.

DEPÓSITO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL Cr$ 888.710,00

Instituído pelo alvará de 25-8-1774, destinado a [illegible] e apropriada conservação de bens dados em garantia ou em litígio.

O seu último regulamento foi aprovado pelo Decreto n.º 2.518, de 23-2-1898, e alterado pelos Decretos n.º 23.303, de 30-10-33 e n.º 2.035, de 27-2-1940.

É subordinado ao Ministro de Estado.

A finalidade do Depósito se resume em receber, guardar ,conservar e entregar a quem de direito os bens dependentes de ações judiciais ou apreendidos por autoridade administrativa, exercendo essa atividade para a Justiça do Distrito Federal e para os Ministérios.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil	202.920	202.920 (1)	204.600	+ 1.680
Total da Consignação 1	202.920	202.920	204.600	+ 1.680
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	345.900	376.260 (2)	376.260	—
Total da Consignação 2	345.900	376.260	376.260	—
Total da Verba 1	548.820	579.180	580.860	+ 1.680
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	10.000	15.000	15.000	—
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	1.600	1.600	5.000	+ 3.400
04 — Combustíveis e lubrificantes	10.000	15.600	20.000	+ 4.400
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	5.000	5.000	6.500	+ 1.500
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	1.500	1.500	1.500	—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	100.000	80.000	146.000	+ 66.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	20.000	25.000	30.000	+ 5.000
Total da Consignação 2	148.100	143.700	224.000	+ 80.300
Total da Verba 2	148.100	143.700 (3)	224.000	+ 80.300

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais ...	250	600	650	+ 50
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ...	12.000	24.000	34.000	+ 10.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	10.000	2.200	30.000	+ 27.800
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	5.000	10.000	10.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.200	1.200	1.200	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.500	5.000	5.000	—
Total da Consignação 1	31.250	43.000	80.850	37.850
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	3.000	3.000	—
Total da Consignação 11	3.000	3.000	3.000	—
Total da Verba 3	34.950	46.000 (4)	83.850	+ 37.850
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	548.820	579.180	580.860	+ 1.680
Verba 2 — Material	148.100	143.700	224.000	+ 80.300
Verba 3 — Serviços e Encargos	34.950	46.000	83.850	+ 37.850
Total	732.870	768.880	888.710	+ 119.830

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Com o pessoal permanente, gasta o Depósito Público do Distrito Federal, anualmente, por conta de dotação global consignada especificamente à Divisão do Pessoal a importância de Cr$ 204.600,00. Nesta parcela, entretanto, não se considerou a parte relativa ao abono de emergência de que trata a Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952, que será coberta com dotação específica incluida na Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, na Consignação Diversos da Verba Pessoal.

(2) Indenizará o crédito:

1 — aos mensalistas da Tabela Única de Mensalistas do Ministério lotados na repartição;

2 — aos mensalistas integrantes da Tabela Especial de Mensalistas da própria repartição, em que se transformou, por fôrça da Lei nº 1.765 já citada, sua Tabela de Diaristas.

O abono de emergência dêsse pessoal será custeado na forma já justificada na nota anterior.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Os pequenos aumentos observados nesta Verba visam a reajustar suas despesas, sem implicar em maior volume de aquisições. O Serviço estará bem servido com o mesmo programa do ano em curso.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(4) Também nesta Verba cumpre apenas reajustar suas necessidades à elevação dos preços das utilidades e serviços de que carecerá em 1955.

PENITENCIÁRIA CENTRAL DO DISTRITO FEDERAL — Cr$ 30.076.580,00

A antiga Casa de Correção, criada em 1769, passou a denominar-se Penitenciária Central do Distrito Federal, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 3.971, de 24-12-41, que dispõe sôbre o cumprimento de penas no Distrito Federal.

É diretamente subordinada ao Ministro de Estado.

O seu Regimento foi baixado com o Decreto n.º 35.076, de 18 de fevereiro de 1954.

Tem por finalidade:

I — recolher sentenciados de ambos os sexos para cumprimento das penas de detenção e reclusão;

II — recolher mulheres condenadas à pena de prisão simples, bem como os presos preventiva ou provisòriamente;

III — recolher presos preventiva ou provisòriamente e condenados a penas privativas de liberdade, de ambos os sexos, quando acometidos de tuberculose.

Enquanto não existir estabelecimento adequado, a pena de prisão simples será cumprida em seção especial da Penitenciária.

A Penitenciária constitui-se dos seguintes órgãos:

Serviço de Recuperação Social, compreendendo:

- Seção de Registro e Contrôle;
- Seção de Assistência Jurídica;
- Seção Disciplinar;
- Seção de Classificação e Readaptação;
- Seção Industrial;
- Centro de Serviço Social.

Serviço de Saúde, integrado por:

- Seção Médico-Odontológica;
- Hospital Penitenciário;
- Sanatório Penal;
- Anexo Psiquiátrico;
- Gabinete de Biotipologia;
- Laboratório.

Serviço de Administração, constituído de:

- Seção de Administração;
- Seção de Economia Interna;
- Almoxarifado.

Encontra-se também subordinada ao Diretor da Penitenciária Central, a Penitenciária de Mulheres, constituída dos seguintes órgãos:

- Seção de Recuperação Social;
- Serviço de Saúde;
- Serviço de Administração.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ...	1.011.360	1.175.520	(1) 1.175.520	—
Total da Consignação 1	1.011.360	1.175.520	1.175.520	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	6.082.980	6.082.980	(1) 6.637.860	+ 554.880
Total da Consignação 2	6.082.980	6.082.980	6.637.860	+ 554.880

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	8.400	8.400	(3)	8.400		—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	15.000	15.000		30.000	+	15.000
Total da Consignação 3	23.400	23.400		38.400		—
Total da Verba 1	7.117.740	7.281.900		7.851.780	+	569.880
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	80.000	40.000	(4)	200.000	+	160.000
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	10.000		10.000		—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	3.000.000	1.800.000	(5)	3.000.000	+	1.200.000
05 — Ferramentas e utensílios	65.000	80.000		80.000		—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	10.000	120.000		120.000		—
09 — Material de ensino e educação: material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	70.000	110.000		110.000		—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	30.000	60.000		100.000	+	40.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	100.000	150.000		150.000		—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	200.000	200.000		200.000		—
16 — Camionetas de passageiros; ônibus, ambulâncias; «jeeps»	280.000	—		—		—
17 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	—	—	(6)	200.000	+	200.000
22 — Viaturas de pequeno porte	400.000	—		—		—
Total da Consignação 2	1.240.000	2.570.000		4.170.000	+	1.600.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	80.000	160.000		160.000		—
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; aritgos de iluminação	100.000	100.000		150.000	+	50.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	350.000	400.000		400.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	40.000	200.000		250.000	+	50.000
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	10.000	10.000		10.000		—
07 — Forragem e outros alimentos para para animais	80.000	80.000		80.000		—
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	7.300.000	7.800.000	(7)	8.580.000	+	780.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	1.000.000	1.400.000		1.500.000	+	100.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos. adubos em geral e corretivos: inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uson os laboratórios em geral	600.000	1.050.000	(8)	1.400.000	+	350.000
12 — Sementes e mudas de plantas	10.000	20.000		20.000		—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.000.000	1.400.000	(9)	1.800.000	+	400.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	300.000	300.000	(10)	500.000	+	200.000
Total da Consignação 2	10.870.000	12.920.000		14.850.000	+	1.930.000
Total da Verba 2	15.110.000	15.490.000		19.020.000	+	3.530.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE DE TERCEIROS						
02 — Assintura de órgãos oficiais	1.400	1.400		2.000	+	600
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	—	9.000		4.800	—	4.200
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	300.000	400.000	(11)	500.000	+	100.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	80.000	200.000		250.000	+	50.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	20.000	20.000		20.000		—
11 — Serviços contratuais	160.000	160.000		160.000		
12 — Serviços funerários	6.000	4.000		8.000	+	4.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, portes postal e assinatura de caixas postais	40.000	40.000		60.000	+	20.000
Total da Consignação 1	607.400	834.400		1.004.800	+	170.400
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
11 — Serviços educativos e culturais	—	—	(12)	300.000	+	300.000
Total	—	—		300.000	+	300.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAIS				
02 — Assistência social	—	300.000	300.000	—
Total da Consignação 6	—	300.000	300.000	—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	50.000	150.000	150.000	—
07 — Recepções, hospedagens e homenagens	50.000	50.000	50.000	—
10 — Salários a presos, internados e educandos	1.200.000	1.400.000	1.400.000	—
Total da Consignação 11	1.300.000	1.600.000	1.600.000	—
Total da Verba 3	1.907.400	2.734.400	3.204.800	+ 470.400
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	7.117.740	7.281.900	7.851.780	+ 569.880
Verba 2 — Material	15.110.000	15.490.000	19.020.000	+ 3.530.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.907.400	2.734.400	3.204.800	+ 470.400
Total	24.195.140	25.506.300	30.076.580	+ 4.570.280

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Penitenciária Central do Distrito Federal montará, aproximadamente, a Cr$ 1.175.520,00, em 1955, e será atendida por dotação global consignada especificamente à Divisão do Pessoal do Ministério. Não consta desta parcela o crédito para cobertura do abono de emergência de que trata a Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952, o qual figurará nos «encargos gerais do Ministério constantes da Divisão do Pessoal da D.A.

(2) Indenizará o crédito:

1 — aos mensalistas da Tabela Única de Mensalistas do Ministério lotados na repartição;

2 — aos mensalistas integrantes da Tabela Especial de Mensalistas da própria repartição, em que se transformou, por fôrça da Lei nº 1.765 já citada, sua Tabela de Diaristas.

O abono de emergência dêsse pessoal será custeado na forma já justificada na nota anterior.

O aumento pleiteado constitui uma parcela de Cr$ 10.639.780,00, solicitados pelo Ministério para reajustar sua Tabela Única, de forma a atender a tôdas as exigências de suas dependências.

(3) A regulamentação das funções gratificadas, atendendo à Lei nº 2.188, de 3-3-54, que deu a elas novos símbolos, implicará em despesa bem maior que a inscrita no Orçamento vigente. Aguardando êsse novo encargo, adotou-se o critério geral de inscrever na Proposta para 1955, no próprio órgão a mesma dotação de anos anteriores e nos «encargos gerais» da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração o dôbro da soma de todos êles, como se vê na parte analítica daquela Divisão, em outro local dêste volume.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Como constou da proposta anterior, a atual direção da Penitenciária está a braços com um plano agrícola a ser executado em terreno próprio do órgão situado em Bangu, onde já conta com alguns animais e horta. Para prosseguimento dêsse plano pretende-se adquirir em 1953, 7 vacas leiteiras, 5 muares e um reprodutor (touro).

(5) Os dois geradores adquiridos em 1953, à conta do crédito para tanto concedido, tomaram outro destino dentro do Ministério, pois mais grave que os problemas que justificaram sua inclusão no respectivo Orçamento, surgiram posteriormente outros na Ilha Grande, onde se situam duas Colônias penitenciárias. Dessa forma, volta-se a sugerir, aqui, a repetição do crédito daquele exercício.

(6) Destina-se à aquisição de um auto-socorro para ficar à disposição, inclusive, do Sanatório Penal e da Penitenciária de Mulheres, em Bangu.
(7) Tomou-se por base no levantamento dessa despesa uma diária "per capita" de Cr$ 20,00 e Cr$ 25,00, respectivamente, para 1.050 presos e guardas e para 100 enfermos.
(8) Em face das variações para mais nos preços dos artigos adquiríveis pela Subconsignação em exame, é imprescindível a inscrição de, aproximadamente, 30 % de aumento sôbre a dotação do ano corrente.
(9) A Penitenciária confecciona em suas oficinas todos os uniformes usados pelos detentos e guardas do estabelecimento. Para aquisição dos tecidos, peles, etc., pretende-se o aumento assinalado, que visa a cobertura dos novos preços do mercado relativos àquêles artigos.
(10) A dotação deve ser aumentada pelas razões de elevação dos preços e porque o consumo aumentou com as novas dependências em Bangu.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(11) As novas tarifas permitidas à companhia concessionária importarão despesa mais elevada com energia na Penitenciária.
(12) Manterá a Penitenciária, em 1955, alguns cursos com indenização a professôres à conta desta dotação, se confirmada.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL — Cr$ 345.735.800,00

Oriunda dos "Quadrilheiros" (Livro 1.º das Ordenações do Reino, 1808), foi criada por decreto de 13 de maio de 1809, com o título de "Divisão da Guarda Real de Polícia", e após várias denominações é hoje chamada "Polícia Militar do Distrito Federal.

Está diretamente subordinada ao Ministro de Estado.

O Decreto n.º 28.935, de 5-12-50, deu nova redação ao art. 39 do Regulamento Geral desta Corporação, aprovado pelo Decreto n.º 3.273, de 16-11-38, em vigor, que por sua vez foi alterado pelos Decretos ns. 30.641, de 19-3-52 e 33.083, de 17-6-53.

O Regulamento disciplinar da Polícia Militar foi aprovado pelo Decreto n.º 3.274, de 16-11-38.

São suas atribuições a vigilância e segurança da ordem pública, garantia do cumprimento da lei, a estabilidade das instituições e o exercício dos poderes constituídos, sendo ainda reserva do Exército Nacional em caso de guerra externa ou comoção interna.

Tem como campo de ação, preliminarmente, o Distrito Federal e ilhas sob a administração do Poder Central, podendo ainda exercer suas atividades em qualquer parte do país, mediante ordem do Govêrno Federal.

Sua organização é a seguinte:

a) COMANDO, que dispõe de um **Quartel General**, constituído de:

1) Comandante Geral;
2) Gabinente;
3) Estado Maior;
4) Diretores e Pessoal dos Serviços;
5) Diretoria de Instrução;
6) Ajudantes de Ordens.

Farão parte do Quartel General os Assistentes Militares do Minist rio da Justiça, do Prefeito do Distrito Federal e do Chefe de Polícia.

b) TROPA;

c) SERVIÇOS:

— de Contadoria;
— de Intendência;
— de Saúde
— de Justiça;
— Serviços Auxiliares.

A corporação dispõe de Escolas e Cursos. Funciona também um Conselho Administrativo, ao qual compete a aplicação e fiscalização de tôda a receita e despesa da corporação, e que se compõe do Comandante Geral, como presidente, de três comandantes de corpos escalados trimestralmente; dos diretores dos Serviços de Contadoria, Intendência Geral e Saúde; do Chefe do Estado-Maior e do Chefe do Gabinete do Comando Geral, funcionando êste como Secretário (Decreto n.º 33.073, de 17-6-53.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou − da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil....	422.160	417.600	(1) 680.880	+ 263.280
02 — Vencimentos do pessoal militar..	54.425.000	54.425.000	(2) 110.000.000	+ 55.575.000
Total da Consignação 1.....	54.847.160	54.842.600	110.680.880	+ 55.838.280
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	1.186.440	1.186.440	(3) 1.186.440	—
Total da Consignação 2.....	1.186.440	1.186.440	1.186.440	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
02 — Auxílio para diferenças de caixa	600	600		3.240	+	2.640
04 — Gratificação para o pessoal militar	35.000.000	35.000.000	(4)	40.000.000	+	5.000.000
09 — Gratificação de representação	251.100	—		—		—
Total da Consignação 3	35.251.700	35.000.600		40.003.240	+	5.002.640
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
02 — Ajuda de custo para o pessoal militar	150.000	150.000		150.000		—
04 — Diárias para o pessoal militar	450.000	200.000		200.000		—
Total da Consignação 4	600.000	350.000		350.000		—
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS						
01 — Substituições	250.000	250.000		250.000		—
02 — Diferença de vencimentos	1.440	480		—	—	480
04 — Diversos	—	—	(5)	460.800	+	460.800
Total da Consignação 6	251.440	250.480		710.800	+	460.320
Total da Verba 1	92.136.740	91.630.120		152.931.360	+	61.301.240
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	160.000	160.000	(6)	230.000	+	70.000
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas destinadas à biblioteca ou coleções	30.000	30.000		30.000		—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	200.000	350.000	(7)	350.000		—
05 — Ferramentas e utensílios	80.000	80.000		80.000		—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	90.000	150.000		220.000	+	70.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	30.000	50.000		80.000	+	30.000
08 — Material de acampamento e de campanha; armas para serviços de policiamento	50.000	850.000	(8)	1.000.000	+	150.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	100.000	300.000		300.000		
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	120.000	250.000		300.000	+	50.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	170.000	350.000	(9)	600.000	+	250.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	150.000	200.000		250.000	+	50.000
15 — Automóveis de passageiros	120.000	160.000		160.000		—
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; "jeeps"	200.000	510.000	(10)	800.000	+	290.000
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-Socorro	300.000	1.000.000		1.000.000		—
22 — Viaturas de pequeno porte	450.000	394.000	(10)	600.000	+	206.000
Total da Consignação 1	2.250.000	4.834.000		6.000.000	+	1.166.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	—	—		60.000	+	60.000
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	350.000	350.000		500.000	+	150.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	300.000	300.000		400.000	+	100.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	800.000	1.040.000	(11)	1.450.000	+	410.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	250.000	300.000		500.000	+	200.000
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	250.000	200.000		200.000		—
07 — Forragem e outros alimentos para animais	2.200.000	2.200.000	(12)	3.000.000	+	800.000
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	100.000	130.000		150.000	+	20.000
09 — Material de consumo e conservação para serviços de açampamento e campanha; munições para serviços de policiamento	—	200.000		400.000	+	200.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	1.200.000	1.774.000	(13)	2.800.000	+	1.056.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	1.300.000	1.500.000	(14)	2.500.000	+	1.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos.....	6.000.000	5.000.000	(15)	12.000.000	+	7.000.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	200.000	200.000		300.000	+	100.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	10.000	15.000		15.000		
Total da Consignação 2.....	12.960.000	13.209.000		24.275.000	+	11.066.000
CONSIGNAÇÃO 4 — DIVERSOS						
01 — Outras despesas	80.000	80.000		—	—	80.000
Total da Consignação 4.....	80.000	80.000		—	—	80.000
Total da Verba 2	15.290.000	18.123.000		30.275.000	+	12.152.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	20.000	35.000		70.000	+	35.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais...	960	1.920		2.000	+	80
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.200	1.200		1.200		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás..	550.000	600.000		700.000	+	100.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	150.000	150.000	(16)	300.000	+	150.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	100.000	120.000		120.000		—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	50.000		50.000		—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo.....	180.000	180.000		180.000		—
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	220.000	220.000		250.000	+	30.000
11 — Serviços contratuais	78.000	78.000	(17)	486.240	+	408.240
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais.....	60.000	80.000		160.000	+	80.000
Total da Consignação 1.....	1.360.160	1.516.120		2.319.440	+	803.320
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
11 — Serviços educativos e culturais.	—	300.000		300.000		—
Total da Consignação 3.....	—	300.000		300.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
06 — Abono militar de família	6.000.000	17.000.000		18.000.000	+ 1.000.000
Total da Consignação 6.....	6.000.000	17.000.000		18.000.000	+ 1.000.000
CONSIGNAÇÃO 7 — INATIVOS					
01 — Abono provisório	2.000.000	2.000.000		2.000.000	—
02 — Aposentados, jubilados, reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva	65.000.000	65.000.000	(18)	81.400.000	+ 16.400.000
Total da Consignação 7.....	67.000.000	67.000.000		83.400.000	+ 16.400.000
CONSIGNAÇÃO 8 — PENSIONISTAS					
01 — Abono provisório e novas pensões	1.000.000	1.000.000		2.000.000	+ 1.000.000
Total da Consignação 8.....	1.000.000	1.000.000		2.000.000	+ 1.000.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
06 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	40.000	40.000		40.000	—
07 — Recepções, hospedagens e homenagens	—	70.000		70.000	—
14 — Ajuda para fardamento de militares	1.300.000	800.000		800.000	—
15 — Auxílio para funeral de militares	200.000	200.000		300.000	+ 100.000
16 — Etapa para alimentação de militares	35.000.000	35.000.000	(19)	55.000.000	+ 20.000.000
17 — Outras despesas	300.000	300.000	(20)	300.000	—
Total da Consignação 11.....	[illegible]	36.410.000		56.510.000	+ 20.100.000
Total da Verba 3	[illegible]	125.226.120		162.529.440	+ 39.303.320
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	92.136.740	91.630.120		152.931.360	+ 61.301.240
Verba 2 — Material	15.[illegible].000	18.123.000		30.275.000	+ 12.152.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	112.200.160	123.226.120		162.529.440	+ 39.303.320
Total	219.[illegible].000	232.979.240		345.735.800	+ 112.756.560

OBS. A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CREDITOS ADICIONAIS DE Cr$ 600.000,00 EM 1953

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Com pessoal civil e por conta de dotação global que se consigna especificamente à Divisão do Pessoal do Ministério, gastará a Polícia Militar do Distrito Federal, em 1955, mais ou menos Cr$ 680.880,00, correspondentes à sua lotação, não estando computada aqui a parcela para cobertura do abono de emergência que figurará nos «encargos gerais» da Divisão do Pessoal.

(2) Deve-se exclusivamente à Lei nº 1.937, de 10-8-53, a majoração aqui observada. [illegible] que [illegible] ele os soldados da Corporação passaram de Cr$ 550,00 a Cr$ 1.310,00 [illegible] vê abaixo, o efetivo total da Polícia Militar, se completo, absorveria Cr$ 40.173.320,00, o que não é proposto em face d regime de estrita economia que será [illegible] nas despesas públicas.

		(anuais) Cr$
12	Tenentes-Coronéis	1.080.000,00
15	Majores	1.152.000,00
59	Capitães	3.832.200,00
34	(Agreg.) Capitães	2.203.200,00
76	Primeiros Tenentes	4.104.000,00
112	Segundos Tenentes	4.838.400,00
2	(Q.A.) Tenentes-Coronéis	180.000 00
3	(Q.A.) Majores	230.400,00
6	(Q.A.) Capitães	388.800,00
1	(Q.A.) Primeiro Tenente	54.000,00
2	(Q.E.) Majores	153.600,00
34	Aspirantes a Oficial	1.052.640,00
28	Sargento Ajudante ou Intendente	729.120,00
76	Primeiros Sargentos	1.732.800,00
135	Segundos Sargentos	2.786.400,00
244	Terceiros Sargentos	4.626.240,00
8	Segundos Sargentos Corneteiro e Clarim	165.120,00
4	Segundos Sargtos. Condutor e Corrieiro e motorista	82.560,00
59	Primeiros Sargentos Músicos	1.345.200,00
60	Segundos Sargentos Músicos	1.238.400,00
60	Terceiros Sargentos Músicos	1.137.600,00
790	Cabos d'Esquadra e assemelhados	13.651.200,00
102	Corneteiros e Clarins	1.603.440 00
5.747	Soldados e assemelhados	90.342.840,00
	Alunos da E.F.O.:	
23	(3º ano) — Vencimentos de 2º Sargento	474.720,00
28	(2º ano) — Vencimentos de 3º Sargento	530.880,00
27	(1º ano) — Vencimentos de cabo	466.560,00
	Total	140.173.320,00

(3) Indenizará o crédito:

a) aos mensalistas da Tabela Única de Mensalistas do Ministério lotados na repartição;

b) aos mensalistas integrantes da Tabela Especial de Mensalistas da própria repartição, em que se transformou por fôrça da Lei nº 1.765 já citada, sua Tabela de Diaristas.

O abono de emergência dêsse pessoal será custeado na forma já justificada na nota anterior.

(4) Muitas das vanttagens atribuídas pela legislação própria aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal são percentuais. Dessa forma, sugere-se aqui um aumento de Cr$ 5.000.000,00 sôbre a dotação concedida no ano vigente, para cobertura das retificações de despesas.

(5) Aos oficiais do Exército que servem junto ao comando da Polícia são atribuídas algumas vantagens, com indenizações a cargo da corporação: para atendê-las promove-se a inclusão da parcela em causa.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) O efetivo em animais de sela e de tração na Polícia Militar está previsto em 667 cavalos e 84 muares, sendo que o balanço dado em 31-10-53 acusou na mesma ordem, 301 muares e 38 animais. No ano corrente serão comprados, respectivamente, 40 e 10 animais, e para 1955 propõe-se a aquisição de 70 animai sde sela, além de 4 vacas leiteiras. Estas últimas para produção de leite destinado ao Hospital da Corporação.

(7) Anualmente, vem-se conseguindo dotações de nível mais ou menos igual à que aqui se sugere para reequipamento das oficinas da Corporação.

(8) Nos orçamentos anteriores, não constava nenhuma rubrica destinada a aquisição de armas para o serviço de policiamento, motivo por que a Corporaçã, durante longo tempo, não tem podido adquirir armamento. O atualmente em uso acha-se bastante usado e ineficiente, a maioria com mais de 30 anos, sempre em serviço. No ano findo, foram descarregadas 517 pistolas que, de acôrdo com o laudo do Arsenal de Guerra, não mais suportavam consêrtos. A escassez de armas para distribuição aos elementos designados para o policiamento, dificulta grandemente o serviço. Também a instrução de tiro, tão necessária aos que ingressam na Corporação, está sendo bastante sacrificada.

Pretende-se, pois, adquirir em 1955:

2.000 cassetetes
300 espadas de praça, com bainha
300 pistolas automáticas calibre 45

(9) Se confirmada a dotação aqui inscrita, ficarão pràticamente equipados os gabinetes, enfermarias e laboratórios com que conta a Polícia Militar, medida de grande alcance e que denota a atenção devotada à assistência médico-hospitalar concedida aos soldados

por parte do Comando da Corporação. Como se vê, ao analizar as dotações de anos anteriores, sòmente agora se vem dispensando ao problema os cuidados que êle requer.

(10) A Corporação tem necessidade de manter os seus meios de transportes em condições de poder, a qualquer momento, cumprir com sua finalidade, atendendo ràpidamente quaisquer requisições de natureza urgente. O serviço de reaprovisionamento de 8 Corpos (7 Batalhões e 1 Regimento de Cavalaria), Hospital, Escola de Recrutas, Fazendas de Itaguai e Olaria, bem como o transporte de materiais do C.S.A., carece de uma quantidade de viaturas consideráveis. Assim, precisa de auto-socorros e de caminhões, êste não só para atender aos serviços acima enumerados, mas também para conduzir devidamente adaptada, tropas para qualquer local onde se fizer sentir a necessidade de sua presença.

Possui a Polícia Militar uma companhia moto-mecanizada, cujo material precisa ser renovado, pois com o crescimento que se verifica de maneira geral nas áreas a policiar, torna-se necessária a multiplicação da vigilância a cargo dessa Corporação, o que será possivel com o emprêgo dessa modalidade de transporte.

Dessa forma, abrangem as subconsignações enumeradas o seguinte plano de compra de veículas, da mais alta utilidade e necessidade para a Polícia Militar, em complemento das dotações consignadas no Orçamento vigente:

3 camionetas de passageiros
5 «jeeps»
2 auto-caminhões
2 auto-socorros, tipo choques
1 auto-bombas para ação de choque
- caminhoneta de carga
9 motociclestas.

(11) Se, por um lado, o maior número de viaturas a serviço da Polícia exige reforço na dotação de combustivel, por outro lado é o próprio aumento no custo dêste que também determina aquela medida. Eis a razão por que se eleva a proposta para 1955 ao total inscrito.

(12) A majoração nesta subconsignação obedece a imperativos de cùsto de mercadoria. A ração servida aos animais segue a tabelas em vigor nas forças armadas e o levantamento do seu custo anual se transforma em pura operação aritmética que desaconselha qualquer redução.

(13) Na Corporação, não se empreitam obras para reconstrução ou reparo de Quartéis. Os serviços são feitos por elementos recrutados entre as praças, que se especializam nessas funções, com real economia para os cofres públicos.

Afora essa parte de conservação dos bens imóveis, há a considerar um sem número de despesas caracterizadas nessa subconsignação, tôdas objeto de grandes bajorações no mercado. Considere-se a manutenção das oficinas, onde não apenas se conserva grande número de materiais, ms onde são ministrados aos soldados ensinamentos vários de grande proveito para as forças armadas do País.

(14) A majoração pretendida é puramente vegetativa, de vez que se vem notando elevação de custo nos artigos classificados na ementa. Em face dos artigos 243 e 257 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares esta dotação tende a arcar sempre com maiores encargos, pois segundo êles a medicação a ser gratuita, inclusive, em certos casos, para pessoas das famílias dos militares.

(15) A conta dessa importância correrão:

	Cr$
a) roupa de cama, mesa e banho para tôdas as unidades, valor aproximado de	1.000.000,00
b) peças e tecidos para confecção de uniformes completos para os alunos da Escola de Formação de Oficiais, de acôrdo com o art. 76 do C.V.V.M.	2.000.000,00
c) aquisição de calçados, tecidos e aviamentos para confecção de uniformes de todos os soldados, de acôrdo com o plano de uniforme existente	9.000.000,00
Total	12.000.000,00

Embora pareça à primeira vista muito generosa à Polícia a dotação pretendida, deve ser dito que os aumentos gerais que se vem observando no mercado dos tecidos não permitirão, mesmo a êsse crédito, cumprir-se o plano de uniforme da tropa. Dêste foi excluído, como em anos anteriores, o uniforme de gabardine impermeável.

(16) Entrarão em conserto, em 1955, vários aparelhos do Hospital e o elevador do Q.G. Daí, a majoração que se observa.

(17) Pretende-se, em 1955, mecanizar a contabilidade da Corporação. Para tanto, sugere-se a confirmação do crédito em análise.

(18) É imperiosa a solicitação de crédito em tal montante, pois a despesa realizada confirma ser insuficiente aos gastos com os reformados qualquer parcela menor. O Ministro da Justiça tem autorizado pagamentos além dos créditos consignados nos Orçamentos, prática que se pretende evitar em 1955.

(19) A dotação dêste ano deverá ser suplementada em face da nova etapa baixada com decreto publicado no *Diário Oficial* de 19 de janeiro último, pela qual foi a ração fixada para o Distrito Federal em Cr$ 23,10, quando anteriormente alcançava Cr$ 18,50.

(20) A Corporação adquire os tecidos e peças e acessórios destinados à confecção dos uniformes a que têm direito, de acôrdo com a tabela de fardamento em vigor os alunos da E.F.O. e os cabos de esquadra e soldados. Alem disso, costura os lençois, fronhas, toalhas de mesa, capas para mobiliário, etc., nas quantidades correspondentes às necessidades. A Alfaiataria que possui, em virtude não só da deficiência de seu quadro de alfaiates como também de praças devidamente habilitadas, não pode costurar a quantidade correspondente à do consumo dos elementos que recebem as peças de fardamento e, daí, a imperiosa necessidade d serem indenizadoas costureiras para auxiliares tais confecçõse, a exemplo do que acontece em outras corporações.

PRESÍDIO DO DISTRITO FEDERAL

Cr$ 17.733.040,00

O Presídio do Distrito Federal, diretamente subordinado ao Ministro da Justiça, tem por finalidade recolher réus presos preventiva ou provisòriamente.

O Regimento aprovado pelo Decreto n.º 25.945, de 4-12-48, estabeleceu para êle a seguinte organização:

a) Seção de Registro e Contrôle;
b) Seção Disciplinar;
c) Seção de Saúde;
d) Seção de Educação e Assistência;
e) Seção de Administração;
f) Zeladoria.

Diretamente subordinados à Seção de Administração, estão a Portaria e o Almoxarifado.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil ...	1.528.200	1.528.200	(1)	1.528.200	—
Total da Consignação 1	1.528.200	1.528.200		1.528.200	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	3.530.400	3.530.400	(2)	4.577.040	+ 1.046.640
Total da Consignação 2	3.530.400	3.530.400		4.577.040	+ 1.046.640
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	8.400	8.400	(3)	8.400	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	15.000	15.000		20.000	+ 5.000
Total da Consignação 3	23.400	23.400		28.400	+ 5.000
Total da Verba 1	5.082.000	5.082.000		6.133.640	+ 1.051.640
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	3.000	3.000		3.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	600.000	46.500		55.000	+ 8.500
05 — Ferramentas e utensílios	25.000	—		25.000	+ 25.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafai, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	18.000		—	— 18.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música .	10.000	—		10.000	+ 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca ensino; artigos de adôrno doméstico	14.000	21.000	[illegible]	21.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	20.000	—	—	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	100.000	46.000	52.000	+ 4.000
15 — Automóveis de passageiros	—	120.000		120.000
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; «jeeps»	90.000	—	—	—
Total da Consignação 1	862.000	254.500	143.000	111.500
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	36.000	36.000	36.000	—
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	60.000	60.000	60.000	—
04 — Combustíveis e lubrificantes	225.000	205.000	220.000	+ 15.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	17.500	20.000	20.000	—
08 — Gêneros de alimentação e de dietaá alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	5.621.000	7.400.000	8.300.000	+ 900.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	110.000	120.000	200.000	+ 80.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	150.000	200.000	250.000	+ 50.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.500.000	1.200.000	1.500.000	+ 300.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	240.000	310.000	250.000	— 60.000
Total da Consignação 2	7.959.500	9.551.000	10.836.000	+ 1.285.000
Total da Verba 2	8.821.500	9.805.500	(4) 10.979.000	+ 1.173.500

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais ...	500	400	400	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e Gás .	110.000	110.000	110.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	80.000	100.000	100.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	8.000	8.000	10.000	+ 2.000
Total da Consignação 1	198.550	218.400	220.400	+ 2.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
10 — Salários a presos, internados e educandos	400.000	400.000	400.000	—
Total da Consignação 11	400.000	400.000	400.000	—
Total da Verba 3	598.550	618.400	(5) 620.400	+ 2.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	5.082.000	5.082.000	6.133.640	+ 1.051.640
Verba 2 — Material	8.821.500	9.805.500	10.979.000	+ 1.173.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	598.550	618.400	620.400	+ 2.000
Total	11.502.050	15.505.900	17.733.040	+ 2.227.140

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Com o pessoal permanente, cuja dotação em cifra global está consignada especificamente à Divisão do Pessoal do Ministério, o Presidio do Distrito Federal despende anualmente importância aproximada de Cr$ 1.528.000,00, com o abono de emergência de que trata a Lei n.º 1.755, de 18-12-52, o qual constará de total incluido na Divisão do Pessoal do Ministério na Consignação «Diversos» desta Verba.

(2) Indenizará o crédito:

a) aos mensalistas da Tabela Única de Mensalistas do Ministério lotados na na repartição;

b) aso mensalistas integrantes da Tabela Especial de Mensalistas da própria repartição, em que se transformou, por fôrça da Lei n.º 1.765, já citada, sua Tabela de Diaristas.

O abono de emergência a êsse pessoal será custeado na forma já justificada na nota primeira

Os Cr$ 1.046.640,00 que excedem a dotação do ano em curso constituem uma das parcelas dos Cr$ 10.639.780,00 pedidos a mais pelo Ministério da Justiça, para uma revisão de sua Tabela Única de Mensalistas, visando a atender a tôdas as necessidades de suas dependências.

(3) A regulamentação das funções gratificadas, atendendo à Lei n.º 2.188, de 3-3-54, que deu a elas novos símbolos, implicará em despesa bem maior que a inscrita no Orçamento vigente. Aguardando êsse novo encargo, adotou-se o critério geral de inscrever na Proposta para 1955, no próprio órgão, a mesma dotação de anos anteriores e, nos na Proposta para 1955, no próprio órgão, a mesma dotação de anos anteriores, e nos encargos gerais da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, o dôbro da soma de todos êles, como se vê na parte analitica daquela Divisão, em outro local dêste volume.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Duas importantes alterações são observadas nesta Verba — uma, em gêneros de alimentação, cem mais Cr$ 600.000,00, e outra em vestuário, que assinala menos Cr$ 300.000,00, ambas sôbre as dotações do ano em curso. Pela primeira responde o aumento da diária *per capita* de alimentação aos 1.340 presos e guardas (de 15 para 20 cruzeiros) e pela segunda os maiores preços do mercado, para os medicamentos. O aumento total na Verba, que é de Cr$ 873.500,00, pois acusa ela algumas reduções, é de aproximadamente 9%.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(5) Afora ligeiro aumento, sugerindo-se a manutenção de quase tôdas as subconsignações que custeiam o órgão nesta Verba, por serem elas, em totais consignados no ano em curso, suficientes para as despesas do órgão no próximo exercício.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A MENORES

Êste Serviço, em que se transformou o Instituto Sete de Setembro, pelo Decreto-lei n.º 3.799, de 5-11-41, é diretamente subordinado ao Ministro de Estado.

Reorganizou o S.A.M. pelo Decreto n.º 16.575, de 11-9-44, alterado pelo de n.º 29.857, de 6-8-51.

O órgão central, exclusive os Institutos e Escolas adiante enumerados, tem esta organização:

Diretor;
Secretário;
Alojamento Provisório;
Seção de Administração;
Seção de Colocação e Ajustamento de Menores.
Seção de Diagnóstico e Tratamento Médico;
Seção de Orientação e Coordenação;
Seção de Pesquisas Pedagógico-Sociais;
Seção de Registro e Distribuição.

Tem por finalidade sistematizar e orientar os serviços de assistência a menores desvalidos e delinqüentes, internados em estabelecimentos oficiais e particulares, proceder à investigação social e ao exame médico-psico-pedagógico dos mesmos; abrigar os menores à disposição do Juízo de Menores do Distrito Federal, recolhendo-os a estabelecimentos adequados, a fim de ministrar-lhes educação, instrução e tratamento sômato-psíquico, até o seu desligamento; estudar as causas do abandono e da delinqüência infantil para a orientação dos poderes públicos; e promover a publicação periódica dos resultados de pesquisas, estudos e estatísticas.

Estão-lhe subordinados os seguintes estabelecimentos: Instituto Profissional Quinze de Novembro, Escola Agrícola Artur Bernardes, Escola João Luís Alves, Escola Venceslau Brás, Pavilhão Anchieta e Hospital Central.

Além dos órgãos oficiais citados, o Serviço tem, no momento, sob sua orientação técnica e fiscalização, vários estabelecimentos assistenciais.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À MENORES (Exclusive Institutos e Escolas Independentes) Cr$ 88.742.130,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ...	3.587.520	3.587.520	(1)	3.587.520		—
Total da Consignação 1	3.587.520	3.587.520		3.587.520		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	6.156.240	6.156.240	(2)	11.277.010	+	5.120.770
Total da Consignação 2	6.156.240	6.156.240		11.277.010	+	5.120.770
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 Funções gratificadas	65.400	58.800	(3)	58.800		—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	6.000	6.000		15.000	+	9.000
Total da Consignação 3	71.400	64.800		73.800	+	9.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	15.000	15.000		30.000	+	15.000
02 — Diárias para o pessoal civil	60.000	80.000		100.000	+	20.000
Total da Consignação 4	75.000	95.000		130.000	+	35.000
Total da Verba 1	9.890.160	9.903.560		15.068.330	+	5.164.770
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	50.000	40.000		40.000		—
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	10.000	15.000		15.000		—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	70.000	260.000	(4)	400.000	+	140.000
05 — Ferramentas e utensílios	150.000	30.000		50.000	+	20.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico		—	(5)	200.000	+	200.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, re comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	—		10.000	+	10.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	70.000	30.000	(6)	130.000	+	100.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	60.000	250.000		300.000	+	50.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	100.000	50.000		100.000		50.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	200.000	130.000		200.000	+	70.000
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; «jeeps»	250.000	120.000	(7)	1.500.000	+	1.380.000
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-Socorro	245.000	—		—		—
21 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	—	800.000		—	—	800.000
22 — Viaturas de pequeno porte	—	—		20.000	+	20.000
Total da Consignação 1	1.205.000	1.725.000		[illegible]	+	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	50.000	70.000		70.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	30.000	65.000		80.000	+	15.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	220.000	200.000	(8)	400.000	+	200.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	30.000	60.000		150.000	+	90.000
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	10.000	15.000				15.000
07 — Forragem e outros alimentos para animais	30.000	30.000		40.000	+	10.000
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	5.500.000	4.600.000	(9)	5.000.000	+	400.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	190.000	140.000		240.000	+	100.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	500.000	500.000		500.000		—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.500.000	1.800.000	(10)	3.000.000	+	1.200.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	180.000	250.000		300.000	+	50.000
Total da Consignação 2	8.240.000	7.730.000		9.780.000	+	2.050.000
Total da Verba 2	9.445.000	9.455.000		12.745.000	+	3.290.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais	500	2.600		2.600		—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	—	6.000		6.000		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	90.000	90.000		180.000	+	90.000
05 — Ligeiros reparos adaptações, consêrtos e conservação de mens móveis	120.000	300.000	(11)	500.000	+	200.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	200.000	250.000	(12)	100.000	—	150.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	5.000		10.000	+	5.000
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	200.000	480.000		500.000	+	20.000
11 — Serviços contratuais	8.000.000	12.300.000	(35)	15.000.000	+	2.700.000
12 — Serviços funerários	12.000	12.000		18.000	+	6.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	20.000	25.000		50.000	+	25.000
Total da Consignação 1	8.642.500	13.470.600		16.366.600	+	2.896.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
01 — Auxílio	33.290.000	35.000.000	(14) 35.000.000	
Total da Consignação 2	33.290.000	35.000.000	35.000.000	
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL				
02 — Assistência social	6.110.000	8.800.000	8.700.000	— 100.000
Total da Consignação 6	6.110.000	8.800.000	8.700.000	— 100.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	429.625	496.625	651.000	+ 154.375
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	50.000	50.000	60.000	+ 10.000
10 — Salários a prêsos, internados e educandos	100.000	151.200	151.200	—
Total da Consignação 11	579.625	697.825	862.200	+ 164.375
Total da Verba 3	48.622.125	57.968.425	60.928.800	+ 2.960.375
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	9.890.160	9.903.560	15.068.330	+ 5.164.770
Verba 2 — Material	9.445.000	9.455.000	12.745.000	+ 3.290.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	48.622.125	57.968.425	60.928.800	+ 2.960.375
Total	67.957.285	77.326.985	88.742.130	+ 11.415.145

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Com pessoal permanente a despesa, no S.A.M., que é atendida por dotação que se inclui na Divisão do Pessoal do Ministério, se elevará, aproximadamente a Cr$ 3.587.520,00 em 1955. Não está computado aqui o crédito para cobertura do abono de emergência de que trata a Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, que constará de um global que nos «Encargos Gerais do Minsitério» da Divisão do Pessoal se vê na consignação Diversos desta Verba.

(2) Indenizará o crédito:

a) — aos mensalistas da Tabela Única de Mensalistas do Ministério lotado na repartição;

b) — aos mensalistas in egrantes da Tabela Especial de Mensalistas da própria repartição, em que se transformou, por fôrça da Lei 1.765 já citada, sua Tabela de Diaristas.

O abono de emergência dêsse pessoal será custeado na forma já justificada na nota anterior.

E' pedida a majoração de Cr$ 5.120.770,00 para o fim especial de alteração da Tabela de Mensalistas do Ministério, visando a suprir o S.A.M. de funções indispensáveis à sua reorganização, dentro de estudos que [illegible] a serem criadas são dignas de menção:

11 artífices
12 controladores de estabelecimentos
6 enfermeiros
6 dentistas
9 auxiliares de serviços médicos

10 médicos
20 mestres de oficina
10 orientadores educacionais
30 orientadores sociais
10 psicologistas
9 assistentes de administração

(3) A regulamentação das funções gratificadas, atendendo à Lei nº 2.188, de 3-3-54, que deu a elas novos símbolos, determinará despesas bem maior que a inscrita no Orçamento vigente. Aguardando êsse novo encargo adotou-se o critério geral de inscrever na Proposta para 1955, no próprio órgão, a mesma dotação de anos anteriores e nos encargos gerais da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração o dôbro da soma de todos êles, como se vê na parte analítica daquela Divisão, em outro local dêste volume.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) São vários os estabelecimentos integrantes do Serviço de Assistência a Menores e diretamente administrados pelo órgão central. Em 1955, é pensamento do Serviço equipar com o crédito aqui proposto 3 dêsses estabelecimentos, da forma abaixo esquematizados:

a) — No Instituto Macedo Soares:

1) Uma oficina mecânica para aprendizagem de veículos automóveis.
2) Uma oficina de reparos para sapatos.
3) Uma oficina eletrotécnica.

b) — No Instituto Saul de Gusmão:

1) Uma escola de corte e costura.

c) — No abrigo Feminino para Menores.

1) Máquinas para trabalhos domésticos.
2) Máquinas para trabalhos manuais.

(5) Prevê-se aquisição de quatro máquinas para exibição de filmes cinematográficos de 16 mm, no estabelecimento situado na Ilha do Carvalho, no Instituto Saul de Gusmão, nos alojamentos provisórios e em diversos estabelecimentos que recebem menores mediante convênio.

(6) Será instalado um «play ground» no Instituto Saul de Gusmão.

(7) Serão adquiridos os seguintes veículos:

1 auto-ônibus de 40 lugares, para transporte de menores em excursões
1 micro-ônibus de 20 lugares, para transporte de menores do alojamento provisório, a ser construído êste ano na Ilha do Governador, para exames e tratamentos médicos na Secão de Diagnósticos e Traatmento Médico, em São Cristóvão
2 automóveis de passeio de 7 lugares, para a condução do Diretor e de funcionários em inspeção aos estabelecimentos da rede assistencial

(8) Tendo em vista o aumento das viaturas do S.A.M. e o maior custo dos combustíveis nelas utilizados, sugere-se seja confirmada a dotação aqui inscrita.

(9) O [illegible] por alimentação [illegible] em 1955 é de Cr$ 20,00 diários. Nos ofícios estabelecimentos subordinados ao S.A.M., no próximo ano serão utilizadas 680 unidades de etapas, o que totaliza a importância de Cr$ 4 964 000,00.

(10) A elevação do custo dos tecidos força uma previsão de valor unitário do vestuário dos menores na base de Cr$ 3.750,00 em 1955, o que alcança um total de aproximadamente Cr$ 3.000.000,00.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(11) Além do órgão central, há a considerar quatro outros estabelecimentos que, em 1955, estarão aparelhados com várias oficinas. Em estabelecimentos como aqueles não deve haver interrupção de máquinas de aprendizagem, aconselhando tal assertiva a existência de uma disponibilidade monetária capaz de assegurar o pronto retorno à atividade da máquina.

(12) A transferência de menores de um para outro estabelecimento da rede assistencial do S.A.M. tem muita vez retardado o interêsse dos órgãos centrais do Ministério, recaindo as despesas respectivas à conta da Divisão do Material do Departamento de Administração. Por isso, dotou-se essa Divisão de um quantitativo específico, com retração de crédito próprio do S.A.M.

(13) Pretende-se, em 1955, elevar para 1.600 o número de menores mantidos pelo S.A.M. sob contrato em estabelecimentos particulares. Por outro lado, a despesa per-capita, que é atualmente de Cr$ 7.200,00 anuais — deverá, por fôrça de inegável aumento de custo de vida, passar a Cr$ 8.400,00. Impõe-se ainda, a elevação para 1.400.000,00 do contrato de administração da Escola Feminina de Artes e Ofícios, que é atualmente de Cr$ 1.000.000,00.

(14) Em socôrro da infância desvalida afluem em todo o território nacional inúmeras instituições assistenciais particulares, para tal fim especialmente organizadas. Mas o

Estado, responsável direto pela solução do problema, não poderia ficar alheio a esse esfôrço privado; assim, criou-se nessa subconsignação uma dotação própria que, anualmente, se divide da forma abaixo :

a) — Pagamento pelas internações a serem realizadas pelo S.A.M. e despesas com outras formas d eproteção à infância	15.000.000,00
b) — Pagamento pelas internações a serem realizada pelas Inspetorias do S.A.M. nos Estados e de despesas com outras formas de proteção à infância:	
1 — Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro à razão de Cr$ 2.000.000,00 cada uma	6.000.000,00
2 — São Paulo e Bahia à razão de Cr$ 1.150.000,00 cada uma	2.300.000,00
3 — Paraná, Ceará e Pernambuco à razão de Cr$ 900.000,00 cada uma	2.700.000,00
4 — Demais estados à razão de Cr$ 750.000,00 cada um	9.000.000,00
	35.000.000,00

(15) A rede assistencial do S.A.M. já se expandiu por todo o território nacional com Agências e Subagências. Não apenas para ação direta, mas sobretudo para um melhor contrôle dos auxilios concedidos a instituições particulares, ela se faz necessária. Entre as instituições particulares sob as expensas do S.A.M. através do Orçamento propõe que figurem em 1955 as abaixo enumeradas classificadas em «Assistência Social».

ESCOLA AGRÍCOLA ARTUR BERNARDES — Cr$ 6.209.750,00

Foi instituída, com o nome de Patronato Agrícola Artur Bernardes, pelo Decreto n.º 12.893, de 28-2-18, no Ministério da Agricultura, onde se manteve até passar, pelo Decreto n.º 24.115, de 12-4-34, para a jurisdição do Ministério da Justiça.

normas expedidas pelo órgão central do S.A.M., o ensino semi-especializado de agricultura, zootecnia e indústria rurais.

Pelo Decreto n.º 21.975, de 23-10-46, que aprovou o seu Regimento, passou a denominar-se Escola Agrícola Artur Bernardes, com a finalidade de ajustar menores desvalidos, do sexo masculino, devendo, para isso ministrar-lhes, de acôrdo com as normas expedidas pelo órgão contra do S.A.M., o ensino semi-especializado de agricultura, zootecnia e indústrias rurais.

Pelo mesmo decreto foi estruturada a Escola como segue:

Setor de Agricultura e Zootecnia;
Setor de Indústrias Rurais;
Setor de Ensino Geral Complementar;
Setor de Saúde;
Setor de Disciplina;
Secretaria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil	996.000	996.000	(1)	996.000	—
Total da Consignação 1	996.000	996.000		996.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	782.400	782.400	(2)	782.400	—
Total da Consignação 2	782.400	782.400		782.400	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	42.600	42.000	(3)	42.000	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—		7.000	+ 7.000
Total da Consignação 3	42.600	42.000		49.000	+ 7.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
03 — Diárias para o pessoal civil	10.000	20.000		20.000	—
Total da Consignação 4	10.000	20.000		20.000	—
Total da Verba 1	1.831.000	1.840.400		1.847.400	+ 7.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	5.000		5.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos ..	—	100.000		80.000	— 20.000
05 — Ferramentas e utensílios	60.000	30.000		100.000	+ 70.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955		Diferença para [illegible]
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	5.000	25.000	15.000	—	10.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	40.000	80.000	56.000	—	24.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	3.000	38.500	+	35.500
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	70.000	100.000	80.000	—	20.000
16 — Caminonetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; «jeeps»	90.000	—	—		—
19 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	—	—	90.000	+	90.000
22 — Viaturas de pequeno porte	—	7.000	7.000		—
Total da Consignação 1	270.000	350.000	471.500	+	121.500
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	37.000	37.000		—
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	15.000	18.000	18.000		—
04 — Combustíveis e lubrificantes	120.000	160.000	188.000	+	28.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	32.000	50.000	68.000	+	18.000
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	3.000	5.000	2.300	—	2.700
07 — Forragem e outros alimentos para animais	50.000	50.000	95.300	+	45.300
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	1.397.000	1.600.000	1.600.000		—
10 — Matériasprimas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	150.000	150.000	250.000	+	100.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	100.000	120.000	125.000	+	5.000
12 — Sementes e mudas de plantas	1.000	1.000	3.000	+	2.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	700.000	1.134.000	1.080.000	— 54.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	40.000	40.000	60.000	+ 20.000
Total da Consignação 2	2.638.000	3.365.000	3.526.600	+ 161.600
Total da Verba 2	2.908.000	3.715.000	(4) 3.998.100	+ 283.100
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	250	250	250	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	35.000	42.000	42.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	10.000	10.000	10.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	8.000	8.000	8.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	12.000	12.000	12.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	4.000	4.000	4.000	—
Total da Consignação 1	69.250	76.250	76.250	—
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
11 — Serviços educativos e culturais	86.000	86.000	100.000	+ 14.000
Total da Consignação 3	86.000	86.000	100.000	+ 14.000
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAIS				
02 — Assistência social	25.000	50.000	50.000	—
Total da Consignação 6	25.000	50.000	50.000	—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	28.000	28.000	28.000	—
07 — Recepções, hospedagens e homenagens	—	50.000	50.000	—
10 — Salários a presos, internados e educandos	60.000	60.000	60.000	—
Total da Consignação 11	88.000	138.000	138.000	—
Total da Verba 3	268.250	350.250	(5) 364.250	+ 14.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.831.000	1.840.400	1.847.400	+ 7.000
Verba 2 — Material	2.908.000	3.715.000	3.998.100	+ 283.110
Verba 3 — Serviços e Encargos	268.250	350.250	364.250	+ 14.000
Total	5.007.250	5.905.650	6.209.750	+ 304.100

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Com pessoal permanente, gasta anualmente a Escola Agrícola Artur Bernardes, por conta de dotação global que se consigna especificamente à Divisão do Pessoal do Ministério, aproximadamente Cr$ 996.000,00. O abono de emergência de que trata a Lei n.º 1.765 de 18 de dezembro de 1952, figurará em global inscrito nos «encargos gerais do Ministério» da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração sob a rubrica «Diversos».

(2) Indenizará o crédito:

a) aos mensalistas da Tabela Única de Mensalistas do Ministério lotados na na repartição;

b) aso mensalistas integrantes da Tabela Especial de Mensalistas da propria repartição, em que se transformou, por fôrça da Lei n.º 1.765, já citada, sua Tabela de Diaristas.

O abono de emergência a êsse pessoal será custeado na forma já justificada na nota primeira

(3) A regulamentação das funções gratificadas, atendendo à Lei n.º 2.188, de 3 de março de 1954, que deu a elas novos símbolos, implicará em despesa bem maior que a inscrita no Orçamento vigente. Aguardando êsse novo encargo, adotou-se o critério geral de inscrever na Proposta para 1955, no próprio órgão, a mesma dotação de anos anteriores e, nos encargos gerais da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, o dôbro da soma de todos êles, como se vê na parte analítica daquela Divisão, em outro local dêste volume.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) O aumento de Cr$ 283.100,00 sôbre a dotação de Cr$ 3.715.000,00 de 1954, em relação à proposta para 1955, sendo percentualmente de 7,5%, aproximadamente, é bem razoável, se consideradas as elevações gerais nos gêneros e mercadorias nacionais e estrangeiras. Distribuiu-se êsse aumento pelas várias subconsignações, de forma que o que realmente se destaca é o crescimento vegetativo das despesas, sem qualquer inovação de gasto no órgão.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(5) Apenas mais Cr$ 14.000,00 se observa na Verba sob referência, isto mesmo como aumento numa só subconsignação: a de serviços educativos e culturais. As demais subconsignações do ano em curso são mantidas como proposta para 1955 por corresponderem ainda nesse próximo ano, às reais necessidades do serviço.

ESCOLA JOÃO LUÍS ALVES — Cr$ 4.568.836,00

O Decreto n.º 16.272, de 20 de dezembro de 1923, em seu artigo 74, determinou que anexa à Escola 15 de Novembro (hoje Instituto Profissional Quinze de Novembro) houvesse uma escola de reforma para menores criminosos e contraventores, passando aquele estabelecimento a ser dividido em duas seções, uma de **preservação**, para menores abandonados, e outra de **reforma**, para menores criminosos e contraventores.

Em 1925 a Seção de Reforma passou a denominar-se Escola João Luís Alves, de acôrdo com o Decreto n.º 17.172, de 30 de dezembro, vindo a ter regulamento próprio em 1926, com o Decreto n.º 17.508.

Em 1944 essa Escola, por fôrça do despacho presidencial dado no processo número 36.575 do Ministério da Justiça, desligou-se dêsse Ministério para ser administrada pela Fundação Abrigo do Cristo Redentor, situação que perdurou até 1951, quando a Exposição de Motivos n.º 1.191 do mesmo Ministério, merecendo aprovação do Presidente da República, recambiou-a para a subordinação anterior, onde integra a rêde assistencial do Serviço de Assistência a Menores.

Tem por finalidade, como ficou expresso, a reforma de menores criminosos e contraventores, do sexo masculino, estando situada em próprios da União na Ilha do Governador, Distrito Federal.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil	—	667.320	(1) 667.320	—
Total da Consignação 1	—	667.320	667.320	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	—	659.520	(2) 659.420	— 100
Total da Consignação 2	—	659.520	659.420	—
Total da Verba 1	—	1.326.840	1.326.740	— 100
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	—	7.000	7.000	—
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	2.000	2.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	—	—	30.000	+ 30.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	35.000	22.000	— 13.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de musica	—	23.200	50.000	+ 26.800
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	—	50.000	90.000	+ 40.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — Proposta sôbre o Orçamento de 1954
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	17.000	100.000	+ 83.000
22 — Viaturas de pequeno porte	—	8.000	8.000	—
Total da Consignação 1	—	142.200	309.000	+ 166.800
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	—	40.000	30.000	— 10.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	13.400	13.000	— 400
04 — Combustíveis e lubrificantes	—	36.600	65.000	+ 28.400
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	—	50.000	50.000	—
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	—	7.000	5.000	— 2.000
07 — Forragem e outros alimentos para animais	—	50.000	50.000	—
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	—	1.260.000	1.426.000	+ 166.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	56.000	95.000	+ 39.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	—	20.000	80.000	+ 60.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	576.750	600.000	+ 23.250
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	45.000	70.000	+ 25.000
Total da Consignação 2	—	2.154.750	2.484.000	+ 329.250
Total da Verba 2	—	2.296.950	(3) 2.793.000	+ 496.050
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	—	96	96	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	—	320	—	— 320
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	—	57.000	65.000	+ 8.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	—	30.000	45.000	+ 15.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre Orçamento de 1954
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	8.400	15.000	+ 6.600
Total da Consignação 1	—	95.816	125.096	+ 29.280
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
11 — Serviços educativos e culturais .	—	—	200.000	+ 200.000
Total da Consignação 3	—	—	200.000	+ 200.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	24.000	24.000	
10 — Salários a presos, internados e educandos	—	100.000	100.000	
Total da Consignação 11	—	124.000	124.000	—
Total da Verba 3	—	219.816	(4) 449.096	+ 229.280
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	—	1.326.840	1.326.740	— 100
Verba 2 — Material	—	2.296.950	2.793.000	+ 496.050
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	219.816	449.096	+ 229.280
Total	—	3.843.606	4.568.836	+ 725.230

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Destacada do órgão central do Serviço de Assistência a Menores, passou a f rar como unidade orçamentária esta escola, que há pouco retornou ao Ministerio da tiça, saindo da jurisdição do Abrigo Cristo Redentor, segundo se vê de sua legisla O pessoal permanente que a serve pertence aos Quadros do Ministério e acarretará, 1944, uma despesa aproximada do total pedido, sem incluir-se aqui o abono de emergê de que trata a Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952, a ser pago através da dot global, que se faz constar dos "encargos gerais do Ministério" inscritos na consign "diversos" da Verba Pessoal, na Divisão do Pessoal do Departamento de Administra

(2) Indenizará o crédito:

a) aos mensalistas da Tabela Única de Mensalistas do Ministério lotados repartição;

b) aos mensalistas integrantes da Tabela Especial de Mensalistas da pró repartição, em que se transformou, por fôrça da Lei nº 1.765 já citada, Tabela de Diaristas .

O abono de emergência a êsse pessoal será custeado na forma já justificada nota primeira.

VERBA 1 — PESSOAL

(3) Pede-se nesta Verba um aumento de aproximadamente 30% sôbre a dotação ano em curso, visando-se, com isso, reequilibrar suas despesas, em face das majora dos preços das utilidades programadas para sua manutenção.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(4) O aumento assinalado nesta Verba corresponde práticamente à inclusão de dotação de Cr$ 200.000,00 que visa a permitir à Escola dar expensão ao ensino que nistra aos internos na base de indenização por aula, método de grande eficiência em ou setores da rêde assistencial do S.A.M. O aumento em tôda a verba , como se vê, ati a Cr$ 229.280,00.

ESCOLA VENCESLAU BRAZ — Cr$ 5.024.280,00

Atualmente subordinada ao S.A.M. foi instituída, com o nome de Patronato Agrícola Venceslau Brás, por Decreto n.º 13.070, de 15-6-18. Pertenceu ao Ministério da Agricultura até que, pelo Decreto n.º 24.115, de 12-1-34, passou ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Pelo Decreto n.º 21.976, de 28-10-46, que aprovou o seu Regimento, passou o Patronato a denominar-se Escola Venceslau Brás, com a finalidade de ajustar menores desvalidos, do sexo masculino, devendo, para isso, ministrar-lhes, de acôrdo com as normas expedidas pelo órgão central do S.A.M., educação e ensino geral primário, paralelamente a iniciação profissional que sirva de base a posterior ensino profissional.

Pelo referido decreto ficou a Escola assim constituída:

Setor de Ensino Primário;
Setor de Iniciação Profissional;
Setor de Saúde;
Setor de Disciplina;
Secretaria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
— Vencimentos do pessoal civil	899.880	899.880	(1)	899.880	—
Total da Consignação 1	899.880	899.880		899.880	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
— Salários de mensalistas	861.000	861.000	(2)	861.000	—
Total da Consignação 2	861.000	861.000		861.000	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
— Funções gratificadas	39.000	39.000	(3)	21.600	— 17.400
Total da Consignação 3	39.000	39.000		21.600	— 17.400
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
— Diárias para o pessoal civil	8.000	—		15.000	+ 15.000
Total da Consignação 4	8.000	—		15.000	+ 15.000
Total da Verba 1	1.807.880	1.799.880		1.797.480	— 2.400
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
— Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	2.000	2.000		2.000	—
— Máquinas, motores e aparelhos ..	35.000	30.000		34.500	+ 4.500
— Ferramentas e utensílios	20.000	20.000		14.000	— 6.000
— Material elétrico, de telefonia, de teelgrafia, de teelvisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	10.000		10.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	5.000	20.000	8.000	— 12.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	30.000	—	—	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	100.000	—	20.000	+ 20.000
Total da Consignação 1	192.000	82.000	88.500	+ 6.500
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	30.000	30.000	—
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	7.500	15.000	15.000	—
04 — Combustíveis e lubrificantes	70.000	73.000	76.000	+ 3.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	—	40.000	40.000	—
07 — Forragem e outros alimentos para animais	18.000	9.000	9.000	—
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo, artigos para fumantes	1.250.000	1.410.000 (4)	1.533.000	+ 123.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	100.000	150.000	240.000	+ 90.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	85.000	100.000	100.000	—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos artefatos	430.000	500.000 (5)	900.000	+ 400.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	60.000	60.000	60.000	—
Total da Consignação 2	2.050.500	2.387.000	3.003.000	+ 616.000
Total da Verba 2	2.242.500	2.469.000	3.091.500	+ 622.500

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955		Diferença para mais ou menos da Proposta para o Orçamento vigente
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	250	252	300	+	48
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ...	5.000	5.000	5.000		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	20.000	20.000	20.000		—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	15.000	25.000	25.000		—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.000	3.000	5.000	+	2.000
Total da Consignação 1	43.250	53.252	55.300	+	2.048
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	20.000	20.000		—
10 — Salários a presos, internados e educandos	—	60.000	60.000		—
Total da Consignação 11	10.000	80.000	80.000		—
Total da Verba 3	53.250	133.252	(6) 135.300	+	2.048
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.807.880	1.799.880	1.797.480	—	2.400
Verba 2 — Material	2.242.500	2.469.000	3.091.500	+	622.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	53.250	133.252	135.300	+	2.048
Total	4.103.630	4.402.132	5.024.280	+	622.148

VERBA 1 — PESSOAL

(1) É de Cr$ 899.880,00, mais ou menos, a despesa com pessoal permanente lotado na Escola Venceslau Braz, cujo pagamento corre à conta de dotação global concedida especialmente à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) Indenizará o crédito:

a) aos mensalistas da Tabela Única de Mensalistas do Ministério lotados na na repartição;

b) aos mensalistas integrantes da Tabela Especial de Mensalistas da própria repartição, em que se transformou, por fôrça da Lei n.º 1.765, já citada, sua Tabela de Diaristas.

O abono de emergência a êsse pessoal será custeado na forma já justificada na nota primeira

(3) A regulamentação das funções gratificadas, atendendo à Lei n.º 2.188 de 3.3.54, que deu a elas novos símbolos, implicará em despesa bem maior que a inscrita no Orçamento vigente. Aguardando êsse novo encargo, adotou-se o critério geral de inscrever na Proposta para 1955, no próprio órgão a importância correspondente aos níveis existentes e encargos gerais da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, o dôbro da soma de todos êles, como se vê na parte analítica daquela Divisão, em outro local deste volume.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Permitirá a dotação proposta para 1955 um reajustamento na despesa *per capita* de alimentação, em face de contingências fáceis de compreender-se. Assim é que será elevada para Cr$ 14,00 a diária para os 300 menores e funcionários do estabelecimento

(5) Para o ano em curso, houve a indicação de apenas Cr$ 500.000,00, com a seguinte justificação :

> «Pede-se Cr$ 500.000,00 para vestuário, apesar de as despesas em 1954 estarem calculadas em Cr$ 900.000,00. É que, no próximo ano, serão consumidos cêrca de 20.400 metros de brim de diversas qualidades, estocadas no almoxarifado da escola».

Assim, para 1955, inscreve-se o crédito imprescindivel de Cr$ 900.000,00.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(6) Não há pràticamente qualquer alteração a propôr-se nesta Verba, cujas parcelas bastam ao custeio do órgão em 1955. Como se vê, a elevação é de apenas Cr$ 2.048,00, numa soma que alcança a Cr$ 135.300,00.

HOSPITAL CENTRAL DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A MENORES

Cr$ 5.291.540,00

O Hospital Central do Serviço de Assistência a Menores é órgão executor dessa rêde assistencial, de acôrdo com o disposto no Regimento do S.A.M. aprovado pelo Decreto n.º 16.574, de 11 de setembro de 1944 e tem por finalidade hospitalizar menores enfermos oriundos de qualquer dos estabelecimentos dêsse Serviço.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	—	243.240	(1)	243.240	—
Total da Consignação 1	—	243.240		243.240	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRAORDINÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	—	863.400	(2)	863.400	—
Total da Consignação 2	—	863.400		863.400	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	—	6.600	(3)	6.600	—
Total da Consignação 3	—	6.600		6.600	—
Total da Verba 1	—	1.113.240		1.113.240	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	—	—		60.000	+ 60.000
04 — Máquinas, mootres e aparelhos .	—	200.000		100.000	— 100.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	—		30.000	+ 30.000
06 — Material elétrico de telefonia, de telegrafia, d etelevisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	5.000		150.000	+ 145.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	—		40.000	+ 40.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico, insígnias e bandeiras; instrumentos de música ..	—	1.000		35.000	+ 34.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adorno doméstico	—	—		50.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1954
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	45.000	250.000	+ 205.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	125.000	130.000	+ 5.000
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; «jeeps»	—	160.000	—	— 160.000
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-socorro	—	100.000	—	— 100.000
Total da Consignação 1	—	636.000	845.000	+ 209.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	—	15.000	15.000	—
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	9.000	10.000	+ 1.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	—	55.000	100.000	+ 45.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	—	5.000	—	—
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	—	1.000.000	1.500.000	+ 500.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	50.000	130.000	+ 80.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	—	500.000	600.000	+ 100.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	380.000	600.000	+ 220.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	52.000	80.000	+ 28.000
Total da Consignação 2	—	2.066.000	3.035.000	+ 969.000
Total da Verba 2	—	2.702.000	(4) 3.880.000	+ 1.178.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 4 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	—	300	300	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	—	43.200	44.000	+ 800

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Despesa para 1955		[illegible]
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	20.000	80.000	+	60.000
11 — Serviços contratuais	—	123.600	124.000	+	400
Total da Consignação 1	—	187.100	248.300	+	61.200
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
03 — Despesas miudas de pronto pagamento	—	24.000	50.000	+	26.000
Total da Consignação 11	—	24.000	50.000	+	26.000
Total da Verba 3	—	211.100	(5) 298.300	+	87.200
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	—	1.113.240	1.113.240		—
Verba 2 — Material	—	2.702.000	3.880.000	+	1.178.000
Verba 3 — Servicos e Encargos	—	211.100	298.300	+	87.200
Total	—	4.026.340	5.291.540	+	1.265.200

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O Hospital Central do S.A.M. vem de ser destacado o órgão central do Serviço para figurar como unidade orçamentária. Para tanto, fez-se para o ano em curso a relotação do pessoal que nele já servia e que consta, em quantitativo de vencimentos e salário, desta proposta. São as parcelas que se vê nesta Verba, nas quais não figura a que fará frente ao abono de emergência de que trata a Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952 por figurar esta em global específico dos "encargos gerais do Ministérios" consignados à Divisão do Pessoal do Departamento de Administração.

(2) Indenizará o crédito:

a) aos mensalistas da Tabela Unica de Mensalistas do Ministério lotados na repartição;

b) aos mensalistas integrantes da Tabela Especial de Mensalistas da propria repartição, em que se transformou, por força da Lei n.º 1.765 já citada, sua Tabela de Diaristas.

O abono de emergência desse pessoal será custeado na forma já justificada na nota anterior.

(3) A regulamentação das funções gratificadas, atendendo à Lei n.º 2.188, de 3-3-54, que deu a elas novos simbolos, implicará em despesa bem maior que a inscrita no Orçamento vigente. Aguardando esse novo encargo, adotou-se o critério geral de inscrever na Proposta para 1955, no próprio órgão, a mesma dotação de anos anteriores e, nos encargos gerais da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, o dobro da soma de todos êles, como se vê na parte analítica daquela Divisão, em outro local dêste volume.

VERBA 2 — MATERIAL

(v) Em 1955, pretende-se dar ao hospital toda a assistência que está a exigir para um melhor funcionamento. Sua transformação em unidade orçamentária deve ser complementada com seu reequipamento total, tendo em vista o que há de mais moderno em organização hospitalar. De forma que, em apenas dois exercícios, é o que se pretende com os créditos inscritos nesta verba e na parte de equipamentos do Anexo n.º 27 — Inversões Especiais.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(4) Apenas há a destacar os aumentos pretendidos em "ligeiros reparos" e "despesas miudas", necessários a uma administração de carater vivo, em que mesmo coisas de pequeno monte não podem faltar em tempo certo.

INSTITUTO PROFISSIONAL 15 DE NOVEMBRO — Cr$ 25.003.050,00

A Escola Quinze de Novembro foi fundada a 3 de dezembro de 1888, por iniciativa particular. Em 1902, a Lei n.º 947, de 29 de dezembro, em seu art. 14, autorizou o Govêrno Federal a criar duas colônias correcionais, tendo a Escola Quinze de Novembro passado para a jurisdição da Polícia Civil do Distrito Federal com o nome de Escola Correcional Quinze de Novembro. O Decreto n.º 4.780, de 2-3-1903, aprovou o seu primeiro Regulamento. Em 1910, passou a denominar-se Escola Premunitória Quinze de Novembro, por fôrça do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 8.203.

Doze anos depois, teve a Escola o seu Regulamento novamente reformado, passando a chamar-se Escola Quinze de Novembro. Êsse novo Regulamento foi aprovado pelo Decreto n.º 16.037, de 14-5-23.

Pelo Decreto-lei n.º 3.799, de 5-11-41, que transformou o Instituto 7 de Setembro em Serviço de Assistência a Menores, teve a sua denominação mudada para Instituto Profissional Quinze de Novembro. Funciona à Rua Clarimundo de Melo, 847.

Tem como objetivo principal internar menores desvalidos, ministrando-lhes educação moral, física, técnica profissional e tratamento sômato-psíquico, e é também um estabelecimento de reeducação, pois que seus alunos são em maioria menores em estado de desajustamento social e indisciplinados. Por desajustamento social dever-se-á compreender uma situação muito ampla; desde o estado de pobreza reconhecida ou indigência material da família que prive o menor dos cuidados primários da educação; desde o estado do lar incompleto por morte de um ou de ambos os cônjuges, ou por separação legal ou de fato dêsses cônjuges; desde o lar incompleto por incapacidade dos pais de gozarem do direito do pátrio poder, até aos estados de delinqüência franca do menor, passando progressivamente pelas fases de periculosidade criminal ou pré-delinqüência. Assim poder-se-á dizer que no Instituto encontram abrigo e educação os menores abandonados, indisciplinados e rebeldes. Êsses menores lhe são enviados pelo Serviço de Assistência a Menores, que como casa de triagem dá orientação para seu tratamento sômato-psíquico e os seleciona para orientação profissional e pedagógica.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil	3.478.080	3.376.320	(1)	3.376.320	—
Total da Consignação 1	3.478.080	3.376.320		3.376.320	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	2.662.080	2.662.080	(2)	2.662.080	—
Total da Consignação 2	2.662.080	2.662.080		2.662.080	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	4.200	4.200	(3)	4.200	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	6.000	6.000	(4)	30.000	+ 24.000
Total da Consignação 3	10.200	10.200		34.200	+ 24.000
Total da Verba 1	6.150.360	6.048.600		6.072.600	+ 24.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	30.000	50.000		50.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	5.000		10.000	+	5.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	300.000	800.000	(5)	1.000.000	+	200.000
05 — Ferramentas e utensílios	200.000	170.000		170.000		—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	100.000		100.000		—
08 — Material de acampanmento e de campanha; armas para serviços de policiamento	10.000	—		—		—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	50.000	140.000		140.000		—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	150.800	400.000		400.000		—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	40.000	20.000		20.000		—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	150.000	120.000		150.000	+	30.000
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; «jeeps»	—	—		400.000	+	400.000
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-Socôrro	120.000	—		—		—
Total da Consignação 1	1.055.800	1.805.000		2.440.000	+	635.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação; inclusive fichas bibliográficas e de referência	40.000	50.000		50.000		—
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	15.000	40.000		40.000		—
04 — Combustíveis e lubrificantes	400.000	450.000		500.000	+	50.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	15.000	150.000		150.000		—
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	10.000	20.000		20.000		—
07 — Forragem e outros alimentos para animais	120.000	150.000		150.000		—
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	5.110.000	6.570.000	(7)	8.760.000	+	2.190.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	1.000.000	1.500.000		1.800.000	+	300.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	1954		Proposta para 1955		Diferença para mais ou menos da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	200.000	600.000		600.000		—
12 — Sementes e mudas de plantas	—	10.000		10.000		—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.500.000	1.500.000	(8)	2.000.000	+	500.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	180.000	180.000		200.000	+	20.000
Total da Consignação 2	8.590.000	11.220.000		14.280.000	+	3.060.000
Total da Verba 2	9.645.800	13.025.000		16.720.000	+	3.695.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgão oficiais	450	450		450		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ...	85.000	100.000		100.000		—
05 — Ligeiros, reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	100.000	100.000		150.000	+	50.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	8.000	8.000		8.000		—
Total da Consignação 1	193.450	208.450		258.450	+	50.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
11 — Serviços educativos e culturais ..						
1) Despesas de qualquer natureza com a manutenção de cursos especiais, na forma do Decreto n.º 16.037, de 14 de maio de 1923	400.000	1.642.000		1.642.000		—
Total da Consignação 3	400.000	1.642.000		1.642.000		—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS						
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	40.000	100.000		100.000		—
07 — Recepções, hospedagens e homenagens	—	60.000		60.000		—
10 — Salários a presos, internados e educandos	150.000	150.000		150.000		—
Total da Consignação 11	190.000	310.000		310.000		—
Total da Verba 3	783.450	2.160.450	(9)	2.210.450	+	50.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	6.150.360	6.048.600	6.072.600	[illegible]
Verba 2 — Material	9.645.800	13.025.000	16.720.000	+ 3.695.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	783.450	2.160.450	2.210.450	+ 50.000
Total	16.579.610	21.234.050	25.003.050	+ 3.769.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Instituto Profissional «15 de Novembro», atendida por dotação global concedida à Divisão do Pessoal do Ministério deverá ser, em 1955, de mais ou menos Cr$ 3 376.320,00, sem o abono de emergência, de que trata a Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952. Esta vantagem será computada à Divisão do Pessoal, na Consignação Diversos da Verba Pessoal, dentro dos «encargos gerais» do Ministério.

(2) Indenizará o crédito:

1 — aos mensalistas da Tabela Única de Mensalistas do Ministério lotados na repartição;

2 — aos mensalistas integrantes da Tabela Especial de Mensalistas da própria repartição, em que se transformou, por fôrça da Lei nº 1.765 já citada, sua Tabela de Diaristas.

O abono de emergência dêsse pessoal será custeado na forma já justificada na nota anterior.

(3) A regulamentação das funções gratificadas, atendendo à Lei nº 2.188, de 3-3-54, que deu a elas novos símbolos, implicará em despesa bem maior que a inscrita no Orçamento vigente. Aguardando êsse novo encargo, adotou-se o critério geral de inscrever na Proposta para 1955, no próprio órgão a mesma dotação de anos anteriores e nos «encargos gerais» da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração o dôbro da soma de todos êles, como se vê na parte analítica daquela Divisão, em outro local dêste volume.

(4) Enquato a dotação de pessoal cometidas ao órgão sob referência vem se mantendo a mesma, como se vê do quadro, multiplicam-se as tarefas. Para reequilibrar a produção do Instituto, no que se prende à sua Secretaria, há necessidade da recorrência à prorrogação de expediente em dadas fases do ano. Assim, sugere-se a majoração nas bases indicadas.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) É o problema higiênico no Instituto que aconselha a montagem de uma lavandaria que atenda a tôda a rouparia de 1.200 alunos, dos dormitórios e refeitorios. Embora tenha sido equipada em 1942 com um conjunto de máquinas, já agora surge seria dificuldade, cuja solução não deve tardar e para a qual se pede a confirmação do crédito. Serão, pois, adquiridas 3 máquinas de lavar, 3 centrifugas, 1 calandra e 1 secadeira, tudo calculado aos preços vigorantes na praça.

(6) Ressente-se o educandário da falta de um transporte coletivo, visto que suas multiplas atividades obrigam o deslocamento em número elevado de menores. Assim, periòdicamente devem ser apresentados ao S.A.M. grupos de 50 e mais alunos para exames medicos ou para identificação; e às classes armadas — Exército, Marinha e Aeronáutica — anualmente e em diversas épocas, são também apresentados para exames e incorporação. Alem de outras necessidades de rotina, o educandário realiza excursões de caráter educativo. Dessa forma, há necessidade da aquisição de um pequeno ônibus.

(7) Demonstram os dados da Divisão do Material do Departamento de Administração do Ministério que a diária «per capita» de alimentação, para os menores abrigados pelo Serviço de Assistência a Menores, deve ser elevada de Cr$ 15,00 para Cr$ 20,00, o que dá para os 1.200 menores do I.P.Q.N. uma despesa anual de Cr$ 8.760.000,00.

(8) Para distribuição de vestuário e uniforme a 700 menores acima de 12 anos e 500 abaixo dessa idade, o plano de uniforme a que obedece o estabelecimento obriga a uma despesa, em 1955, no montante da dotação sob referência.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(9) A única alteração que se propõe nesta verba recai sôbre Reparos dos bens móveis do Instituto, passando de 100 para 150 mil cruzeiros. As demais dotações responderão plenamente pela satisfação das necessidades do órgão.

TERRITÓRIOS FEDERAIS

O Território do Acre foi anexado ao Brasil pelo tratado de Petrópolis, de 17 de Novembro de 1903, enquanto que os Territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, foram criados, em 13 de setembro de 1943 pelo Decreto-lei n.º 5.812, como partes desmembradas dos Estados do Pará, Amazonas e Mato Grosso.

É idêntico o regime orçamentário de todos êsses Territórios. Cada Governador apresenta a respectiva proposta de Orçamento, em obediência às normas gerais seguidas por tôdas as unidades administrativas. Os créditos concedidos pela União, tanto orçamentários como adicionais, são automàticamente registrados pelo Tribunal de Contas, distribuídos ao Tesouro Nacional e postos, em sua totalidade, no Banco do Brasil, à disposição dos Governadores, os quais, após o encerramento de cada exercício, prestam contas ao Tribunal de Contas do emprêgo dos créditos e apresentam relatório das suas atividades ao Ministro da Justiça.

Quanto ao Território de Fernando de Noronha há a necessária referência no Anexo do Ministério da Guerra, que o administra.

ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO DO ACRE — Cr$ 112.789.840,00

O Território do Acre foi criado pelo Decreto n.º 1.179, de 18-2-904, que aprovou o Tratado de Petrópolis celebrado em 17-11-903, entre o Brasil e a Bolívia. Pelo Decreto n.º 1.181, de 29-8-904, foi autorizado o Presidente da República a administrar o referido Território, sendo a sua administração regulamentada pelo Decreto n.º 1.820, de 19-12-907.

A última reorganização do Território do Acre foi baixada pela Lei n.º 366, de 30-12-936.

A sua divisão administrativa e judiciária, até 1945, está assim determinada:

A sua divisão administrativa e judiciária foi fixada pelo Decreto-lei n.º 6.163, de 31-12-43 para o período de 1 de janeiro de 1944 a 31 de dezembro de 1948. Êsse mesmo ato, com as alterações posteriores, passou a ter vigência no qüinqüênio de 1951-1956, em virtude da Lei n.º 1.853, de 5 de maio de 1953, que mandou observar, em relação à Justiça da 2.ª instância, o que a respeito dispuser a Lei de Organização Judiciária dos Territórios.

A divisão administrativa e judiciária do Território do Acre é a seguinte:

a) 5 Comarcas;

b) 5 Têrmos;

c) 7 Municípios (Brasiléia, Xapuri, Rio Branco, Sena Madureira, Feijó, Taraucá e Cruzeiro do Sul;

d) 14 Distrito (com categoria única de circunscrição primária do Território).

O Território é administrato por um Governador, como delegado da União, nomeado pelo Presidente da República e demissível **ad nutum**, devendo residir na Capital do Território.

Tem o Governador um Secretário Geral, auxiliar de sua imediata confiança, e um Chefe de Polícia que está sob a sua imediata superintendência.

Como órgão cooperador e consultivo, foi instituído um Conselho Territorial, composto de sete membros designados pelo Presidente da República, dentre pessoas de notoria capacidade para o exercício de suas funções, domiciliadas na Capital do Território e indicadas pelo Governador em lista com nomes em dôbro das vagas a preencher.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou − da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	14.116.000	14.116.000	(1) 14.116.000	—
Total da Consignação 1	14.116.000	14.116.000	14.116.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	17.150.000	17.150.000	(2)	18.233.240		1.083.240
02 — Salários de contratados	1.319.820	1.319.820	(3)	1.148.580	—	171.240
Total da Consignação 2	18.469.820	18.469.820		19.381.820	+	912.000
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	139.800	139.800	(4)	419.400		279.600
02 — Auxílio para diferenças de caixa	5.000	10.000		10.000		—
06 — Gratificação por trabalho com risco de vida ou da saúde	200.000	200.000		200.000		
07 — Gratificação por serviço extraordinário	50.000	50.000		100.000	+	50.000
09 — Gratificação de representação ..	30.000	30.000	(5)	90.000	+	60.000
10 — Gratificação de representação de gabinete	93.600	93.600		93.600		—
11 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	700.000	(6)	1.400.000	+	700.000
13 — Auxílio Doença	—	70.000		70.000		—
Total da Consignação 3	518.400	1.293.400		2.383.000	+	1.089.600
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	90.000	90.000	(7)	200.000	+	110.000
03 — Diárias para o pessoal civil ..	300.000	500.000		500.000		—
Total da Consignação 4	390.000	590.000		700.000	+	110.000
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS						
01 — Substituições	30.000	45.000		50.000	+	5.000
03 — Pessoal em disponibilidade	—	—	(8)	61.920	+	61.920
04 — Outras despesas com pessoal						
1 — Abono de emergência para o pessoal permanente	—	4.959.600		4.959.600		—
2 — Abono de emergência para o pessoal extranumerário ..	—	7.460.000		7.460.000		—
Total da Consignação 6	30.000	12.464.600		12.531.520	+	66.920
Total da Verba 1	33.524.220	46.933.820		49.112.340	+	2.178.520
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins						
1 — Animais para trabalho, produção e outros fins ..	100.000	100.000		100.000		—
2 — Animais reprodutores nacionais ou estrangeiros	—	635.000	(9)	635.000		—
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	30.000	100.000		100.000		—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	1.300.000	1.500.000	(10)	2.000.000	+	500.000
05 — Ferramentas e utensílios	150.000	250.000		250.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1954
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração, material fotográfico e cinematográfico	300.000	500.000	(11)	600.000	+	100.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	50.000	50.000		50.000		—
08 — Material de acampamento e de campanha; armas para serviços de policiamento	—	400.000	(12)	400.000		—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música .	250.000	450.000	(13)	600.000	+	150.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	150.000	300.000	(14)	500.000	+	200.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	270.000	600.000	(16)	800.000	+	200.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	100.000	200.000		200.000		—
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	—	150.000		100.000	—	50.000
15 — Automóveis de passageiros	130.000	200.000		—	—	200
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; «jeeps»	440.000	2.000.000	(17)	1.600.000	—	400.000
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-Socorro	600.000	2.000.000	(18)	2.500.000	+	500.000
19 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	700.000	3.400.000	(19)	3.500.000	+	100.000
20 — Aeronaves	—	3.000.000	(20)	3.000.000		—
21 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	350.000	1.400.000	(21)	2.000.000	+	600.000
22 — Viaturas de pequeno porte	50.000	100.000		100.000		—
Total da Consignação	4.970.000	17.335.000		19.035.000	+	1.700.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
01 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	—	50.000		50.000		—
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	300.000	400.000	(22)	800.000	+	400.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	100.000	200.000		300.000	+	100.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
04 — Combustíveis e lubrificantes ...	1.500.000	2.000.000	(23)	4.000.000	+	2.000.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	300.000	600.000	(24)	1.400.000	+	800.000
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	20.000	50.000		50.000		—
07 — Forragem e outros alimentos para animais	50.000	250.000		250.000		—
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	2.000.000	3.000.000	(25)	4.500.000	+	1.500.000
09 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha; munições para serviços de policiamento ..	—	100.000		50.000	—	50.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	700.000	1.000.000		1.000.000		—
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	2.500.000	2.500.000	(26)	3.500.000	+	1.000.000
12 — Sementes e mudas de plantas ..	20.000	100.000		100.000		—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	700.000	1.200.000	(27)	2.200.000	+	1.000.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	70.000	150.000		220.000	+	70.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	—	150.000		150.000		—
Total da Consignação 2	8.260.000	11.750.000		18.570.000	+	6.820.000
CONSIGNAÇÃO 4 — DIVERSOS						
01 — Outras despesas	30.000	30.000		—	—	30.000
Total da Consignação 4	30.000	30.000		—	—	30.000
Total da Verba 2	13.260.000	29.115.000		37.605.000	+	8.490.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	2.000.000	3.500.000	(28)	4.000.000	+	500.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	2.500	2.500		2.500		—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	5.000	5.000		5.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	5.000	5.000		5.000		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis						
1 — Bens móveis	150.000	200.000		200.000		—
2 — Bens imóveis	—	1.000.000		1.500.000	+	500.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	250.000	300.000	(29)	750.000	+	450.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	30.000	50.000		150.000	+	100.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	30.000	100.000		100.000		—
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	—	—	(30)	350.000	+	350.000
12 — Serviços funerários	—	30.000		30.000		—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas radiogramsa, porte postal e assinatura de caixas postais	20.000	30.000		40.000	+	10.000
Total da Consignação 1	2.492.500	5.222.500		7.132.500	+	1.910.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
03 — Diligências; investigações; serviços de caráter secreto ou reservado	—	50.000		50.000		—
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	—	150.000		150.000		—
07 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e de cursos avulsos	—	—		150.000	+	150.000
10 — Intercâmbio cultural	—	50.000		—	—	50.000
11 — Serviços educativos e culturais	70.000	200.000		400.000	+	200.000
14 — Desenvolvimento da produção	3.000.000	3.000.000	(31)	2.000.000	—	1.000.000
21 — Exposições	—	100.000		—	—	100.000
24 — Recrutamento, seleção e transporte de imigrantes e trabalhadores nacionais, inclusive despesas de alimentação em viagem	100.000	150.000		150.000		—
Total da Consignação 3	3.170.000	3.700.000		2.900.000	—	800.000
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAIS						
01 — Acidentes do trabalho	10.000	20.000		20.000		—
03 — Previdência social	—	—		100.000	+	100.000
05 — Salário família	1.550.000	4.000.000		8.000.000	+	4.000.000
Total da Consignação 6	1.560.000	4.020.000	(32)	8.120.000	+	4.100.000
CONSIGNAÇÃO 7 — INATIVOS						
01 — Abono provisório	500.000	500.000		950.000	+	450.000
02 — Aposentados, jubilados, reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva	1.350.000	2.000.000		2.000.000		—
03 — Aposentadoria do pessoal extranumerário	30.500	200.000		600.000	+	400.000
04 — Abono de emergência	—	1.200.000		1.200.000		—
05 — Gratificação adicional	—	150.000		320.000	+	170.000
Total da Consignação 7	1.880.500	4.050.000		5.070.000	+	1.020.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 8 — PENSIONISTAS				
01 — Abono provisório e novas pensões	200.000	200.000	200.000	—
03 — Soldos e pensxes vitalícias	600.000	1.000.000	1.000.000	—
04 — Abono de emergência	—	350.000	350.000	—
Total da Consignação 8	700.000	1.550.000	1.550.000	—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	200.000	200.000	350.000	+ 150.000
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	20.000	20.000	20.000	—
06 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	—	30.000	30.000	—
07 — Recepções, hospedagens e homenagens	100.000	150.000	200.000	+ 50.000
09 — Reprodutores e material para revenda a agricultores e criadores	200.000	400.000	400.000	—
10 — Salários a presos, internados e educandos	100.000	200.000	200.000	—
17 — Outras despesas	50.000	50.000	100.000	+ 50.000
Total da Consignação 11	670.000	1.050.000	1.300.000	+ 250.000
Total da Verba 3	10.473.000	19.592.500	26.072.500	+ 6.480.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	33.524.220	46.933.820	49.112.340	+ 2.178.520
Verba 2 — Material	13.260.000	29.115.000	37.605.000	+ 8.490.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	10.473.000	19.592.500	26.072.500	+ 6.480.000
Total	59.257.220	95.641.320	112.789.840	+ 17.148.520

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O abono de emergência autorizado pela Lei n.º 1.765, de 18-12-52 ampliou os encargos com o pessoal da administração pública, mas pela sua própria característica de provisório, não poderia ser incorporado ao total das despesas de vencimentos, salários e proventos de aposentadoria. Dessa forma foram criadas nas verbas de pessoal e serviços e encargos alíneas e subconsignações para atendimento dessa vantagem, o que se vai ver, no caso da Proposta para o Território do Acre em linhas abaixo. Repete-se então aqui, como proposta para 1955, a mesma dotação constante do Orçamento do ano em curso e correspondente aos totais dos Quadros de Pessoal, criados pelo Decreto-lei n.º 9 768, de 6-9-1946, e n.º 7.360, de 6-3-1945. Êste último versa sôbre a Guarda Territorial, cuja organização provisória é devida ao Decreto Territorial n.º 305, de 5-9-1945, modificado pelos de ns. 320, de 19 do mesmo mês e ano, e ainda, pelo de n.º 21, de 19-1-46.

Os cargos de Governador, CC-2 e de Secretário, CC-5, por pertencerem ao Quadro Permanente do Ministério, onde figuram como *cargos isolados de provimento em comissão*, correm à conta de crédito incluído na Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério.

Os Quadros do Território têm, sem o abono de emergência, a seguinte estrutura :

a) Cargos em comissão :

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Aep. no Rio de Janeiro	N	86.760,00
1	Rep. no Rio de Janeiro	N	86.760,00
1	Chefe de Gabinete	M	72.960,00
1	Consultor Jurídico	M	72.960,00
7	Diretor	O	705.600,00

1	Adminit. da Penitenciária	K	51.720,00
1	Chefe do Almoxarifado	K	51.720,00
1	Delegador Auxiliar	K	51.720,00
1	Representante em Manaus	K	51.720,00
1	Delegado Auxiliar	J	43.440,00
1	Chefe do Serv. de Administ.	J	43.440,00
3	Delegado	J	130.320,00
5	Delegado	H	154.800,00
7	Delegado	G	182.280,00
			1.699.440,00

b) Cargos isolados de Provimento efetivo :

29	Professor	K	1.499.880,00
10	Professor	G	260.400,00
2	Inspetor Sanitário	N	173.520,00
1	Engenheiro	N	86.720,00
2	Técnico de Administração	N	173.520,00
1	Bibliotecário	L	61.920,00
1	Agr. do Fomento Agrícola	N	86.720,00
			2.342.760,00

c) Carreira :

2	Agrônomo Especializado	L	123.840,00
3	Agrônomo Especializado	K	155.160,00
3	Agrônomo Especializado	J	130.320,00
1	Comissão de Polícia	G	26.040,00
2	Comissão de Polícia	F	45.600,00
5	Comissário de Polícia	E	103.200,00
3	Datilógrafo	E	61.920,00
5	Datilógrafo	D	94.800,00
8	Datilógrafo	C	138.240,00
1	Dentista	K	51.720,00
1	Dentista	J	43.440,00
2	Dentista	I	71.760,00
3	Dentista	H	92.880,00
1	Desenhista	I	35.880,00
1	Desenhista	H	30.960,00
1	Desenhista	G	26.040,00
1	Escriturário	H	30.960,00
3	Escriturário	G	78.120,00
8	Escriturário	E	165.120,00
5	Escriturário	F	114.000,00
2	Escrivão de Polícia	J	130.320,00
4	Escrivão de Polícia	I	143.520,00
6	Escrivão de Polícia	H	185.760,00
7	Escrivão de Polícia	G	182.280,760
1	Estatístico	L	61.920,00
1	Estatístico	K	51.720,00
2	Estatístico	I	71.760,00
3	Estatístico	H	92.880,00
4	Estatístico Auxiliar	G	104.160,00
4	Estatístico Auxiliar	F	91.200,00
6	Estatístico Auxiliar	E	123.840,00
1	Médico	O	100.800,00
2	Médico	N	173.520,00
2	Médico	M	145.920,00
4	Médico	L	247.680,00
6	Médico	K	310.320,00
1	Oficial Administrativo	M	72.960,00
3	Oficial Administrativo	L	185.760,00
4	Oficial Administrativo	K	206.880,00
5	Oficial Administrativo	J	217.200,00
6	Oficial Administrativo	I	215.280,00
8	Oficial Administrativo	H	247.680,00
4	Prof. do Ensino Primário	G	104.160,00
8	Prof. do Ensino Primário	F	182.400,00
12	Prof. do Ensino Primário	E	247.680,00
30	Prof. do Ensino Primário	D	558.800,00
40	Prof. do Ensino Primário	C	691.200,00
50	Prof. do Ensino Primário	B	786.000,00

1	Veterinário	I	43.440,00
1	Veterinário	I	35.880,00
1	Veterinário	H	30.960,00
			7.707.320,00

II — Quadro Suplementar

13	Auxiliar de Ensino	B	204.360,00
1	Contínuo	F	22.800,00
2	Contínuo	E	41.280,00
2	Contínuo	D	37.920,00
1	Eletricista	H	30.960,00
1	Enfermeiro	H	30.960,00
5	Enfermeiro	G	130.200,00
1	Enfermeiro	F	22.800,00
1	Enfermeiro	E	20.640,00
1	Guarda de Presídio	F	68.400,00
2	Guarda Sanitário	E	41.280,00
4	Guarda Sanitário	D	75.840,00
2	Inspetor de Alunos	D	37.920,00
2	Inspetor de Ensino	I	71.760,00
2	Inspetor de Ensino	H	61.920,00
6	Servente	E	123.840,00
2	Servente	D	37.920,00
1	Tipógrafo	H	30.960,00
			1.091.760,00

III — *Guarda Territorial*

1	Comandante	N	86.760,00
1	Chefe da Secretaria	M	72.960,00
1	Chefe do Serviço de Saúde	L	61.920,00
1	Assistente Tesoureiro	L	61.920,00
1	Assistente Almoxarife	L	61.920,00
6	Ajudante de 1.º classe	K	310.320,00
10	Ajudante de 2.º classe	J	434.400,00
2	Ajudante Músico	I	71.760,00
2	Ajudante de 3.º classe	I	71.760,00
1	Ajudante Músico	J	43.440,00
3	Datilógrafo	F	68.400,00
			1.273.800,00
	Total Geral		14.115 080,00

(2) Segundo um reexame das tabelas de mensalistas do Território a situação no Acre é a seguinte:

		Cr$
a)	Mensalistas da tabela efetiva	12.850.000,00
b)	Diaristas que passaram a mensalistas	4.300.000,00
d)	Contratados que passaram a mensalistas	1.083.240,00

Dessa forma, o aumento corresponde ùnicamente à última parcela imposta pela Lei n.º 1.765, de 18-12-1952, mas somente agora regularizada.

O abono de emergência, tratado naquela lei, será pago por dotação própria assinalada na última consignação desta Verba.

(3) A dotação antiga de contratados era de Cr$ 1.319.820,00, dos quais subtraídos os Cr$ 1.083.240,00 referentes aos que passaram a mensalistas, como ficou expresso na justificação anterior, restam Cr$ 236.580,00 correspondentes aos contratados que não gozaram aquele benefício. A êstes, quer-se somar um total de Cr$ 912.000,00 para recrutamento de mais nove especialistas, na forma abaixo:

		Cr$
1	Médico otorrinolaringologista	108.000,00
1	Médico histopatologista	108.000,00
1	Médico ofitalmologista	108.000,00
1	Médico dermatologista	108.000,00
1	Médico leprólogo	108.000,00
2	Engenheiros civis	216.000,00
1	Engenheiro para construções rurais	108.000,00
1	Tratorista	48.000,00
	Total	912.000,00

(4) Para atender à regulamentação da Lei n.º 2.188, de 3-3-54, que restruturou as funções gratificadas, adotou-se o critério geral de triplicar a importância consignada aos órgãos orçamentàriamente independente. É o que justifica o dôbro ad dotação anterior como excesso para 1955.

(5) O acréscimo visa a indenizar os membros do Conselho Penitenciário local que, de acôrdo com a legislação vigente, têm direito a êsse tipo de vantagem.

(6) Aos poucos é que se vão habilitando a essa vantagem os antigos funcionários do Território. Para 1955, já se pode prever uma despesa no total sugerido.

(7) Dada a extensão territorial do Acre e às constantes mutações de sede de funcionários, vem-se fazendo necessária a majoração dessa importância, até quúe tudo se equilibre em bases ideais para os mútuos interêsses, da administração e dos funcionários, frente ao novo Estatuto.

(8) Conta a administração com um caso de disponibilidade, que deverá ser atendido a partir do próximo exercicio, até que condições normais façam retornar à atividade o funcionário por ela atingido.

VERBA 2 — MATERIAL

(9) Impõe-se no Acre uma atenção tôda especial para o problema de autoabastecimento de carne, leite e demais subprodutos de origem bovina, de forma a libertá-lo da dependência pouco lisonjeira em jue vive em relação aos paises ligados à sua fraonteira. A exigência mínima para a população dos centros mais densos do Território é de 8.100 rezes anuais para corte. Calculado seu rebanho em 27.000 bovinos e considerando uma porcentagem de aproximadamente 10% para o corte, vê-se o quanto é grave a situação do Território, o que tem ensejado vexames e improvisações por parte do govêrno local. O maior problema é, entretanto, o do leite, fator preponderante de civilização. Êsse produto é pràticamente desconhecido de grande parte da população infantil territorial. Destarte, impõe-se um programa de govêrno que vá de encontro a tal estado de coisas. É exatamente o que se propõe com o crédito sob referência. A Administração adquirirá, a exemplo do que deverá fazer com a dotação concedida neste ano, e levará para o Território, reprodutores de grande porte, de sorte a se obter maior pêso em função da área ocupada, aproveitando grandes campos de pastagens existentes ali. Não deverá faltar ao rebanho que se cuida organizar no Território a parte assistencial, de vez que dispõe o govêrno local de homens afeitos a tarefas dessa natureza.

(10) O problema de equipamento das oficinas necessárias à manutenção dos serviços territoriais estará pràticamente solucionado com o crédito que aqui se propõe. A dotação deverá sofrer considerável baixa a partir de 1956. O programa é o seguinte:

2 Frezas mecânicas
1 Serraria portátil
2 Máquinas soldadoras elétricas
2 Motores Buda para embarcação
2 Desdobradores mecânicos para madeira
2 Máquinas para fabricação de telhas
3 Serras motoras para derrubar árvores
5 Bombas centrífugas
2 Bombas hidráulicas c/capacidade para 50.00 0litros
2 Motores marítimos

(11) Entre os problemas que tanto preocupam a administração dêsse Território, o de energia, sem dúvida requer providência urgente e inadiável. Espera-se, ainda, em 1954, por em funcionamento nova usina de energia elétrica, com capacidade de abastecimento suficiente ao consumo diário da cidade de Rio Branco, tanto para iluminação pública como para acionamento de máquinas industriais. É evidente que maiores serão as necessidades do Territorio em 1955, com relação às aquisições dos artigos enquadrados nesta subconsignação; daí, o aumento que se verifica entre a dotação dêste exercício e a que se propõe para 1955. Tem-se ainda a atender o Serviço de Rádio e Comunicações do Governo, com aparelhos radiotelegráficos instalados nos Municípios e na Representação do Rio de Janeiro, os quais também necessitam de material para melhoramento de suas instalações.

(12) Serão os serviços de campo que consumirão o crédito em pauta, com ligeira margem para as atenções devidas à segurança pública, a exigir a aquisição de armamento ligeiro.

(13) O desenvolvimento do ensino no interior do Território, com abertura de novas escolas, traduz perfeitamente a necessidade do crédito aqui assinalado.

(14) Objetivando assegurar o bom funcionamento da máquina administrativa do Govêrno, não se pode precindir de recursos para renovação do mobiliário, máquinas, aparelhos e outros artigos desta rubrica; já com considerável número de repartições, aumentadas de ano para ano de novas unidades, tais como escolas, hospitais, pôstos de saúde, cadeias e quartéis, estações telegráficas, serviços de eletricididade, de transporte, etc., o que se propõe para o exercício de 1955 é o estritamente necessário.

(15) Completará o crédito a aparelhagem do centro de saúde da capital, possibilitando ainda aparelhar os postos de saúde de Brasiléia, Feijó e Cruzeiro do Sul.

(16) Para aquisição de:

	Cr$
1 ambulância	400.000,00
4 «jeeps»	600.000,00
1 ônibus	600.000,00
	1.600.000,00

(17) Para a compra de:

	Cr$
1 auto-bomba	350.000,00
3 caminhões basculante	1.200.000,00
3 caminhões	900.000,00
	2.500.000,00

(18) Destina-se a dotação à compra de dois conjuntoc mesânicos para estradas de rodagens.

(19) Com mais um crédito de Cr$ 3.000.000,00 será reaparelhado o serviço de transporte aéreo do Território, nico a preencher as necessidades da administração, no que respeita à pronta movimentação de seu pessoal técnico por todo o seu perimetro. Acontece que um só avião misto não resolve definitivamente as dificuldades multiplas que surgem em todos os setores administrativos. Com mais outro avião sob o mesmo sistema de manutenção ideado para o primeiro a ser comprado ainda êste ano, estará o Território a salvo de vários entraves no seu programa amplo de ação. A manutenção a que se fêz alusão será contratada com a companhia aérea, sendo de considerar que já mantém dita emprêsa um mecânico residente na capital acreana.

(21) O tráfego fluvial, como qualquer outro sistema de transporte que queira servir produtivamente a uma coletividade, tem que ser pronto e pontual. No Acre, vem-se notando o inverso disso, por falta de embarcações, sobretudo. É pensamento da administração regularizar êsse sistema de transporte, de forma a inspirar confiança aos que desejam dele fazer uso. Não é demais acrescentar que só o govêrno poderá provocar o estímulo da produção, com base num sistema de transporte regular, pois de início a iniciativa não oferece qualquer possibilidade de lucro. Uma vez regularizada a confiança geral no tráfego, surgirão as mercadorias agrícolas e só então poderá haver, por parte de particulares, o interêsse pela exploração dos transportes, com possibilidade da retração da ação governamental. Esta é uma função de govêrno que se pretende seja exercida pelo do Território do Acre e para a qual se sugere seja confirmada a dotação.

(22) Prende-se a dotação excessiva sôbre a do corrente ano à parte da ementa relativa a «artigos escolares para distribuição», em consonância com o desenvolvimento que se vem observando no ensino no interior do Território.

(23) Face ao aumento no custo do combustivel, ao maior número de veículos em 1955 e ao que ficou esclarecido na justificação anterior, aconselha-se a concessão do dôbro da dotação dêste ano para o Orçamento do próximo exercício.

(24) A aquisição de sobressalentes a acessórios representa medida obrigatoria a uma administração, convindo ressaltar que uma unidade recuperada corresponde a uma aquisição nova. Será uma garantia para todo o parque de máquinas do Território a existência de um almoxarifado bem equipado, o que com os preços altos vigentes só será possivel mediante grande refôrço da dotação própria.

(25) Desde que a merenda escolar passo ua ser uma condição de frequência (considere-se o pauperismo predominante nas populações do interior do Territorio) tem-se preocupado o Govêrno em mantê-la e melhorá-la. O Acre com seus 120.000 habitantes possui mais ou menos 18% de sua população em idade escolar, a maioria da qual está matriculada e recebendo diàriamente uma pequena refeição. Corre à conta desta dotação a despesa com o hospital, com a maternidade e clínica dem ulheres, com o Hospital Colônia Eduardo Ribeiro, em Manaus, com a Guarda Territorial, etc. Ainda consomem o crédit osob referência os prêsos, os loucos, as tripulações de embarcações, etc., num total *per capita* mais elevado que em anos anteriores.

(26) Em volume de compras mantem-se a mesma proposta de 1954, com ligeiro acréscimo para fazer face aos novos preços.

(27) São extensas as relações de artigos arrolados pelas necessidades da administração do Território neste particular. Mas, a mais eficiente justificação se prende ao encarecimento dos tecidos.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(28) As praças do Rio de Janeiro, Belém e Manaus são as fontes naturais de abastecimento do Território. A ausência de qualquer tipo de indústria e a situação precária do comércio acreano colocam a administração daquele Território na contingência de importar víveres, material de construção, combustíveis, medicamentos, artigos escolares etc., em volume cada vez maior. Os últimos aumentos verificados no sistema de transporte que alcança os rincões do Território, compreendendo o frete com 25% e a capatazia com 30%, justificam a maior dotação pretendida para 1955.

(29) Para o corrente ano, propôs-se a dotação de Cr$ 550.000,00 que foi reduzida no Congresso para Cr$ 300.000,00. Sobrevivem as razões para o pedido de maior dotação, já para 1955 na base de Cr$ 750.000,00 com mais o agravante de que no próximo exercício haverá possivelmente grande modificação na composição dos quadros e tabelas de pessoal, em face das novas admissões através da verba pessoal, implicando isso em maiores despesas com transporte.

(30) É uma dotação nova, sentida como necessária ao custeio de clínica especializada fora do Território para funcionários em casos especiais.

(31) As atividades desenvolvidas à conta desta dotação possìvelmente integrarão futuramente o plano de Valorização da Amazônia, constituindo isso razão para qu ese reduza o crédito até então constante dos Orçamentos ordinários do Território.

(32) Repete-se nesta consignação a dotação inserida para o corrente ano, referente a salário-família por ser o resultado de cálculos e levantamento feitos. A redução sofrida no Parlamento implicará em abertura de crédito suplementar ainda neste exercício. Os Cr$ 100.000,00 pretendidos na subconsignação 03 se prendem a obrigações do Território para com os Institutos de Assistência, na qualidade de empregador de operários mantidos pela Verba de Obras.

ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO DO AMAPÁ Cr$ 79.404.840,00

Instituído pelo Decreto-lei n.º 5.812, de 13-9-43, tem a sua divisão administrativa e judiciária fixada pela Lei n.º 1.503, de 15-12-51, ficando assim integrado:

a) 4 Comarcas;
b) 4 Municípios;
c) 13 Distritos.

Sua organização administrativa foi estabelecida pelo Decreto-lei n.º 7.773, de 23-7-45, compreendendo:

a) Governador;
b) Secretário Geral;
c) Divisão de Saúde;
d) Divisão de Produção;
e) Divisão de Obras;
f) Divisão de Educação;
g) Divisão de Segurança e Guarda;
h) Divisão de Terras e Colonização;
i) Serviço de Administração Geral;
j) Serviço de Geografia e Estatística.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil	11.128.920	11.174.280 (1)	11.174.280	—
Total da Consignação 1	11.128.920	11.174.280	11.174.280	
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRAORDINÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	11.544.000	11.544.000 (2)	12.447.000	+ 903.000
02 — Salários de contratados	1.780.000	2.344.200 (3)	2.581.560	+ 237.360
Total de Consignação 2	13.324.000	13.888.200	15.028.560	+ 1.140.360
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	244.800	244.800 (4)	734.400	+ 489.600
02 — Auxílio para diferênças de caixa	4.800	7.000	10.000	+ 3.000
06 — Gratificação por trabalho com risco de vida ou da saúde	100.000	150.000	100.000	— 50.000
07 — Gratificação por serviço extraordinário	50.000	50.000	50.000	
09 — Gratificação de representação	30.000	30.000 (5)	90.000	+ 60.000
10 — Gratificação de representação de gabinete	30.000	30.000	30.000	
11 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	166.920	200.000	+ 33.080
13 — Auxílio doença	—	30.000	60.000	+ 30.000
Total da Consignação 3	459.600	708.720	1.274.400	+ 565.680
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	120.000	120.000	120.000	—
03 — Diárias para o pessoal civil	150.000	450.000	500.000	+ 50.000
Total da Consignação 4	270.000	570.000	620.000	+ 50.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS				
01 — Substituições	50.000	100.000	100.000	—
04 — Outras despesas				
1 — Abono de emergência para o Pessoal Permanente	—	3.959.960	4.000.000	+ 40.040
2 — Abono de emergência para o Pessoal Extranumerário .	—	5.000.000 (6)	6.363.000	+ 1.363.000
Total da Consignação 6	50.000	9.059.960	10.463.000	— 1.403.040
Total da Verba 1	25.232.520	35.401.160	38.560.240	+ 3.159.080
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins				
1) Animais para trabalho, produção e outros fins	45.000	54.000	57.000	+ 3.000
2) Animais reprodutores nacionais ou estrangeiros	200.000	180.000 (7)	380.000	+ 200.000
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	50.000	120.000	150.000	+ 30.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos..	1.800.000	2.100.000 (8)	2.500.000	+ 400.000
05 — Ferramentas e utensílios	180.000	175.000	200.000	+ 25.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração, material fotográfico e cinematográfico	400.000	390.000 (9)	800.000	+ 410.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	100.000	70.000	160.000	+ 90.000
08 — Material de acampamento e de companha; armas para serviços de policiamento	50.000	75.000	75.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música..	300.000	400.000	400.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; ártigos de adôrno doméstico	400.000	550.000	550.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	400.000	360.000	600.000	+ 240.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	200.000	300.000	300.000	—
15 — Automóveis de passageiros	—	200.000	—	— 200.000
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; "jeeps".	180.000	300.000	440.000	+ 140.000
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-Socorro	400.000	900.000 (10)	1.000.000	+ 100.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
19 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	400.000	850.000 (11)	3.500.000	+ 2.650.000
21 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	660.000	1.020.000 (12)	2.500.000	+ 1.480.000
22 — Viaturas de pequeno porte	166.000		200.000	+ 200.000
Total da Consignação 1	5.931.000	8.044.000	13.812.000	+ 5.768.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
01 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas; produtos opoterapêuticos e veterinários	—	—	50.000	+ 50.000
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	1.000.000	1.150.000	1.150.000	—
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	50.000	120.000	120.000	—
04 — Combustíveis e lubrificantes	2.200.000	2.500.000 (13)	3.000.000	+ 500.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	150.000	600.000 (14)	1.000.000	+ 400.000
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	30.000	50.000	50.000	—
07 — Forragem e outros alimentos para animais	300.000	400.000 (15)	800.000	+ 400.000
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	2.700.000	3.490.000 (16)	4.000.000	+ 510.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	400.000	800.000	1.000.000	+ 200.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	1.500.000	1.860.000 (17)	2.000.000	+ 140.000
12 — Sementes e mudas de plantas	100.000	100.000	100.000	—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	700.000	850.000 (18)	1.000.000	+ 150.000
14 — Artigos para limpesa e desinfecção	140.000	200.000	200.000	—
15 — Material para acondicionamento e embalagem	20.000	20.000	20.000	—
Total de Consignação 2	9.290.000	12.440.000	14.400.000	+ 2.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 4 — DIVERSOS				
01 — Outras despesas	50.000	50.000	—	— 50.000
Total da Consignação 4	50.000	50.000	—	— 50.000
Total da Verba 2	15.271.000	20.234.000	28.302.000	+ 8.068.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação destes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	680.000	960.000	960.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	5.000	5.000	5.000	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	6.600	12.000	12.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis e imóveis				
1 — Bens móveis	120.000	150.000	200.000	+ 50.000
2 — Bens imóveis	—	200.000	600.000	+ 400.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	200.000	300.000	500.000	+ 200.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de chicheria e de colaboração	170.000	210.000	260.000	+ 50.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ..	100.000	130.000	170.000	+ 40.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ...	50.000	70.000	100.000	+ 30.000
Total do Consignação 1	1.331.600	1.837.000 (19)	2.807.000	+ 970.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	—	100.000	100.000	—
07 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e de cursos avulsos	—	100.000	100.000	—
09 — Informação e difusão cultural ..	—	100.000	—	— 100.000
10 — Intercâmbio cultural	—	100.000	—	— 100.000
11 — Serviços educativos e culturais..	—	100.000	900.000	+ 800.000
13 — Defesa sanitária animal e vegetal	—	100.000	—	— 100.000
14 — Desenvolvimento na produção .	1.700.000	3.000.000	2.000.000	— 1.000.000
21 — Exposições	300.000	400.000	400.000	—
24 — Recrutamento, seleção e transporte de imigrantes e trabalhadores nacionais, inclusive despesas de alimentação em viagem	100.000	100.000	100.000	—
Total da Consignação 3	2.100.000	4.100.000 (20)	3.600.000	— 500.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para mais (+) ou menos (—) [illegible]
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL				
01 — Acidente do trabalho	10.000	10.000	50.000	+ 40.000
05 — Salário família	800.000	3.870.000	3.400.000	— 470.000
Total do Consignação 6	810.000	3.880.000	3.450.000	— 430.000
CONSIGNAÇÃO 7 — INATIVOS				
01 — Abono provisório	150.000	200.000	170.000	— 30.000
02 — Aposentados, jubilados, reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva	370.000	640.000	525.600	— 114.400
03 — Aposentadoria do pessoal extranumerário	220.000	350.000	305.000	— 45.000
04 — Abono de emergência	—	500.000	300.000	— 200.000
05 — Gratificação adicional	—	20.000	25.000	+ 5.000
Total da Consignação 7	740.000	1.710.000	1.325.600	— 384.400
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	470.000	330.000	330.000	—
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	30.000	30.000	30.000	—
07 — Recepções, hospedagens e homenagens	80.000	100.000	150.000	+ 50.000
09 — Reprodutores e material para revenda a agricultores e criadores	200.000	200.000	400.000	+ [illegible]
10 — Salários a presos, internados e educandos	80.000	250.000	350.000	+ 100.000
17 — Outras despesas	50.000	100.000	100.000	—
Total da Consignação 11	910.000	1.010.000	1.360.000	+ 350.000
Total da Verba 3	5.891.600	12.737.000	12.542.600	— 194.400
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	25.232.520	35.401.160	38.560.240	+ 3.159.080
Verba 2 — Material	15.271.000	20.234.000	28.302.000	+ 8.068.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	5.891.600	12.737.000	12.542.600	— 194.400
Total	46.395.120	68.372.160	79.404.840	+ 11.032.680

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pessoal integrante do Quadro de Pessoal do Território do Amapá dará, em 1955 uma despesa aproximada de Cr$ 11.174.[illegible] que é a [illegible] total daquele Quadro criado pelo Decreto-lei n. [illegible], de 17 de [illegible] de 1946 e modificado pelo de n. 9.760, de 6 de setembro de mesmo ano. Não [illegible] que [illegible] de abono de emergência [illegible] na Lei n. [illegible], de 18 de dezembro de 1952, de vez que para [illegible] na Consignação Diversos [illegible] alínea específica onde a mesma é vista.

Os cargos de Governador, CC 2 e de Secretário, CC 5, por [illegible] Permanente do Ministério, onde figuram como cargos [illegible] correm à conta de crédito incluído na Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério.

É a seguinte a estrutura do Quadro do Território:

I — *Cargos isolados de provimento em comissão*

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
6	Diretor de Divisão	O	604.800,00
1	Direor do Serviço de Administração Geral	O	100.800,00
1	Representante no Rio de Janeiro	O	100.800,00
1	Diretor do Serviço de Geografia e Estatística	N	86.760,00
1	Chefe do Gabinete	M	72.960,00
1	Representante em Belém do Pará	M	72.960,00
1	Superintendente do Abastecimento	M	72.960,00
1	Diretor da Imprensa Oficial	M	72.960,00
5	Delegado de Polícia	L	309.600,00
2	Oficial de Gabinete	K	103.440,00
1	Sub-Comandante da Guarda	K	51.720,00
1	Administrador da Penitenciária	G	26.040,00
22			1.675.800,00

II — *Cargos isolados de provimento efetivo*

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
6	Médico	M	437.760,00
1	Radiotécnico	M	72.960,00
6	Professor de Ensino Secundário	K	310.320,00
1	Tesoureiro	M	72.960,00
1	Tesoureiro Auxiliar	K	51.720,00
1	Professor de Educação Física	I	35.880,00
1	Professor de Canto Orfeônico	I	35.880,00
17			1.018.480,00

III — *Cargos de carreira*

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Agrônomo Especializado	M	72.960,00
2	Agrônomo Especializado	K	103.440,00
1	Arquivista	F	22.800,00
1	Arquivista	E	20.640,00
2	Atendente	E	41.280,00
6	Atendente	D	113.760,00
10	Atendente	C	172.800,00
1	Almoxarife	H	30.960,00
1	Almoxarife	H	30.960,00
1	Almoxarife	G	26.040,00
2	Almoxarife	F	45.600,00
1	Bibliotecário	J	43.440,00
1	Bibliotecário	I	35.880,00
1	Contador	K	51.720,00
1	Contador	J	86.880,00
2	Contador	I	71.760,00
3	Contador	H	92.880,00
3	Dactilógrafo	F	68.400,00
7	Dactilógrafo	E	144.480,00

10	Dactilógrafo	D	189.640,00
1	Dactiloscopista	H	30.960,00
1	Dactilocopista	G	26.040,00
1	Dactilocopista	F	22.800,00
2	Dentista	J	86.880,00
2	Dentista	I	71.760,00
2	Dentista	H	61.920,00
2	Desenhista	J	86.880,00
2	Desenhista	I	71.760,00
2	Desenhista	H	61.920,00
2	Desenhista	G	52.080,00
2	Desenhista	F	45.600,00
1	Enfermeiro	I	35.880,00
1	Enfermeiro	H	30.960,00
1	Enfermeiro	G	26.040,00
2	Enfermeiro	F	45.600,00
3	Enfermeiro	E	61.920,00
5	Enfermeiro	D	94.800,00
1	Engenheiro	N	86.760,00
2	Engenheiro	M	145.920,00
2	Engenheiro	L	123.840,00
2	Engenheiro	K	103.440,00
2	Engenheiro	J	86.880,00
1	Escrivão de Polícia	G	26.040,00
2	Escrivão de Polícia	F	45.600,00
3	Escrivão de Polícia	E	61.920,00
6	Escriturário	G	156.240,00
10	Escriturário	F	228.000,00
19	Escriturário	E	392.160,00
1	Estatístico	J	43.440,00
1	Estatístico	I	35.880,00
1	Estatístico	H	30.960,00
1	Estatístico-Auxiliar	G	26.040,00
1	Estatístico-Auxiliar	F	22.800,00
2	Estatstico-Auxiliar	E	41.280,00
1	Farmacêutico	J	43.440,00
1	Farmacêutico	I	35.880,00
1	Farmacêutico	H	30.960,00
2	Médico	M	145.920,00
3	Médico	L	185.760,00
3	Médico	K	155.160,00
3	Médico	J	130.320,00
3	Médico	I	107.640,00
1	Oficial Administrativo	K	51.720,00
5	Oficial Administrativo	J	217.200,00
5	Oficial Administrativo	I	179.400,00
6	Oficial Administrativo	H	185.760,00
6	Professor	H	185.760,00
8	Professor	G	208.320,00
8	Professor	G	208.320,00
10	Professor	F	228.000,00
17	Professor	E	350.880,00
19	Professor	D	360.240,00
20	Professor	C	345.600,00
20	Professor	B	314.400,00
2	Prático Rural	G	52.080,00
2	Prático Rural	F	45.600,00
2	Prático Rural	E	41.280,00
3	Prático Rural	D	56.880,00
1	Químico	K	51.720,00
2	Químico	J	86.880,00
1	Radiotelegrafista	K	51.720,00
1	Radiotelegrafista	J	43.440,00
2	Radiotelegrafista	I	71.760,00
2	Radiotelegrafista	H	61.920,00
1	Veterinário Especializado	M	72.960,00
1	Veterinário Especializado	L	61.920,00
2	Veterinário Especializado	K	103.440,00
2	Veterinário Especializado	J	86.880,00
306			8.481.000,00

(2) A dotação se divide em três parcelas, atendendo a três modalidades de servidores por ela atendidos:

		Cr$
a)	Mensalistas integrantes da parte permanente	6.393.000,00
b)	Diaristas e contratados que passaram a mensalistas, por força da Lei nò 1.765, de 18-12-1952	4.543.920,00
c)	Diaristas constante da tabela do pessoal marítimo, também transfreidos a mensalistas	1.509.495,60
	Total	12.446.315,60

(3) Atendendo ao crescimento dos serviços gerais do Território, propõe se para 1955 a tabela anexa de novos contratos:

		Cr$
1	Piloto Aviador	100.800,00
1	Mecânico Aviador	72.960,00
10	Médico Especializado	729.600,00
2	Veterinários Especializados	145.920,00
4	Instrutor de Educação Física	104.160,00
1	Estenografo	51.720,00
1	Encarregado da Garage e Oficina Mecânica	72.960,00
2	Encarregado de Obras	103.440,00
1	Geólogo	100.800,00
1	Superintendente dos Serviços Industriais	100.800,00
1	Administrador da Uzina de Força e Luz	61.920,00
1	Administrador Substituto da Uzina de Fôrça e Luz	43.440,00
1	Mecânico de Máquinas Pesadas	51.720,00
1	Mecânico do Abastecimento de Águas	61.920,00
1	Encarregado do Pôsto Agro-Pecuário de Macapá	61.920,00
3	Enfermeiras Diplomadas, Padrão Ana Nery	155.160,00
1	Diretor da Rádio Difusôra de Macapá	61.920,00
1	Diretor do Conservatório Amapaense de Música	61.920,00
1	Professor de Canto e Piano	51.720,00
1	Professor de Violino	43.440,00
1	Administrador do Porto de Macapá	51.720,00
1	Administrador do Macapá-Hotel	43.440,00
1	Administrador do Matadouro	43.440,00
1	Administrador do Frigorífico	43.440,00
1	Inspetor Chefe do Trânsito	43.440,00
1	Encarregado do Serviço de Esgôto	43.440,00
1	Encarregado do Serviço Telefônico	43.440,00
1	Telefonista	30.960,00
		2.581.560,00

(4) Para atender à regulamentação da Lei nº 2.188, de 3-3-54, que reestruturou as funções gratificadas adotou-se o critério geral de triplicar a importância consignada aos órgãos orçamentàriamente independentes. É o que justifica o dôbro da dotação anterior, como excesso para 1955.

(5) O acréscimo visa a indenizar os membros do Conselho Penitenciário local que, de acôrdo com a legislaãço vigente, têm direito a êsse tipo de vantagem.

(6) A atualização dos cálculos demonstra a necessidade de majoração na base sugerida.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) O Govêrno do Território, por intermédio de sua Divisão de Produção, tem incentivado o cruzamento de animais de raça entre os criadores amapaenses, ora por intermédio da inseminação artificial, ora com cessão do próprio animal, programa êste que, do mesmo modo, está proporcionando apreciáveis resultados. No Posto Agro-Pecuário de Macapá, processa-se a criação de um rebanho de apreciável valor, produto do plano de desenvolvimento da produção animal, executado pelo Govêrno. Para continuação e ampliação dêsse programa, solicita-se a confirmação do crédito sob referência.

(8) É previsto o seguinte programa de compras para 1955:

DIVISÃO DE PRODUÇÃO

50 aparelhos extintores de saúva.
10 máquinas debulhadora de milho com palha.
6 moendas para cana, com 3 cilindros e armação de ferro.
1 bomba conjugada, com motor de explosão.
1 bomba de vácuo, com motor de 1/ de HP.

SERVIÇOS INDUSTRIAIS

Uzina de Fôrça e Luz

1 grupo Diesel elétrico de 375 KVA, 300 KW, 440 volts, 50 ciclos, completo com acessórios e aparelhagem.
4 motores elétricos de 6 KW.
1 motor elétrico de 20 KW.
2 frequencimetros de 50 ciclos.
3 transformadores de 50 KVA.
300 contadores elétricos.

Serviço de Abastecimento de Água

3 eletro-bombas centrífugas com motor.
3 eletro-bombas.

Garage Territorial

1 tôrno mecânico com 3 metros, nacional, com caixa.
1 bomba de pressão para lavar carros.
1 compressor de ar.
1 máquina para retificar válvulas de automóvel.
1 máquina para retificar eixo de manivelas.
1 máquina para extrair cubo de caminhão.
1 máquina de vulcanizar e recauchutar pneus e câmaras de ar.
1 máquina para extrair polias.

SUPERINTENDÊNCIA DO ABASTECIMENTO

1 caldeira horizontal de 24 HP, destinada ao beneficiamento de couros, chifres, cascos, etc., no Matadouro de Macapá.

DIVISÃO DE SEGURANÇA E GUARDA

1 bomba centrífuga com motor trifásico, de 3 HP, de 2.800 RPM, 220 volts, 50 ciclos, para atender o abastecimento de água no Núcleo Agrícola de Macapá.

DIVISÃO DE SAÚDE...

3 máquinas de costura para serviço de costura e reparos de roupas do Hospital de Macapá, Maternidade e Pavilhão de Isolamento.
1 máquina elétrica de grande capacidade para lavagem de roupa do Hospital e da Maternidade.
1 bomba centrífuga para lavagem de caldeira do Hospital de Macapá.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

3 máquinas de costura para aulas de costura.
1 máquina para ponto de luva.
1 máquina para ponto-a-jour.

(9) Terá o seguinte emprego a dotação sob referência:

SECRETARIA GERAL

Serviço de Rádio-comunicações

2 conjuntos automáticos, para radiotelegrafia	50.000,00
3 estações telegráficas, completas, para as localidades de Santo Antônio do Jary, vila Taperebá no rio Cassiporé e vila Esperança no alto rio Oiapoque	150.000,00
1 equipamento completo para transmissõeõs externas, composto de 1 transmissor, 1 amplificador, 1 microfone, 1 pic-up, 1 alto falante tipo corneta e 2 baterias 6 volts	100.000,00
1 transmissor de 1.500 watts, para comunicação telegráfica entre Macapá e Rio de Janeiro	300.000,00
1 refrigerados de 2 pés cúbicos, destinado aos Bancos de Sangue e de Leite que funcionam no Hospital de Macapá	50.000,00
1 refrigerador para o Laboratório de Inseminação Artificial e para conservação de vacinas na Divisão de Produção	50.000,00
Aparelhagem para o cinema educativo da capital do território	40.000,00
Aparelhagem para um conjunto destinado ao cinema educativo no interior do Território, que servirá, periòdicamente, a diversas localidades	60.000,00
Total	800.000,00

(10) Será a dotação empregada nas seguintes aquisições:

	Cr$
2 caminhões destinados a substituição de iguais viaturas que se encontram em condições precárias	400.000,00
2 caçambas, destinadas aos serviços de transporte de material às obras do Govêrno, inclusive conservação de estradas	440.000,00
1 caminhonete para carga, destinada ao transporte de material do Almoxarifado Geral às demais dependências do Govêrno	160.000,00
	1.000.000,00

(11) Dando impulso à mecanização dos trabalhos de abertura de estradas no Território, pretende-se em 1955 dotar a administração dos seguintes veículos:

	Cr$
1 trator com buldozer	400.000,00
1 scraper para trator	450.000,00
1 trator equipado com buldozer e scraper	2.000.000,00
1 carro prancha transportador para deslocamento de máquinas pesadas até 20 toneladas	400.000,00
1 trator com bulgrader	1.300.000,00
	3.700.000,00

(12) Será da mais significação a compra de um navio de passageiros de 400 toneladas, destinado ao serviço entre Macapá-Belém e Macapá-Oiapoque.

(13) O aumento no preço dos combustíveis, o maior número de veículos e o desenvolvimento de tôdas as atividades no Território justificam plenamente o pedido de mais Cr$ 500.000,00 nesta subconsignação.

(14) A aquisição de sobressalentes e acessórios representa medida obrigatória a ser tomada pela administração, convindo ressaltar que uma unidade mecânica recuperada corresponde a uma aquisição nova. Será sempre uma garantia para todo o parque de máquinas do Território a existência de um almoxarifado bem equipado, o que com os preços vigentes só será possível com grande reforço da dotação própria.

(15) Em sua quase totalidade, os animais de propriedade do Território são de puro sangue habituados a alimentação racional, o que obriga o Govêrno a dispender grandes quantias com a aquisição de forragem.

Torna-se, pois, imperiosa a majoração da dotação para a base aqui sugerida.

(16) Assim se justifica a dotação total pedida:

	Cr$
Divisão de Educação:	
7.000 alunos matriculados em vários cursos com uma merenda diária calculada em Cr$ 0,60	1.092.000,00
350 alunos internos com diária alimentar «per capita» à razão de Cr$ 22,00	1.204.500,00
Divisão de Saúde:	
150 enfermos com diária «per capita» à razão de Cr$ 22,00	1.204.500,00
Leite e alimentos para os lactários	180.700,00
Serviços Industriais:	
Alimentação para os tripulantes de embarcações do Govêrno	262.800,00
Total	4.000.000,00

(17) A dotação pretendida para 1955 visa a atender à administração com o mesmo volume de mercadorias, sendo o aumento sôbre o ano anterior puramente vegetativo, tendo-se em vista o encarecimento dos produtos.

(18) Também nesta subconsignação é de assinalar-se que o aumento visa apenas a corrigir a diferença de preço que se observa nos tecidos e demais artigos adquiríveis por esta subconsignação.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(19) Todos os acréscimos observados nesta consignação têm efeito meramente corretivos, face às novas exigências de quantos prestam serviços profissionais ou contratuais atendidos pelas várias subconsignações nela compreendidas.

(20) Nesta outra consignação, os avanços e recuos das importâncias nela apresentadas como proposta para 1955, em face das existentes no Orçamento para o corrente exercício, são de fácil compreensão, bastando ter-se necessidades do ensino no Território, e a existência, em paralelo, do Plano de Valorização da Amazônia que certametne encampará ao menos parcialmente encargos relativos ao desenvolvimento da produção.

ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO DO GUAPORÉ — Cr$ 85.659.640,00

Instituído pelo Decreto-lei n.º 5.812, de 13-9-43, tem fixada a sua divisão administrativa e judiciária pelo Decreto-lei n.º 7.470, de 17-4-1945, mantida pela Lei número 1.347, de 9-1-1951.

a) 2 Comarcas;
b) 2 Têrmos;
c) 2 Municípios;
d) 9 Distritos.

Sua organização administrativa foi estabelecida pelo Decreto-lei n.º 7.772, de 23-7-45, compreendendo:

a) Governador;
b) Secretário Geral;
c) Divisão de Saúde;
d) Divisão de Produção, Terras e Colonização;
e) Divisão de Obras;
f) Divisão de Educação;
g) Divisão de Segurança e Guarda;
h) Serviço de Administração Geral;
i) Serviço de Geografia e Estatística.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil....	10.546.900	11.000.000	(1)	11.000.000	—
Total da Consignação 1.....	10.546.900	11.000.000		11.000.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	15.350.000	15.350.000	(2)	16.000.000	+ 650.000
02 — Salários de contratados	590.000	850.840	(3)	850.840	—
Total da Consignação 2.....	15.940.000	16.200.840		16.850.840	+ 650.000
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	192.600	192.600	(4)	577.800	+ 385.200
02 — Auxílio para diferenças de caixa	5.000	10.000		10.000	—
06 — Gratificação por trabalho com risco de vida ou da saúde.....	100.000	120.000		180.000	+ 60.000
07 — Gratificação por serviço extraordinário	18.000	18.000		20.000	+ 2.000
09 — Gratificação de representação..	30.000	30.000	(5)	90.000	+ 60.000
10 — Gratificação de representação de gabinete	42.000	30.000		30.000	—
11 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	80.000	(6)	400.000	+ 320.000
13 — Auxílio doença	—	50.000		100.000	+ 50.000
Total da Consignação 3.....	387.600	530.600		1.407.800	+ 877.200

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Previsão para 1955		[illegible]
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	60.000	60.000		100.000	+	40.000
03 — Diárias para o pessoal civil	120.000	180.000		200.000	+	20.000
Total da Consignação 4	180.000	240.000		300.000	+	60.000
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS						
01 — Substituições	30.000	60.000		60.000		—
04 — Outras despesas						
1) Abono de emergência para o pessoal permanente	—	3.188.579		4.174.000	+	985.421
2) Abono de emergência para o pessoal extranumerário	—	7.823.040		10.200.000	+	2.376.960
Total da Consignação 6	30.000	11.071.619	(7)	14.434.000	+	3.362.381
Total da Verba 1	27.084.500	39.043.059		43.992.640	+	4.949.581
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins						
1) Animais para trabalho, produção e outros fins	1.087.500	1.000.000	(8)	1.000.000		—
2) Animais reprodutores nacionais ou estrangeiros	635.000	1.000.000	(8)	1.000.000		—
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	25.000	25.000		25.000		—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	1.297.800	1.400.000	(9)	1.400.000		—
05 — Ferramentas e utensílios	400.000	400.000		400.000		—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração, material fotográfico e cinematográfico	500.000	500.000		500.000		—
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	180.000		200.000	+	20.000
08 — Material de acampamento e de campanha; armas para serviços de policiamento	—	100.000		100.000		—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	500.000	700.000		850.000	+	150.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	450.000	450.000		500.000	+	50.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	300.000	300.000		400.000	+	100.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	400.000	540.000		550.000	+	10.000
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; "jeeps"	330.000	700.000		700.000		—
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-Socorro	500.000	700.000	(10)	1.800.000	+	1.100.000
19 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	300.000	600.000	(11)	800.000	+	200.000
21 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	440.000	600.000	(12)	700.000	+	100.000
22 — Viaturas de pequeno porte	110.000	110.000		110.000		—
Total da Consignação 1	7.275.300	9.305.000		11.235.000	+	1.930.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	450.000	700.000		800.000	+	100.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	300.000	300.000		300.000		—
04 — Combustíveis e lubrificantes	1.950.000	2.000.000	(13)	3.500.000	+	1.500.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	800.000	800.000		800.000		—
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	30.000	55.500		40.000	—	15.500
07 — Forragem e outros alimentos para animais	300.000	300.000		300.000		—
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	3.000.000	3.300.000		3.400.000	+	100.000
09 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha; munições para serviços de policiametno	—	3.000		3.000		—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	650.000	700.000		700.000		—
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	2.000.000	2.000.000	(14)	2.400.000	+	400.000
12 — Sementes e mudas de plantas	60.000	150.000		150.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para [illegible] Proposta [illegible] Orçamento de 1954
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos.....	850.000	1.000.000	(15)	1.200.000	+	200.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	200.000	200.000		200.000		—
15 — Material para acondicionamento e embalagem	75.000	150.000		150.000		—
Total da Consignação 2.....	10.665.000	11.658.500		13.943.000	+	2.284.500
CONSIGNAÇÃO 4 — DIVERSOS						
01 — Outras despesas	50.000	50.000		—	—	50.000
Total da Consignação 4.....	50.000	50.000		—	—	50.000
Total da Verba 2.....	17.990.300	21.013.500		24.978.000	+	3.964.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	1.000.000	1.300.000	(16)	1.800.000	+	500.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais....	5.000	5.000		5.000		—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	6.000	6.000		10.000	+	4.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis						
1 — Bens móveis	200.000	300.000		300.000		—
2 — Bens imóveis	—	200.000		500.000	+	300.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	250.000	300.000		400.000	+	100.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	120.000	170.000		170.000		—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo....	62.000	100.000		200.000	+	100.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais. ...	30.000	50.000		60.000	+	10.000
Total da Consignação 1.....	1.673.000	2.431.000		3.445.000	+	1.014.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	—	—		100.000	+	100.000
11 — Serviços educativos e culturais..	—	683.000	(17)	1.500.000	+	817.000
14 — Desenvolvimento da produção..	1.700.000	2.000.000	(18)	1.500.000	—	500.000
21 — Exposições	—	100.000		200.000	+	100.000
24 — Recrutamento, seleção e transporte de imigrantes e trabalhadores nacionais, inclusive despesas de alimentação em viagem .	100.000	200.000		250.000	+	50.000
Total da Consignação 1..... ..	1.800.000	2.983.000		3.550.000	+	567.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAIS						
01 — Acidentes do trabalho	10.000	10.000		10.000		—
02 — Assistência social	—	1.000.000	(19)	—	—	1.000.000
03 — Previdência social	150.000	180.000		220.000	+	40.000
05 — Salário-família	1.100.000	2.800.000	(20)	4.700.000	+	1.900.000
Total da Consignação 6	1.260.000	3.990.000		4.930.000	+	940.000
CONSIGNAÇÃO 7 — INATIVOS						
01 — Abono provisório	120.000	250.000		804.000	+	554.000
02 — Aposentados, jubilados, reformados, inválidos, asilado se pessoal da reserva	—	—		405.000	+	405.000
03 — Aposentadoria do pessoal extranumerário	—	—		540.000	+	540.000
04 — Abono de emergência	—	100.000		1.000.000	+	900.000
05 — Gratificação adicional	—	30.000		100.000	+	70.000
Total da Consignação 7	120.000	380.000	(21)	2.849.000	+	2.469.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS						
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	108.000	250.200		405.000	+	154.800
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	30.000	30.000		30.000		—
06 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	20.000	30.000		30.000		—
07 — Recepções, hospedagens e homenagens	100.000	150.000		200.000	+	50.000
09 — Reprodutores e material para revenda e agricultores e criadores	500.000	500.000	(22)	1.000.000	+	500.000
10 — Salários a presos, internados e educandos	100.000	150.000		150.000		—
17 — Outras despesas	50.000	50.000		100.000	+	50.000
Total da Consignação 11	908.000	1.160.200		1.915.000	+	754.800
Total da Verba 3	5.761.000	10.944.200		16.689.000	+	5.744.800
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	27.084.500	39.043.059		43.992.640	+	4.949.581
Verba 2 — Material	17.990.300	21.013.500		24.978.000	+	3.964.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	5.761.000	10.944.200		16.689.000	+	5.744.800
Total	50.835.800	71.000.759		85.659.640	+	14.658.881

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Sem o abono de emergência de que trata a Lei n.º 1.765, de 12-1952 a despesa com o pessoal integrante do Quadro de Pesoal do Território atingirá, aproximadamente, em 1954, a Cr$ 11.000.000,00 embora o Quadro alcance a Cr$ 13.211.520,00. A parcela para cumprimento daquela vantagem ao funcionamento do Território está incluida na alínea da subconsignação Diversos para tal fim criada nesta Verba, pois a própria caracterização de «provisório» do abono não aconselha seja o mesmo incorporado à despesa fixa do pessoal. Inclui-se abaixo o Quadro de Pessoal do Território do Guaporé, criado pelo Decreto-lei n.º 9.771, de 6 de setembro de 1946.

Os cargos de Governador, CC-2 e de Secretário, CC-5, por pertencerem ao Quadro Permanente do Ministério, onde figuram como *cargos isolados de provimento em comissão,*

correm à conta de crédito incluído na Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério.

I — CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
5	Diretor de Divisão	O	504.000,00
2	Diretor de Serviço	O	201.600,00
1	Representante no Distrito Federal	O	100.800,00
1	Comandante da Guarda Territorial	M	72.960,00
1	Chefe de Gabinete	M	72.960,00
1	Representante em Belém do Pará	M	72.960,00
1	Subcomandante da Guarda Territorial	K	51.720,00
2	Oficial de Gabinete	L	123.840,00
1	Delegado de Polícia da Capital	L	61.920,00
1	Delegado de Polícia de Guarajá-Mirim	J	43.440,00
1	Delegado de Polícia de Abunã	I	35.880,00
1	Superintendente do Serviço de Navegação	L	61.920,00
1	Administrador do Hospital São José	K	51.720,00
19			1.455.720,00

II — CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Tesoureiro	L	61.920,00
2	Professor de Educação Física	I	71.760,00
1	Professor de Canto Orfeônico	I	35.880,00
2	Carcereiro	D	37.920,00
10	Engenheiro	N	867.600,00
20	Médico	N	1.735.200,00
3	Radiotécnico	K	155.160,00
39			2.965.440,00

III — CARREIRA

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Agrônomo Especializado	M	72.960,00
3	Agrônomo Especializado	L	185.760,00
4	Agrônomo Especializado	K	[illegible]
5	Ajudante de Guarda Territorial	H	154.800,00
6	Ajudante da Guarda Territorial	G	156.240,00
1	Arquivista	F	22.800,00
1	Arquivista	E	20.640,00
1	Almoxarife	J	43.440,00
6	Assistente da Guarda Territorial	K	310.320,00
6	Assistente da Guarda Territorial	J	260.640,00
9	Assistente da Guarda Territorial	I	322.920,00
1	Bibliotecário	H	30.960,00
1	Bibliotecário	G	26.040,00
1	Comissão de Polícia	H	30.960,00
1	Comissário de Polícia	H	26.040,00
2	Comissário de Polícia	G	52.080,00

1	Contador	K	51.720,00
1	Contador	J	43.440,00
1	Contador	I	35.880,00
2	Dactilógrafo	F	45.600,00
4	Dactilógrafo	E	82.560,00
6	Dactilógrafo	D	113.760,00
1	Dactiloscopista	H	30.960,00
1	Dactiloscopista	G	26.040,00
1	Dentista	K	51.720,00
2	Dentista	J	86.880,00
2	Dentista	I	71.760,00
1	Desenhista	K	51.720,00
2	Desenhista	J	86.880,00
2	Desenhista	I	71.760,00
1	Enfermeiro	J	43.440,00
1	Enfermeiro	I	35.880,00
2	Enfermeiro	H	61.920,00
2	Enfermeiro	G	52.080,00
2	Enfermeiro	F	45.600,00
2	Auxiliar de Enfermagem	G	52.080,00
4	Auxiliar de Enfermagem	F	91.200,00
8	Auxiliatr de Enfermagem	E	165.120,00
9	Escriturário	G	234.360,00
17	Escriturário	F	387.600,00
2	Escrivão de Polícia	G	52.080,00
3	Escrivão de Polícia	F	68.400,00
4	Escrivão de Polícia	E	82.560,00
7	Escrivão de Polícia	D	132.720,00
10	Escrivão de Polícia	C	172.800,00
1	Estatístico	K	51.720,00
1	Estatístico	J	43.440,00
1	Estatístico	I	35.880,00
2	Estatístico	H	61.920,00
1	Farmacêutico	K	51.720,00
1	Farmacêutico	J	43.440,00
1	Farmacêutico	I	35.880,00
2	Oficial Adminsitrativo	M	145.920,00
3	Oficial Administrativo	L	185.760,00
3	Oficial Administrativo	K	155.160,00
4	Oficial Administrativo	J	173.760,00
4	Oficial Administrativo	I	143.520,00
6	Oficial Administrativo	H	185.760,00
2	Prático Rural	F	45.600,00
3	Prático Rural	E	61.920,00
5	Prático Rural	D	94.800,00
5	Professor do Ensino Primário	H	154.800,00
10	Professor do Ensino Pri-		
15	Professor do Ensino Primário	F	342.000,00
20	Professor do Ensino Primário	E	412.800,00
30	Professor do Ensino Primário	D	568.800,00
4	Subdelegado de Polícia	G	104.160,00
8	Subdelegado de Polícia	F	182.400,00
13	Subdelegado de Polícia	E	247.680,00
1	Veterinário	J	43.440,00
1	Veterinário	K	51.720,00
1	Radiotelegrafista	J	43.440,00
2	Radiotelegrafista	I	71.760,00
3	Radiotelegrafista	H	92.880,00
4	Radiotelegrafista	G	104.160,00
6	Radiotelegrafista	F	136.800,00
312			8.790.360,00

RESUMO

I — Cargos isolados de provimento em comissão	1.455.720,00
II — Cargos isolados de provimento efetivo	2.965.440,00
III — Cargos de carreira	8.790.360,00
	13.211.520,00

(2) O crédito solicitado aqui se destina a manter a situação de fato, relativa a mensalistas, com margem de Cr$ 650.000,00, para acréscimos absolutamente necessários no efetivo da Guarda Territorial e no corpo de Professôres que servem nas escolas novas do interior do Território. Não consta desse total a parte para atendimento do abono de emergência de que trata a Lei n.º 1.765, de 18-12-1952, que será atendida por subconsignação própria.

(3) São poucos os contratos mantidos pela administração. Para 1955, limitam-se as pretensões neste particular ao total existente no ano em curso.

(4) Para atender à regulamentação da Lei n.º 2.188, de 3-3-1954, que reestruturou as funções gratificadas, adotou-se o critério geral de triplicar a importância consignada aos órgãos orçamentàriamente independentes. É o que justifica o dôbro da dotação anterior, como excesso para 1955.

(5) O acréscimo visa a indenizar os membros do Conselho Penitenciário local que, de acôrdo com a legislação vigente, têm direito a êsse tipo de vantagem.

(6) À partir dos elementos novos para cálculo de que dispõe a administração, o levantamento da despesa com essa vantagem atingirá em 1955 ao novo total. Muitos são os funcionários antigos que se vêm habilitando à percepção dêsse direito.

(7) Os aumentos propostos visam a retificar os créditos necessários ao custeio das obrigações da Lei n.º 1.765, de 18-12-1952, relativo ao abono de emergência.

VERBA 2 — MATERIAL

(8) A enumeração feita, a seguir, do emprêgo da dotação sob referência, justifica a elevação do crédito sob esta rubrica. Deve-se, no entanto, considerar ainda ser o problema alimentar de base protéica um dos mais sérios e graves da região, o que leva o Govêrno a emprenhar-se vigorosamente num programa de desenvolvimento da pecuária.

Não há, por exemplo, produção de leite no Território, de que se ressentem principalmente os escolares e os enfermos dos hospitais, da Maternidade, do Pôsto de Puericultura, do Dispensário de Tuberculose.

Vale repetir e pôr em evidência ainda o que tem sido exposto: o Guaporé importa da Bolívia o gado que abate nos matadouros, urgindo sejam tomadas providências no sentido ed que se forme, de fato, criação de gado para corte, nessa unidade federativa. Essa, a única maneira de evitar-se, em futuro próximo, a repetição de situações difíceis por que se tem passado no Território, quando aquêle país resolve impedir a exportação de animais e, durante meses, ficam os mercados desprovidos de um dos principais gêneros alimentícios — a carne verde.

Para isso, está prevista a seguinte distribuição do crédito:

a) *Animais destinados a trabalho e produção*
10 cavalos para serviços de campo.
5 juntas de bois.
30 vacas holandesas prêto e branco, animais selecionados.
1.200 ovelhas, para início da formação de rebanhos ovino.
2 ternos de leitões das raças Duroc Jersey, Polland Chine e Borkshire.

b) *Animais reprodutores*
6 reprodutores holandeses prêto e branco.
6 reprodutores Jersey.
20 vacas de primeira cria, da raça holandesa, prêto e branco.
20 vacas de primeira cria, Jersey.
30 vacas das raças gêbas.

(9) Com a aquisição do material relacionado abaixo as oficinas técnicas de Pôrto Velho estarão convenientemente montadas: a oficina tipográfica poderá realizar serviços com apreciável economia para os cofres públicos, e no Serviço Radiotelegráfico será possível instalar cinco novas estações, necessárias ao sistema de comunicações do Território, servindo zonas de elevado índice econômico:

1 tôrno mecânico de 2 metros entre pontas, caixa «Norton», placa de 40 centímetros, motor 220, trifásico.
1 plaina vertical de 18" de curso, motor 220, trifásico.
1 solda elétrica até 220 amperes.
1 elevador para 10 toneladas, 2 cilindros, roda livre.
1 compressor de ar, de 2 estágios, motor elétrico.
1 completo para lubrificação.
1 teste completo para motores.
1 aparelhagem para vulcanização.
1 máquina de limpeza a vapor.
1 bomba de gasolina, elétrica, com depósito de ferro para 300 galões.
1 forja para fundiçoã de bronze com motor elétrico e cadinho.
3 tôrnos de bancada.
1 máquina de lavar carros com jato.
2 macacos de rodísio.
1 guindaste elétrico sôbre rodas, para oficinas.
1 esmeril de chicote.
1 bomba hidráulica para tratores.

1 jôgo de ferramentas de precisão para tratores, diesel.
1 jôgo de ferramentas de precisão para motores a gasolina.
1 máquina de picotar, para oficina tipográfica.
1 máquina de grampear, para oficina tipográfica.
5 motores de 8 HP, para 10 kw, para serviços radiotelegráficos.

(10) Em face da redução na importância pretendida para o corrente exercício, repete-se o mesmo programa para 1955:

Divisão de Produção, Terras e Colonização

	Cr$
1 camioneta de carga com tração nas 4 rodas para o Fomento da Produção	90.000,00
2 caminhões-caçambas basculantes para transportes nos Núcleos Agrícolas do Candeias e da Iata	280.000,00

Divisão de Obras

2 caminhões-caçambas basculantes para os transportes dos serviços de obras	280.000,00
3 caminhões pesados	750.000,00
1 auto-bombas	400.000,00
(11) Destina-se à seguinte programação:	
1 trator D-4 para os trabalhos dea bertura de estradas, no interior	400.000,00
1 rôlo compressor de 8 toneladas	300.000,00
1 trator com rodas de borracha para os serviços da Divisão de Produção, Terras e Colonização	100.000,00
Soma	800.000,00

(12) Conta o Território com dois serviços de navegação, carentes de embarcações para requiarização de seus tráfegos. Não é demais comentar que na Amazônia constituem os rios pistas naturais para a circulação de mercadorias, bastando para isso uma manutenção perfeita de serviços de navegação. Uma vez pontual e infalível, um serviço dessa natureza poderá, pela confiança que inspirará nos habitantes ribeirinhos de sua rota, levantar tôda a produção agro-pastoril da região.

Aos poucos, há de o Território equipar-se de forma a cobrir uma vasta área com um sistema de transporte eficiente. Em 1955, pretende-se com o crédito adquirir:

2 lanchas de pequeno calado para transporte nos trechos encachoeirados do rio Ji-Paraná.
1 lancha rebocadora.
2 batelões para 4 toneladas de carga.
2 batelões paar 8 a 10 toneladas.
1 batelão para 8 a 10 toneladas de carga.

(13) Estão previsto o seguinte consumo em 1955 para os vários combustiveis e lubrificantes:

1.194	toneladas de óleo	1.194.000,00
259.300	litros de gasolina	648.250,00
12.600	litros de gasolina para avião	105.840,00
14.400	litros de querosene	21.600,00
15.700	metros cúbicos de lenha	863.500,00
60.000	litros de óleos lubrificantes	480.000,00
2.000	kg. de graxa	24.000,00
		3.337.190,00

(14) Atenderá a dotação pràticamente ao mesmo volume de produtos programados para o frete, com 25 %, e sôbre a capatazia, com 30 %. A isso se deve o novo quantitativo inscrito para 1955.

(15) Considerando o aumento da guarda territorial, sugerido na verba pessoal, aconselha-se aqui maior dotação em vestuário. Também responde pela maior parcela a majoração nos preoçs dos tecidos.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(16) Os últimos aumentos que oneram o transporte na região Amazônica recairam sôbre o corrente exercício, correndo o excesso de crédito à conta das majorações observadas nos preços de tais produtos.

(17) Com essa dotação, serão mantidos o Ginásio Oficial «Presidente Vargas», o Curso Normal Regional Carmela Dutra e o Curso Técnico Comercial. A ampliação dêsses cursos acarretará maiores despesas em 1955.

(18) As atividades desenvolvidas à conta destad otação possivelmente integrarão futuramente o Plano de Valorização da Amazônia, constituindo isso razão para que se reduza o crédito até então constante dos Orçamentos ordinários do Território.

(19) Em 1953 constou do respectivo Orçamento, mas da Verba de Obras, dotação para o custeio da Colônia de Menores, do Dispensário Paul Harris, do Leprosário do Guaporé e do Preventório para Filhos de Lázaro, incluída pelo Congresso. Em 1954, foi proposta dotação para tal fim na rubrica sob análise. Já para 1955, será possível fazer tais instituições serem mantidas com recursos normais da classificação geral da despesa; sem dotação própria, portanto.

(20) São cálculos atualizados que indicam que, em 1955, com salário-família, haverá despesa no montante sugerido.

(21) A situação dos inativos do Território será regularizada em 1955, com a inclusão ou o refôrço das subconsignações assinaladas nesta justificação.

(22) Reforçando o plano esboçado na justificação n.º 8, pede-se a confirmação do crédito incluído, com o qual o Território dará possibilidades a criadores particulares de colaborarem numa das maiores iniciativas de seu govêrno.

ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO DO RIO BRANCO Cr$ 57.436.520,00

Instituído pelo Decreto-lei n.º 5.812, de 13-9-43, não teve ainda fixada sua divisão administrativa e judiciária. Entretanto, já se encontra a mesma esboçada na letra b do art. 1.º do Decreto-lei n.º 5.839, de 21-9-43, que estabelece a existência de dois Municípios: Boa Vista e Catrimani.

Sua organização administrativa foi estabelecida pelo Decreto-lei n.º 7.775, de 24-7-45, compreendendo:

a) Governador;
b) Secretário Geral;
c) Divisão de Saúde;
d) Divisão de Assistência à Maternidade e à Indústria;
e) Divisão de Educação;
f) Divisão de Produção, Terras e Colonização;
g) Divisão de Obras;
h) Divisão de Segurança e Guarda;
i) Serviço de Administração;
j) Serviço de Geografia e Estatística.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPÊSA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil .	9.748.400	9.748.400	(1)	9.748.400		—
Total da Consignação 1	9.748.400	9.748.400		9.748.400		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salário de mensalistas	8.500.000	8.500.000	(2)	8.500.000		—
02 — Salários de contratados	623.520	623.520	(3)	623.520		—
Total da Consignação 2	9.123.520	9.123.520		9.123.520		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	181.200	181.200	(4)	543.600	+	362.400
02 — Auxílio para diferenças de caixa	8.000	10.000		10.000		—
06 — Gratificação por trabalho com risco de vida ou da saúde	100.000	100.000		100.000		—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	20.000	20.000		30.000	+	10.000
09 — Gratificação de representação ..	30.000	30.000	(5)	90.000	+	60.000
10 — Gratificação de representação de gabinete	50.000	30.000		30.000		—
11 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	79.800		100.000	+	20.200
13 — Auxílio Doença	—	30.000		60.000	+	30.000
Total da Consignação 3	389.200	481.000		963.600	+	482.600
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	100.000	100.000		120.000	+	20.000
03 — Diárias para o pessoal civil	120.000	240.000		250.000	+	10.000
Total da Consignação 4	220.000	340.000		370.000	+	30.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Corrente ano
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS						
01 — Substituições	36.000	70.000		70.000		—
04 — Outras despesas						
1 — Abono de emergência para o Pessoal Permanente	—	2.787.480		2.788.000	+	520
2 — Abono de emergência para o Pessoal Extranumerário		2.500.000		2.500.000		—
Total da Consignação 6	36.000	5.357.480		5.358.000	+	520
Total da Verba 1	19.517.120	25.250.400		25.563.520	+	513.120
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins						
1 — Animais para trabalho, produção e outros fins	100.000	100.000		120.000	+	20.000
2 — Animais reprodutores nacionais ou estrangeiros	300.000	300.000		300.000		—
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	25.000	30.000		50.000	+	20.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	1.000.000	1.000.000	(6)	2.500.000	+	1.500.000
05 — Ferramentas e utensílios	300.000	350.000		350.000		—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	400.000	400.000	(7)	800.000	+	400.000
07 — Materiais a acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	100.000	100.000		100.000		—
08 — Material de acampamento e de campanha; armas para serviços de policiamento	20.000	20.000	(8)	400.000		—
09 — Material de ensino e educação; material artistico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	420.000	420.000		420.000		—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	250.000	250.000		300.000	+	50.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	150.000	150.000		400.000	+	250.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	200.000	200.000		400.000	+	200.000
15 — Automóveis de passageiros	150.000	—		—		—
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; «jeeps»	220.000	500.000	(9)	1.000.000	+	500.000
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-Socorro	400.000	800.000	(10)	1.200.000	+	400.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
19 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	800.000	1.000.000	(11)	1.750.000	+	750.000
21 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	1.600.000	300.000		300.000		—
22 — Viaturas de pequeno porte	100.000	50.000		100.000	+	50.000
Total da Consignação 1	6.535.000	5.970.000		10.490.000	+	4.520.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUNO						
01 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	80.000	80.000		80.000		—
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	300.000	500.000		700.000	+	200.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	150.000	150.000		200.000	+	50.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	1.700.000	1.700.000	(12)	3.000.000	+	1.300.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	300.000	500.000	(13)	1.000.000	+	500.000
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	30.000	30.000		30.000		—
07 — Forragem e outros alimentos para animais	150.000	2000.000		350.000	+	150.000
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	1.000.000	2.000.000	(14)	3.000.000	+	1.000.000
09 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha; munições para serviços de policiamento	—	50.000		50.000		—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	780.000	780.000		1.000.000	+	220.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	1.500.000	1.800.000		2.000.000	+	200.000
12 — Sementes e mudas de plantas	80.000	80.000		100.000	+	20.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	750.000	1.000.000		1.000.000		—
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	70.000	100.000		100.000		—
15 — Material para acondicionamento e embalagem	20.000	20.000		100.000	+	80.000
Total da Consignação 2	6.910.000	8.990.000		12.710.000	+	3.720.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 4 — DIVERSOS						
01 — Outras despesas	50.000	50.000		[illegible]		[illegible]
Total da Consignação 4	50.000	50.000		[illegible]		[illegible]
Total da Verba 2	13.495.000	15.010.000		[illegible]		[illegible]
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	950.000	1.000.000		1.000.000		—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	3.000	3.000		6.000	+	3.000
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	5.000	10.000		15.000	+	5.000
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	10.000	20.000		20.000		—
05 — Ligeiros, reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis						
1 — Bens móveis						
2 — Bens imóveis	100.000	100.000		150.000	+	50.000
06 — Passagens, transporte de pessoal	—	200.000		300.000	+	100.000
e de suas bagagens	250.000	300.000	(15)	500.000	+	200.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	100.000	100.000		100.000		—
08 — Recuperação de material	—	150.000		—	—	150.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	100.000	100.000		100.000		—
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	50.000	50.000		100.000	+	50.000
12 — Serviços funerários	—	5.000		—	—	5.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	20.000	20.000		30.000	+	10.000
Total da Consignação 1	1.588.000	2.058.000		2.321.000	+	263.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
03 — Diligências; investigações; serviços de caráter secreto ou reservado	—	—		50.000	+	50.000
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	—	—		100.000	+	100.000
11 — Serviços educativos e culturais	—	50.000		50.000		—
13 — Defesa sanitária animal e vegetal	200.000	200.000		—	—	200.000
14 — Desenvolvimento da produção	1.000.000	1.500.000		1.000.000	—	500.000
21 — Exposições	150.000	150.000		150.000		—
24 — Recrutamento, seleção e transporte de imigrantes e trabalhadores nacionais, inclusive despesas de alimentação em viagem	200.000	100.000		150.000	+	50.000
Total da Consignação 3	1.550.000	2.000.000	(16)	1.500.000	—	500.000
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAIS						
01 — Acidentes do trabalho	20.000	20.000		20.000		—
05 — Salário família	600.000	1.800.000		2.500.000	+	700.000
Total da Consignação 6	620.000	1.820.000		2.520.000	+	700.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou − da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 7 — INATIVOS				
01 — Abono provisório	80.000	150.000	150.000	—
02 — Aposentados, jubilados, reformados, invá'idos, asilados e pessoal da reserva	280.000	500.000	600.000	+ 100.000
03 — Aposentadoria do pessoal extranumerário	50.000	100.000	100.000	—
04 — Abono de emergência	—	350.000	350.000	—
05 — Gratificação adicional	—	50.000	50.000	—
Total da Consignação 7	410.000	1.150.000	1.250.000	+ 100.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	240.000	240.000	302.000	+ 62.000
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	30.000	30.000	30.000	—
06 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	—	50.000	20.000	— 30.000
07 — Recepções, hospedagens e homenagens	100.000	—	150.000	+ 150.000
09 — Reprodutores e material para revenda a agricultores e criadores	300.000	400.000	400.000	—
10 — Salários a presos, internados e educandos	80.000	80.000	80.000	—
17 — Outras despesas	50.000	—	100.000	+ 100.000
Total da Consignação 11	800.000	800.000	1.082.000	+ 282.000
Total da Verba 3	4.968.000	7.828.000	8.673.000	+ 845.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	19.517.120	25.050.000	25.563.520	+ 513.120
Verba 2 — Material	13.295.000	15.010.000	23.200.000	+ 8.190.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	4.968.000	7.828.000	8.673.000	+ 845.000
Total	37.980.120	47.888.400	57.436.520	+ 9.548.120

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Os quadros do Pessoal Permanente do Território do Rio Branco criados pelo Decreto-lei n. 9.770, de 6 de setembro de 1946, darão em 1955 uma despesa aproximada de Cr$ 9.748.400,00. Não figura neste total a parcela que ocorrerá aos encargos do abono de emergência versado na Lei 1.765, de 18 de dezembro de 1952, de vez que para isso criou-se na Consignação Diversos desta Verba alínea especifica onde a mesma é vista.

Os cargos de Governador, CC-2 e de Sedretário CC-5, por pertencerem ao Quadro Permanente do Ministério, onde figuram como cargos isolados de provimento em comissão, correm à conta de crédito incluido na Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério.

São os seguintes os Quadros de Pessoal do Terrotório :

QUADRO PERMANENTE

Cargos isolados de provimento em comissão :

Cargos isolados de provimento em comissão :

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
6	Diretor de Divisão	P	640.800,00
1	Dir. do Serv. de Adm. Geral	P	106.800,00

1	Dir. do S. de Adm. Financeira	O	100.800,00
1	Representante do D. Federal	O	100.800,00
1	Dir. do S. de Geog. e Estatística	O	100.800,00
1	Chefe do Gabinete	N	86.760,00
1	Comandante da Guarda	M	72.960,00
1	Delegado de Polícia da Capital	M	72.960,00
2	Delegado de Polícia do Interior	L	123.840,00
1	Diretor da Imprensa Oficial	M	72.960,00
2	Oficial de Gabinete	L	123.840,00
1	Representante em Manaus	M	72.960,00
1	Subcomandante da Guarda	K	51.720,00
1	Técnico de Caça e Pesca	M	72.960,00
2	Instrutor de Educação Física	K	103.440,00
1	Adm. da Penitenc. Agrícola	J	43.440,00
			1.947.800,00

Cargos isolados de provimento efetivo:

1	Consultor Jurídico	M	72.960,00
3	Engenheiro	O	302.400,00
8	Médico	N	694.080,00
2	Químico	M	145.920,00
1	Radiotécnico	N	86.760,00
1	Tesoureiro	N	86.760,00
1	Tesoureiro-Auxiliar	K	51.720,00
			1.440.600,00

Carreiras

1	Agrônomo especializado	N	86.760,00
1	Agrônomo especializado	M	72.960,00
2	Agrônomo especializado	L	123.840,00
1	Arquivista	G	26.040,00
1	Arquivista	F	22.800,00
1	Bibliotecário	I	35.880,00
1	Bibliotecário	H	30.960,00
1	Comissário de Polícia	K	51.720,00
2	Comissário de Polícia	L	86.880,00
1	Contador	J	43.440,00
1	Contador	I	35.880,00
1	Contador	H	30.960,00
1	Datiloscopista	I	35.880,00
1	Datiloscopista	H	30.960,00
6	Datilógrafo	F	136.800,00
9	Datilógrafo	E	185.760,00
1	Dentista	L	61.920,00
1	Dentista	K	51.720,00
1	Desenhista	J	43.440,00
1	Desenhista	I	35.880,00
2	Desenhista	H	61.920,00
3	Enfermeiro	H	92.880,00
5	Enfermeiro	H	92.880,00
6	Enfermeiro	F	136.800,00
6	Escriturário	G	156.240,00
8	Escriturário	F	182.400,00
10	Escriturário	E	206.400,00
1	Escrivão de Polícia	K	51.720,00
1	Escrivão de Polícia	J	43.440,00
1	Escrivão de Polícia	I	35.880,00
1	Escrivão de Polícia	H	30.960,00
1	Estatístico	J	43.440,00
1	Estatístico	I	35.880,00
2	Estatístico	H	61.920,00
1	Farmacêutico	L	61.920,00
1	Farmacêutico	K	51.720,00
1	Oficial Administrativo	M	72.960,00
1	Oficial Administrativo	L	61.920,00
2	Oficial Administrativo	K	103.440,00
3	Oficial Administrativo	J	130.320,00
4	Oficial Administrativo	I	143.520,00
6	Oficial Administrativo	H	185.760,00
2	Prático Rural	G	52.080,00
2	Prático Rural	F	45.600,00
5	Professor de Curso Primário	I	179.400,00
10	Professor de Curso Primário	H	309.600,00

15	Professor de Curso Primário	F	456.000,00
20	Professor de Curso Primário	J	86.800,00
2	Radiotelegrafista	I	143.520,00
4	Radiotelegrafista	H	185.760,00
6	Radiotelegrafista	N	86.760,00
1	Técnico de Administração	M	72.960,00
1	Técnico de Administração	N	86.760,00
1	Técnico de Educação	M	72.960,00
1	Técnico de Educação	G	26.040,00
1	Técnico de Agrícola	F	45.600,00
2	Técnico de Agrícola	N	86.760,00
1	Veterinário Especializado	M	72.960,00
1	Veterinário Especializado	L	61.920,00
			5.953.680,00
	Cargos isolados de provimento em comissão:		
	Carreiras		
1	Inspetor da Guarda	J	43.440,00
2	Auxiliar de Engenheiro	H	61.920,00
2	Auxiliar de Engenheiro	G	52.080,00
1	Auxiliar de Engenheiro	E	20.640,00
9	Guarda Territorial	F	182.400,00
2	Guarda Territorial	D	37.920,00
2	Investigador de Polícia	G	52.080,00
			407.040,00

(2) O crédito solicitado aqui se destina a manter a situação de fato, relativa a mensalistas. Não consta dêsse total a parte para atendimento do abono de emergência de que trata a Lei nº 1.765 de 18-12-1952, que será atendida por subconsignação própria.

(3) São poucos os contratos mantidos pela administração. Para 1955, limitam-se as pretensões neste patricular ao total existente no ano em curso.

(4) Para atender à regulamentação da Lei nº 2.188, de 3-3-54, que reestruturou as funções gratificadas, adotou-se, o critério geral de triplicar a importância consignada aos órgãos orçamentários independentes. E, o que justifica o dobro da dotação anterior, como excesso para 1955.

(5) O acréscimo visa a indenizar os membros do Conselho Penitenciário local que, de acôrdo com a legislação vigente, têm d ireito a êsse tipo de vantagem.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) De modo geral, a subconsignação se desdobra em duas grandes parcelas que objetivam enriquecer os setores vários da administração com máquinas. Uma diz respeito a máquinas elétricas geradores, transformadores e atinge a Cr$ 1.500.000,00, e a outra a máquinas pneumáticas, bonbas máquinas hidráulicas, máquinas de bate-estacas compressores máquinas de movimentação de terras, cobrindo um total de Cr$ 100.000,00.

(7) A dotação do ano em curso se prende à rêde elétrica da capital do Território, enquanto que a pedida para 1955 possibilitará a inter-ligação dos vários centros de população do perímetro territorial.

(8) Além de barracas de campanha usáveis tanto por turmas de operários de obras quanto pela guarda territorial, há necessidade de prover-se esta última de armamento capaz de permitir-se um bom policiamento de fronteira no combate ao contrabando e manutenção da ordem.

(9) Terá a dotação o seguinte emprêgo:

1 camioneta de passageiro para serviços gerais da administração	200.000,00
1 ambulância para os serviços clínicos	300.000,00
5 "jeeps"	500.000,00
Total	1.000.000,00

(10) Terá a seguinte aplicação:

3 autocaminhões	750.000,00
1 autobomba	300.000,00
1 camioneta de carga	150.000,00
Total	1.200.000,00

(11) Pretende-se comprar, em 1955, três tratores para reaparelhar a Divisão de Obras do Território, ao custo unitário de Cr$ 450.000,00, Cr$ 600.000,00 e Cr$ 700.000,00.

(12) O maior número de viaturas no parque rodoviário do Território e os aumentos constantes nos preços de combustíveis e lubrificantes justificam a majoração pretendida.

(13) Tendo o Território que realizar o seu transporte em geral por meio de viaturas e embarcações fluviais, através de longas distâncias por estradas primitivas e cursos dágua encachoeirados e cheio de pedreiras, tem a necessidade imperiosa de obter recursos suficientes para a manutenção e recupração de todo êsse material de transporte, sujeito a desgastes contínuos. Ainda há considerar o alto custo de quaisquer acessórios ou maquinário, que em face das longas distâncias de sua procedência, os fretes encarecem assustadoramente. Mesmo o material adquirido e transportado pelo Govêrno, do pôrto de Manaus até a capital do Território, chega por preço bem diferente dos normais nos centros fornecedores.

(14) Sobretudo a merenda escolar responde pelo acrescimo que se pede. Anualmente se eleva o número de escolas no interior e não há negar que a pequena alimentação fornecida nos centros de ensino no interior são fator preponderante para a freqüência dessas populações infantis, que a mais das vêzes contam, com essa pequena refeição, como a mais certa em sua vida de pobreza extrema.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

15) Espera-se para o ano próximo poder atender às despesas que a administração requer com transporte, sobretudo de técnicos do Território em missões de estudos e de funcionários outros em funções administrativas. O quadro do funcionalismo do Territorio é pequeno, de forma que, a movimentação dêstes funcionários se impõe, dada a distribuição geografica dos centros de atividade do Território, com encargos dentro e fora de seu perimetro geográfico.

(16) As introduções feitas nesta consignação — sem aumento de despesa, aliás, darão ao Território maiores possibilidade, sobretudo no setor educacional, permitindo o aperfeiçoamento de alguns funcionários.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA Cr$ 171.165.000,00

Tem origem o I.B.G.E. na junção do antigo Conselho Brasileiro de Geografia ao Instituto Nacional de Estatística criado pelo Decreto n.º 24.609, de 6-7-34, a qual foi operada pelo Decreto-lei n.º 218, de 26-1-38, que aos dois órgãos componentes do novo Instituto deu, respectivamente à ordem acima indicada, as denominações de Conselho Nacional de Geografia e Conselho Nacional de Estatística.

Tem a finalidade de promover e fazer executar ou orientar tècnicamente o levantamento sistemático de tôdas as estatísticas nacionais. Isto se realiza mediante articulação e cooperação das três ordens administrativas da organização política da República e da iniciativa particular. O Instituto incentiva, também, e coordena as atividades geográficas dentro do País a fim de estabelecer a cooperação geral para o conhecimento metódico e sistemático do território brasileiro.

A organização do Conselho Nacional de Estatística abrange, além do Presidente, que é o do Instituto, e Secretário Geral, a Junta Executiva Central e as Juntas Regionais, a Secretaria Geral, compreendendo o Diretor, Administrador do Edifício, Agência Municipal, Inspetorias Regionais, Serviço de Biblioteca e Intercâmbio, Serviços de Coleta do Distrito Federal, de Comunicações, de Divulgação, de Documentação, Econômico-Financeiro, de Estatística Militar, de Estudos e Planificação, Gráfico, de Inquéritos de Material, Nacional do Recenseamento, de Pessoal e de Sistematização.

O Conselho Nacional de Geografia é assim organizado: Presidente, Secretário Geral, Diretoria Central, Secretaria Geral compreendendo o Diretor e o Serviço de Geografia e Cartografia.

Os Serviços de Estatística dos Ministérios da Agricultura, Educação e Saúde, Fazenda, Justiça e Trabalho, bem como o Serviço de Geografia e Estatística dos Territórios do Amapá, Guaporé e Rio Branco, são tècnicamente subordinados a êste Instituto.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	VERBAS AUTORIZADAS 1953	VERBAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS				
04 — Outras despesas				
1 — Para ocorrer às despesas com a Lei nº 1.765, de 18-12-52, a cargo do Conselho Nacional de Estatística e Administração Geral do I. B. G. E.	—	57.850.000	57.850.000	—
2 — Para ocorrer às despesas com a Lei nº 1.765, de 18-12-52, a cargo do Conselho Nacional de Geografia	—	9.486.080	7.900.000	— 1.586.080
Total da Consignação 6	—	67.336.080	65.750.000	— 1.586.080
Total da Verba 1	—	67.336.080 (1)	65.750.000	— 1.586.080

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1954
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
01 — Auxílios				
1 — Auxílios a ser concedidos na forma do Decreto número 24.609, de 6-7-34, combinado com a Lei número 1.493, de 13-12-51:				
1) Conselho Nacional de de Estatística, Administração Geral do Instituto e Serviço Gráfico	23.000.000	47.150.000	53.865.000	+ 6.715.000
2) Conselho Nacional de Geografia	35.000.000	37.850.000	43.050.000	+ 5.200.000
3) Escola Brasileira de Estatística	—	3.500.000	3.500.000	—
2 — Auxílio a ser concedido na forma da Lei nº 651, de 13-3-49, para ocorrer aos encargos do 6º Recenseamento Geral do Brasil	17.000.000	14.000.000	5.000.000	— 9.000.000
Total da Consignação 2	75.000.000	102.500.000	105.415.000	+ 2.915.000
Total da Verba 3	75.000.000	102.500.000	(2) 105.415.000	+ 2.915.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	—	67.336.080	65.750.000	— 1.586.080
Verba 3 — Serviços e Encargos	75.000.000	102.500.000	105.415.000	+ 2.915.000
Total	75.000.000	169.836.080	171.165.000	+ 1.328.920

(1) Tal como na Proposta para o exercício de 1954, inclui-se para 1955, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística no Anexo orçamentario do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, onde melhor se harmonizam suas atribuições com a sistemática da organização dos serviços públicos nacionais, definida a sua condição de órgão autárquico, em circunstanciado parecer da Consultoria Geral da República.

Esta primeira parcela que visa à cobertura de encargos com abono de emergência em obediência à Lei 1.765, de 18-12-52, é suscetível de ligeira redução, tal como se propõe, apresentando-se discriminada em dois grupos, segundo o pessoal beneficiário: o Cons. Nacional Estatística e Adm. G. do I.B.G.E., Agentes Municipais de Estatística e C. Nac. Geografia.

(2) As parcelas dessa Verba estão razoàvelmente aumentadas, quando se prendem às tarefas efetivas do Instituto e reduzida outra que se relaciona à ultimação de trabalhos atinentes ao censo de 1950, até hoje inexplicàvelmente inacabado.

M. FAZENDA
D.A.-NRA-GB
53879
COM. INVENTARIO
PORT. 114/73

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

			Imp. Nacional —

1282-54 336.181
DASP B823ac
Brasil.Divisão de orçamento e org.
AUTOR
Proposta orçamentaria 1955 vol.8 A20
TÍTULO
tab. explicativa

Devolver em	NOME DO LEITOR

1282-54 336.181
B823ac

1955
v.8
A.20